UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Nº: 11.766 - R$ 1,50
Desde 1.973 - **Ano: 47**
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama,
Terça-feira,
28 de Janeiro de 2020

DESCONTOS IMBATÍVEIS
Uvel
WWW.UVEL.COM.BR
3621-3000

S10 LT 4X4 2020
MOTOR 2.8 L - DIESEL - AUTOMÁTICA - 200 CV
A PARTIR DE:
DE R$ 177.690 134.990
DESCONTO DE: 42.700

S10 LTZ 4X4 2020
MOTOR 2.8 L DIESEL AUTOMATICA - 200CV
A PARTIR DE:
DE R$ 195.290 157.990
DESCONTO DE: 37.300

TRAILBLAZER PREMIER 2020
MOTOR 2.8 L DIESEL AUTOMATICA 4X4 - 200CV
A PARTIR DE:
DE R$ 243.890 219.490
DESCONTO DE: 24.400

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRODUTOR RURAL E CNPJ
S10 LT 4X4 DIESEL (148FKL-R7N) cabine dupla 2019/2020 de R$ 177.690 por R$ 134.990 na cor vermelho, S10 LTZ 4X4 DIESEL (148M4L-R6V) cabine dupla 2019/2020 de R$ 195.290 por R$ 157.990 na cor vermelho, Trailblazer Premier 4X4 DIESEL (16AMYL-R6A) 2019/2020 de R$ 243.890 por R$ 219.490 na cor vermelho imagem e cor ilustrativa, validade para venda direta (CNPJ) e Produtor Rural validade dias 23 a 27 de janeiro, desde que disponível no canal de vendas diretas. Fotos ilustrativas.

UMUARAMA

Família pede elucidação e justiça no caso da jovem que morreu queimada

Quase um mês após o assassinato da jovem Débora Reis, em Umuarama, a família ainda não sabe quem ateou fogo na jovem quando ela estava no apartamento em Umuarama, se foi uma ou duas pessoas, se alguém está sendo indiciado (a) pelo crime. E a polícia também ainda não conseguiu dar uma resposta para a sociedade. Por isso, no fim de semana a família fez um protesto pedindo um pouco mais de atenção e justiça. Página A6

Expo Umuarama: *Ilustrada FM* será a rádio oficial

A Expo Umuarama deste ano, que será realizada entre os dias 12 e 22 de março próximo terá a Ilustrada FM como a rádio oficial. Os últimos detalhes da parceria entre a rádio e a Sociedade Rural (SRU) foram acertados ontem durante reunião no Parque de Exposições. E a participação da rádio terá um projeto arrojado que vai mexer com todos. Na foto, o presidente da SRU, Milton Gaiari, o diretor da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, Cidinha Melo, Adriano Shok, Neto Feitosa e Leonardo Revesso após a reunião. Página A4

UMUARAMA

Apoiadores de Bolsonaro coletam apoio a novo partido

Página A2

LIMPEZA

Bairro Saudável começa bem no bairro Sonho Meu

Página A3

NA REGIÃO

Ratinho reafirma apoio à duplicação da rodovia PR-323

Página A5

EDUCAÇÃO

MEC suspende as inscrições ao programa ProUni

Página A2

CONCURSO

Samu vai realizar novo concurso

Prefeitos e representantes dos municípios que fazem parte do Samu Noroeste estiveram reunidos ontem em Umuarama sob a presidência do prefeito de Perobal, Almir de Almeida. Ficou definido que o Samu vai iniciar o processo para realizar novo concurso público. **Página A3**

ESPORTES

Umuarama Futsal volta à Liga Nacional

A Afsu confirmou ontem o retorno do Umuarama Futsal na disputa da Liga Nacional. E foi graças ao apoio do deputado e secretário estadual Márcio Nunes e do prefeito Celso Pozzobom. Com isso, definição da equipe para 2020 foi adiantada e maioria do elenco está definida. **Página A8**

APOIO A MOURÃO

Moro diz que quem vai decidir o vice em 2022 é o presidente Bolsonaro

São Paulo, (AE) - O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, disse nesta segunda-feira, 27, em entrevista ao programa "Pânico", da rádio Jovem Pan, que o nome ideal para compor como vice a provável chapa do presidente Jair Bolsonaro à reeleição, em 2002, seria o atual vice-presidente, general Hamilton Mourão. "Quem vai decidir o vice é o presidente (Jair Bolsonaro)", disse Moro que, no seu entender, mesmo seu nome estar sempre cotado, o ideal seria a manutenção de Mourão no posto. Moro ainda voltou a comentar sobre a possibilidade de cisão da sua pasta. Apesar de afirmar que "o assunto está encerrado" - por causa da declaração de Bolsonaro na sexta-feira, 24, que afirmou ser "zero" a chance de divisão -, o ministro considerou que "pode ser que no futuro lá distante volte a se cogitar isso" e defendeu: "Não acho uma boa ideia". "Os ministérios juntos são mais fortes."

Vaga no STF

O ministro disse ainda que a possível indicação para a cadeira do ministro Celso de Mello no Supremo Tribunal Federal (STF) - que se aposenta compulsoriamente em novembro deste ano ao completar 75 anos - é uma "perspectiva natural e interessante" para a carreira. Moro, ao começar a responder sobre a possível indicação ao STF, evitou falar diretamente sobre o tema, destacando que não gosta de "discutir vaga quando ela não existe", reforçando que a escolha do indicado cabe ao presidente Jair Bolsonaro e que qualquer decisão "será respeitada". Contudo, depois acabou admitindo que a vaga no STF representa uma perspectiva "natural e interessante" à sua carreira. Na entrevista ao "Pânico", o ministro também afirmou que não tem "perspectiva de ir para a política partidária ou concorrer à eleições". E frisou: "Eu quero ficar um pouco longe das discussões (políticas) que não são da minha área. Prefiro fazer o meu trabalho."

Apoiadores de Bolsonaro coletam assinaturas em Umuarama para o novo partido do presidente

Umuarama – Lideranças políticas de Umuarama que são aliadas do presidente Jair Bolsonaro estão coletando apoio para a criação do partido Aliança pelo Brasil. A meta é obter em torno de 500 assinaturas de apoio na cidade. Em todo o País, o partido busca mais de 500 mil assinaturas consolidadas e aprovadas até o final de março para o partido ter condições de participar das eleições municipais deste ano. O advogado Francisco Silvestre e o suplente de deputado federal Giuliano Tureta estão entre os organizadores da coleta de apoio em Umuarama. A unidade está montada nas proximidades do fórum e dos cartórios e tabelionato, já que a ficha de apoiamento que o eleitor precisa preencher e assinar deve ter a firma reconhecida na assinatura. E se o eleitor estiver filiado em algum partido político, terá de preencer uma comunicação de desfiliação partidária e entregá-la no Fórum Eleitoral, que também fica próximo. Eles dizem que é meio burocrático, mas rapidamente dá para fazer as duas coisas: a desfiliação partidária e a ficha de apoiamento.

A legislação eleitoral exige 492 mil assinaturas em todo o País, distribuídas proporcionalmente pelos Estados. Para que o partido possa participar do pleito 2020, a Justiça Eleitoral deve validar as assinaturas até o dia 4 de abril, seis meses antes das eleições.

Francisco Silvestre, Giuliano Tureta e Pedro Forte observam Ademir Gimenes assinar ficha de apoio ao partido Aliança pelo Brasil

O dilema do goleiro Bruno

•Eliseu Auth

Todos conhecem a triste história do goleiro Bruno. De sucesso no Flamengo, onde brilhava como goleiro, em 1910 viu a carreira interrompida pelo envolvimento com Eliza Samúdio com quem teve um filho. Consta que se desentenderam e brigaram por causa da pensão alimentícia. Elisa desapareceu em Minas Gerais, terra de Bruno. E tudo indica que foi morta lá mesmo. O corpo nunca apareceu e suspeita-se que tenha sido esquartejado e dado a cães ou então concretado n´algum lugar. Bruno foi indiciado, preso, processado e condenado como mandante de homicídio qualificado e ocultação de cadáver. Pena: 20 anos e 09 meses de reclusão.

Uma história de horror que Bruno sempre negou. Fortes indícios o levaram à condenação. Aí cumpriu a pena até chegar ao regime semi-aberto. Neste regime, o condenado pode cumprir a pena em liberdade, desde que trabalhe licitamente. Agora, Bruno quer voltar a trabalhar como goleiro de futebol. E o Operário de Campo Grande – MS quer contratá-lo. Mas, a reação popular é contrária. Um dos fundamentos é que como sendo jogador de time com torcida pode ser um ídolo e paradigma de jovens e crianças.

E agora? O ilustrado leitor do Umuarama Ilustrado, como resolveria o dilema? Há razões para lá e para cá. Vou me socorrer de um episódio que a história conta. John Dillinger foi um dos maiores "gangsteres" dos Estados Unidos e muitos o idolatravam porque só assaltava bancos. Nasceu no interior de Indianápolis, onde casou com uma camponesa com quem teve uma filha. Certo dia, ele e um amigo teriam assaltado uma taberna. John jurava que não queria o latrocínio, mas ambos foram condenados a longos anos de prisão. Com liberdade por bom comportamento, voltou à casa onde só encontrou o pai adoentado. A esposa e a filha haviam desaparecido. Desolado, queria trabalhar, mas era ex-detento... Aí voltou ao crime com antigos colegas de cela. Nem preciso dizer como eu resolveria o dilema do goleiro Bruno.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

MEC suspende inscrições no ProUni

(Agência Brasil) O Ministério da Educação (MEC) informou na noite desta segunda-feira, 27, que vai suspender por tempo indeterminado a abertura de inscrições para o Programa Universidade para Todos (ProUni). Segundo o ministério, como a divulgação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) está suspenso pela Justiça Federal, não é possível dar continuidade ao cronograma de outros programas do ensino superior. As inscrições para o ProUni teriam início nesta terça-feira, 28. Apesar de não abrir as inscrições, o ministério diz que os estudantes poderão consultar as 251 mil bolsas que serão ofertadas. No domingo, 23, a presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), desembargadora Therezinha Cazerta, rejeitou o pedido da AGU para derrubar a decisão que suspendeu a divulgação do Sisu. Para ela, os entendimentos da Justiça Federal de São Paulo "nada mais fizeram do que proteger o direito individual dos candidatos do Enem a obterem, da administração pública, um posicionamento seguro e transparente a respeito da prova que fizeram".

"Os cronogramas definitivos dos programas de acesso à educação superior serão publicados após descisão final da justiça, tendo em vista que o resultado do Sisu é condição necessária para inscrição no ProUni e Fies", disse o ministério em nota.

Mercado teme coronavírus e Bolsas desabam pelo mundo; dólar tem alta

O temor com o impacto do coronavírus na economia global derrubou as Bolsas e os preços das commodities em todo o mundo ontem. No Brasil, o Ibovespa (que reúne as ações mais negociadas na Bolsa de São Paulo) recuou 3,29%, a maior retração desde 27 de março de 2019. O índice, que havia batido recorde duas vezes na semana passada, fechou a 114,5 mil pontos. Em meio a uma onda de aversão ao risco, com os investidores procurando refúgio no dólar, a moeda americana subiu 0,60% e encerrou o dia cotada a R$ 4,2098 - o maior valor desde 2 de dezembro. No exterior, a Bolsa de Londres fechou em baixa de 2,29% e a de Frankfurt de 2,74%. Em Nova York, o índice Dow Jones retrocedeu 1,57%, o Nasdaq cedeu 1,89% e o S&P 500 recuou 1,57%. Entre as commodities, o barril de petróleo tipo Brent caiu 1,94% e ficou em US$ 59,32.

Vários países, incluindo a China, já confirmaram casos de coronavírus, com o epicentro da epidemia no país asiático - dezenas de mortes já foram registradas. A Organização Mundial de Saúde (OMS) retificou sua avaliação sobre a doença, elevando o risco de "moderado" para "elevado", e Pequim estendeu o feriado do ano-novo chinês por mais três dias com a intenção de conter a disseminação da doença. Os mercados no país ficarão fechados, portanto, até 2 de fevereiro.

Reforma administrativa quer acabar com promoções por tempo de serviço

A proposta de reforma administrativa que será enviada pelo governo ao Congresso vai atacar a concessão dos chamados "penduricalhos" e deve acabar com o reajuste de salários retroativos, uma prática ainda comum no serviço público brasileiro. A proposta atingirá as regras dos servidores da União, dos Estados e dos municípios. Na lista dos penduricalhos que serão proibidos estão as promoções e progressões exclusivamente por tempo de serviço, mostra reportagem da edição desta segunda-feira, 27, do jornal O Estado de S. Paulo. O governo vai propor ainda a vedação das aposentadorias como forma de punição. Hoje, quando algum servidor público comete uma infração disciplinar, recebe uma "aposentadoria compulsória", com vencimentos proporcionais. Com a reforma, o servidor será desligado sem remuneração. A medida é considerada moralizante pela equipe econômica. Penduricalhos são auxílios ou vantagens que acabam turbinando os salários dos servidores. Alguns desses penduricalhos já não existem mais no serviço público federal, mas muitos permanecem, sobretudo nos Estados e nas grandes capitais, pressionando gastos não só com servidores ativos, mas também com aposentados. Há locais no Brasil em que servidores fazem uma espécie de "rodízio" nos cargos de comissão para poderem ter um valor maior a incorporar na aposentadoria.

Indicadores Econômicos

25/01/2020 Ouro gr -	R$ 214,81	
Poupança	0,5000	

Moedas	Compra	Venda
Guarani	1.542,33	1.549,22
Dólar Comercial	4,2113	4,2131
Euro	4,6379	4,6402
Peso Argentino	0,070	0,070

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

EMPREGO

Assembleia libera estruturação de concurso público para o Samu Noroeste

Umuarama - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (Ciuenp) realizou na manhã de ontem a assembleia geral entre os representantes dos municípios consorciados do SAMU Noroeste. No encotro foi deliberado o início de licitação para contratação de empresa visando a realização de concurso público, para suprir a expansão do atendimento do Samu Noroeste, como também, cadastro reserva e Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Conforme o presidente do Ciuenp e prefeito de Perobal, Almir de Almeida, o cronograma para o concurso é apertado, pois 2020 é ano eleitoral. Entretanto, o prefeito ressaltou que a equipe da coordenadoria do Samu Noroeste estudou prazos e garante que o concurso será realizado. "Temos que finalizar o processo até o final de junho. Nas próximas semanas teremos mais informações sobre o concurso", ressumiu.

Conforme o presidente do Ciuenp e prefeito de Perobal, Almir de Almeida, será realizado concurso público e PSS

Ainda segundo o presidente, também será realizado um PSS para contratação de temporários, tais vagas seriam para preencher vagas de servidores que estão em licença saúde, maternidade ou férias.

Em busca de verba

Almir de Almeira viajou ontem para Curitiba onde tem reunião marcada na Secretaria Estadual de Saúde. A viagem tem o objetivo de buscar recursos. "Tivemos a expansão de atendimentos do Samu Noroeste e quem está pagando essa conta ainda são os municípios. Vamos passar na Secretaria para cobrar algumas promessas que foram feitas", disse.

Além de Curitiba, o presidente tem viagem marcada para Brasília, onde também vai tratar do mesmo assunto. "Estamos funcionando com mais municípios desde novembro, mas o dinheiro ainda não veio. O Governo Federal e Governo do Estado precisam comparecer, pois os prefeitos não estão aguentando manter o Samu Noroeste", alertou.

União é preciso

Visivelmente chateado, Almir de Almeida ressaltou na reunião que o consórcio só existe, pois os prefeitos tiveram a coragem de assumir o projeto, porém, para reduzir a oneração dos municípios é preciso a união dos prefeitos para cobrar. "Quem banca o Samu hoje são os municípios é e por isso que precisamos da união. Quando vamos debater situações tão importantes como a desoneração dos municípios, precisamos de 100% prefeitos unidos, mas hoje nessa assembleia não temos nem 10% dos prefeitos do Samu aqui na reunião", desabafou.

Bairro Saudável começa com grande volume recolhido no Sonho Meu

A coleta continua hoje para finalizar o trabalho naquela região e chamou a atenção a preocupação dos moradores em eliminar todo tipo de resíduos

Umuarama - O Programa Bairro Saudável 2020 começou com um grande volume de resíduos recolhidos no Conjunto Habitacional Sonho Meu I e II, lotes urbanizados e também no vizinho bairro Jardim Império do Sol (I e II). A coleta continua hoje para finalizar o trabalho naquela região e chamou a atenção a preocupação dos moradores em eliminar todo tipo de resíduos – móveis velhos, máquinas de lavar, fogões, sofás, baldes e bacias, brinquedos e utensílios domésticos, entre outros.

Esse é o objetivo do programa: auxiliar a população a descartar materiais que possam acumular água e permitir a reprodução do mosquito transmissor da dengue, zica vírus e febre chikungunya, o Aedes aegypti. "O saldo do primeiro dia foi muito positivo: mais de 35 toneladas. Notamos que a população do Sonho Meu colocou os resíduos na calçada antes da passagem do caminhão. Com poucas horas de trabalho as carrocerias dos cinco caminhões foram lotadas", disse o secretário municipal de Serviços Rodoviários, José Guimarães de Melo.

Além das quatro equipes de um prestador de serviços do município, a Prefeitura disponibilizou mais um caminhão caçamba e uma pá carregadeira para a coleta do resíduo mais pesado. Alguns moradores, porém, colocaram materiais que o Bairro Saudável não está recolhendo, conforme aviso feito pelo carro de som e nas redes sociais da Prefeitura.

"No primeiro dia já encontramos pneus, garrafas de vidro, TVs e outros eletrônicos que não serão coletados. Os pneus devem ser levados ao aterro sanitário pelos moradores, numa área reservada para a destinação correta. As garrafas deve ser colocadas na rua no dia da coleta seletiva e os eletrônicos precisam ser entregues na Escola Cândido Portinari, onde uma equipe aguarda com uma tenda", orientou a secretária municipal de comunicação, Letícia Macedo D'ávila Corrêa.

CRONOGRAMA

Depois da região do Sonho Meu, o Bairro Saudável terá continuidade nos dias 29 e 30 na região da UBS Vitória Régia, que compreende os bairros Janina, Itália (I, II e III), Roma, Verona, Belo Monte, Jardim das Acácias, Borubon, Ipê, Tarumã, Caiuá, Veneza (I e II), Alto da Boa Vista, San Remo II, Danielle, Pérola, Colorado, Monte Carlo e Viena III, além do Parque Vitória Régia. A coleta começa bem cedo, portanto é recomendável colocar os resíduos na calçada no final da tarde do dia anterior.

Os eletrônicos (TV, micro-ondas, computadores, impressoras, rádios, etc.) devem ser levados até a Escola Municipal Rui Barbosa, que fica na Rua Amadeu Boggio Merlo, 680.

Secretaria de Educação reúne novos diretores e coordenadores para orientação

Secretária Mauriza Lima fala durante o encontro

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação realizou ontem uma reunião de assessoramento pedagógico e administrativo para os gestores das unidades educacionais da rede municipal. O encontro começou pela manhã no Anfiteatro Haruyo Setogutte, na Prefeitura, e teve continuidade à tarde no Campus III da Universidade Paranaense (Unipar).

Na abertura, a secretária Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso disse que o momento é de organização da volta às aulas – no próximo dia 10/02 – e como houve uma grande renovação nas direções dos estabelecimentos de ensino, é necessário reunir a todos para afinar os procedimentos e para que haja sintonia no início do ano letivo.

O prefeito Celso Pozzobom abriu a reunião destacando a importância do trabalho dos diretores e coordenadores das escolas e CMEIs para que as metas sejam alcançadas. "Sei que os diretores estão ansiosos para iniciar o trabalho, motivados e animados, mas é necessário esta preparação para dar mais segurança e uniformidade ao trabalho. O ano vai ser muito bom para a Educação em Umuarama", disse.

"As escolas estão sendo melhoradas, ampliadas, recebendo ar-condicionado e os profissionais recebem qualificação constantemente. Temos muitos projetos em vista para a educação e contamos com o envolvimento e a colaboração de todos", completou o prefeito. A secretária Mauriza Lima acrescentou que os diretores terão formação em parceria com o Sebrae para uma boa gestão escolar e também com a professora e coaching Angélica Domingues, que desenvolveu assessorou a secretaria durante o projeto Clube do Saber, no ano passado.

CRONOGRAMA

O encontro de assessoramento começou com a apresentação da equipe de gestores das unidades educacionais 2020/2021 e da equipe SME 2020, com as respectivas funções. Pela manhã, os participantes receberam também informações sobre Documentação Escolar, setor Administrativo, Alimentação Escolar, tecnologia de informação (com a equipe do NTI) e discutiram a expectativas da função gestora nas unidades educacionais, com apontamentos e reflexões sobre as relações interpessoais no contexto da unidade educacional e SME.

À tarde o pessoal foi dividido em dois grupos – direção e coordenação do CMEIs e de escolas municipais – que receberam noções de Assessoria Pedagógica aos Docentes e Coordenação (APCD) e assessoria de gestão escolar em duas salas da Unipar – Campus 3, das 13h30 às 17h. "Foi fundamental a presença de todos, pois durante o dia abordamos diversos assuntos e repassamos as atribuições inerentes à função, além de ser um momento de boas-vindas e retomada dos serviços", completou a secretária Mauriza Lima.

Opção pelo Simples exige que pagamento do imposto esteja em dia

Curitiba - Termina nesta sexta-feira (dia 31) o prazo para adesão ao Simples Nacional, o regime tributário diferenciado destinado a microempresas, que faturam até R$ 360 mil por ano; e empresas de pequeno porte que faturam até R$ 4,8 milhões por ano. As empresas postulantes não podem ter pendências cadastrais ou fiscais com nenhum ente, ou seja, União, estados, Distrito Federal e municípios.

As empresas que aderem ao Simples são a grande maioria em todo o país. No Paraná, do total de 274.609 inscritos atualmente no Cadastro Estadual de ICMS, 190.829 são empresas optantes pelo Simples Nacional; portanto, representam 70%.

O gerente do Simples Nacional na Secretaria da Fazenda, Yukiharu Hamada, alerta que débito com o IPVA também impede a adesão; e nesta semana estão ocorrendo os vencimentos da primeira parcela, conforme o final da placa.

REÚNE IMPOSTOS - O sistema Simples Nacional reúne num único recolhimento mensal os impostos de renda e sobre produtos industrializados, o ICMS e o ISS; as contribuições sobre lucro líquido, Cofins, PIS/Pasep e Contribuição Patronal Previdenciária.

A opção pelo Simples Nacional deve ser feita pela internet, por meio do Portal do Simples Nacional (em Simples Serviços > Opção > Solicitação de Opção pelo Simples Nacional) e não pode ser modificado durante o ano-calendário. O proprietário de uma empresa que quer saber se pode optar por esse regime deve acessar o Serviço "Consulta Optantes", no Portal

Perigo oculto

A garotada, e também pessoas da melhor idade, brincam com o perigo não se prevenindo e ajudando a aumentar exponencialmente os casos de AIDS e sífilis.

Os números são assustadores, mas não assustam o público alvo.

Policromático

Fiz as contas e cheguei a conclusão de que as chances de ganhar na loteria são as mesmas, se eu jogar ou não...

O contrato foi confirmado neste encontro entre o diretor da rádio, Ilídio Coelho Sobrinho, demais integrantes da emissora Adriano Shok, Cidinha Melo, os empresários Neto Feitosa, Leonardo Revesso e o presidente da Sociedade Rural, Milton Gaiari

Ilustrada FM é confirmada a rádio oficial da Expo Umuarama 2020

Uma última reunião foi realizada ontem entre a direção da Rádio ILUSTRADA FM e a diretoria da Sociedade Rural, para finalizar os acertos da RÁDIO EXPO. A ILUSTRADA FM será a rádio oficial da 46ª edição nacional e a 19ª Internacional Expo Umuarama, que acontece entre os 12 e 22 de março deste ano.

A ILUSTRADA FM em parceria com o Jornal Umuarama Ilustrado fará a cobertura jornalística completa da Expo Umuarama 2020, em tempo real. O projeto arrojado dos dois principais meios de comunicação de Umuarama e região, levará para dentro do parque de exposição Dario Pimenta da Nóbrega, a RÁDIO EXPO - um moderno estúdio de rádio para transmitir em tempo real pela ILUSTRADA FM todas as emoções da 46ª edição nacional e 19ª internacional da Expo Umuarama.

O sistema de transmissão será via Tieline – equipamento que garantirá uma qualidade de som de CD, em tempo real. Com uma equipe de profissionais capacitados, a emissora vai levar informação e entretenimento ao público da feira. As transmissões da RADIO EXPO serão simultâneas pela ILUSTRADA FM e Facebook. Nos próximos dias, a ILUSTRADA FM e o Jornal UMUARAMA ILUSTRADO, vão divulgar toda a programação da RÁDIO EXPO.

Não se envolve

Gente que circula livremente pelos gabinetes do Centro Cívico em Curitiba diz que o governador Ratinho Junior não vai se envolver na campanha para prefeito da capital, pois tem relação próxima do atual prefeito, Rafael Greca, e de Ney Leprevost, que deverá disputar contra Greca.

Os dois são alinhados de Ratinho Junior.

É a mesma situação de Umuarama, onde o prefeito Celso Pozzobon é aliado de Ratinho desde antes dele se tornar governador, e o deputado delegado Fernando, que integra a base do governo. Se houver disputa entre os dois, o governador poderá 'lavar as mãos'.

Bicicletas

O Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), iniciaram processo de compra de 7.636 bicicletas escolares, iniciativa para evitar abandono da escola por falta de transporte. Alceni Guerra, quando ministro da Saúde, tentou distribuir bicicletas para agentes comunitários e caiu em desgraça.

A rede Globo, seguida da grande mídia, 'detonaram' Alceni sem piedade.

Ajuda que se vê

Em 6 dias de campanha a Rádio Diocesana e Diocese de Cachoeiro de Itapemirim já distribuiu quase 1500 marmitas em apenas 4 dias para a população de Iconha E.S. e Vargem Alta, regiões onde as chuvas fizeram mais estragos, desabrigando centenas de pessoas. A sede da emissora e a Catedral de São Pedro viraram um grande centro de arrecadação e os ouvintes seguem doando em volumes cada vez maiores.

Até os irmãos evangélicos das Igrejas Batista e Assembléia de Deus estão apoiando. No Brasil, na África, na Ásia, em qualquer lugar onde houver gente que sofre, a Igreja estará entre os primeiros a prestar socorro.

Programação Vip

Em Cartaz no Cine Vip só filme legal, diversão pura:

- Jumanji - Próxima Fase, às 16h15.
- Frozen 2, às 18h30.
- Minha Mãe é Uma Peça 3, às 20h15 e 22h15.

Tá recheada a programação, visite o site cinevip.com.br

Vai entender o Tribunal

O Tribunal de Contas da União (TCU) deu cinco dias para o governo federal explicar a fila de milhões de pessoas que representa a patuleia no INSS.

A resposta deveria ser tipo jab direto:

- 'Se vocês do TCU não botassem tanto entrave na contratação dos militares para zerar a fila tudo já estaria resolvido... '

Ele disse:

"Auschwitz não foi o começo. As câmaras de gás não foram o início de tudo, foram parte do processo que começou lá trás com o discurso do ódio, da desumanização. Enfim, foi a consequência das ações levadas a cabo por pessoas que pregavam justamente isso."

De Salus Loch, jornalista do interior do Rio Grande do Sul, que participa na Polônia da solenidade dos 75 anos de libertação dos sobreviventes dos campos de concentração de Auschwitz-Birkenau.

Papo rápido

- Estão querendo criminalizar Glenn Greenwald, mas jornalismo não é crime...
- É verdade, assim como crime também não é jornalismo...

E já que perguntar não ofende...

Alguém sabe dizer por que a rede Globo entope nossos ouvidos de música ruim em seus programas de variedades, mas na hora de escolher trilha de novela sempre apela para os anos 70, 80 e 90?

RODOVIA

PR-323 continua sendo a prioridade número um do governo, diz Ratinho Jr

Cianorte – Apesar de não ter vindo a Umuarama no sábado passado, conforme estava previsto, o governador Carlos Massa Ratinho Junior esteve em Cianorte e falou sobre a principal reivindicação da região: a duplicação da rodovia PR-323.

"A duplicação e ampliação da capacidade da PR-323, na Região Noroeste, é a prioridade número um entre as obras de infraestrutura do Paraná" afirmou Ratinho Junior neste sábado, em Cianorte. "A PR-323 é a prioridade 1 do governo para ser modernizada. É uma artéria que escoa toda a produção do Noroeste do Estado e também de boa parte do Norte, de uma importância muito grande para a economia do Paraná", afirmou o governador.

Ratinho falou sobre a rodovia durante coletiva em Cianorte

Ratinho Junior destacou que a obra será feita em duas etapas. A primeira, explicou, é a conclusão do projeto do trecho da rodovia que liga Doutor Camargo ao Rio Ivaí. "A duplicação de Maringá a Doutor Camargo já está acontecendo. Nós ampliaríamos até o rio. Depois disso, do Trevo Gaúchão até Mariluz, passando por Umuarama", disse.

Ainda de acordo com Ratinho Junior, a rodovia ganhará também uma série de terceiras faixas, em projeto que o Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná (DER-PR) está executando em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). "Vai representar um aumento considerável da capacidade da PR-323", ressaltou o governador.

CONCESSÃO

Ratinho Junior lembrou também que a rodovia integra o novo pacote de concessões do Governo do Estado em parceria com o Governo Federal.

A expectativa é que o leilão possa ocorrer até o primeiro semestre de 2021, com a concessão valendo a partir de novembro do mesmo ano, quando vencem os atuais contratos.

Com isso, o Paraná passará de 2,5 mil quilômetros de rodovias pedagiadas para 4,1 mil, dentro do Anel de Integração. "Será uma licitação ampla, transparente, na Bolsa de Valores de São Paulo. Vai resolver totalmente os problemas da PR-323", destacou Ratinho Junior.

Prefeitura vai construir posto de saúde e sede para Correios em Roberto Silveira

O prefeito Celso Pozzobom disse que junto com a UBS também será construído um espaço destinado para a agência local dos Correios

Umuarama - Durante a assinatura de ordem de serviço para reforma da Escola Municipal Benjamin Constant, no último dia 22, o prefeito Celso Pozzobom e o vice Hermes Pimentel da Silva anunciaram a autorização para construção da Unidade Básica de Saúde do distrito de Roberto Silveira, que já foi licitada e deve ter as obras iniciadas nos próximos dias. Vereadores, secretários municipais e a comunidade participaram do anúncio.

A unidade de apoio à saúde terá área construída de 125,7 m² e vai ocupar um espaço dentro do pátio do estabelecimento de ensino. A licitação foi vencida pela empreiteira Proativa Construções Ltda., de Campo Mourão, entre 10 empresas que se habilitaram ao pleito. A previsão de conclusão é de 120 dias, a partir da assinatura da ordem de serviço. O valor a ser investido na obra é de R$ 329 mil 642,18 em recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa).

O prefeito Celso Pozzobom disse que junto com a UBS também será construído um espaço destinado para a agência local dos Correios. O secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Isamu Oshima, explicou que o município conseguiu economizar em torno de 20% com o valor final em relação ao preço inicial da licitação.

Já na reforma da escola, o investimento será de R$ 284 mil 238,09 e a empresa vencedora foi a Construtora Inova. A obra tem prazo de quatro meses para execução e compreende a completa revitalização do estabelecimento de ensino, além da adequação às normas de acessibilidade e segurança.

Pozzobom lembrou que a administração vem realizando obras de reforma, ampliação e adequação em praticamente todas as unidades educacionais do município. Ele disse que é gratificante realizar investimentos nos distritos. "Além da reforma da escola, teremos aqui um novo posto de saúde com espaço para os Correios e estamos estudando a implantação de galerias pluviais para no futuro pavimentarmos a região central", disse.

Além disso, segundo o prefeito, a atenção e os investimentos são constantes na conservação e melhoria das estradas rurais, garantindo boas condições de acesso e escoamento da produção agropecuária. Ele confirmou a readequação e cascalhamento completo da Estrada Desengano – entre Roberto Silveira e Santa Eliza –, que deve ser iniciado no próximo dia 15. Nesta terça-feira, 28, o secretário de Serviços Rodoviários, Mauro Liutti, terá uma reunião com os proprietários rurais da estrada para definir os detalhes finais de mais esta grande obra.

Prefeito de Maria Helena agradece apoio do Governo Estadual

Maria Helena - O prefeito de Maria Helena, Elias Bezerra de Araújo, disse ontem que o município de Maria Helena está conseguindo muitos avanços graças ao apoio do governador Carlos Massa Ratinho Junior. E conta com a continuidade em 2020 para fechar os dois mandatos de prefeito com chaves de ouro. Um dos destaques é o Parque Municipal que será construído com ajuda do Estado.

Em vídeo ao lado do coordenador regional do Estado Vitor Leitão, prefeito Dr. Elias agradece o apoio do governador Ratinho Junior

Por meio do projeto Fundo de Vale o parque ambiental vai ser construído do lado do Residencial Nova Maria Helena. O prefeito diz que será mais uma opção de lazer para a população. O município também deverá receber nos próximos meses um rolo compressor, ônibus e mais recursos para melhorar a pavimentação asfáltica. "É uma lista infinita de investimentos que o Governo Estadual faz no município", disse.

E com isso, o prefeito Dr. Elias diz que a atual gestão por ele comandada está conseguindo fazer em oito anos o que não foi feito em toda a história do município. "Estamos fazendo a nossa parte como prefeito e como cidadão de Maria Helena para terminar o segundo mandato com dignidade, honestidade e poder sair de cabeça erguida e andando no meio do povo sem medo de nada", afirmou.

Descomplica Rural agiliza licenciamentos e desburocratiza agronegócio no Paraná

O governador Carlos Massa Ratinho Junior lançou ontem o programa Descomplica Rural, que agilizará os processos de licenciamento ambiental no campo. O objetivo é induzir o desenvolvimento sustentável com metodologia mais moderna, e permitir a geração de novos negócios e mais empregos.

A medida atualiza as classificações da produção agropecuária e os tamanhos dos estabelecimentos rurais e dá celeridade às análises dos pedidos de licenças. "Aquilo que chegava a demorar um ano será resolvido em poucos dias. É um marco na modernização da máquina pública", explicou o governador.

O programa foi formulado por técnicos ambientais e jurídicos do Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (Sedest), com apoio do setor produtivo estadual. O lançamento ocorreu durante a Assembleia Geral da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), em Curitiba.

O governador destacou que a iniciativa se soma ao programa Descomplica, que desburocratizou a abertura de empresas no Estado, e que vai beneficiar quem deseja empreender no setor agroindustrial. "O Descomplica Rural é um trabalho de muitos técnicos e ambientalistas no sentido de desburocratizar. É uma metodologia para simplificar as liberações", afirmou Ratinho Junior.

Ele citou, como exemplo, novas regras para quem já conta com unidade produtiva em sua propriedade rural, e incentivos para novos aviários, granjas e tanques para a produção de peixes. "Ainda há muito investimento represado. Com a agilidade das liberações, esses aportes acontecerão de forma muito rápida", disse.

Ratinho Junior destacou que o Estado precisa ser indutor do desenvolvimento e da geração de oportunidades de emprego e renda. "Isso demonstra que o Paraná é um Estado que facilita os processos de quem quer empreender, gerar emprego e riqueza, dentro do que historicamente sempre foi feito, de preservação das matas, bacias, rios e todo conjunto da natureza", complementou.

COMPROMISSO

Segundo o governador, o Paraná tem compromisso com o desenvolvimento sustentável para ampliar a presença dos seus produtos no mercado internacional. "O agricultor paranaense tem a consciência da preservação das microbacias, das nascentes, da reserva legal e da mata ciliar. Mas quem quer abrir um tanque de peixe, sabendo de tudo isso, não pode esperar seis meses para o procedimento da licença", avaliou. "Isso tem que ser automático, ágil, online e desburocratizado".

Ágide Meneguette, presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), disse que, ao diminuir as dificuldades dos produtores, mas dentro de um ambiente de responsabilidade ambiental, o Governo do Estado aposta no crescimento econômico.

DESCOMPLICA RURAL

O principal objetivo do Descomplica Rural é a agilidade nos processos de licenciamento, com segurança ambiental e jurídica. Entre as principais mudanças estão a reclassificação do porte dos empreendimentos da avicultura, permitindo licenciamento mais célere para propriedades com até 12 mil metros quadrados; implementação de prazos estendidos de renovação ambiental; previsão de reserva de 30 mil litros de combustível com dispensa de licença; e implementação de padrões para cultivo de ostras, mexilhões e vieiras.

Outra ação é a inserção de empreendimentos que ainda eram licenciados pelo Sistema Integrado Ambiental (SIA) dentro da nova metodologia estadual. Entre eles estão os de saneamento; cemitérios; fauna silvestre; geração, transmissão e subestação de energia; náuticos; minerários; rodoviários; aeroportos e aeródromos; atividades portuárias; transporte por dutos; além de obras de dragagem, canais para drenagem e retificação de curso de água.

ICLAMOR POR ESCLARECIMENTOS

Família de Débora Reis realiza manifestação e pede 'justiça'

Umuarama – A família de Débora Reis promoveu uma manifestação na Praça Miguel Rossafa, no centro de Umuarama, na tarde do último sábado (25). Cerca de 30 pessoas entre familiares e amigos ostentavam cartazes pedindo 'justiça' e o esclarecimento do que ocorreu no dia em que Débora foi ferida.

A ação ocorreu na praça após orientação da Polícia Militar. A intenção primária dos manifestantes era promover o protesto em frente a 7ª Sub Divisão Policial de Umuarama. A família de Débora é moradora do balneário de Porto Camargo, em Icaraíma.

A ação visava cobrar esclarecimentos pela morte da jovem. Débora teve cerca de 80% do corpo queimado no início da manhã do dia 29 de dezembro de 2019, dentro de sua casa, após desentendimento com duas colegas que dividiam o imóvel, uma adolescente de 17 anos e uma jovem de 28 anos.

Segundo informado pela Polícia Civil na época do crime, Débora foi trancada em seu quarto e a adolescente teria confessado ter jogado gasolina por baixo da porta e ateado fogo em seguida. Débora foi socorrida pelos bombeiros e pelo Samu até a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital Cemil, sendo transferida dias após para o Hospital Universitário de Londrina, referência no atendimento a queimados.

Infelizmente pela gravidade dos ferimentos Débora não resistiu e morreu nove dias após o incidente. Desde então a família tem usado as redes sociais para pedir esclarecimentos sobre a morte da jovem, que era bombeira civil.

A adolescente se apresentou no 25º BPM ainda na tarde do incidente e acabou levada para a delegacia da Polícia Civil, onde em depoimento teria confessado o ato e afirmado que não desejava ferir a vítima, apenas causar prejuízos materiais.

O **Ilustrado** procurou na tarde desta segunda-feira (27) o delegado-adjunto da 7ª SDP, Gabriel Menezes, responsável pelo caso, que se limitou a informar que não irá se manifestar sobre as investigações.

A família de Débora Reis cobra esclarecimentos sobre a morte da jovem (foto arquivo pessoal)

CIDADE

Condutor é flagrado embriagado e com CNH falsa em Umuarama

Umuarama – O condutor de um Fiat Uno foi preso em flagrante por conduzir embriagado e por estar com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) falsa na noite deste domingo (26), na avenida Maringá, na área central de Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, pedestres informaram sobre uma possível discussão de trânsito. Quando os militares chegaram até os envolvidos foi constatado que o condutor do Uno aparentava embriaguez. O teste do etilômetro apresentou índice de 0,58 miligramas de álcool por litro de sangue, mais que o dobro do tolerado pela lei, de acordo com a PM.

Ainda segundo a Polícia Militar ao ser questionado sobre a CNH o condutor disse não possuir, mas quando foi verificada sua documentação pessoal, o policial avistou uma CNH na carteira e ao questionar, o jovem se recusou a apresentar e acabou confessando que seria falsa apenas "para dar uns rolê", de acordo com a PM. O jovem foi levado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

Jovem é encontrado morto a tiros em Guaira

Guaíra – Um homem de 30 anos foi encontrado morto por volta das 16h15 deste domingo (26) em Guaíra, segundo a Polícia Militar. Uma equipe do Samu chegou a ser acionada, mas apenas constatou o óbito.

Segundo a PM, a vítima apresentava diversas perfurações de arma de fogo pelo corpo. O homem foi identificado como sendo Roger Rangel da Silva. O corpo foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) de Toledo e posteriormente liberado para a família. A Polícia Civil de Guaíra investiga das circunstâncias da morte.

Em ações simultâneas, PRF flagra mais de 80 motoristas bêbados no Paraná

As equipes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) flagraram no Paraná ao menos 81 motoristas dirigindo sob efeito de bebidas alcoólicas, entre a noite de sábado (25) e a madrugada deste domingo (26). O número, ainda preliminar, é resultado de uma ação temática nacional de fiscalização da PRF, voltada especificamente às infrações de embriaguez ao volante.

Mais de 700 testes do bafômetro foram feitos em todas as regiões do estado.

Em Curitiba, a ação envolveu 22 policiais rodoviários federais e sete policiais civis da Delegacia de Delitos de Trânsito (Dedetran). Apenas em Curitiba, na BR-277, em frente ao Parque Barigui, 17 casos de embriaguez foram contabilizados, ao longo de três horas de fiscalização.

Dirigir sob a influência de álcool é uma das seis principais causas de mortes nas rodovias federais do Paraná.

ATROPELAMENTO

Na noite de domingo, em Foz do Iguaçu um estudante universitário foi preso em flagrante ao atropelar um pedestre e fugir do local. O agravante é que o jovem de 28 anos, que dirigia bêbado e sem carteira de habilitação. havia atropelado um pedestre.

De nacionalidade nicaraguense, o estudante, que cursa administração pública em uma universidade sediada em Foz, tem 28 anos de idade e dirigia o carro de um amigo. O pedestre atropelado, de 40 anos, sofreu fratura exposta em um dos pés.

SOCORRO

Pouco depois das 18 horas, uma equipe da PRF chegou ao quilômetro 3 da BR-277 para atender um atropelamento. No local, uma viatura do Corpo de Bombeiros já prestava atendimento à vítima, mas o motorista atropelador havia fugido.

Enquanto os policiais rodoviários federais faziam rondas nas imediações da Vila B, uma testemunha usou o telefone 191 de emergência da PRF para informar o local onde o veículo envolvido estaria estacionado.

A multa por embriaguez ao volante custa R$ 2.934,70 ao motorista, que tem a carteira de habilitação suspensa por um ano (Foto divulgação PRF)

TESTEMUNHAS

Os agentes da PRF encontram o carro, com avarias e aparentemente abandonado. Alguns metros à frente, havia um homem em um ponto de ônibus. Inicialmente, ele negou ser o motorista, mas, em seguida, confessou que havia se envolvido em dois acidentes –primeiro um atropelamento e, na sequência, uma colisão contra o muro de uma residência.

A testemunha que ligou para a Polícia Rodoviária Federal se apresentou no local e confirmou que viu o estudante dirigindo o carro.

BAFÔMETRO

Levado à unidade da PRF na Ponte da Amizade, o estudante nicaraguense soprou o bafômetro, cujo resultado foi 0,90 miligrama de álcool por litro de ar expelido, três vezes acima do patamar a partir do qual a conduta, além de infração de trânsito, também caracteriza crime.

CRIMES

A PRF encaminhou o preso para a 6ª Subdivisão da Polícia Civil em Foz do Iguaçu. O estudante irá responder por lesão corporal, omissão de socorro, dirigir sem habilitação e com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool.

DÓI NO BOLSO

A multa por embriaguez ao volante custa R$ 2.934,70 ao motorista, que tem a carteira de habilitação suspensa por um ano. Conforme o nível de álcool, além da infração administrativa, o motorista ainda é preso em flagrante por crime de trânsito.

Quem se recusa a fazer o teste do bafômetro também é autuado e está sujeito ao mesmo período de suspensão.

Se apresentar sintomas visíveis de embriaguez, o motorista que não se submete ao exame também é preso, a partir do preenchimento de um termo de constatação, conforme modelo definido pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Polícia recaptura 11 dos 75 fugitivos de presídio dominado pelo PCC no Paraguai

O brasileiro Mauro Vieira, de 26 anos, um dos 75 presos ligados à facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) que fugiram da penitenciária de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, no último dia 19, foi preso na noite desse domingo (26), na fronteira com o Brasil.

Vieira, que é o 11º preso recapturado após a fuga, foi capturado pela polícia paraguaia no momento em que tomava banho em um córrego, na periferia de Ponta Porã (MS). O brasileiro ameaçou os policiais, alegando ser "importante" na hierarquia do PCC.

REDES SOCIAIS

Condenado por tráfico de drogas, Vieira havia comemorado sua fuga em redes sociais. Ele conseguiu cruzar a fronteira e era procurado também pela polícia brasileira que, desde a fuga em massa, reforçou a vigilância na região.

No sábado (25), os policiais paraguaios já tinham recapturado Francisco Javier Jara Peralta Esquivel, de 26 anos, conhecido como "Mascherano". Ele estava no bairro Guarani, em Pedro Juan Caballero. Preso em 2014, o paraguaio foi condenado pelos crimes de homicídio e roubo à mão armada. Ele teria sido "batizado' pelo PCC.

'CHEFÕES'

Conforme o secretário de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Mato Grosso do Sul, Antônio Carlos Videira, no oitavo dia após a fuga já se trabalha com a hipótese de que as principais lideranças do PCC que conseguiram escapar não se encontram mais na região.

"As autoridades paraguaias suspeitam que esses presos mais abonados saíram do presídio antes da fuga em massa pelo túnel e tiveram suporte para a fuga. Se vieram para o Brasil, vamos achá-los. Estamos, agora, com equipes em veículos descaracterizados trabalhando nos possíveis destinos deles."

SEM EXPRESSÃO

Segundo o secretário, a maioria dos detentos que foram recapturados teria pouca expressão na hierarquia do PCC. "Eles estavam a poucos quilômetros do presídio porque o suporte deles está por ali. Creio que eles não tinham envergadura para ir para longe. Os fugitivos, digamos, mais robustos, provavelmente já não estão na fronteira." A fuga gerou uma crise no sistema prisional paraguaio. O diretor do presídio e 30 agentes foram presos, acusados do recebimento de propina para facilitar a saída em massa dos detentos.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

O perigo saindo do mar

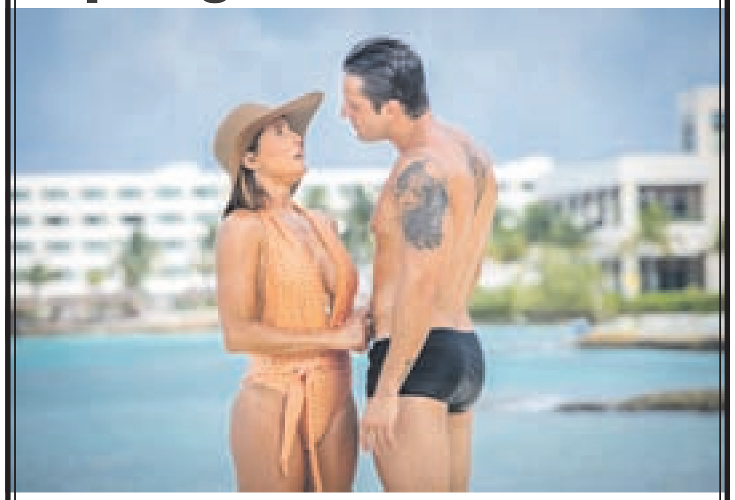

Na novela "Salve-se Quem Puder", Alexia (Deborah Secco) terá um encontro que mudará sua vida para sempre. A atriz literalmente perde o fôlego quando vê Renzo Machado (Rafael Cardoso) saindo do mar. Alexia fica encantada com a "visão" e ainda tenta resistir, mas acaba cedendo às investidas do sobrinho de Dominique (Guilhermina Guinle). Os dois passam a noite juntos e esse encontro vai terminar de uma forma nada convencional.

Correspondente especial

A jornalista Luciene Kaxinawá será a correspondente na Amazônia da CNN Brasil. Ela nasceu em Rondônia e é descendente da tribo da qual leva o sobrenome. A profissional já atuou no canal Amazon Sat, em Porto Velho. A CNN Brasil deverá entrar no ar em março.

Falando ainda do domingo na Record

O "Hoje Em dia" será mostrado das 9 às 11 horas e logo depois entra Sabrina Sato com seu "Domingo Show" que ficará no ar até às duas da tarde. Estreia também no dia 08 de março.

A vida como ela é

A correria do dia a dia, como administrar trabalho, família, relações com os amigos e ainda arrumar tempo para se cuidar? As maneiras de combater o estresse e a ansiedade no mundo moderno, que resultam até em problemas de saúde, são discutidas na série "Desacelera", que estreia na GloboNews hoje, às 21h30. Nos três capítulos, o jornalista Pedro Neville apresenta brasileiros bem sucedidos em uma das empreitadas mais cobiçadas da atualidade: diminuir o ritmo de vida. Vale a pena conferir.

O novo "Canta Comigo"

Apesar de ainda não ter definido a data da estreia, a Record anunciou que vai produzir novas edições da atração, desta vez com candidatos adolescentes. Será o "Canta Comigo Teen" e também não foi anunciado quem deverá substituir Gugu Liberato, que faleceu em novembro do ano passado.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Endodontia

Curso conta com professores competentes e experientes e segue grade curricular focada nas inovações da área

Manter-se competitivo, aprimorando habilidades e competências por meio de um curso de especialização, é a nova ordem assimilada por profissionais que buscam sucesso na carreira. Para estes, a Universidade Paranaense – Unipar está oferecendo várias opções.

Uma delas é dirigida a cirurgiões-dentistas: a especialização em Endodontia, que se destaca pela excelente qualidade científica e tecnológica. Trata-se também de um curso consolidado, que já diplomou muitos profissionais.

O objetivo é capacitar o cirurgião-dentista para tratamentos endodônticos, utilizando recursos tecnológicos de última geração, que geram segurança, previsibilidade e aumento do índice de eficácia nos procedimentos.

A matriz curricular do curso foi pensada para abordar as inovações da endodontia, obedecendo as exigências do Ministério da Educação. No rol das disciplinas estão Anatomia e anestesiologia, Cirurgia parendodôntica, Endodontia automatizada, Endodontia clínica e Endodontia pré-clínica.

Com corpo docente de alto nível, a especialização é dirigida a cirurgiões-dentistas regularmente inscritos no CRO (Conselho Regional de Odontologia).

O início das aulas está previsto para março, que serão oferecidas em regime mensal: às quintas, sextas e sábados, nos períodos matutino e vespertino. A carga horária é de 855 horas.

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

Fora do ar

A apresentadora Olga Bongiovanni não teve seu contrato renovado com a Rede TV! sendo que ontem ela apresentou o seu último programa na emissora.

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rita confirma a Carla que é mais seguro que Raíssa se afaste de Rui. Madureira e Lígia namoram. Max decide organizar uma festa em comemoração a Rafael, e Regina e Guga se preocupam. Carla encerra o contrato de Rui com Raíssa. César exige conhecer a família de Daniel. Max decide apostar na bolsa de valores. Filipe estranha a ausência de Leila. Lara surpreende Leila em seu escritório. Margarida falece, e Meg, Raíssa e Guga apoiam Camelo e Serginho. Joaquim vê Lígia e Madureira se beijando. Rita diz a Filipe que aceita compartilhar a guarda de Nina com Lígia.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Clotilde se desespera com a notícia de sua gravidez. Durvalina aconselha Clotilde a contar a novidade para Lola. Assad se despede da loja e de Almeida. Natália reclama dos filhos de Almeida para Karine. Lola tem uma conversa séria com Isabel. Afonso se preocupa com a presença de Shirley, e Lola o consola. Olga e Zeca descobrem o paradeiro de Neves. Afonso conversa com Shirley. Julinho e Lili ficam noivos. Lola se despede de Julinho.

SALVE-SE QUEM PUDER - 19h30, na Globo - ESTREIA

Donato é imobilizado pelos comissários do voo. Luna cede ao amor que sente por Juan e aceita reatar com o ex-namorado. O avião onde estão Kyra e Alexia faz um pouso forçado em Cancún. Luna recebe Kyra e Alexia no resort. Alan pede à prima Alexia que volte para o Brasil. Alexia se encanta com Renzo e se envolve com o rapaz. Helena repreende Téo por querer documentar o furacão. Alexia fica irada ao perceber que Renzo furtou seu anel da sorte. Ela convence Kyra e Luna a irem com ela atrás de Renzo.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Ruth diz a Bento que independente de seu sobrinho verdadeiro, ela nunca irá abandona-lo. Jeff avisa Durval sobre o estágio da O11O e ex chefe fica feliz por ele. Waldisney leva Nancy para passear e faz uma surpresa a ela. Durval pede para Vini voltar para a padaria, e Afonso fica furioso. Débora conversa com Marcelo e ameaça tirar seus bens. Iure vai jantar com um amigo de longa data, e desconfiada, Sophie o segue. Jeff chega para o seu primeiro dia de trabalho na O11O, e ansioso, vai conversar com Roger.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Vitória encontra Tiago machucado, e percebe a tensão entre o filho e Belizário. Raul exige que a PWA faça uma retratação pública sobre o episódio da escola, e Álvaro se irrita. Betina e Leila se enfrentam durante a visita a Magno. Betina se despede de Magno e conta que passará um tempo com sua mãe. Tales informa a Estela que desistiu do plano contra Lídia. Estela revela a Lídia a verdade sobre Tales. Vinícius se encontra com Amanda. Tiago conta a Vitória que foi ignorado por Belizário. Lucas auxilia Álvaro. Marina se muda para a casa de Betina. Lídia acusa Tales de golpista. Magno é atacado no presídio, e Lurdes se desespera. Vitória rompe seu contrato com Álvaro.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

Clicada pela filha

A chef Paola Carosella divertiu os seus seguidores ao publicar uma foto na qual ela aparece de biquíni. Detalhe: o clique foi feito por Francesca, a filhinha da jurada do "MasterChef Brasil".

Solteira

Alice Wegmann sempre foi uma pessoa discreta e não comenta nada sobre sua vida pessoal. Atualmente ela está solteira; recentemente terminou o namoro de quase um ano com o agente artístico Miguel Ribas. Um dos últimos trabalhos dela na televisão foi no especial de Natal da Globo, "Juntos A Magia Acontece", exibido em dezembro passado.

Novidade

O programa "Hoje Em Dia" terá edições ao vivo aos domingos, a partir de 08 de março. Os apresentadores César Filho, Ticiane Pinheiro, Renata Alves e Ana Hickmann vão se revezar nesta tarefa. Na tela da Record.

Feliz e mais nada

Maísa Silva vive excelente fase em sua carreira e também na vida pessoal. A atriz e apresentadora namora Nicholas Arashiro e quem convive com os dois afirma que é bonito de se ver o amor que os une e a cumplicidade em tudo.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Separação
2. Coisa, ser, objeto / O músico, letrista e compositor Lobo, da bossa nova
3. Matéria-prima para a confecção de sacos / A segunda maior ilha do Havaí
4. (Biol.) Sufixo para enzimas / Instrumento de execução de pena de morte
5. (Fig.) Coisa malfeita
6. Aeronave sem hélices, dotada de turbinas / As consoantes de ataúde
7. (Rel.) O nome de Pilatos, procurador romano que não quis assumir a responsabilidade de condenar a Jesus
8. Linguagem particular, comum a determinada categoria de pessoas
9. Matéria-prima para requeijão / Contração feminina plural que indica dentro de
10. Aperto
11. O músico inglês de rock Collins, ex-Genesis / O técnico de futebol Braga
12. O que transforma trigo em tritongo / Interjeição para pedir silêncio
13. Perseguido.

VERTICAIS
1. Ave de grande porte, com cauda e bico amarelos / Elemento de composição: roubo
2. Nova utilização / Gamo de poucos dias ou meses de idade
3. Abreviatura de interjeição / Forma larval dos anfíbios anuros
4. Relatório das decisões tomadas numa reunião / São Luís em relação ao Maranhão
5. G / (Matem.) Multiplicadores / Sigla do estado com a ilha do Mel e Foz do Iguaçu
6. A capital das Ilhas Comores, país da África / A atriz e apresentadora Regina
7. Dromedário do Saara / Outro nome da maconha
8. Tradicional marca italiana de motocicletas / Palavra que exprime despedida de (alguém ou algo) que se perdeu ou que não tem retorno
9. Meio-fio / Relativo às costas.

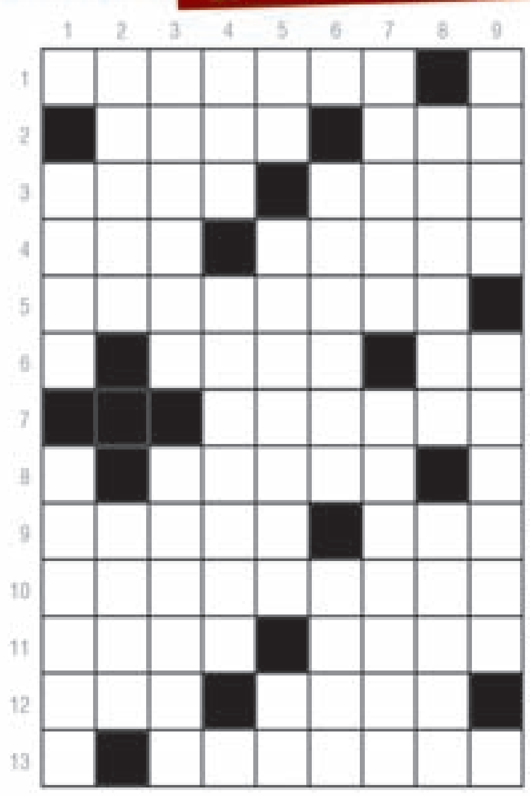

Horóscopo

Áries — Mantenha as suas boas intenções sempre. Retome o seu programa de exercícios e cuide da saúde. Sabe aquela academia que vem namorado há tempos? Chegou a hora de começar.

Touro — Hora de agir para concretizar os seus projetos. Existe enorme probabilidade de realizar alguns dos seus sonhos. Pense muito em você antes de se comprometer com os outros.

Gêmeos — Terá novo ânimo em relação à vida pessoal e ao trabalho. Portanto, mãos à obra e nada de protelações. No relacionamento amoroso, o clima é de muito romance. Carisma em alta!

Câncer — É o momento perfeito para ter novas experiências e explorar lados desconhecidos de sua personalidade. Invente, crie e ouse. Crie um espaço confortável para dormir e acordar bem.

Leão — Um tempo para sonhar será importante para o seu equilíbrio emocional. Depois dessa pausa, volte ao trabalho mais bem disposto. No amor, pense bem nas consequências antes de trair.

Virgem — Programe-se com cuidado para não ser atropelado pelos acontecimentos. Há muita energia impulsionando suas atividades. A pressa vai trazer riscos desnecessários. Procure amigos fiéis.

Libra — Os seus negócios estarão estimulados hoje. Assim, coloque bastante energia no que vem fazendo. Por outro lado, evite cometer abusos. Seu coração balançará mais forte hoje.

Escorpião — Os seus projetos estarão favorecidos. É importante que mantenha o ritmo acelerado. Nada de vacilar atrasando as providências. A cara-metade vai cobrar uma decisão sentimental.

Sagitário — Discussões bobas entre familiares precisam ser esclarecidas logo. Cuidado para não deixar o seu amor em segundo plano. Isso pode causar aborrecimentos para o casal. Faça tudo em paz.

Capricórnio — A vida profissional se recupera sob ótimas influências. Não coma nada muito gorduroso, pois senão poderá passar mal do estômago ou do fígado. Sua saúde merece mais atenção.

Aquário — Os nativos estão mais sociáveis neste dia. Favorável para expor os seus pontos de vista. A comunicação vai fluir com facilidade e seus talentos estarão em evidência. Ótimo para o amor.

Peixes — Receberá apoio das pessoas em seu trabalho. O momento está favorável para fazer alianças. Se está só, o clima será tão romântico que vai querer assumir compromisso.

O RETORNO

Após quatro anos, Umuarama Futsal volta à Liga Nacional. Equipe está quase pronta

Equipe do Umuarama Futsal está renovada, mas com a mesma empolgação

Ala Ouchita está de volta ao Umuarama para reforçar o time

Umuarama – O presidente do Umuarama Futsal, Edvanilson Lopes, o Nil, confirmou ontem a entrada do time na Liga Nacional de 2020. Segundo ele, isso só foi possível devido ao apoio do prefeito Celso Pozzobom e do deputado estadual e secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, além dos patrocinadores e torcedores.

Com a confirmação do Umuarama de volta à elite do futsal nacional, agora é hora de preparar a equipe para as disputas da própria Liga, que deve começar entre o final de março e início de abril, e também do Paranaense da Série Ouro, entre outros. Para participar da Liga, o Umuarama vai ocupar a vaga que pertencia ao São Paulo Futebol Clube.

"Obrigado Sr. prefeito, deputado Marcio Nunes e patrocinadores por proporcionar ao nosso torcedor e a nossa comunidade em geral a alegria de estarmos no lugar que merecemos", disse o presidente. E, para fazer uma boa campanha, o presidente Nil garante que o time será competitivo à altura das equipes já confirmadas.

A intenção é superar as boas campanhas que já foram feitas na Liga Nacional como, por exemplo, em 2009, quando o Umuarama ficou em terceiro lugar na competição, desbancando grandes equipes nacionais.

Para comandar o elenco dentro de quadra, foi renovado o contrato com o técnico vitorioso Nei Victor. E ele terá à disposição um time composto por uma base de jogadores renovada e algumas contratações novas para a disputa da Liga Nacional, além de outros campeonatos. "O torcedor umuaramense foi o maior incentivo para que tudo isso acontecesse, pois é um torcedor apaixonado e merece ver nosso time sempre na elite. Agora o trabalho se intensifica para representarmos da melhor forma nossa cidade", complementa o presidente.

Sócio torcedor

Para ajudar ainda mais a equipe do Umuarama Futsal, existe a campanha do Torcedor Afsu Prime. Quem participa, além de ajudar o time garante os ingressos para todos os jogos do time, ganha uma camisa oficial da Afsu 2020, carteirinha personalizada e um kit de adesivos Afsu. O plano é anual e custa R$ 400,00 podendo ser pago em até 6 vezes no cartão de crédito.

AS CONFIRMAÇÕES

Além do técnico Ney Victor, a diretoria do Umuarama Futsal informou ontem que já fez várias outras contratações e em breve a equipe será apresentada. Confira a seguir quem já está no elenco.

Nei Victor, técnico
Marquinhos, supervisor
Elson Silva, preparador físico
Edjan Barbosa, preparador de goleiros
Maneco, mordomo
Luciano Luba, fisioterapeuta
Paulo Caetano, médico

JOGADORES RENOVADOS

- AUGUSTO - Ala Pivô
- MURILO "MURA" - Fixo Ala
- LÉO CAFÉ - Ala Fixo
- LUCAS - Fixo
- THIAGO "FOGUINHO" - Ala Direita
- LUCCAS - Goleiro
- DANILO - Ala Esquerda (Revelação da Base)
- VITINHO - Ala Direita (Revelação da Base)

JOGADORES CONTRATADOS

- GUILHERME OUCHITA - 25 anos - Ala Esquerda (Retornando a Umuarama de pois de ser Bi- Campeão Paranaense pelo Foz Cataratas 2018 e 2019.
- JAMERSON ERICK - 22 anos - Goleiro - Ultimo clube Pires Ferreira/CE
- DOUGLAS LUAN - 22 anos - Pivô - Ultimo clube Taubaté Futsal/SP
- CARLOS PARMA - 23 anos - Ala Direita - Ultimo clube Sport Clube Eusébio/CE
- MATHEUS "DELEGADO" - 24 anos - Fixo - Ultimo Clube Maranguape Futsal/CE
- MARCOS VINICIUS "VINI" - 20 anos - Pivô - Ultimo Clube Tamboril Futsal/CE

Icaraíma sediou Torneio Regional de Futsal Feminino

Icaraíma – Seis equipes da região disputaram no domingo passado o 2º Torneio de Futsal Feminino no ginásio de esportes Onéssimo Francisco de Assis, na cidade de Icaraíma. O evento foi organizado pelo departamento de Esportes da Prefeitura Municipal e foi bastante disputado. Um bom público acompanhou a competição que durou o dia todo e teve como campeã a equipe de Alto Piquiri.

Participaram do torneio as seguintes equipes: Japurá, TPM Douradina, Atlético Jangada/Cafezal do Sul, Damas Futsal/Icaraíma, Alto Piquiri e Nova Olímpia. O sistema de disputa foi com as equipes divididas em dois grupos de três, classificando-se diretamente duas equipes para a fase semi-final. As demais equipes realizaram uma repescagem, classificando mais duas equipes que formaram o quadrangular final. Na semi-final, a equipe de Alto Piquiri eliminou o Atlético Jangada/Cafezal do Sul, vencendo por 4 x 3 em jogo emocionante, e, o Alto Piquiri eliminou o Nova Olímpia, conquistando a vaga para a grande final. Após a 1ª fase, foi oferecido almoço a todas as equipes.

Equipe de Alto Piquiri foi a campeã do torneio

O time de Japurá perdeu a final nos pênaltis e ficou em segundo

Rodada final

A disputa de 3º Lugar: Nova Olímpia 3 X 1 Atlético Jangada/Cafezal do Sul e na disputa final Japurá 1 X 1 Alto Piquiri. O time de Alto Piquiri conquistou o Título do Torneio ao vencer nas penalidades por 3 X 4 Alto Piquiri.

A artilheira do Torneio foi a atleta Natalia de Oliveira, de Nova Olímpia com 8 gols. A melhor goleira foi Lucineia L. Nascimento de Japurá que sofreu apenas dois gols.

As equipes finalistas foram premiadas com medalhas, troféus e um montante de quase R$-2.500,00 em dinheiro.

Prefeito prestigia

O prefeito Marcos Alex, um dos apoiadores do evento, prestigiou a competição e destacou a importância do esporte para a formação dos jovens e para gerar mais uma opção de entretenimento no município. O diretor Municipal de Esportes, Paulo Gonçalves Dias, agradeceu o apoio dos secretários municipais, Laércio, Gonçalves, Michel Barrozo, Ocinéia Martins de Ângelo e Osmir Fulgêncio pelo apoio durante todo o tempo, e também do prefeito Marcos Alex pelo incentivo ao esporte neste período de sua administração. O diretor de esportes também agradeceu às empresas patrocinadoras do Torneio Regional de Futsal Feminino: Ingalimp/Umuarama, Casa das Rações, Lotérica União, Farmácia Ducifarma/Icaraíma, Irmãos Baianos e Farmácia Crisfarma. Também estiveram presentes a secretária de Educação, Ocinéia Martins de Ângelo e o secretário de Finanças, Osmir Siani, entre outros.

Após o encerramento, as equipes participantes avaliaram o evento e todos foram unânimes em elogiar a Comissão Organizadora, pelo esforço e incentivo ao Futsal Feminino Regional.

Equipe de Nova Olímpia ficou em terceiro lugar

Natália de Nova Olimpia recebe o prêmio de artilheira

Lucineia (Japurá) foi a goleira menos vazada

Umuarama Ilustrado Classificados

Disque 3621-2525 e anuncie !

CHEVROLET

ASTRA HATCH 09/09 PREMIUM
Prata, completo, 104 PORTAS. R$ 19.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.0 06/07
Branco, R$ 10.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava. R$ 15.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alarme, trava. R$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CORSA CLASSIC SEDAN 1.6 06/06
Preto, completo, ar, direção. R$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

PRISMA LTZ 16/17
Automático, 50.000Km, R$ 64.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 LT DUPLA 2.4 13/14
Branca, flex, 2º dono. R$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 13/13
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA ELEGANCE 11/11
Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 00/00
Azul, completo, automático, R$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

DOBLO CARGO 1. 4 11/12
Branco, ar. R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

STRADA 1.4 19/19
Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA ADVENTURE 10/11
Estendida, completa, vermelha. R$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 11/12
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 18/19
Branca, completo. R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

TORO 16/17
Automático, prata. Km 37.000. R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 1.4 13/13
Vidro, trava, 04 portas. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO WAY 10/10
Prata, 04 portas. R$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH 11/11
Completa, preto. R$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD FOCUS 14/15
Branco,2.0, S.E, plus, Automatico, Completo, banco de couro. R$ 49.500.00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PAMPA 1.8 90
Gasolina, prata. R$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8 07/07
Automático, R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

NISSA FRONTIER 4X4
Prata, cab. dupla. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SANDERO STEPWAY1.6 12/13
Prata, couro, automático. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX 13/13
Branco, 07 lugares, 100.000,00kM. R$ 125.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

FOX 1.0 08/09
Prata, com direção, vidro e trava. R$ 17.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 02/02
04portas, direção, moto novo, ar, prata. R$ 10.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8 97/97
Verde, 02 portas, ar + direção. R$ 8.300,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO DUPLA 1.6 14/15
Vermelha, completa. R$ 39.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preta, completa. R$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOYAGE 1.6 2010
Prata, completo, R$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

BIZ 19/19
Vermelha, partida e freio. R$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

BROS 2017
Preta, com partida, R$ 10.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza, Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência Nova localizada no Jardim das Garças III, Umuarama/PR, financiada pelo programa habitacional Minha Casa Minha Vida, contendo aproximadamente 50m² de área construída, 126m² de área total sendo (6.00X21.00), possuindo 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e Garagem. Valor R$ 132.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total , sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com moveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balcões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290.40m² de área total sendo (12.10X24.00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Umuarama Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA

Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,

Salario inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será GRATUITA , desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS Uvel

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R$ 28.900,00
BIZ 125 ES	10/10	VERMELHA	PARTIDA, 0KM	R$ 6.900,00
CLASSIC LS	06/07	PRATA	BASICO	R$ 15.900.00
COBALT 1.4 LT	13/13	CINZA	COMPLETO, RLL	R$ 31.900.00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	RR 49.900.00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 73.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 73.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 39.900,00
ONIX 1.0 LT	18/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 41.900.00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 62.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 48.900,00
PRISMA 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 62.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R$ 64.900,00
S10 2.8 LT AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 129.900.00
S10 2.8 LTZ AT 4X2 DIESEL	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 91.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 146.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	CPMPLETO, AUT	R$ 62.900,00
SPIN LT 1.8 AT	12/13	BRANCA	COMPLETO	R$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R$ 64.900.00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 79.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 119.900,00
VOYAGE 1.6 TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 39.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

SERVIÇOS FINANCEIROS — RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Promoção

Vendemos jornais velhos por

R$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

VAN-CAR VEÍCULOS

Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW

PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R$ 24.500,00
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R$25.500,00
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R$14.900,00
PARATI 99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTA GASOLINA R$15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R$26.800,00
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R$17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTILINE 2010 PRETO COMPLETO R$33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R$19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R$15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R$16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R$24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R$15.800,00
VOYAGE 2014 1.6 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R$36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R$25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R$14.600,00

FIAT

UNO 2003 MILLE FIRE 4P. CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R$11.500,00
UNO VIVACE 4 PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P. BASICO R$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R$27.800,00
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R$16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R$11.000,00
PALIO 2005 PRATA 4 PORTAS LIMP. DESEMB. VIDRO TRAVA E ALARME R$14.800,00
SIENA 2008 PRATA 1.0 FIRE COMPLETO R$21.000,00

CHEVROLET - GM

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R$30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R$11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R$25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R$25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2ºDONA, 5PNEUS NOVOS R$17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R$37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R$32.800,00
PRISMA LT 1.0(OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R$36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT. MULTIMIDIA CÂMERA DE RÉ, COMPLETA R$63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R$58.800,00
ÔNIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R$36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R$ 33.000,00

FORD

FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R$ 31.800,00

TOYOTA

TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA R$28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATICO, COURO. BEM CONSERVADO R$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:

CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R$ 5.300,00
BROSS ESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R$ 6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA, R$ 5.600,00

Av. Tiradentes, 2001 Umuarama - Paraná (44) 3639-4130 9976-0180

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL

DERAL – DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL — DATA 27-01-2020

	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca – Tipo 1	Saca de 60 kg	FRA	60,00	63,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defeitos)	Kg/Renda	EST	5,83	6,35
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos)	sc. 60 kg	EST	365,00	390,00
FEIJÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	185,00	190,00
MANDIOCA (Padrão de amido 580 g.)	Tonelada	EST	435,00	446,60
CASULO – Teor de Seda 17%	Kg	EST		19,61
MILHO	sc. 60 kg	EST		41,00
SOJA	sc. 60 kg	FRA		77,50
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroba	EST	175,00	180,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		3,20
VACA Gorda - para abate	Arroba	EST	160,00	170,00
SUÍNO Gordo – Tipo carne	Kg	EST	5,50	5,90

Mercado: FIR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.

Mercado: FIR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.
nosso site: www.seab.pr.gov.br

Corretora de Imóveis
ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341
44.9 9806-4462
gavassianagavassi@outlook.com.br

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516.26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 1.350,00. Prox. Igreja São Paulo – R. Manoel Freitas Da Silva, 2546. Pq Ibirapuera - alv/laje suíte, 2 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem +Detalhes – Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1120 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 780,00 – Prox. Alimentos Zaeli – R. Walter Luiz Da Cunha, 1989 – Pq San Remo - Alv/laje – 03 qtos, sala, coz, Bwc. soc, A. Ser., garagem + Detalhes – Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1083 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

VENDE-SE

Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

VENDE-SE

Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbó, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

APARTAMENTOS

VENDE-SE APTO

Edifício Burle Max, apartamento 1001 sendo: Uma suíte mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

TERRENOS

VENDO TERRENO

Lote urbano, ótima topografia, Lote 9-A, Quadra 27, 6 m frente, 30 m de lateral, área do terreno 180 m2, Jardim Belvedere, Rua Montes Claros, ao lado do número 2268. Fone: 44 3622-1191

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA
LEITO CAMA 6x DE R$ 55,18 S/JUROS
SEMI LEITO 6x DE R$ 27,59 S/JUROS
nos cartões
DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

PEÇAS SANTA MARIA
GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO
(Cheque ou Cartão)
VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS
Enquanto durar o estoque
Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

VASILHAMES VENEZA
• BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
• BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
• BALDES 12, 15 E 20 LTRS
• CONTAINERS 1.000 LTRS
• BOMBONAS DE 200 LTRS
• TAMBOR DE FERRO
COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA.VENHA CONHECER!!
PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVES01@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

UMUARAMA Ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Na internet
Celulares
Tablets
Impresso
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Segunda a Sábado
www.ilustrado.com.br

PREÇO IMBATÍVEL!
EDIFÍCIO SERRANO
APTO 201 – 2º ANDAR – JD. DOS PRÍNCIPES
À 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafa
01 Suíte · 02 Quartos · BWC Social · Cozinha · Sala ampla · Lavanderia · 01 vaga de garagem
COM 90M² PRIVATIVOS.

CASA SUPER CONFORTÁVEL!
RESIDÊNCIA JD. ATLÂNTICO
RUA FELÍCIO CONCEIÇÃO GONÇALVES, 3226
Próximo ao Alto São Francisco
01 Suíte · 02 Quartos · Sala de Estar · Cozinha · Espaço Gourmet · Área de Serviço · Garagem
CASA COM 130M²/ TERRENO 240M²

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

AVENIDA IPIRANGA Nº 3700
R$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de materias de contrução e outros.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS
R$ 2.900,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 109, com Aproximadamente 110,98m², 1º andar, com vista para Av. Valdomiro Frederico.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS
R$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 214, com Aproximadamente 88,50m².

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:
44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br
morena CONSTRUTORA
CRECI J-1765

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAÍRA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

O município de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 40-2009-DCM-Agenda de Obrigações
Apresenta o seguinte Relatório: RREO - ANEXO IN 40/2009 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.447.700,00	15.053.563,75	14.886.280,26	98,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.720.000,00	4.979.928,50	4.191.214,24	84,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITB	1.270.000,00	1.342.250,54	1.285.451,13	95,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.900.000,00	4.125.146,63	4.095.994,73	99,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.869.600,00	2.918.138,08	2.933.873,46	100,54
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impost	332.800,00	332.800,00	68.131,79	20,47
Dívida Ativa dos Impostos	781.300,00	781.300,00	1.337.404,41	171,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	574.000,00	574.000,00	974.210,50	169,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L	45.914.000,00	49.370.900,65	46.634.771,05	94,46
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	27.366.830,49	24.675.895,88	90,17
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	541.405,99	108,28
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.590.070,16	4.704.558,84	102,49
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	16.454.177,44	99,72
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	258.732,90	86,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	114.000,00	114.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	114.000,00	114.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	60.361.700,00	64.424.464,40	61.521.051,31	95,49%

DESP. PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan / Dez 2019 (e)	% (e/despesa com
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AÇÃO 6.055 / 6.056			
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	947.709,94	704.621,40	74,35%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.391,00	358.208,67	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.318,94	346.412,73	59,18%
DESPESAS DE CAPITAL	191.269,69	109.527,38	-
INVESTIMENTOS	191.269,69	109.527,38	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇO	1.138.979,63	814.148,78	71,48
FONTE: IPM Informatica Ltda	1.138.979,63	814.148,78	

Obs: Dotação Orçamentaria Projeto/Atividade 6.055 / 6.056 2% sobre a repasse do FPM Previsto.

HERALDO TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL

MYLENE MEYRE ROJAS
CRC-MS 33.701/O/6-PR

HUMBERTO JOSE PEDRA
COORD. DO SISTEMA C. INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - CIDE	10/01/2020	2.485,26
TOTAL REPASSE		2.485,26

Alto Paraíso, 27 de Janeiro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2131 - Centro – Cx. Postal 02 - 3656-1333 44- - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2020
C O N V O C A Ç Ã O DE SESSÃO E X T R A O R D I N Á R I A
Art. 1º. - O Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, amparado no Art. 106, Inciso IV do Regimento Interno desta casa de Leis, convoca os senhores vereadores para a sessão extraordinária que se realizará no dia 28 (vinte e oito) de janeiro do ano de 2020, às 16 horas e 30 minutos.
Art. 2º. - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.
GESSÉ ALVES DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 40/2020, de 27 de Janeiro de 2020.
SÚMULA: Exonerar servidor por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Exonerar a partir de 16 de Janeiro de 2020, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, o servidor JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1350705 SSP/PR e CPF nº 143.835.609-97 do Cargo de OPERÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020.
Alto Piquiri, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 011/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 de 08 de janeiro de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Prestação de serviços de arbitragem na modalidade Futsal em eventos esportivos da Divisão de Esportes.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: PATRÍCIA FERNANDES PINTO DA SILVA, no lote único, com valor total de R$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de janeiro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2147/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 29.995,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
616/3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3.040,00
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1403 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.090000 Manutencao da Divisao de Programas Sociais
616/3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 12.025,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil
361/3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 14.930,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferencias Constitucionais
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
0800 SECRETARIA DE SAÚDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010014.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
453/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 29.995,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.746.526,04	2.965.791,96	2.756.882,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.746.526,04	2.965.791,96	2.756.882,40
Empréstimos	1.571.353,04	1.780.568,60	1.581.709,40
Interna	1.571.353,04	1.780.568,60	1.581.709,40
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	10.050,36	0,00
De Tributos	0,00	10.050,36	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.175.173,00	1.175.173,00	1.175.173,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.058.998,76	475.603,14	2.213.336,43
Disponibilidade de Caixa	1.058.998,76	475.603,14	2.213.336,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.182.009,53	1.791.831,27	2.563.523,39
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.123.010,77	1.316.228,13	350.186,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.687.527,28	2.490.188,82	543.545,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.856.566,94	16.289.764,14	17.804.882,00
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	16,29	18,21	15,48
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	10,01	15,29	3,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.227.880,33	19.547.716,97	21.365.858,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.205.092,30	17.592.945,27	19.229.272,56

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	56.454,18	56.454,18	56.454,18
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	74.985,18	77.099,36	81.058,84
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.663.755,32	5.934.605,27	5.308.160,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 30m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, , inscrito no CNPJ sob nº.01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, portador do CPF 022.527.519-83, residente na cidade de Arapongas-PR
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.2.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.
1
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADAO DA SILVA LEITE, portador do CPF nº. 492.895.009-72, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.4.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (meses) a contar de sua assinatura.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPSITALARES EILRELLI ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONO MARCOS VIEIRA DA SILVA, portador do RG: nº. 734.666.389-68 residente na, AVENIDA PARANA 8053, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.5. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.6.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.
1.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº.09.396.523/0001-73, neste ato representada pelo Sr. AGATHA KELLY GARCIA BRAVO, portador do CPF nº 081.216.699-01, residente na RUA LOPES TROVÃO, 266, na cidade de Maringá-PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.7. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.8.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO.: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01, neste ato representada pelo Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO, portador do do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.9. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.10.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de meses a contar de sua assinatura.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº.28.289.799/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador do CPF nº 051.529.499-38 residente na AVENIDA PORTUGAL,NA CIDADE DE UMUARAMA-PR , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.11. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.12.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP , inscrito no CNPJ sob nº.20.138.626/0001-76, neste ato representada pelo Sr. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, portador do CPF nº.078.047.169-58 residente na RUA JOAQUIM TÁVORA, , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.13. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.14.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP inscrito no CNPJ sob nº.25.463.374/0001-74, neste ato representada pelo Sr. PATRICK LUTIANI GOMES, CPF nº. 026.698.529-71, residente na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, À SABER:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.15. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
1.1.16.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.
Altônia,17 de maio de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19 de setembro de 2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME -, inscrito no CNPJ sob nº.01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA , portador do RG: nº. 022.527.519-83, residente na CIDADE DE Arapongas PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.17. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.18.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura. Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MPEDICOS HOSPITALARES LTDA , inscrito no CNPJ sob nº.00.064.780/0001-33, neste ato representada pelo Sr. HEDNEY JOSE PRANDO, portador do CPF nº 602.554.719-04 , residente na RUA DR.CAMARGO , na cidade de Umuarama-PR , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.19. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.20.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADAO DA SILVA LEITE , portador do CPF nº. 492.895.009-72, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.21. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.22.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, com inicio 18 de setembro de 2019 e termino dia 17 de março de 2020, podendo ser renovada por igual período desde que há interesse de ambas as partes.
Altônia,18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 018/2020
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, Secretaria de Saúde e FNDE, no dia 28 de janeiro de 2020, cabendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.76.345.370/0001-22, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA CPF nº. 589.731.689-91, residente na cidade de Cascavel - PR
, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.23. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.24.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPSITALARES EILRELLI ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
PR/PR e do CPF nº. 734.666.389-68 residente na residente na cidade de Umuarama – PR , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.25. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.26.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº.10.566.711/0001-81, neste ato representada pelo Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e do CPF nº. 032.346.329-01, residente na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 na Cidade de Toledo – PR , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.27. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.28.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUIA DISTRINUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENRTOS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01, neste ato representada pela Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO e do CPF nº. 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama - PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.29. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.30.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº.17.263.792/0001-90, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA e ANDERSON DOS SANTOS e do CPF nº. 045.220.139-06 e 043.294.799-07, residente na RUA BELO HORIZONTE 2190 na cidade de Cascavel - PR, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.31. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.32.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019 , processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº.28.289.799/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO do CPF nº. 051.529.499-38, residente na AVENIDA PORTUGAL 5201 na cidade de Umuarama – PR , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.33. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.34.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº.20.138.626/0001-76, neste ato representada pelo Sr. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e do CPF nº. 078.047.169-58, residente na RUA JOAQUIM TÁVORA 2983 na Cidade de Cascavel – PR , à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.35. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.36.
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia,18 de setembro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	821.432,54	-
Pessoal Ativo	821.432,54	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	672.092,79	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	149.339,75	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	821.432,54	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.135.792,25	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.135.792,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	821.432,54	3,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.328.147,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.261.740,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.195.332,78	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 08h e 59m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	22.135.792,25
Receita Corrente líquida Ajustada	22.135.792,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	821.432,54	3,71
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.328.147,53	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.261.740,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.195.332,78	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 09h e 09m.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Brasilandia do Sul - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 09h e 18m.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a dezembro de 2019 / Bimestre novembro/dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS Até o Bimestre	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**128.730,00**	**100,0%**	**118.314,44**	**100,0%**
DESPESAS CORRENTES	**128.730,00**	**100,0%**	**118.314,44**	**100,0%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000,00	72,2%	100.995,12	85,4%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,0%	0,00	0,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.730,00	27,8%	17.319,32	14,6%
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,0%**	**0,00**	**0,0%**
INVESTIMENTOS	0,00	0,0%	0,00	0,0%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,0%	0,00	0,0%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,0%	0,00	0,0%
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**128.730,00**	**100,0%**	**118.314,44**	**100,0%**
SUPERÁVIT(XIII)	**0,00**	**0,0%**	**0,00**	**0,0%**
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**128.730,00**	**100,0%**	**118.314,44**	**100,0%**

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**28.189,97**	**6.543,73**	**24.115,84**	**28.006,54**	**0,00**	**0,00**	**-30.476,14**	**15.396,80**	**0,00**	**-45.872,94**
Recursos Ordinários	28.189,97	6.543,73	24.115,84	28.006,54	0,00	0,00	-30.476,14	15.396,80	0,00	-45.872,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.090.026,23**	**174.370,12**	**105.153,40**	**1.866.188,49**	**81.058,84**	**0,00**	**-136.744,62**	**3.398.568,24**	**0,00**	**-3.535.312,86**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,77	0,00	0,00	55,77
Transferências do FUNDEB 60%	16.974,57	0,00	16.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	535.972,28	0,10	3.223,01	22.544,08	0,00	0,00	510.205,09	3.171.578,20	0,00	-2.661.373,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	59.037,69	0,00	58.538,94	0,00	0,00	0,00	498,75	0,00	0,00	498,75
Outros Recursos Destinados à Saúde	979.537,83	31.187,79	26.416,88	4.376,50	0,00	0,00	917.556,66	226.986,12	0,00	690.570,54
Recursos Destinados à Assistência Social	116.080,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.080,86	0,00	0,00	116.080,86
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	319,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,36	0,00	0,00	319,36
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	382.047,87	143.182,23	0,00	1.839.267,91	81.058,84	0,00	-1.681.461,11	3,92	0,00	-1.681.465,03
TOTAL (III) = (I + II)	**2.118.216,20**	**180.913,85**	**129.269,24**	**1.894.195,03**	**81.058,84**	**0,00**	**-167.220,76**	**3.413.965,04**	**0,00**	**-3.581.185,80**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 42m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**28.189,97**	**6.543,73**	**24.115,84**	**28.006,54**	**0,00**	**0,00**	**-30.476,14**	**15.396,80**	**0,00**	**-45.872,94**
Recursos Ordinários	28.189,97	6.543,73	24.115,84	28.006,54	0,00	0,00	-30.476,14	15.396,80	0,00	-45.872,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.090.026,23**	**174.370,12**	**105.153,40**	**1.866.188,49**	**81.058,84**	**0,00**	**-136.744,62**	**3.398.568,24**	**0,00**	**-3.535.312,86**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,77	0,00	0,00	55,77
Transferências do FUNDEB 60%	16.974,57	0,00	16.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	535.972,28	0,10	3.223,01	22.544,08	0,00	0,00	510.205,09	3.171.578,20	0,00	-2.661.373,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	59.037,69	0,00	58.538,94	0,00	0,00	0,00	498,75	0,00	0,00	498,75
Outros Recursos Destinados à Saúde	979.537,83	31.187,79	26.416,88	4.376,50	0,00	0,00	917.556,66	226.986,12	0,00	690.570,54
Recursos Destinados à Assistência Social	116.080,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.080,86	0,00	0,00	116.080,86
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	319,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,36	0,00	0,00	319,36
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	382.047,87	143.182,23	0,00	1.839.267,91	81.058,84	0,00	-1.681.461,11	3,92	0,00	-1.681.465,03
TOTAL (III) = (I + II)	**2.118.216,20**	**180.913,85**	**129.269,24**	**1.894.195,03**	**81.058,84**	**0,00**	**-167.220,76**	**3.413.965,04**	**0,00**	**-3.581.185,80**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 42m.

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS – Janeiro/2019 Julho/2019	Fevereiro/2019 Agosto/2019	Março/2019 Setembro/2019	Abril/2019 Outubro/2019	Maio/2019 Novembro/2019	Junho/2019 Dezembro/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.516,42 77.368,77	62.280,60 73.291,93	63.412,76 65.643,35	65.436,81 68.530,29	67.165,93 84.623,40	64.416,72 74.216,93	833.903,91	-
Pessoal Ativo	67.516,42 77.368,77	62.280,60 73.291,93	63.412,76 65.643,35	65.436,81 68.530,29	67.165,93 84.623,40	64.416,72 74.216,93	833.903,91	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.030,23 66.409,92	51.685,15 60.823,19	52.624,70 54.475,82	54.290,64 56.871,62	55.739,37 67.936,85	53.457,87 61.590,82	691.936,18	-
Obrigações Patronais	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Benefícios Previdenciários	11.486,19 10.958,85	10.595,45 12.468,74	10.788,06 11.167,53	11.146,17 11.658,67	11.426,56 16.686,55	10.958,85 12.626,11	141.967,73	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Pensões	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =	67.516,42 77.368,77	62.280,60 73.291,93	63.412,76 65.643,35	65.436,81 68.530,29	67.165,93 84.623,40	64.416,72 74.216,93	833.903,91	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.804.882,00	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	561.886,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.242.996,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	**833.903,91**	**4,84**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.034.579,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	982.850,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	931.121,78	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 10h e 20m.

ELITON ALEX DA SILVA
Presidente

ANGELA APARECIDA CESAR
Contadora CRC-PR 049090/O-9

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Periodo	Despesas Empenhadas – Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas – No Periodo	Despesas Liquidadas – Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.800.098,00	28.867.477,11	2.659.797,49	20.839.847,23	100,00	8.027.629,88	3.294.892,28	17.649.368,31	100,00	11.218.108,80	3.190.478,92
ADMINISTRAÇÃO	2.863.400,00	2.793.080,21	418.069,03	2.638.286,96	12,66	154.793,25	477.781,11	2.638.286,96	14,95	154.793,25	0,00
Administração Geral	2.439.400,00	2.367.580,21	343.652,79	2.229.294,82	10,70	138.285,39	403.364,87	2.229.294,82	12,63	138.285,39	0,00
Administração Financeira	193.000,00	187.000,00	28.231,83	175.335,98	0,84	11.664,02	28.231,83	175.335,98	0,99	11.664,02	0,00
Administração de Receitas	171.000,00	180.500,00	35.281,93	177.083,12	0,85	3.416,88	35.281,93	177.083,12	1,00	3.416,88	0,00
Comunicação Social	60.000,00	58.000,00	10.902,48	56.573,04	0,27	1.426,96	10.902,48	56.573,04	0,32	1.426,96	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	166.496,00	166.496,00	19.861,80	136.814,18	0,66	29.681,82	24.886,44	136.814,18	0,78	29.681,82	0,00
Defesa Civil	166.496,00	166.496,00	19.861,80	136.814,18	0,66	29.681,82	24.886,44	136.814,18	0,78	29.681,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	502.190,00	967.797,82	83.244,31	864.584,74	4,15	103.213,08	102.217,31	864.584,74	4,90	103.213,08	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	17.500,00	0,00	14.875,87	0,07	2.624,13	1.700,00	14.875,87	0,08	2.624,13	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	128.730,00	135.730,00	21.823,97	118.314,44	0,57	17.415,56	22.403,97	118.314,44	0,67	17.415,56	0,00
Assistência Comunitária	358.460,00	814.567,82	61.420,34	731.394,43	3,51	83.173,39	78.113,34	731.394,43	4,14	83.173,39	0,00
SAÚDE	5.212.762,00	6.213.176,33	854.091,30	5.299.015,98	25,43	914.160,35	1.054.431,61	5.295.515,98	30,00	917.660,35	3.500,00
Atenção Básica	4.694.504,00	5.477.586,35	706.586,38	4.723.743,70	22,67	753.842,65	867.028,34	4.723.743,70	26,76	753.842,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	352.700,00	441.172,48	111.391,60	407.886,35	1,96	33.286,13	147.193,25	404.386,35	2,29	36.786,13	3.500,00
Vigilância Sanitária	37.529,00	45.529,00	4.908,97	32.684,24	0,16	12.844,76	4.908,97	32.684,24	0,19	12.844,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	128.029,00	248.888,50	31.204,35	134.701,69	0,65	114.186,81	35.301,05	134.701,69	0,76	114.186,81	0,00
EDUCAÇÃO	4.744.780,00	8.991.883,47	700.822,38	7.999.402,45	38,39	992.481,02	981.942,93	4.827.824,25	27,35	4.164.059,22	3.171.578,20
Ensino Fundamental	4.287.600,00	6.807.003,47	673.992,29	6.105.121,43	29,30	701.882,04	787.591,93	4.332.958,33	24,55	2.474.045,14	1.772.163,10
Ensino Superior	186.000,00	186.000,00	14.891,00	178.692,00	0,86	7.308,00	29.782,00	178.692,00	1,01	7.308,00	0,00
Educação Infantil	196.180,00	1.940.780,00	11.939,09	1.657.997,02	7,96	282.782,98	154.625,00	258.581,92	1,47	1.682.198,08	1.399.415,10
Educação Especial	75.000,00	58.100,00	0,00	57.592,00	0,28	508,00	9.944,00	57.592,00	0,33	508,00	0,00
URBANISMO	2.633.400,00	4.054.560,40	190.048,86	1.115.098,93	5,35	2.939.461,47	209.528,86	1.100.762,87	6,24	2.953.797,53	14.336,06
Infra-Estrutura Urbana	1.808.400,00	2.430.590,40	27.185,50	60.083,04	0,29	2.370.507,36	27.185,50	45.746,98	0,26	2.384.843,42	14.336,06
Serviços Urbanos	825.000,00	1.623.970,00	162.863,36	1.055.015,89	5,06	568.954,11	182.343,36	1.055.015,89	5,98	568.954,11	0,00
SANEAMENTO	2.453.000,00	2.453.000,00	0,00	0,00	0,00	2.453.000,00	0,00	0,00	0,00	2.453.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.453.000,00	2.453.000,00	0,00	0,00	0,00	2.453.000,00	0,00	0,00	0,00	2.453.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	46.100,00	67.100,00	0,00	51.151,73	0,25	15.948,27	3.610,00	51.151,73	0,29	15.948,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	46.100,00	67.100,00	0,00	51.151,73	0,25	15.948,27	3.610,00	51.151,73	0,29	15.948,27	0,00
AGRICULTURA	677.500,00	743.000,00	96.133,61	706.766,55	3,39	36.233,45	103.532,97	706.766,55	4,00	36.233,45	0,00
Extensão Rural	677.500,00	743.000,00	96.133,61	706.766,55	3,39	36.233,45	103.532,97	706.766,55	4,00	36.233,45	0,00
INDÚSTRIA	80.000,00	76.500,00	2.114,00	60.984,00	0,29	15.516,00	13.228,00	60.984,00	0,35	15.516,00	0,00
Promoção Industrial	80.000,00	76.500,00	2.114,00	60.984,00	0,29	15.516,00	13.228,00	60.984,00	0,35	15.516,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.900,00	56.900,00	7.656,43	47.167,15	0,23	9.732,85	7.656,43	47.167,15	0,27	9.732,85	0,00
Promoção Comercial	80.900,00	56.900,00	7.656,43	47.167,15	0,23	9.732,85	7.656,43	47.167,15	0,27	9.732,85	0,00
TRANSPORTE	1.001.170,00	1.002.080,00	90.626,28	845.067,23	4,06	157.012,77	112.366,52	844.002,57	4,78	158.077,43	1.064,66
Transporte Rodoviário	1.001.170,00	1.002.080,00	90.626,28	845.067,23	4,06	157.012,77	112.366,52	844.002,57	4,78	158.077,43	1.064,66
DESPORTO E LAZER	297.200,00	409.700,00	36.885,66	307.670,83	1,48	102.029,17	40.116,16	307.670,83	1,74	102.029,17	0,00
Desporto Comunitário	297.200,00	409.700,00	36.885,66	307.670,83	1,48	102.029,17	40.116,16	307.670,83	1,74	102.029,17	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	851.200,00	871.702,88	160.243,83	767.836,50	3,68	103.866,38	163.593,94	767.836,50	4,35	103.866,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	550.000,00	93.386,27	541.271,74	2,60	8.728,26	96.736,38	541.271,74	3,07	8.728,26	0,00
Outros Encargos Especiais	251.200,00	321.702,88	66.857,56	226.564,76	1,09	95.138,12	66.857,56	226.564,76	1,28	95.138,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Reserva de Contingência	190.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TOTAL	**21.800.098,00**	**28.867.477,11**	**2.659.797,49**	**20.839.847,23**	**100,00**	**8.027.629,88**	**3.294.892,28**	**17.649.368,31**	**100,00**	**11.218.108,80**	**3.190.478,92**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 04m.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DO EXERCICIO (C)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Livres	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenções em caráter consignatório	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 10h e 25m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

www.elotech.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	375.760,01	1.124.239,99

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.866.112,40	4.679.431,20	6.186.681,20
Investimentos	10.472.112,40	4.293.926,81	6.178.185,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	394.000,00	385.504,39	8.495,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.866.112,40	4.679.431,20	6.186.681,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**9.366.112,40**	**4.303.671,19**	**5.062.441,21**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 22m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS – 1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	642.363,51	674.584,44	562.439,38	656.151,84	569.942,56	791.298,44	658.878,54	581.127,01	592.978,32	594.360,54	672.733,71	1.013.519,29	8.010.377,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	642.363,51	674.584,44	557.039,38	648.591,84	569.342,56	779.198,44	653.178,54	575.427,01	589.198,32	589.260,54	664.933,71	1.006.259,29	7.949.377,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	546.121,99	575.774,55	465.852,43	552.718,84	476.470,80	686.009,12	557.838,17	481.443,35	494.827,11	498.412,86	573.926,97	830.403,96	6.739.800,15	0,00
Obrigações Patronais	96.241,52	98.809,89	91.186,95	95.873,00	92.871,76	93.189,32	95.340,37	93.983,66	94.371,21	90.847,68	91.006,74	175.855,33	1.209.577,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	5.400,00	7.560,00	600,00	12.100,00	5.700,00	5.700,00	3.780,00	5.100,00	7.800,00	7.260,00	61.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	14.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	66.455,59	83.488,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	14.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	66.455,59	83.488,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	642.363,51	660.361,52	562.439,38	656.151,84	569.942,56	791.298,44	656.068,84	581.127,01	592.978,32	594.360,54	672.733,71	947.063,70	7.926.889,37	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.804.882,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.804.882,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.926.889,37**	**44,52**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.614.636,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.133.904,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.653.172,65	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 57m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 – No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 35m.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.400,00	3,58	60.396,42
Receita de Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	400,00	3,58	396,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00
Despesas de Capital	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00
Investimentos	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-24.408,37	3,58	-24.404,79

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 25m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.865.198,00	29.290.536,47	6.369.793,70	21,75	25.106.773,76	85,72	4.183.762,71
RECEITAS CORRENTES	18.452.198,00	19.150.884,00	4.108.185,83	21,45	17.804.882,00	92,97	1.346.002,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.614.801,00	1.616.801,00	77.473,83	4,79	850.401,29	52,60	766.399,71
Impostos	1.294.470,00	1.296.470,00	72.402,61	5,58	694.675,24	53,58	601.794,76
Taxas	226.366,00	226.366,00	4.246,12	1,88	141.589,48	62,55	84.776,52
Contribuição de Melhoria	93.965,00	93.965,00	825,10	0,88	14.136,57	15,04	79.828,43
CONTRIBUIÇÕES	90.900,00	90.900,00	10.682,80	11,75	72.257,18	79,49	18.642,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.900,00	90.900,00	10.682,80	11,75	72.257,18	79,49	18.642,82
RECEITA PATRIMONIAL	207.300,00	211.100,00	15.726,78	7,45	75.077,69	35,56	136.022,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	207.300,00	211.100,00	15.726,78	7,45	75.077,69	35,56	136.022,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.998,00	52.998,00	2.690,17	5,08	41.402,78	78,12	11.595,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.998,00	12.998,00	215,17	1,66	7.419,92	57,09	5.578,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	2.475,00	6,19	33.982,86	84,96	6.017,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.467.900,00	17.160.786,00	3.649.022,26	21,26	16.412.786,63	95,64	747.999,37
Transferências da União e de suas Entidades	10.742.500,00	11.423.386,00	2.771.385,80	24,26	11.115.331,32	97,30	308.054,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.538.000,00	3.550.000,00	571.818,02	16,11	3.510.050,66	98,87	39.949,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.187.400,00	2.187.400,00	305.818,44	13,98	1.787.404,65	81,71	399.995,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.299,00	18.299,00	352.589,99	1.926,83	352.956,43	1.928,83	-334.657,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00	335.566,86	2.371,12	335.904,71	2.393,65	-334.404,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.799,00	16.799,00	17.023,13	101,33	17.051,72	101,50	-252,72
RECEITAS DE CAPITAL	4.413.000,00	10.139.652,47	2.261.607,87	22,30	7.301.891,76	72,01	2.837.760,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	375.760,01	25,05	1.124.239,99
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	375.760,01	25,05	1.124.239,99
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.853.000,00	8.579.652,47	2.261.607,87	26,36	6.926.131,75	80,73	1.653.520,72
Transferências da União e de suas Entidades	2.853.000,00	7.724.652,47	1.030.902,21	13,35	1.999.959,16	25,89	5.724.693,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	855.000,00	1.230.705,66	143,94	4.926.172,59	576,16	-4.071.172,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.865.198,00	29.290.536,47	6.369.793,70	21,75	25.106.773,76	85,72	4.183.762,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.865.198,00	29.290.536,47	6.369.793,70	21,75	25.106.773,76	85,72	4.183.762,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.865.198,00	29.290.536,47	6.369.793,70	21,75	25.106.773,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	587.473,04	-	-	587.473,04	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	587.473,04	-	-	587.473,04	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.800.098,00	28.867.477,11	2.659.797,49	20.839.847,23	8.027.629,88	3.294.892,28	17.649.368,31	11.218.108,80	17.497.718,08	3.190.478,92
DESPESAS CORRENTES	16.396.198,00	18.000.864,71	2.561.080,75	16.160.416,03	1.840.448,68	2.950.664,18	16.156.916,03	1.843.948,68	16.005.265,80	3.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.485.400,00	8.591.324,07	1.667.610,69	7.949.377,58	641.946,49	1.671.193,00	7.949.377,58	641.946,49	7.855.104,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	156.000,00	23.439,03	155.767,35	232,65	23.439,03	155.767,35	232,65	155.767,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.760.798,00	9.253.540,64	870.031,03	8.055.271,10	1.198.269,54	1.256.032,15	8.051.771,10	1.201.769,54	7.994.393,89	3.500,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.760.798,00	9.253.540,64	870.031,03	8.055.271,10	1.198.269,54	1.256.032,15	8.051.771,10	1.201.769,54	7.994.393,89	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.213.900,00	10.866.112,40	98.716,74	4.679.431,20	6.186.681,20	344.228,10	1.492.452,28	9.373.660,12	1.492.452,28	3.186.978,92
INVESTIMENTOS	4.763.900,00	10.472.112,40	28.769,50	4.293.926,81	6.178.185,59	270.930,75	1.106.947,89	9.365.164,51	1.106.947,89	3.186.978,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	394.000,00	69.947,24	385.504,39	8.495,61	73.297,35	385.504,39	8.495,61	385.504,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.800.098,00	28.867.477,11	2.659.797,49	20.839.847,23	8.027.629,88	3.294.892,28	17.649.368,31	11.218.108,80	17.497.718,08	3.190.478,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.800.098,00	28.867.477,11	2.659.797,49	20.839.847,23	8.027.629,88	3.294.892,28	17.649.368,31	11.218.108,80	17.497.718,08	3.190.478,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.266.926,53	-	-	7.457.405,45	-	7.609.055,68	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.800.098,00	28.867.477,11	2.659.797,49	25.106.773,76	3.760.703,35	3.294.892,28	25.106.773,76	3.760.703,35	25.106.773,76	3.190.478,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 02m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.242.996,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	833.903,91	4,84
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.034.579,76	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	982.850,77	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 10h e 30m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	375.760,01
Interna	0,00	375.760,01
Empréstimos	0,00	375.760,01
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	375.760,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.804.882,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	375.760,01	2,11
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.848.781,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.563.903,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.246.341,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 33m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.294.470,00	1.296.470,00	694.675,24	53,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.080,00	166.080,00	143.190,03	86,22
1.1.1- IPTU	132.400,00	132.400,00	107.194,71	80,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.680,00	33.680,00	35.995,32	106,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	660.600,00	660.600,00	209.651,15	31,74
1.2.1- ITBI	660.600,00	660.600,00	209.621,75	31,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	29,40	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	335.790,00	337.790,00	196.741,11	58,24
1.3.1- ISS	333.200,00	335.200,00	195.427,20	58,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.590,00	2.590,00	1.313,91	50,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	132.000,00	132.000,00	145.092,95	109,92
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.091.000,00	15.091.000,00	14.321.996,02	94,90
2.1- Cota-Parte FPM	10.791.000,00	10.791.000,00	10.055.118,19	93,18
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	9.253.460,95	92,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	791.000,00	791.000,00	801.657,24	101,35
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.675.071,63	99,33
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	57.787,75	96,31
2.5- Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	138.758,64	102,78
2.6- Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	395.259,81	104,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.385.470,00	16.387.470,00	15.016.671,26	91,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.300,00	3.300,00	379,44	11,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	335.100,00	4.490.562,00	1.265.456,30	28,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	156.822,72	78,41
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.100,00	2.100,00	960,00	45,71
5.3- Transferências Diretas - PNAE	53.000,00	53.000,00	47.738,00	90,07
5.4- Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	17.742,83	73,93
5.5- Outras Transferências do FNDE	52.800,00	4.208.262,00	1.036.008,09	24,62
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.200,00	3.200,00	6.184,66	193,27
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.400,00	2.400,00	51.204,34	2.133,51
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	45.255,66	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.400,00	2.400,00	5.948,68	247,86
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	109.100,00	109.100,00	104.583,50	95,86
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	449.900,00	4.605.362,00	1.421.623,58	30,87

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.860.000,00	2.860.000,00	2.704.067,33	94,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.850.691,91	92,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	740.000,00	740.000,00	735.014,11	99,33
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.000,00	12.000,00	11.557,55	96,31
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.000,00	27.000,00	27.751,62	102,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	76.000,00	76.000,00	79.052,14	104,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.195.000,00	2.195.000,00	1.789.410,54	81,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.187.400,00	2.187.400,00	1.787.404,65	81,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.600,00	7.600,00	2.005,89	26,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-672.600,00	-672.600,00	-916.662,68	136,29

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.762.000,00	1.682.000,00	1.374.243,81	81,70	1.374.243,81	81,70	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.760.000,00	1.680.000,00	1.374.243,81	81,80	1.374.243,81	81,80	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	433.000,00	531.000,00	432.976,52	81,54	432.976,52	81,54	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	431.000,00	529.000,00	432.976,52	81,85	432.976,52	81,85	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.195.000,00	2.213.000,00	1.807.220,33	81,66	1.807.220,33	81,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.807.220,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.680,00	225.280,00	107.411,46	47,68	107.411,46	47,68	0,00
22.1 - Creche	180.680,00	225.280,00	107.411,46	47,68	107.411,46	47,68	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.680,00	221.280,00	107.411,46	48,54	107.411,46	48,54	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.934.600,00	3.947.900,00	3.267.114,15	82,76	3.267.114,15	82,76	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.191.000,00	2.191.000,00	1.789.410,54	81,67	1.789.410,54	81,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.743.600,00	1.756.900,00	1.668.193,05	94,95	1.668.193,05	94,95	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-190.489,44	0,00	-190.489,44	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	186.000,00	186.000,00	178.692,00	96,07	178.692,00	96,07	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.301.280,00	4.359.180,00	3.553.217,61	81,51	3.553.217,61	81,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-916.662,68
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	716,82
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-915.945,86
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.290.471,47
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.800,00	200.800,00	176.300,41	87,80	176.300,41	87,80	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	242.700,00	4.413.903,47	4.061.585,20	92,02	890.007,00	20,16	3.171.578,20
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	443.500,00	4.614.703,47	4.237.885,61	91,83	1.066.307,41	23,11	3.171.578,20
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.744.780,00	8.973.883,47	7.791.103,22	86,82	4.619.525,02	51,48	3.171.578,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.197,58	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	20.197,58	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	29.376,64	23.928,87
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.787.404,65	156.822,72
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.801.812,61	176.300,41
47.1 Orçamento do Exercício	1.772.435,97	176.300,41
47.2 Restos a Pagar	29.376,64	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.005,89	235,98
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.974,57	4.687,16
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	16.974,57	4.687,16

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 29m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.856.566,94	16.289.764,14	17.804.882,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.708.444,73	3.583.748,11	3.917.074,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.337.600,25	3.225.373,30	3.525.366,64

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 32m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 41/2020, de 27 de Janeiro de 2020.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias as servidoras e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JOSILAINE CLAUDIANO
TERUEL 2019/2020 01/01/2020 A 30/01/2020
RENATA CRISTINA DA ROSA
BERGAMO 2019/2020 01/01/2020 A 30/01/2020
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Alto Piquiri, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado Paraná
PORTARIA Nº 003/2020
SÚMULA: Nomeia advogado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha.
O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, no exercício de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução nº 02/2000, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 01/2019,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o advogado Dr. AFFONSO HENRIQUE URGNANI, portador da Cédula de Identidade nº 12.757.301-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 087.668.079-13 e na OAB-PR sob nº 90.880, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, com atribuições disciplinadas no art. 8º-A, da Resolução nº 02/2000 e remuneração de acordo com o Símbolo CC-00, definido nos termos do Anexo, da Resolução nº 001/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2020.
OVÍDIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.150.884,00	17.804.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.616.801,00	850.401,29
IPTU	166.080,00	143.190,03
ISS	337.790,00	196.741,11
ITBI	660.600,00	209.651,15
IRRF	132.000,00	145.092,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.331,00	155.726,05
Contribuições	90.900,00	72.257,18
Receita Patrimonial	211.100,00	75.077,69
Aplicações Financeiras (II)	211.100,00	75.077,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.160.786,00	16.412.786,63
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	2.960.000,00	2.940.057,52
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	316.207,67
Cota-Parte do ITR	108.000,00	111.007,02
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	46.230,20
Transferências do FUNDEB	2.187.400,00	1.787.404,65
Outras Transferências Correntes	3.533.386,00	3.809.110,53
Demais Receitas Correntes	71.297,00	394.359,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	71.297,00	394.359,21
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.939.784,00	17.729.804,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.139.652,47	7.301.891,76
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	375.760,01
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.579.652,47	6.926.131,75
Convênios	3.269.190,47	733.951,07
Outras Transferências de Capital	5.310.462,00	6.192.180,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.639.652,47	6.926.131,75
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.579.436,47	24.655.936,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.000.864,71	16.160.416,03	16.156.916,03	16.005.265,80	98.023,36	194.962,60	194.962,60
Pessoal e Encargos Sociais	8.591.324,07	7.949.377,58	7.949.377,58	7.855.104,56	79.268,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	156.000,00	155.767,35	155.767,35	155.767,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.253.540,64	8.055.271,10	8.051.771,10	7.994.393,89	18.755,01	194.962,60	194.962,60
Transferências Constitucionais e Legais	992.972,88	834.364,63	834.364,63	825.570,63	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.260.567,76	7.220.906,47	7.217.406,47	7.168.823,26	18.755,01	194.962,60	194.962,60
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.844.864,71	16.004.648,68	16.001.148,68	15.849.498,45	98.023,36	194.962,60	194.962,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.866.112,40	4.679.431,20	1.492.452,28	1.492.452,28	954.544,13	5.463.466,97	5.352.996,40
Investimentos	10.472.112,40	4.293.926,81	1.106.947,89	1.106.947,89	954.544,13	5.463.466,97	5.352.996,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	394.000,00	385.504,39	385.504,39	385.504,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	10.472.112,40	4.293.926,81	1.106.947,89	1.106.947,89	954.544,13	5.463.466,97	5.352.996,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.317.477,11	20.298.575,49	17.108.096,57	16.956.446,34	1.052.567,49	5.658.429,57	5.547.959,00

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.098.963,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.711.600,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	75.077,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	155.767,35
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.018.273,57

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-33.501,26

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.746.526,04	2.756.882,40
DEDUÇÕES (XXIX)	1.058.998,76	2.007.425,17
Disponibilidade de Caixa	1.058.998,76	1.989.850,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.182.009,53	2.322.414,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.123.010,77	332.564,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	17.574,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.687.527,28	749.457,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		938.070,05

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	790.446,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	870.650,21
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.018.273,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.098.963,23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	587.473,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	587.473,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 10m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	642.363,51	674.584,44	562.439,38	656.151,84	569.942,56	791.298,44	658.878,54	581.127,01	592.978,32	594.360,54	672.733,71	1.013.519,29	8.010.377,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	642.363,51	674.584,44	557.039,38	648.591,84	569.342,56	779.198,44	653.178,54	575.427,01	589.198,32	589.260,54	664.933,71	1.006.259,29	7.949.377,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	546.121,99	575.774,55	465.852,43	552.718,84	476.470,80	686.009,12	557.838,17	481.443,35	494.827,11	498.412,86	573.926,97	830.403,96	6.739.800,15	0,00
Obrigações Patronais	96.241,52	98.809,89	91.186,95	95.873,00	92.871,76	93.189,32	95.340,37	93.983,66	94.371,21	90.847,68	91.006,74	175.855,33	1.209.577,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	5.400,00	7.560,00	600,00	12.100,00	5.700,00	5.700,00	3.780,00	5.100,00	7.800,00	7.260,00	61.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	14.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	66.455,59	83.488,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	14.222,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	66.455,59	83.488,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	642.363,51	660.361,52	562.439,38	656.151,84	569.942,56	791.298,44	656.068,84	581.127,01	592.978,32	594.360,54	672.733,71	947.063,70	7.926.889,37	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.804.882,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.804.882,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.926.889,37**	**44,52**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.614.636,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.133.904,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.653.172,65	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 55m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.187,89	1.091.822,88	1.052.567,49	39.255,39	31.187,89	803.591,76	6.860.163,56	5.658.429,57	5.547.959,00	71.875,33	2.043.920,99	2.075.108,88
PODER EXECUTIVO	31.187,89	1.091.822,88	1.052.567,49	39.255,39	31.187,89	803.591,76	6.860.163,56	5.658.429,57	5.547.959,00	71.875,33	2.043.920,99	2.075.108,88
TOTAL (III) = (I + II)	**31.187,89**	**1.091.822,88**	**1.052.567,49**	**39.255,39**	**31.187,89**	**803.591,76**	**6.860.163,56**	**5.658.429,57**	**5.547.959,00**	**71.875,33**	**2.043.920,99**	**2.075.108,88**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 21m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.721.533,82	2.392.409,60	1.439.702,08	783.347,35	1.613.361,69	1.350.214,94	2.416.979,97	1.447.811,01	1.275.040,71	1.465.269,34	1.613.626,90	2.989.651,92	20.508.949,33	22.010.884,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.685,37	53.467,23	37.458,39	93.929,57	64.703,30	72.207,81	202.461,50	92.671,76	74.604,59	52.737,94	60.851,95	16.621,88	850.401,29	1.616.801,00
IPTU	2.853,10	5.686,20	1.872,08	5.018,21	3.319,02	20.547,24	63.823,10	20.300,12	13.744,09	2.546,11	3.480,76	0,00	143.190,03	166.080,00
ISS	8.653,51	8.982,42	13.845,53	8.769,26	27.527,03	9.091,48	15.345,82	29.855,11	22.244,03	28.537,13	25.477,09	-1.587,30	196.741,11	337.790,00
ITBI	597,40	14.872,00	4.461,04	62.174,16	17.353,22	10.570,00	53.965,40	13.394,00	12.160,00	7.031,72	13.072,21	0,00	209.651,15	660.600,00
IRRF	10.116,63	14.394,42	9.770,27	12.481,20	10.949,81	10.851,78	10.912,82	11.516,96	10.837,59	11.301,62	13.750,67	18.209,18	145.092,95	132.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.464,73	9.532,19	7.509,47	5.486,74	5.554,22	21.147,31	58.414,36	17.605,57	15.618,88	3.321,36	5.071,22	0,00	155.726,05	320.331,00
Contribuições	2.314,03	4.201,55	7.819,11	9.085,80	8.091,44	7.471,62	7.652,78	7.561,21	4.517,59	2.859,25	5.016,78	5.666,02	72.257,18	90.900,00
Receita Patrimonial	4.702,77	725.987,99	4.049,31	-717.197,14	3.822,66	4.124,55	6.812,30	3.399,60	20.337,67	3.311,20	3.190,21	12.536,57	75.077,69	211.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.702,77	725.987,99	4.049,31	-717.197,14	3.822,66	4.124,55	6.812,30	3.399,60	20.337,67	3.311,20	3.190,21	12.536,57	75.077,69	211.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.263,44	3.119,70	3.680,65	2.512,90	2.718,54	6.994,98	8.246,02	2.894,39	2.773,95	3.508,04	2.690,17	0,00	41.402,78	52.998,00
Transferências Correntes	1.683.486,86	1.605.590,37	1.386.683,15	1.394.999,54	1.533.936,84	1.259.409,39	2.191.756,42	1.341.278,42	1.172.758,86	1.402.838,86	1.427.950,95	2.716.164,30	19.116.853,96	20.020.786,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,03	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,19	10.791.000,00
Cota-Parte do ICMS	306.006,66	240.054,65	290.751,68	360.428,79	288.058,42	251.185,48	339.412,22	316.263,78	245.882,70	376.559,52	280.611,47	379.856,26	3.675.071,63	3.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	167.452,87	67.801,77	63.949,27	28.216,16	13.407,17	8.182,84	13.114,75	10.613,91	3.856,13	9.065,31	4.120,11	5.479,52	395.259,81	380.000,00
Cota-Parte do ITR	8.431,15	1.577,99	67,27	815,99	1.112,37	119,64	544,07	378,61	17.458,04	71.930,75	15.560,20	20.762,56	138.758,64	135.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências LC 61/1989	4.503,83	4.767,55	4.604,43	4.668,02	4.570,88	4.793,56	4.852,62	4.343,14	5.294,38	4.685,45	4.920,41	5.783,48	57.787,75	60.000,00
Transferências do FUNDEB	191.756,45	162.494,04	151.770,74	138.083,44	156.076,34	124.050,30	141.075,90	142.435,30	118.442,91	155.400,79	142.032,68	163.785,76	1.787.404,65	2.187.400,00
Outras Transferências Correntes	115.717,69	151.702,03	143.873,75	148.966,42	154.647,15	149.495,54	705.996,17	146.975,64	140.679,94	194.940,01	179.642,83	774.816,12	3.007.453,29	2.742.386,00
Outras Receitas Correntes	81,35	42,76	11,47	16,68	88,91	6,59	50,95	5,63	48,05	14,05	113.926,84	238.663,15	352.956,43	18.299,00
DEDUÇÕES (II)	275.202,51	258.278,83	218.207,69	221.589,91	244.642,65	197.172,69	190.279,88	210.373,46	182.727,14	210.499,58	221.255,03	273.837,96	2.704.067,33	2.860.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	275.202,51	258.278,83	218.207,69	221.589,91	244.642,65	197.172,69	190.279,88	210.373,46	182.727,14	210.499,58	221.255,03	273.837,96	2.704.067,33	2.860.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.446.331,31**	**2.134.130,77**	**1.221.494,39**	**561.757,44**	**1.368.719,04**	**1.153.042,25**	**2.226.700,09**	**1.237.437,55**	**1.092.313,57**	**1.254.769,76**	**1.392.371,87**	**2.715.813,96**	**17.804.882,00**	**19.150.884,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 05m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná

ÍNDICE DE CORREÇÃO: Lei Federal Especifica
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GRUPO ADMINISTRATIVO** **Vagas na Estrutura Administrativa 20**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**1.400,00**	1.428,00	1.456,56	1.485,69	1.515,41	1.545,71	1.576,63	1.608,16	1.640,32	1.673,13	1.706,59	1.740,72	1.775,54	1.811,05	1.847,27	1.884,22	1.921,90	1.960,34	1.999,54	2.039,54
B	1.470,00	1.499,40	1.529,39	1.559,98	1.591,18	1.623,00	1.655,46	1.688,57	1.722,34	1.756,79	1.791,92	1.827,76	1.864,32	1.901,60	1.939,63	1.978,43	2.017,99	2.058,35	2.099,52	2.141,51
C	1.543,50	1.574,37	1.605,86	1.637,97	1.670,73	1.704,15	1.738,23	1.773,00	1.808,46	1.844,63	1.881,52	1.919,15	1.957,53	1.996,68	2.036,62	2.077,35	2.118,89	2.161,27	2.204,50	2.248,59
D	1.620,68	1.653,09	1.686,15	1.719,87	1.754,27	1.789,36	1.825,14	1.861,65	1.898,88	1.936,86	1.975,59	2.015,11	2.055,41	2.096,52	2.138,45	2.181,22	2.224,84	2.269,34	2.314,72	2.361,02
E	1.701,71	1.735,74	1.770,46	1.805,87	1.841,98	1.878,82	1.916,40	1.954,73	1.993,82	2.033,70	2.074,37	2.115,86	2.158,18	2.201,34	2.245,37	2.290,28	2.336,08	2.382,80	2.430,46	2.479,07
F	1.786,79	1.822,53	1.858,98	1.896,16	1.934,08	1.972,77	2.012,22	2.052,46	2.093,51	2.135,38	2.178,09	2.221,65	2.266,09	2.311,41	2.357,64	2.404,79	2.452,89	2.501,94	2.551,98	2.603,02
G	1.876,13	1.913,66	1.951,93	1.990,97	2.030,79	2.071,40	2.112,83	2.155,09	2.198,19	2.242,15	2.287,00	2.332,74	2.379,39	2.426,98	2.475,52	2.525,03	2.575,53	2.627,04	2.679,58	2.733,17
H	1.969,94	2.009,34	2.049,53	2.090,52	2.132,33	2.174,97	2.218,47	2.262,84	2.308,10	2.354,26	2.401,35	2.449,37	2.498,36	2.548,33	2.599,29	2.651,28	2.704,31	2.758,39	2.813,56	2.869,83
I	2.068,44	2.109,81	2.152,00	2.195,04	2.238,94	2.283,72	2.329,40	2.375,98	2.423,50	2.471,97	2.521,41	2.571,84	2.623,28	2.675,74	2.729,26	2.783,84	2.839,52	2.896,31	2.954,24	3.013,32
J	2.171,86	2.215,30	2.259,60	2.304,79	2.350,89	2.397,91	2.445,87	2.494,78	2.544,68	2.595,57	2.647,48	2.700,43	2.754,44	2.809,53	2.865,72	2.923,04	2.981,50	3.041,13	3.101,95	3.163,99
K	2.280,45	2.326,06	2.372,58	2.420,03	2.468,44	2.517,80	2.568,16	2.619,52	2.671,91	2.725,35	2.779,86	2.835,46	2.892,17	2.950,01	3.009,01	3.069,19	3.130,57	3.193,18	3.257,05	3.322,19
L	2.394,48	2.442,36	2.491,21	2.541,04	2.591,86	2.643,69	2.696,57	2.750,50	2.805,51	2.861,62	2.918,85	2.977,23	3.036,77	3.097,51	3.159,46	3.222,65	3.287,10	3.352,84	3.419,90	3.488,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná

ÍNDICE DE CORREÇÃO: Lei Federal Especifica
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - GRUPO ADMINISTRATIVO** **Vagas na Estrutura Administrativa 08**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**1.400,00**	1.428,00	1.456,56	1.485,69	1.515,41	1.545,71	1.576,63	1.608,16	1.640,32	1.673,13	1.706,59	1.740,72	1.775,54	1.811,05	1.847,27	1.884,22	1.921,90	1.960,34	1.999,54	2.039,54
B	1.470,00	1.499,40	1.529,39	1.559,98	1.591,18	1.623,00	1.655,46	1.688,57	1.722,34	1.756,79	1.791,92	1.827,76	1.864,32	1.901,60	1.939,63	1.978,43	2.017,99	2.058,35	2.099,52	2.141,51
C	1.543,50	1.574,37	1.605,86	1.637,97	1.670,73	1.704,15	1.738,23	1.773,00	1.808,46	1.844,63	1.881,52	1.919,15	1.957,53	1.996,68	2.036,62	2.077,35	2.118,89	2.161,27	2.204,50	2.248,59
D	1.620,68	1.653,09	1.686,15	1.719,87	1.754,27	1.789,36	1.825,14	1.861,65	1.898,88	1.936,86	1.975,59	2.015,11	2.055,41	2.096,52	2.138,45	2.181,22	2.224,84	2.269,34	2.314,72	2.361,02
E	1.701,71	1.735,74	1.770,46	1.805,87	1.841,98	1.878,82	1.916,40	1.954,73	1.993,82	2.033,70	2.074,37	2.115,86	2.158,18	2.201,34	2.245,37	2.290,28	2.336,08	2.382,80	2.430,46	2.479,07
F	1.786,79	1.822,53	1.858,98	1.896,16	1.934,08	1.972,77	2.012,22	2.052,46	2.093,51	2.135,38	2.178,09	2.221,65	2.266,09	2.311,41	2.357,64	2.404,79	2.452,89	2.501,94	2.551,98	2.603,02
G	1.876,13	1.913,66	1.951,93	1.990,97	2.030,79	2.071,40	2.112,83	2.155,09	2.198,19	2.242,15	2.287,00	2.332,74	2.379,39	2.426,98	2.475,52	2.525,03	2.575,53	2.627,04	2.679,58	2.733,17
H	1.969,94	2.009,34	2.049,53	2.090,52	2.132,33	2.174,97	2.218,47	2.262,84	2.308,10	2.354,26	2.401,35	2.449,37	2.498,36	2.548,33	2.599,29	2.651,28	2.704,31	2.758,39	2.813,56	2.869,83
I	2.068,44	2.109,81	2.152,00	2.195,04	2.238,94	2.283,72	2.329,40	2.375,98	2.423,50	2.471,97	2.521,41	2.571,84	2.623,28	2.675,74	2.729,26	2.783,84	2.839,52	2.896,31	2.954,24	3.013,32
J	2.171,86	2.215,30	2.259,60	2.304,79	2.350,89	2.397,91	2.445,87	2.494,78	2.544,68	2.595,57	2.647,48	2.700,43	2.754,44	2.809,53	2.865,72	2.923,04	2.981,50	3.041,13	3.101,95	3.163,99
K	2.280,45	2.326,06	2.372,58	2.420,03	2.468,44	2.517,80	2.568,16	2.619,52	2.671,91	2.725,35	2.779,86	2.835,46	2.892,17	2.950,01	3.009,01	3.069,19	3.130,57	3.193,18	3.257,05	3.322,19
L	2.394,48	2.442,36	2.491,21	2.541,04	2.591,86	2.643,69	2.696,57	2.750,50	2.805,51	2.861,62	2.918,85	2.977,23	3.036,77	3.097,51	3.159,46	3.222,65	3.287,10	3.352,84	3.419,90	3.488,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 151/2019.
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALÍRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e a empresa MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.930.435/0001-22, com sede à Vila Paraíso, s/n, casa 02 – sala 02, Zona Rural, CEP: 85950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 211.789.259-00 e da cédula de identidade R.G. nº 9.ar-317.923 SESP/SC, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente da Tomada de Preços n. º 007/2019, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Por meio do presente Termo Aditivo, considerando o que determina as cláusulas contratuais referentes aos serviços não previstos, as partes resolvem incluir o aumento da largura dos cruzamentos e de uma curva para maior segurança do trajeto, conforme justificativa, projeto e planilha em anexo ao processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Em decorrência do acréscimo da prestação de serviços constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve um reajuste no valor de R$ 10.504,32 (dez mil e quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos) fica o valor global da CLÁUSULA SEGUNDA– do Contrato n.º 151/2019 devidamente acrescentado do valor ora suprido na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global constante na Cláusula Segunda do Contrato n.º 151/2019 passa a ser de R$ 948.971,23 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
Em decorrência do acréscimo os pagamentos necessários correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 053/2019.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR, 21 DE JANEIRO DE 2019.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante ________________________________
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada
ADEMAR PAWLOWSKI
Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2019.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.285.518-7/SSP-PR, e do CPF. nº. 710.227.089-53, residente e domiciliado a rodovia PR 182 Sitio Santa Catarina, Bairro Catarinense, Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.278.471/0001-42, com sede a Avenida Nossa Senhora de Fátima, n° 472, Bairro Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-230, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr.ª LISANDRA LUCIANA KONZELMANN, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF Nº 033.094.969-10 e do RG. 7.642.333-4 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitados no percentual de 25% dos ITENS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS:
2.1 com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do contrato passa de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando o acréscimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT INICIAL QUANT. ADITIVADA 25% VALOR UNI. VALOR TOTAL
01 Grama em leiva do tipo Esmeralda, adubada, livre de ervas daninhas, Entregue no município.
M² 16000 4000 R$ 5,00 R$ 20.000,00
VALOR TOTAL ADITIVADO
R$ 20.000,00
4.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.
5.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
Francisco Alves, 22 de Janeiro de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA
CNPJ: 06.278.471/0001-42
LISANDRA LUCIANA KONZELMANN
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI F. TOMAZINI
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
OBJETO: a Contratação de empresa para serviços (Material e Mão de Obra), para instalação da parte elétrica do Barracão de Reciclagem do Município em atendimento ao convênio n° 4500050378 entre a ITAIPU Binacional e o município de Francisco Alves, Paraná. Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (44)3643-8000.
Francisco Alves – Pr. 27 de Janeiro de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente da C.P.L
Portaria n° 001/2020
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 01, de 24 de janeiro de 2020
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever, com vigência até 31/12/2020.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
a) Diames da Silva Dias - Presidente
b) Américo Fernandes Lopes - Membro
c) Paulo Cezar Henrique- Membro
Art. 3º. Fica designada como membro suplente a servidora Crislaine Ruiz Lima.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.
MISAEL ALVES DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA N.º 02/2020
Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - Designar PAULO CEZAR HENRIQUE, RG n.º 4.028.778-7/PR e CPF n.º 570.969.619-68, como PREGOEIRO, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ivaté, no exercício do ano de 2020.
Art. 2.º- Designar como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:
DIAMES DA SILVA DIAS
AMERICO FERNANDES LOPES
CRISLAINE RUIZ LIMA
Art. 2.º- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, porém, sem ônus ao Município.
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, aos 24 dias do mês de janeiro do ano 2020.
MISAEL ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 093/2019, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado na ata da sessão com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, e, valor total de R$ 33.422,50 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa SANTA TEREZA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.403.826/0001-75, cujo objeto é, contratação de empresa especializada para serviços de aferimento e manutenção de tacógrafos, aquisição de peças e acessórios para manutenção de tacógrafos e revisão periódica, atendendo as diversas Secretarias do Município, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 118/2019, realizado no dia 20 de janeiro de 2020, por ter apresentada a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 27 de janeiro de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 018/2020
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, Secretaria de Saúde e FNDE, no dia 28 de janeiro de 2020, cabendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020 Pág. 1/1

Decreto nº 3/2020 de 27/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1671/2020 de 27/01/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 540.952,38 (quinhentos e quarenta mil novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.1.140. Revitalização da Praça da Rodoviária
334 - 4.4.90.51.00.00 31817 OBRAS E INSTALAÇÕES 318.095,24
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.071. Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape
332 - 4.4.90.51.00.00 31816 OBRAS E INSTALAÇÕES 222.857,14
Total Suplementação: 540.952,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.71.00.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi 318.095,24
Receita: 2.4.1.8.99.11.02.000 Pavimentação e Recape CBUQ 222.857,14
Total da Receita: 540.952,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/01/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 004/2020
SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o procedimento aos processos de licitações sob a modalidade Pregão no exercício de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Licitações, para condução dos processos licitatórios instaurados sob a modalidade PREGÃO na aquisição de bens e serviços comuns de interesse da municipalidade:
I - PREGOEIRO: CELSO JESUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material;
II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
a) MAXWEL BRANCO DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Saúde;
b) JOSE CARLOS DE SOUZA, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário;
c) WAGNER DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de chefe da divisão de Benefício e Prevenção;
Art. 2° - Os serviços prestados pela equipe de apoio serão considerados de relevância para o Município, no entanto, sem ônus para o erário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2020
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 019/2020
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse do Município, nos Gabinetes dos Deputados Federais SERGIO SOUZA e LUIZ NISHIMORI e Ministério da Saúde no período de 29 a 31 de janeiro 2020, cabendo-lhe o pagamento de 03 (tres) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ERRATA
EXTRATO D0 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA – EPP.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2018.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 178/2018.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 07 de dezembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 27/01/2020

PÁGINA: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	**PASSIVO CIRCULANTE**	[illegible]	[illegible]
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	[illegible]	[illegible]
			TOTAL DO PASSIVO	[illegible]	[illegible]
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	**TOTAL**	[illegible]	[illegible]

ATIVO FINANCEIRO	[illegible]	[illegible]	PASSIVO FINANCEIRO	[illegible]	[illegible]
ATIVO PERMANENTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO PERMANENTE	[illegible]	[illegible]
SALDO PATRIMONIAL				[illegible]	[illegible]

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]

JOÃO CARLOS BAQUETA
CONTADOR

JACQUELINE BENETATI
CONTROLE INTERNO

GESSICA KAUANE ZAMPRONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas:

A execução orçamentária e patrimonial seguiu devidamente as normas vigentes, sendo assim, não veio a necessidade de haver uma maior explicação dos fatos.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.294.470,00	1.296.470,00	694.675,24	53,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.400,00	132.400,00	107.194,71	80,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	660.600,00	660.600,00	209.621,75	31,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.200,00	335.200,00	195.427,20	58,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	132.000,00	132.000,00	145.092,95	109,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.175,00	3.175,00	1.173,48	36,96
Dívida Ativa dos Impostos	30.645,00	30.645,00	32.173,49	104,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.450,00	2.450,00	3.991,66	162,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.300.000,00	14.300.000,00	13.520.338,78	94,55
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	9.253.460,95	92,53
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	138.758,64	102,78
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	395.259,81	104,02
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.675.071,63	99,33
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	57.787,75	96,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.594.470,00	15.596.470,00	14.215.014,02	91,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.604.400,00	1.649.400,00	1.456.373,37	88,30
Provenientes da União	1.489.800,00	1.522.800,00	1.149.495,71	75,49
Provenientes do Estado	90.000,00	102.000,00	294.083,52	288,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.600,00	24.600,00	12.794,14	52,01
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.700,00	573.586,00	562.911,61	98,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.616.100,00	2.222.986,00	2.019.284,98	90,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	4.858.062,00	5.845.616,33	5.293.035,98	90,55	5.289.535,98	90,49	3.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.901.500,00	2.118.924,07	2.033.220,07	95,96	2.033.220,07	95,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.956.562,00	3.726.692,26	3.259.815,91	87,47	3.256.315,91	87,38	3.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	354.700,00	367.560,00	5.980,00	1,63	5.980,00	1,63	0,00
Investimentos	354.700,00	367.560,00	5.980,00	1,63	5.980,00	1,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.212.762,00	6.213.176,33	5.299.015,98	85,29	5.295.515,98	85,23	3.500,00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.602.300,00	2.630.684,33	1.972.203,07	37,22	1.968.703,07	37,18	3.500,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.602.100,00	2.630.484,33	1.972.203,07	37,22	1.968.703,07	37,18	3.500,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	9.101,25	0,17	9.101,25	0,17	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.602.300,00	2.630.684,33	1.981.304,32	37,39	1.977.804,32	37,35	3.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.610.462,00	3.582.492,00	3.317.711,66	62,61	3.317.711,66	62,65	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.185.459,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	24.663,85	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.663,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	4.694.504,00	5.477.586,35	4.723.743,70	89,14	4.723.743,70	89,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	352.700,00	441.172,48	407.886,35	7,70	404.386,35	7,64	3.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	37.529,00	45.529,00	32.684,24	0,62	32.684,24	0,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	128.029,00	248.888,50	134.701,69	2,54	134.701,69	2,54	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.212.762,00	6.213.176,33	5.299.015,98	100,00	5.295.515,98	100,00	3.500,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 34m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.804.882,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.804.882,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.926.889,37	44,52
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.614.636,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.133.904,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.653.172,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	543.545,97	3,05
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.365.858,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.917.074,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	375.760,01	2,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.848.781,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.246.341,74	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.413.965,04	-3.577.153,05

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 40m.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.804.882,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.804.882,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.926.889,37	44,52
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.614.636,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.133.904,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.653.172,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	543.545,97	3,05
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.365.858,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.917.074,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	375.760,01	2,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.848.781,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.246.341,74	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.413.965,04	-3.581.185,80

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 36m.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão de Recebimento de Bens do município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão de Licitação, conforme segue:
Considerando o contido na Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações, bem como, em orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
DETERMINA:
Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, Comissão de Recebimento de Bens.
Art. 2º - À Comissão mencionada no artigo anterior, será confiado o recebimento de todo e qualquer material, oriundo de convite, cujo valor ultrapassar o limite estabelecido no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º - Passam a integrar a Unidade Gestora de Transferências, os senhores vereadores José Roberto Ferreira Cardoso, Marcio Ramos da Cruz e Juvenal de Souza.
Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e arquive-se.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 02 de Janeiro de 2.020.
Ovídio Alves Teixeira — José Roberto Ferreira Cardoso
Presidente — 1º Secretário

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.865.198,00
Previsão Atualizada	29.290.536,47
Receitas Realizadas	25.106.773,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	587.473,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.800.098,00
Créditos Adicionais	7.067.379,11
Dotação Atualizada	28.867.477,11
Despesas Empenhadas	20.839.847,23
Despesas Liquidadas	17.649.368,31
Despesas Pagas	17.497.718,08
Superávit Orçamentário	7.457.405,45

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	20.839.847,23
Despesas Liquidadas	17.649.368,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	17.804.882,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.711.600,00	1.018.273,57	59,49
Resultado Primário	-33.501,26	1.098.963,23	-3.280,36

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.123.010,77	39.255,39	1.052.567,49	31.187,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.663.755,32	71.875,33	5.547.959,00	2.043.920,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.786.766,09	111.130,72	6.600.526,49	2.075.108,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.290.471,47	<18% / 25%>	28,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.374.243,81	60%	76,80
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	375.760,01	1.124.239,99
Despesa de Capital Líquida	4.679.431,20	6.186.681,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3,58	60.396,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	60.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.317.711,66	15,00	23,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 41m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - PMCG
PROCESSO N.º 006
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 10/ 02/ 2020 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 10/ 02/ 2020 as 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação de empresas especializadas em transporte de passageiro, para condução de integrantes da fanfarra municipal, grupo renascer da terceira idade, alunos atletas e funcionários do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 27 de Janeiro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2020
SÚMULA: Institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.020.
O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, senhor Ovídio Alves Teixeira, no exercício de suas prerrogativas legais, observando especialmente o Regimento Interno, institui a Comissão de Licitação, conforme segue:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, bem como efetuar o cadastramento dos licitantes, nos termos do Inciso XI, artigo 6, da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Integram a Comissão em tela os Senhores Vereadores Altair Ferreira Guimarães, Marcio Ramos da Cruz e José Carlos Feroldi.
Parágrafo único - O Presidente e Secretário, serão os Senhores Altair Ferreira Guimarães e Marcio Ramos da Cruz.
Art. 3º - A Comissão de Licitação, reunir-se-á, por determinação do Presidente, em todos os procedimentos licitatórios, que ocorrerem no prazo do artigo 5º desta Portaria.
Art. 4º - Todos os Atos praticados pela referida Comissão de Licitação, deverão ser pautados exclusivamente nas Leis Federais nº 8.666/93 e, nº 8.883/94, bem como nas demais regras inerentes às licitações.
Art. 5º - O termo resolutivo, em que ocorrerá a cessação da vigência deste ato, será em 31 de dezembro de 2.020.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e arquive-se.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 02 de Janeiro de 2.020.
Ovídio Alves Teixeira — José Roberto Ferreira Cardoso
Presidente — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.290/2017
Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências.
A Câmara Municipal da Cidade de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná - aprovou, com fulcro legal na Lei Orgânica do Município, na Constituição da República Federativa do Brasil eu, ALEXANDRE LUCENA - Prefeito Municipal - no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.636/2005 que, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, passando a conter a seguinte redação:
"Art 25 - Considera-se Zona de Comércio e Serviço (ZCS), aquela com predominância de usos comerciais e serviços,
....
Parágrafo Único: Para todos os efeitos, serão considerados também como Zona de Comércio e Serviço (ZCS), as Quadra nºs 155 e 187 da Planta Oficial deste município, os estabelecimentos comerciais, associações, sindicatos, templos religiosos dentre outros, garantido aos já estabelecidos o principio do direito adquirido, previsto em lei, conforme previsão legal da Constituição Federal do Brasil, e são considerados também como Zona de Comércio e Serviço (ZCS), os seguintes Lotes das Quadras nºs:
Quadra 210, Lotes nºs. 1R, 1A, 6, 8, 10, 12A e 12R da Rua João Paizinho;
Quadra 215, Lotes nºs. 12, 13, 14, 15A, 15R e 16 da Avenida Souza Naves;
Quadra 216, Lotes nºs. 16A e 16R da Rua Saldanha da Gama e Rua João Paizinho;
Quadra 238, Lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Rua Saldanha da Gama, da Planta Oficial deste município, além daqueles indicados no anexo II da Lei 1.636/2005, e alterações posteriores.
Os estabelecimentos comerciais, associações, sindicatos, templos religiosos dentre outros, já estabelecidos em outras quadras estão garantidos pelo principio do direito adquirido, previsto em lei, conforme previsão legal da Constituição Federal do Brasil.
Assim também como estão garantidos os estabelecimentos com predominância de usos comerciais e prestação de serviços, localizada na área central do município, mencionado no caput deste artigo".
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Outubro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Considerando o Recesso Legislativo, conforme trata o Art. 3º, do Regimento Interno da Casa;
Considerando que cabe à Comissão Representativa funcionar durante o recesso legislativo, conforme dispõe o Art. 73, do Regimento Interno da Casa combinado com o Art. 40, inciso V da Lei Orgânica do Município.
CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA Sessão Extraordinária no dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira às 20h, para deliberação do seguinte projeto:
Processo nº 01/2020, Projeto de Lei nº 01/2020 em 1º Turno;
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 28/1995 e dá outras providências;
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.
PERCIVAL PRETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei no 8.666/93, a favor da empresa NOVO TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.142.359/0001-04, para aquisição de materiais para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Douradina, conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina, 27 de janeiro de 2020
LOURIVAL BAPTISTA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2020
Ratifico o ato de dispensa supra do Sr. Lourival Baptista Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa NOVO TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.142.359/0001-04, para aquisição de materiais para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Douradina, conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, no valor de R$ 4.243,22 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme o constante nos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publica-se.
Douradina-PR, 27 de janeiro de 2020.
CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

CONJUNTO RESID. OURO VERDE II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A síndica do Conjunto Residencial Ouro Verde II, no uso de suas funções e na forma convencionalmente prevista, convoca os senhores condôminos e locatários do citado edifício, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no salão de festas do próprio edifício, no próximo dia **05 de fevereiro de 2020**, às 18:30 horas em primeira convocação, ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Prestação de contas da atual gestão;

b) Apresentação, apreciação e deliberação de orçamentos para troca das caixas d'agua;

c) Apresentação, apreciação e deliberação do corte de arvores que estão colocando em risco pessoas, veículos e estruturas do condomínio;

d) Chamada de capital;

e) Apresentação, apreciação e deliberação da retirada/manutenção dos toldos danificados das janelas dos apartamentos.

f) Assuntos de interesse gerais.

Nota: O não comparecimento do condômino, locatário ou de seu representante legal, implicará na aceitação das decisões deliberadas em Assembleia Geral.
Nota.1: O morador que for inquilino deverá comunicar o proprietário da existência da assembleia, para que evitemos problemas futuros, outrossim, todos os moradores deverão estar com suas taxas condominiais devidamente quitadas, pois as unidades devedoras estarão impossibilitadas em proceder decisões na assembleia, conforme prevê a convenção do condomínio.
Nota.2: Só poderão proceder votos os condôminos/locatários com cadastro atualizados junto ao cadastro geral de moradores do condomínio, em nenhuma hipótese será aceito voto de condômino/locatário com cadastro desatualizado, com exceção da apresentação da cópia original do contrato de compra e venda/ escritura/ matrícula do imóvel ou contrato de locação.
Nota.3: Os condôminos locatários deverão obrigatoriamente estar munidos de procurações com firma reconhecida de seus respectivos proprietários para proceder quaisquer opiniões na assembleia, ficando cientificados de que a não apresentação da procuração implicará na impossibilidade em proceder voto.

Umuarama-Pr., 20 de Janeiro de 2020.

Lucélia do Vale Alves
Síndica

Rua Manaiva, n.º 5.734 - CEP: 87.502-100 - Umuarama - Paraná – CNPJ/MF: 80.891.104/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES –PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL - nº. 001/2020
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços e gestão de estágio, objetivando a concessão de estágios de estudantes de instituições de ensino nas quantidades de acordo com a necessidade da administração municipal, estudantes do ensino médio técnico e superior para prestarem serviços a prefeitura municipal de Francisco Alves, estado do paraná em conformidade com legislação vigente aplicado ao caso, conforme anexo I.
O pregoeiro Daniel dos Santos T. Chamorro, designada pela portaria n°002/2020, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial n°001/2020, EXCLUINDO os itens 2.1 do Termo de Referência letras A), B), C), D), E) e alterar a data de realização do mesmo para o dia 04 de Fevereiro de 2020 às 09 horas.
Os demais dados seguem inalterados em razão da não alteração substancial do objeto.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 27 de Janeiro de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2020
CONVOCAÇÃO Nº 036 - CONCURSO 2016
EMENTA: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 001/2016.
PREÂMBULO: Eu, ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 001/2016, publicado em 05 de março de 2016, na pag. nº C05, Edição nº 10.611 no Diário Oficial do Município* e homologado pelo edital nº 013/2016, publicado em 01 de julho de 2016, pág. C09, edição nº 10.709,
RESOLVO:
I. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira, 627 – município de Francisco Alves, para: No prazo de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município*, deste Edital, manifestar sobre a aceitação do cargo público a que foi aprovado. No prazo de 30 (trinta), dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município*, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox; Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xérox Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
n. Uma foto 3X4 recente, tirada de frente.
o. Certidão de antecedentes criminais.
p. Número da inscrição no Pis/Pasep ou Nit;
*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
CONVOCAÇÃO Nº 036 - CONCURSO 2016

INSC	NOME	CLASS	CARGO	DATA NASC
59009	Thais Chiquetti	5º	Enfermeiro Padrão	25/08/1979

Francisco Alves, 27 de janeiro de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 225/2019
REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2019.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: CARLOS EDUARDO HONORATO
CPF: 043.837.019-81
OBJETO: Venda de veículo declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.
ITEM MODELO/ESPÉCIE SÉRIE LICITANTE CPF VALOR DE ARREMATE
1 PÁ CARREGADEIRA - FIATALLIS FR12B R12B9TM 01507 170593 CARLOS EDUARDO HONORATO 043.837.019-81 R$ 45.200,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 226/2019
REF.: PROCESSO LICITATORIO LEILÃO Nº 002/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2019.
VENDEDOR: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
COMPRADOR: LEANDRO APARECIDO CARDOSO
CPF: 004.545.439-64
OBJETO: Venda de veículo declarado inservível, pertencente ao município de Icaraíma.
ITEM MODELO/ESPÉCIE SÉRIE LICITANTE CPF VALOR DE ARREMATE
2 TRATOR - MF/292 292 - 291551 LEANDRO APARECIDO CARDOSO 004.545.439-64 R$ 50.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I DO EDITAL

Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação[1] atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial, que a empresas *CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES*, vencedor dos Lotes 1 e 2 do Processo Licitatório acima mencionado, apresentou as amostras dos produtos relacionados no anexo I do Edital.

Declaramos, que após a avaliação técnica das amostras, as mesmas foram **APROVADAS**, já que apresentaram especificações de acordo com o exigido no Edital.

Icaraíma, 27 de Janeiro de 2020.

EQUIPE TÉCNICA

Original assinado por:
Lays Oliveira Vedovoto (Pregoeira)
Luiz Fernando Dadalto (Equipe de Apoio)
Heber Zequini (Equipe de Apoio)
João Gilson (Equipe de Apoio)
Pedro Alves Machado (Equipe de Apoio)
Ocineia Martins de Ângelo (Equipe de Apoio) – Secretaria da Assistência Social

[1] *8.18.2. Recebida a amostra, a Comissão Permanente de Licitação efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência, a Proposta Comercial e os critérios de avaliação contidos no referido Termo.*
8.18.3. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou desaprovando o(s) item (ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações;

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 007/2020.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.
HOMOLOGAÇÃO GERAL OFICIAL DAS INSCRIÇÕES.

O Prefeito do Município de ICARAÍMA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 02/12/2019 e Edital Nº 005/2020, datado de 20/01/2020 e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Após terminado o prazo de recurso tornar pública a HOMOLOGAÇÃO OFICIAL das inscrições deferidas dos candidatos abaixo relacionados.

Art. 2º. Total de inscrições deferidas: 1.558.

ART. 3º. CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NO ATO DA INSCRIÇÃO COMO SENDO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, LIMITAÇÕES SENSORIAIS E NEUROFIBRAMATOSE.

01- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 PAULO HENRIQUE DUARTE DA SILVA 00324 123.189.439-31
002 FABIULLA CANDIDA DOS SANTOS 02111 062.355.989-71
02- CARGO PÚBLICO – COLETOR DE LIXO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 CESAR DONATO BOTELHO DE OLIVEIRA 00989 394.054.270-91
03- CARGO PÚBLICO –EDUCADOR INFANTIL
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MUNITCHELY DE OLIVEIRA PEEROUT 00085 009.636.089-59
002 CLAUDEMIR JORGE LEME 01906 983.310.439-87
04- CARGO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 GABRIELA DE MELO ALVES 01253 102.120.289-44
05- CARGO PÚBLICO –PROCURADOR JURÍDICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MARIANE DO CARMO MOURO 00140 037.278.731-24
002 LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA 00591 003.086.071-71
003 JUNIOR CESAR DIAS PIRES 02334 040.153.139-25
06- CARGO PÚBLICO –RECEPCIONISTA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 ROGERIO DA SILVA MADRIGAL DOS SANTOS 00415 067.981.049-83
07- CARGO PÚBLICO – VIGIA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 ILSON BARBOSA DE SOUZA 01814 488.006.351-72
08- CARGO PÚBLICO – ZELADORA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 KARINA APARECIDA AVANCINI DE OLIVEIRA 01728 291.118.448-33

ART. 4º. CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NO ATO DA INSCRIÇÃO COMO SENDO CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:

01- CARGO PÚBLICO – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 00485 028.034.129-69
002 ADELAIDA EUNICE SALINAS LEZCANO 00750 013.848.819-30
02- CARGO PÚBLICO – AGENTE POSTAL. EMPREGO PÚBLICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 WANDERLEYA PAULA MIGUEL DE AQUINO 00670 077.534.539-39
03- CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MAGNA REGINA DE SOUZA JESUS 00598 071.513.479-52
002 GÉSSICA KAUANE ZAMPRONIO CLARO 00940 072.057.649-04
003 NAYARA ALEXANDRE RAMOS 01672 080.002.609-80
04- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 THIAGO BALSANI DOS SANTOS 00243 085.730.529-88
002 PAULO HENRIQUE DUARTE DA SILVA 00324 123.189.439-31
003 VITÓRIA BRASIEL DE SOUZA 00350 057.906.829-36
004 HOSANA PEREIRA SANTIAGO DE MACEDO 00578 038.332.059-38
005 ROSIMAR DO NASCIMENTO XAVIER 00853 049.744.349-00
006 PAULA PATRICIA FERREIRA CARVALHO 00975 044.558.029-16
007 LUAN HENRIQUE COSTA NEVES 01061 062.684.919-55
008 MATEUS BISPO COELHO 01301 140.760.329-93
009 FERNANDA PAVANELI LIMA 01316 129.646.019-33
010 ELIZANETE ANTONIA DOS SANTOS 01765 047.398.499-76
011 NIVIA PAULA SANTANA SOUSA FARIA 01782 827.278.645-15
012 ANA CAROLINE XAVIER DA SILVA 01789 054.605.971-61
013 JEAN CARLOS DA SILVA AZEVEDO 01842 095.274.739-18
014 KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA 01920 069.790.869-01
015 LUIS GABRIEL JOSE DOS SANTOS 02123 066.678.509-08
016 EDCLÉIA APARECIDA MIGUEL MARTINS ZAMBOM 02224 049.131.609-74
017 JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS 02281 105.916.499-00
05- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 JHONNY RICARDO DA CONCEIÇÃO 00203 079.593.199-95
002 LUANA BALSANI DOS SANTOS 00245 085.727.539-90
003 CESAR BUENO FERREIRA 00274 043.421.581-32
004 VANESSA PEREIRA TORCHETI 00377 055.348.149-50
005 JULIANO DOS SANTOS ZUCCA 00707 048.371.451-83
006 JOSIANE ANITA PAULA ROCHA 01037 058.882.341-41
007 LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS 01042 800.724.279-14
008 ELIANE CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES 01063 062.749.049-21
009 NADEGE MARIA DA COSTA OLIVEIRA 01196 052.883.151-83
010 MARILENE DA SILVA NOVELLO 01395 634.489.049-53
011 DANIELI CRISTINA SOARES 01863 062.008.929-62
012 FERNANDO SILVANO DE OLIVEIRA 01886 058.359.919-24
013 LUIS CARLOS VALENTINO 01990 036.744.929-38
014 LUCELI MARIA RODRIGUES DE BRITO 02387 066.757.859-58
06- CARGO PÚBLICO – COLETOR DE LIXO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 AUSENI PEREIRA SANDRIS 01874 060.423.909-29
07- CARGO PÚBLICO – EDUCADOR INFANTIL
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 VILMA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA 00097 275.115.568-50
002 MAGDALI DANIELE RIBEIRO PRATA 00550 066.567.629-80
003 JESIELY TEIXEIRA 00819 090.865.569-06
004 BRUNO HENRIQUE DE ASSIS DE MATOS 01052 123.401.009-76
005 NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA 01361 005.933.901-21
006 VERONICA ANDRADE DOS SANTOS 01372 020.792.029-01
007 CARLA REGINA DA SILVA LIMA 01459 084.862.459-90
008 SIRLEY ANGÉLICA DE SOUZA 01578 026.151.769-43
009 ERICA BEZERRA DA SILVA 01878 093.451.159-43
010 SHIRLENE ROSANE MURTA 01997 040.599.719-10
011 GIGLIANNE CAROLINE BARACHO DE OLIVEIRA 02109 852.177.352-87
012 NAIR LUIZA DE AGUILAR 02200 016.612.749-35
013 JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS 02277 105.916.499-00
08- CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO PLANTONISTA. EMPREGO PÚBLICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MARIA LUIZA DA SILVA 00634 075.395.669-14
002 REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES 00749 004.456.769-30
003 IVA GOMES DE SOUZA 01406 028.167.401-96
004 NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI 01883 004.059.312-63
09- CARGO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MARCIA CRISTINA MARANCA 00081 037.431.599-02
002 VERA RAMOS DOS SANTOS 00782 064.665.319-96
003 MAYARA DA COSTA VIRGENS 01678 079.350.869-07
10- CARGO PÚBLICO – FARMACÊUTICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 BARBARA DE PAULA MOREIRA EGER 01733 054.594.119-98
11- CARGO PÚBLICO – FISCAL AMBIENTAL
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 TANIA MARA ROCHA BEZERRA 00100 069.267.091-22
002 VALDELICE LOPES DOS SANTOS 00941 700.328.585-15
003 LUCAS DE LACERDA FARIA FAUSTINO DA SILVA 01258 108.519.739-57
12- CARGO PÚBLICO – MÉDICO PSF. EMPREGO PÚBLICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MARCOS AUGUSTO KERN MARIA 01051 084.022.639-09
13- CARGO PÚBLICO – MONITOR ABRIGO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MABILE FERREIRA DA SILVA 00059 048.133.339-82
002 JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA 01006 562.926.609-82
003 CLEBER GUIMARÃES PRATA 01171 336.834.028-06
004 NEIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA LUZ 01753 800.645.311-04
005 ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA 01837 467.775.129-34
14- CARGO PÚBLICO – MOTORISTA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 JULIANO FERREIRA DOS SANTOS 00129 069.967.859-52
002 LUIZ CARLOS DE LIMA 00923 000.370.569-21
003 GEDEÃO MEIRA CARVALHO 00976 052.539.519-97
004 IVAM SEBASTIÃO MALAQUIAS 01021 020.142.649-88
005 RENAN FELICIANO 01065 101.713.239-98
006 ROMARIO LUCAS ANTUNES DA SILVA 01180 101.783.189-06
007 LEONARDO JOSÉ COSTA 01283 101.566.399-04
008 JOSÉ JUSTINO DE JESUS ALMEIDA 01342 593.350.339-87
009 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA 01487 012.129.329-78
010 EDILSON APARECIDO DOS SANTOS 01806 357.601.681-34
011 MARCOS RUZZENE 02038 021.217.089-95
012 CLEVERSON RENAN DOS SANTOS 02135 092.875.179-16
013 EDINEI LONGUINHO DE SOUZA 02369 034.695.629-38
15- CARGO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MERCIO ERICO BRITO PEREIRA 00438 005.578.539-58
002 ROZENILDO APARECIDO DUARTE 01185 049.062.079-52
003 PAULO ROGERIO CANCELIERE DO CARMO 02336 010.847.939-03
16- CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 CAROLINE BAZAN NASCIMENTO 00079 078.812.899-02
002 RAFAEL RABELO CRUZ 00165 072.015.989-02
003 DANIEL VINICIUS FERREIRA 00252 058.093.459-48
004 ALINE C. BALAN GOMES LUIZ 00506 009.996.809-60
005 MOACIR PEDROSO DIAS 02022 853.263.139-87
17- CARGO PÚBLICO – PSICÓLOGO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 ALESSANDRA BALANI 00765 094.521.119-84
18- CARGO PÚBLICO – RECEPCIONISTA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 KAROLAINE FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA 00087 108.285.989-32
002 ROGERIO DA SILVA MADRIGAL DOS SANTOS 00415 067.981.049-83
003 EDNA APARECIDA DOS SANTOS 00467 075.012.479-27
004 POLIANA DE SOUZA EMERIM 00603 082.234.899-37
005 CAMILA SOUZA RODRIGUES 00906 122.056.389-71
006 DHEDOLEM EDUARDO RODRIGUES BRACCI 01547 105.604.779-88
007 ANGELICA SANTOS DOS REIS 01763 105.432.749-18
008 EDUARDA MONIQUE VIANA RUZZENE 01770 134.261.089-09
009 VIRLEY SILVA ALVES 01853 062.710.469-08
010 DAIANE SANTANA PAULINO 01871 094.116.509-45
011 SAMIRA GABRIELLY BISPO DA COSTA 01896 073.638.811-70
19- CARGO PÚBLICO – TEC. CONTABILIDADE
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 EDUARDA OLIVERA ALMEIDA 01323 095.063.439-50
002 TAMARA BOTAS ALVES VIEIRA 01698 105.791.449-50
20- CARGO PÚBLICO – TRATORISTA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 FERNANDO JOSE DOS SANTOS 01407 039.127.699-90
002 ALCEU BRITO DA SILVA 01570 490.848.109-10
21- CARGO PÚBLICO – VIGIA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MERCIO DANILO RODRIGUES PEREIRA 00723 077.705.039-06
002 BRUNO LEONARDO BORGES DA SILVA 01071 063.319.629-32
003 VICTOR DA SILVA ALVES 01216 062.710.419-30
004 VILSON RIBEIRO DA SILVA 01340 020.701.279-23
005 WELITON ALMEIDA SILVA 01345 076.127.879-62
006 NARCIZO BISPO DA CRUZ 01470 047.477.649-25
007 SIDNEI DE SOUZA ROCHA 01538 778.089.089-91
008 RAQUEL APARECIDA DA ROCHA NEVES 01758 044.250.109-90
009 ILSON BARBOSA DE SOUZA 01814 488.006.351-72
010 CRISTIANO DOS SANTOS SILVA 01859 065.389.059-19
011 FERNANDO SILVANO DE OLIVEIRA 01888 058.359.919-24
22- CARGO PÚBLICO – ZELADORA
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 MARINEIA VALENTIM 00429 017.123.629-76
002 MAGDALI DANIELE RIBEIRO PRATA 00551 066.567.629-80
003 ANDREIA DE LIMA SOARES 01244 067.373.219-33
004 ALZENITE QUARESMA NOVAIS SANCHES 01277 756.850.359-34
005 ROSANGELA PRIMO DE SOUZA NETO 01343 043.451.249-48
006 MARILENE DA SILVA NOVELLO 01397 634.489.049-53
007 PRISCILA BISPO 01583 056.323.619-18
008 ADRIELES DE LIMA FERREIRA 01702 017.928.691-93
009 SIDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA RUZZENE 01769 302.542.298-08
010 SOLANGE APARECIDA ALMEIDA CAVALCANTE 01787 027.440.949-60
011 DANIELI CRISTINA SOARES 01864 062.008.929-62
012 BRUNA MAYARA SILVA DOS SANTOS 01867 083.517.529-40
013 LETÍCIA DOS SANTOS VITORINO 01869 067.646.379-70
014 ROSILENE SOUZA DAMACENA 01932 937.293.919-68
015 LUCIANA DA SILVA NOGUEIRA 01993 092.647.699-86
016 CLAUDINÉIA MARIA DOS SANTOS 02030 073.037.409-29
017 SILVIA BORGES DE OLIVEIRA 02108 079.205.079-79
018 ANDREA NASCIMENTO LIMA PEREIRA 02198 013.799.181-97
019 SILVANA APARECIDA DA SILVA 02264 025.577.841-41
23- CARGO PÚBLICO – TÉCNICO TRIBUTÁRIO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 SANDRO DOURADO DE MIRANDA 00439 078.815.129-03
002 BRUNA SABINO DE SOUZA 00553 098.008.829-10
003 DAYNARA LARISSA OTTESBACH 00701 093.418.179-94
004 LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO 00705 090.092.799-28
005 ROSIMAR DO NASCIMENTO XAVIER 00852 049.744.349-00
006 TIAGO RODRIGUES DIAS 00973 083.657.889-93
007 GRACIELE APARECIDA SANTOS 01084 058.753.189-45
008 LUCIANO APARECIDO DE MOURA 01111 042.287.369-12
009 VINICIUS JOSÉ DOS SANTOS SILVA 01189 083.246.049-44
010 LUCIO DIAS MACEDO 01270 072.672.449-12
011 ELEANDRO PAZ DOMINGOS 01518 040.400.461-02
012 ROGERIO CACERES 02061 095.128.989-69
013 DIEGO APARECIDO DOS SANTOS RISSO 02261 081.958.719-25
24- CARGO PÚBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 LAIANE MENDES DAS NEVES 00094 056.420.829-90
002 SANDRA MAURA BECKER MORELLI 00869 651.891.599-49
003 NEUZA LOPES 00997 007.055.591-57
004 EDNILSON EMILIO DA SILVA 01001 257.555.278-81
005 SINTHIA APARECIDA DA SILVA MAESTRO 01694 099.400.439-70
006 MARIA HILDA RODRIGUES 02102 303.761.651-20
25- CARGO PÚBLICO – DENTISTA. EMPREGO PÚBLICO
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 STEFHANI SILVA ALVES 01115 051.683.679-09

ART. 5º. – HOMOLOGAÇÃO GERAL OFICIAL
NOME DE TODOS OS CANDIDATOS:

01- CARGO PÚBLICO – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 ALESSANDRA CAMARGO PEIXOTO 00046 053.310.209-09
002 THAMIRES DO CARMO PINTO 00204 103.445.509-58
003 PATRICIA ZANOLI 00251 049.601.319-00
004 ERIK NASCIMENTO PINTO 00373 129.378.189-43
005 ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 00485 028.034.129-69
006 ATAÍDE ALVES DE DEUS JUNIOR 00731 085.121.479-70
007 ITACIR BORGES PILARSKI 00744 021.548.869-57
008 ADELAIDA EUNICE SALINAS LEZCANO 00750 013.848.819-30
009 EVANDRO POLTRONIERI FAZOLLI 00882 082.060.839-44
010 CLOVIS EDUARDO SILVERIO DOS SANTOS 00948 109.506.249-26
011 EDVALDO DALEXANDRO 01024 068.343.799-24
012 RICARDO DA ROCHA NUNES 01073 046.529.279-83
013 NATHAN KADMIEL SANTIAGO DE MACEDO 01152 117.217.769-40
014 CRISTIANO DE OLIVEIRA EMANUELLE 01156 029.216.769-58
015 MARLUCY XAVIER DE PAIVA 01305 093.767.449-42
016 WILLIAN KOLOSIUSKI 01358 102.075.739-64
017 DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA 01379 085.630.949-47
018 FABIANA DE SOUZA ALMEIDA 01419 070.340.989-13
019 JOSÉ NATAN BARROS DE OLIVEIRA 01474 064.429.299-73
020 LUCIMAR DE LOURDES SIMI 01595 006.495.949-08
021 CLEIDE APARECIDA DA COSTA 01629 008.357.969-90
022 FRANCIELE BARBOSA CHALEGRE DA SILVA 01663 066.853.449-46
023 OLGA PATRICIA SILVA 01737 074.081.979-82
024 MARCIA LUCIA DA SILVA 01827 037.185.859-36
025 ELIAS DA LUZ SCHWERTNER 01879 123.834.269-89
026 BRUNO FERNANDO 01900 094.815.079-39
027 DARLAN NEVES DE AMORIM 01974 083.126.959-66
028 MARLUCE ALVES MENDES 01995 002.117.992-11
029 CLEONICE DE LIMA LOPES 02002 051.569.369-38
030 CLAUDINÉIA MARIA DOS SANTOS 02027 073.037.409-29
031 MARIA FABIANA DOMINGOS 02083 074.922.399-55
032 MARCOS DONIZETI ALVES DE SOUZA 02099 271.224.758-24
033 SAMUEL DA SILVA SANTOS 02168 073.434.849-58
034 ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO 02192 063.179.589-80
035 DIEGO SAGANINI SORCE 02269 082.862.409-79
036 EDIMIR RICARDO LASKOSKI 02272 980.859.309-78
037 JAQUELINE SIMI SALTON 02367 105.183.299-33
02- EMPREGO PÚBLICO – AGENTE POSTAL.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 IRINEIA RODRIGUES DA SILVA 00639 040.148.489-06
002 AMANDA RODRIGUES DA SILVA 00644 121.973.189-77
003 WANDERLEYA PAULA MIGUEL DE AQUINO 00670 077.534.539-39
004 ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA 01194 397.626.598-56
005 FATIMA ADRIANA DOS REIS ROQUE 01498 051.337.979-74
006 JOSE CARLOS DOS SANTOS NETO 01555 076.981.209-02
007 PAULINA SUELY DA SILVA PAIVA 01585 062.601.179-57
008 CLÉIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES 01982 042.053.219-61
009 JAQUELINE FREIRE MEIRINHO 02146 144.447.867-28
010 HELLEN RENALLI MEIRA MENDONÇA 02232 065.724.629-86
011 CARLOS HENRIQUE SOUZA ARDUINI 02339 114.070.739-66
03- CARGO PÚBLICO – ARQUITETO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 INGRITI LEAL BIGOTTE 00092 094.380.469-84
002 LUANA KETLIN RUBIO 00194 447.626.018-70
003 CHENERINA RIBEIRO JULIANI 00247 070.319.649-97
004 MAURA FLORENTINO CASTELINI 00378 106.302.039-54
005 DEBORA KAROLINE DA SILVA JAQUES 00434 095.113.359-44
006 AMANDA ELIZIE GIOVANINI DA SILVA FERREIRA 00628 079.418.949-04
007 JOÃO HENRIQUE DA SILVA 00647 060.143.869-80
008 POLIANA DOS SANTOS VIEIRA 00751 075.741.239-42
009 LARISSA RÓDIO 00818 054.980.599-06
010 THALITA YAMILLE TASSO 00929 099.334.369-45
011 LUCAS COSTA DE OLIVEIRA 00999 085.285.749-70
012 KATIA ALINE MAIA PEREIRA MAGNONI 01013 078.049.129-78
013 PAMELA EDUARDA REZENDE BORBA 01017 101.383.449-65
014 RENAN CARLOS TORRES DOS SANTOS 01043 072.179.449-10
015 LARISSA MARIA DE ALBUQUERQUE MORENO 01298 061.643.279-89
016 DAYSA MARCATTO DE SOUSA 01303 088.041.699-82
017 ROGER BRONDANI MOREIRA 01469 047.685.339-73
018 ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA 01504 083.037.249-08
019 EDUARDO FERREIRA APOLINÁRIO 01558 066.524.549-12
020 LEONARDO BORTOLATTO 01790 118.833.389-56
021 KARINA SILVA SPNELLI 02091 058.478.071-04
022 LETYCIA MAGAN CAVALARI 02144 110.882.189-89
023 LUANA FIRMINO FONZAR 02231 078.339.599-01
024 LOUISE BELTRAMINI BERTO 02314 059.813.069-12
025 LEONARDO CARVALHO DA SILVA 02320 008.022.439-32
026 PRISCILA ALVES SIQUEIRA 02346 076.204.859-02
04- CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 KEROLLEN ANY ARÉCO DA SILVA 00119 032.133.051-03
002 ANGÉLICA BERGAMIN DE SOUZA 00131 081.361.249-73
003 LUANA BRUNA AZEVEDO FIORDELIZE 00255 059.182.899-50
004 MAGNA REGINA DE SOUZA JESUS 00598 071.513.479-52
005 PIEDRA DOS SANTOS ROZA 00657 109.761.719-02
006 SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL 00658 662.695.803-82
007 MARTA APARECIDA ROSA DOMINGOS 00921 033.774.329-06
008 GÉSSICA KAUANE ZAMPRONIO CLARO 00940 072.057.649-04
009 FERNANDA MARTINS ROSA 01066 082.960.959-80
010 SARA ALVES DA SILVA 01243 619.268.259-34
011 VALERIA FERNANDA ROLIN VIEIRA 01245 097.004.449-61
012 JANAINA GOMES FELIX DA SILVA 01405 073.911.229-55
013 THAYARA DE OLIVEIRA DUARTE DA SILVA 01572 076.204.449-71
014 MARTA FERREIRA PAIVA DA SILVA 01601 937.300.559-68
015 MARCELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 01636 031.476.769-00
016 SARA APARECIDA ALVES DOS SANTOS 01657 036.780.929-00
017 NAYARA ALEXANDRE RAMOS 01672 080.002.609-80
018 JULIANA CESCO DIAS 02054 046.953.009-07
019 LARISSE MAURA BEZERRA 02103 095.342.779-08
020 CARLOS HENRIQUE REGUINE 02112 070.158.989-26
021 ELIANA BARBOSA DE NOVAIS 02207 055.837.449-28
022 ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO 02390 041.122.519-71
05- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 DENISE ZANOLI 00015 322.433.578-52
002 MAIARA KARYNE FERREIRA EMANUELE 00032 074.197.079-10
003 JULIANE SIMI SALTON 00069 105.183.839-89
004 RENATA MONTEIRO DA SILVA 00076 084.010.739-01
005 CAREN RAIANE LUCAS DA SILVA 00095 103.196.079-17
006 BRUNA DIAS SPANAMBERG 00130 059.357.371-40
007 ALINE ALVES DOS SANTOS 00133 070.589.999-37
008 KÁSSIA HELLEN DE SOUZA BRITTO 00134 097.272.339-02
009 ISABELA CAROLINA FABRIS DA SILVA 00144 117.474.609-23
010 REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA 00150 068.230.979-65
011 KAMYLA BATISTA 00166 074.577.849-69
012 KAMILLE CONSTANTINO POLTRONIERI 00192 117.913.299-85
013 JULIO CESAR PEDRO 00193 018.153.752-48
014 YAGO XAVIER GIRALDI 00198 126.629.009-54
015 ANA BEATRIZ SANTOS MENDES 00225 113.813.369-81
016 ANA PAULA COSTA BUSCARIOLLO 00241 113.565.999-07
017 THIAGO BALSANI DOS SANTOS 00243 085.730.529-88
018 PATRICIA ZANOLI 00250 049.601.319-00
019 CAMILA BASSETO FIORI 00295 082.129.469-59
020 JESSIKA DE ARAUJO ELIAS 00300 099.323.609-02
021 BRENDA PEDROSO NEVES 00312 094.959.689-25
022 PAULO HENRIQUE DUARTE DA SILVA 00324 123.189.439-31
023 QUEZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 00325 080.366.799-06
024 FLÁVIA TORRES LINO 00344 062.990.219-42
025 VITORIA BRASIEL DE SOUZA 00350 057.906.829-36
026 ANDRÉ LORENZONI BRITO 00352 125.635.359-05
027 ANA PAULA PIRES MARTINS 00388 047.630.829-14
028 DAYANE NAYARA DA SILVA 00394 089.991.119-62
029 JAQUELINE DAMBROSKI DOS SANTOS 00447 109.472.499-82
030 VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA 00471 063.793.989-10
031 ALISSON BAROTTO 00497 079.993.839-45
032 ALINE DOS ANJOS FORMIGONI 00513 084.257.469-73
033 DANÚBIA PAULA LIMA DA SILVA 00534 067.373.249-59
034 HAVILA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS 00540 047.671.251-38
035 JOSIANE SILVA DOS SANTOS 00547 041.043.309-81
036 HOSANA PEREIRA SANTIAGO DE MACEDO 00578 038.332.059-38
037 JOSEANNE DE ALMEIDA LEME 00599 105.603.819-56
038 ROCHAEL ROBERTO FONSECA FILHO 00612 128.437.489-09
039 GUILHERME SELEGUIM SILVESTRE 00623 079.063.529-12
040 VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA 00654 073.080.429-10
041 TALITA CAMPOS DE OLIVEIRA 00679 013.366.239-00
042 EDVALDO DALEXANDRO 00699 068.343.799-24
043 MARIA ANGELA FIGUEIRA MACENA 00716 124.597.889-67
044 TAYNARA CHIARELLI DE LIMA 00730 068.622.219-90
045 ALANA RODRIGUES DOS SANTOS 00732 109.701.069-47
046 JULIANA ALVES DOS SANTOS 00780 095.025.959-47
047 NIVALDO SELEGUIM JUNIOR 00838 072.163.179-71
048 ROSIMAR DO NASCIMENTO XAVIER 00853 049.744.349-00
049 JUCELHA ROSA DE OLIVEIRA 00876 069.081.589-18
050 BRUNA CANDIDA DOS SANTOS 00881 116.723.249-63
051 JULIA NOVAIS PAZ 00887 099.106.719-30
052 ARIANE SANTANA DE MEDEIROS 00901 095.002.589-51
053 ISABELLY DA SILVA AVANCI 00903 075.925.039-13
054 GABRIEL MARTINS GANZAROLLI 00937 120.655.029-59
055 NAYARA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO 00945 063.640.799-38
056 PAULA PATRICIA FERREIRA CARVALHO 00975 044.558.029-16
057 NATALIA PERIM DE MELO SOARES 00979 069.006.199-40
058 PAULA REGINA OLIVEIRA LIMA 00996 788.498.539-04
059 LUCAS MAMEDE TALARIDI DOS SANTOS 01008 077.458.239-19
060 CRISTINA VERGENTINO 01022 029.570.649-01
061 EUGRICIA BEZERRA SILVA 01026 131.414.969-51
062 RENATA AMORIM LOPES 01038 088.774.059-61
063 CAMILA CHALEGRE PAIVA 01046 124.800.309-89
064 LUAN HENRIQUE COSTA NEVES 01061 062.684.919-55
065 KARINE LETÍCIA DOMINGOS SORRILHA 01074 063.332.839-16
066 JOSE CLAUDINEI FERNANDES 01082 310.799.892-34
067 JOSELEINE ROBERTA DE LIMA 01096 109.290.259-70
068 MÉRCIA NEVES DA SILVA LAGO 01100 024.154.079-84
069 BIANCA EMANOELI SOUZA 01102 122.932.099-70
070 JONATAS JUNIOR COELHO DOS SANTOS 01135 095.105.239-09
071 MARIANA MARQUES VICENTIN 01145 067.015.149-10
072 BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA 01160 063.665.749-36
073 DELUANA MARTINS NETO 01169 046.326.811-30
074 DANIELLE ROCHA FERREIRA 01181 062.434.899-73
075 SIMONY FERNANDA AMORIN 01197 097.805.149-10
076 VANIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA 01237 063.861.199-75
077 JULIANA DE PAULA SILVA 01239 040.489.749-55
078 DAYANNE MORENO 01240 026.158.041-89
079 THAINA FERNANDES DOS SANTOS 01271 121.694.409-17
080 EDUARDA OLIVEIRA MACHADO 01275 107.537.769-28
081 RENAN JUNIOR DOMINGOS SORRILHA 01284 063.332.849-98
082 JOSIVANIA SILVA GOIS 01299 102.995.599-98
083 MATEUS BISPO COELHO 01301 140.760.329-93
084 TAMIRES COSTA DA SILVA 01313 091.804.149-07
085 FERNANDA PAVANELI LIMA 01316 129.646.019-33
086 ALINE COMINI DE SOUZA 01335 064.009.879-75
087 JENNIFER MILENA DE SOUZA 01354 131.080.809-03
088 TAIS DA SILVA DO NASCIMENTO 01365 070.791.069-23
089 KAYQUE DOS SANTOS CHAGAS 01369 119.181.829-22
090 EDUARDO SILVA ROCHA 01389 108.154.889-47
091 SIRLENE PEREIRA DOS ANJOS 01392 050.525.799-85
092 GABRIELA CARDOSO DE CAMARGO 01394 101.273.699-70
093 HEMANUELY ANDRADE DE ALMEIDA 01401 065.459.229-20
094 VERÔNICA ANDRADE AMORIM TINTI 01417 036.458.099-29
095 MAYSA NASCIMENTO FORTUNA 01433 062.786.189-07
096 FERNANDA ALVES MEIRA 01445 101.909.749-31
097 ROSELY RODRIGUES MACHADO SILVA 01471 069.967.839-09
098 GRACIELI APARECIDA BRITA 01488 056.323.609-46
099 LEANDRO LUIZ DE CASTRO 01492 902.024.222-91
100 VANESSA CONCEIÇÃO DE LIMA 01501 058.716.839-08
101 PAULA GEOVANA DE OLIVEIRA 01509 095.054.389-66
102 ERIKA SILVA DE SOUZA 01517 105.934.419-07
103 MATHEUS CENEDEZE FELIPPE 01523 416.594.728-81
104 EDUARDA BORGES SILVA 01534 093.992.399-85
105 PEDRO DO NASCIMENTO AVANCI 01543 490.689.549-20
106 MARINÊS FERREIRA SAMPAIO 01551 026.429.589-73
107 CRISTTYNAN GABRIELE MARDEGAN DA SILVA 01556 061.508.119-30
108 RUTE CELIA DA SILVA ALMEIDA 01566 028.362.799-90
109 ARLINDO HAFEMANN 01569 988.603.139-53
110 NIVO PEGORARO JUNIOR 01575 088.277.529-43
111 GABRIELI DA SILVA BIAGGI 01609 068.291.119-43
112 GISLAINE SCUTERI REGO 01626 060.114.309-45
113 ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN 01642 076.180.619-98
114 PABLO DIEGO DOS PASSOS 01645 091.916.049-23
115 GISELE APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS 01649 065.801.649-05
116 KELLEN CRISTINA GONÇALVES 01653 071.469.829-63
117 CAMILA BERNARDO PAVAN 01656 011.796.049-70
118 KAROLYNE DE AVILA PAIVA 01658 075.694.779-01
119 GABRIELA DA SILVA MACABEU 01684 108.758.849-97
120 RENAN JUNIOR SIMI COSTA 01688 063.913.739-30
121 ABNER AUGUSTO ESPARAPAN DE ALMEIDA 01717 438.510.918-41
122 JEAN LUCAS RICO MACHADO 01719 113.328.979-75
123 ANA CLAUDIA MARTINS DE SANTANA 01725 095.026.149-17
124 JAINY GONÇALVES DOS SANTOS SILVA 01745 076.188.699-01
125 WANGELA CANDIDA SILVEIRA DE SOUZA 01749 063.787.129-48
126 LUANA DA SILVA SOUZA 01757 070.040.899-16
127 ELIZANETE ANTONIA DOS SANTOS 01765 047.398.499-76
128 NIVIA PAULA SANTANA SOUSA FARIA 01782 827.278.645-15
129 ANA CAROLINE XAVIER DA SILVA 01789 054.605.971-61
130 ANA CLAUDIA CAVICHIOLI DANTAS 01803 069.336.759-80
131 ERICA BORGES DE OLIVEIRA 01811 098.853.259-05
132 GLEICIENE GROTTI DE ANDRADE 01828 050.803.239-30
133 TIAGO XAVIER DE PAIVA 01841 123.681.799-09
134 JEAN CARLOS DA SILVA AZEVEDO 01842 095.274.739-18
135 NATALIA MARTINS GOMES 01877 119.650.419-90
136 FRANCINI PALHARES MARCATO 01885 076.423.869-82
137 KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA 01920 069.790.869-01
138 THAYNARA DOS SANTOS MARTINS 01929 083.517.519-79
139 AGRICIA DA SILVA BARRETO 01943 031.799.539-18
140 ELIDA FERREIRA ACUNA OLIVEIRA 01945 076.204.479-97
141 JOSE ANTUNES COELHO 01948 158.333.489-00
142 MARIA LUCINEI SOUZA ALVES 01953 518.583.391-20
143 FRANCIELY HYPÓLITO DA CRUZ 01954 066.235.709-42
144 MATHEUS FELIX POLINI 01955 077.244.279-76
145 DAIELEN DE SOUZA 01966 365.351.048-18
146 CLÉIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES 01987 042.053.219-61
147 GLAUCIA DE LIMA 02000 117.395.199-73
148 JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO 02013 066.826.979-02
149 HENRY MARDEGAN JUNIOR 02040 097.090.609-96
150 JAQUELINE THAYNARA VITORIANO DE MAGALHÃES 02042 108.298.479-52
151 OSVALDO AP. DE CAMARGO JOSE DE MOURA 02051 067.250.069-81
152 ANDERSON EDUARDO DA SILVA 02053 081.771.549-58
153 REGINA SABEDRA DOS ANJOS 02057 095.255.899-86
154 CRISTIANE PAPA BIANCHI 02071 042.880.479-94
155 JOSE GUSTAVO MACHADO PACHECO 02075 085.674.499-95
156 PATRICIA APARECIDA ALERS BALBINO DE BARROS 02089 054.686.241-17
157 SERGIO FELIX DA COSTA JUNIOR 02090 120.488.749-75
158 ELEN ALANA RODRIGUES DA SILVA 02101 105.229.889-38
159 FABIULLA CANDIDA DOS SANTOS 02111 062.355.989-71
160 MARIANA AKEMY SHIGUETA 02119 099.848.579-99
161 AMANDA MENDONÇA PALMA 02120 086.212.309-76
162 LUIS GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS 02123 066.678.509-08
163 LUIS FELIPE SANTOS DE MOURA 02126 062.976.169-81
164 DAIANA CARLA BELTRÃO LIMA 02143 068.446.759-33
165 JOÃO MANOEL SOARES SILVA 02154 065.794.949-30
166 ERICA NIGRE DOS SANTOS 02158 047.469.239-65
167 DANIELE SIMI MIRA 02184 083.548.489-06
168 JOELMA MARQUES DE ALMEIDA 02187 798.065.549-49
169 CARLOS JULIANO DA SILVA 02188 103.057.999-75
170 ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO 02193 063.179.589-80
171 KAIQUE VILELA 02201 087.097.179-43
172 EDCLÉIA APARECIDA MIGUEL MARTINS ZAMBOM 02224 049.131.609-74
173 JAQUELINE GRANGEIRO DAROS 02248 006.079.721-57
174 MAYANE FERREIRA 02254 127.301.669-63
175 ISABELA GRACIANO PAULINO 02260 052.336.599-30
176 JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS 02281 105.916.499-00
177 FABIANA CRISTINA DE SOUZA CARVECHI 02283 050.321.659-30
178 JOÃO VICTOR DE SOUZA 02295 106.436.039-48
179 LUANA VENTURINI MILITZ 02301 050.417.721-42
180 JANAÍNA CRISPIN SILVA 02338 090.659.789-76
181 GABRIELE DA SILVA PEREIRA 02365 116.364.609-17
182 EDUARDO VIEIRA DE SOUZA 02370 093.812.149-99
183 JOSE GUSTAVO ANGELO MARTINS 02376 113.714.769-50
184 ANDREIA LIMA FANTI 02386 319.943.458-45
185 MATHEUS LEONARDO DIAS ONÓRIO 02391 073.751.129-08
06- CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 AMANDA CRISTINA KOLH 00148 070.995.859-59
002 JHONNY RICARDO DA CONCEIÇÃO 00203 079.593.199-95
003 LUANA BALSANI DOS SANTOS 00245 085.727.539-90
004 CESAR BUENO FERREIRA 00274 043.421.581-32
005 ANDERSON JOSE COSTA 00282 052.159.419-71
006 MARCIA AUGUSTO DE ALMEIDA 00294 035.759.379-07
007 RITA DE CASSIA PINTO LANZIANI 00310 060.924.379-96
008 VANESSA PEREIRA TORCHETI 00377 055.348.149-50
009 JOSIANE SILVA DOS SANTOS 00548 041.043.309-81
010 RONALDO DOS ANJOS VIEIRA 00665 062.824.959-46
011 JULIANO DOS SANTOS ZUCCA 00707 048.371.451-83
012 CARLOS DANIEL VICENTE DA SILVA 00711 108.920.739-50
013 SILVANA VALOTA CHIARELLI 00721 030.376.639-52
014 ERICA ROSA FONZAR 00738 081.709.489-08
015 RITIELI ALVES DOS SANTOS 00743 114.811.219-79
016 MARIA IVANILDA DA SILVA MARTINS 00768 057.794.688-93
017 FRANCIELE ORTEGA FIGUEIRA 00773 079.714.399-89
018 ROSALVO DA SILVA 00805 027.112.329-05
019 GENERCI MARIA DA SILVA AMORIM 00839 937.300.129-91
020 ROSILENE AZEREDO PINTO 00849 018.902.889-00
021 MARIA JOSE DE LIMA 00987 077.122.259-90
022 JOSE FERREIRA DE MEIRA NETO 01016 004.699.289-80
023 JOSIANE ANITA PAULA ROCHA 01037 058.882.341-41
024 LUCAS OLIVEIRA DOMINGOS 01042 800.724.279-14
025 ELIANE CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES 01063 062.749.049-21
026 ANÁLIA OLIVEIRA DIAS 01103 446.028.548-77
027 MARCILENE CRISTINA FURLAN 01104 056.828.919-61
028 ANA PAULA CHIARADIA DOS SANTOS 01167 047.424.639-60
029 NADEGE MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA 01196 052.883.151-83
030 PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE 01202 066.277.389-61
031 ROSIMEIRE DOS ANJOS VIEIRA QUEIROZ 01256 054.147.779-00
032 ANDREZA MENEZES SIMILLI 01265 091.573.919-47
033 PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA 01268 111.575.049-65
034 ODILON GALVÃO DE LIMA 01341 090.966.859-03
035 JURACI RAMOS DE CAMARGO 01368 058.143.349-16
036 LUCAS APARECIDO AGUILAR 01374 064.867.999-35
037 MARILENE DA SILVA NOVELLO 01395 634.489.049-53
038 AGNALDO AQUINO DA SILVA 01420 039.533.739-94
039 VERA LUCIA DE JESUS SILVA DALEXANDRO 01457 916.734.889-00
040 ROSILENE APARECIDA VITORINO SILVA 01506 061.815.109-58
041 PAULA GEOVANA DE OLIVEIRA 01511 095.054.389-66
042 JOSE PEDRO MURTA DA CRUZ 01522 051.928.139-05
043 MARIA SELMA BATISTA DA SILVA 01535 030.192.639-56
044 RODRIGO LEME BARROSO 01594 099.788.209-30
045 CLAUDENICE SAMPAIO CAJUEIRO CARRINHO 01598 064.464.489-37
046 CRISTIAN MATEUS SANTOS LIMA 01667 093.768.479-11
047 GILMAR VENTURA DOS SANTOS 01675 103.291.609-58
048 CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA 01704 083.870.659-27
049 MARIANA VITORIANO DE OLIVEIRA 01712 003.713.561-99
050 CELINA BILELA CARDOSO 01730 040.112.949-77
051 JOÃO PAULO DIAS RIBEIRO 01732 063.259.459-48
052 SANDRA RODRIGUES SILVA DIAS 01838 671.201.569-34
053 VANDERLEIA NUNES 01839 035.778.609-28
054 DANIELI CRISTINA SOARES 01863 062.008.929-62
055 FERNANDO SILVANO DE OLIVEIRA 01886 058.359.919-24
056 VALDEIR LIMA COSTA 01887 068.068.989-39
057 THAYS GABRIELA LEME 01901 072.241.949-05
058 EDISNEI DOS SANTOS SILVA 01913 046.265.529-60
059 ALEX NUNES 01924 067.076.519-86
060 ALDAIR GOMES 01970 607.563.819-91
061 LUIS CARLOS VALENTINO 01990 036.744.929-38
062 EDUARDO MANZONI 02114 050.839.449-01
063 ANGELA DIAS PEREIRA 02127 081.546.589-09
064 GIOVANA VANESSA SALTON FONTOURA 02140 045.523.209-12
065 HELLEN RENALLI MEIRA MENDONÇA 02235 065.724.629-86
066 EDUARDO VIEIRA DE SOUZA 02362 093.812.149-99
067 LUCELI MARIA RODRIGUES DE BRITO 02387 066.757.859-58
07- CARGO PÚBLICO – COLETOR DE LIXO.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 JOSÉ CELIO DE LIMA 00242 013.255.294-94
002 DAVI APARECIDO BRAZ DIAS 00281 046.236.679-01
003 IZABEL DAMABROSKI DOS SANTOS 00446 049.046.069-06
004 OSMIRO COSTA 00646 028.838.539-08
005 JOÃO CARLOS DE LIMA 00761 040.789.109-98
006 CLAUDETE EUNICE MADRIGAL DA SILVA 00832 048.696.989-43
007 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 00935 047.685.519-55
008 CESAR DONATO BOTELHO DE OLIVEIRA 00989 394.054.270-91
009 FABRICIO NUNES GONÇALVES 01140 066.911.979-25
010 MATHEUS HENRIQUE DE MENEZES 01295 122.358.789-46
011 LUCAS BORDIN ROCHA 01325 114.705.839-33
012 CLERIO SOUZA ROCHA 01373 024.033.009-93
013 DAIANE CRISTINA BRESSANI 01751 057.608.049-79
014 DANILO ALVES DE MELO 01843 054.590.849-38
015 IRACI DOMINGOS NUNES 01850 014.693.799-61
016 CLAUDECIR NEVES GOMES 01870 793.390.429-72
017 AUSENI PEREIRA SANDRIS 01874 060.423.909-29
018 RIVAIL CICERO DO PRADO 01926 793.397.279-91
019 ALFEU FIRMINO 01927 865.391.249-53
020 FABIANO AMARAL 02004 071.502.139-79
021 MARCIO JOSE DE CASTRO 02195 038.785.889-09
08- CARGO PÚBLICO – EDUCADOR INFANTIL.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 ALINE JÉSSICA SANTOS 00011 086.215.309-37
002 ELIANE GONÇALVES 00014 057.442.629-97
003 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 00028 051.522.099-00
004 JHENNIFER FERRANTE GONÇALVES 00031 083.187.289-63
005 THAISA ROMANINI 00044 113.130.959-66
006 ÉRICA HALACHEN DAS NEVES CAPARELLI 00050 051.114.109-29
007 MUNITCHELY DE OLIVEIRA PEEROUT 00085 009.636.089-59
008 VILMA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA 00097 275.115.568-50
009 KEITY APARECIDA DE OLIVEIRA 00112 058.477.059-64
010 ISABELA PERIM DE OLIVEIRA 00115 069.068.659-51
011 REGINA DE OLIVEIRA CAETANO 00149 035.769.649-24
012 ROSELI FERREIRA DA COSTA NAKANO 00167 024.084.319-30
013 ANA MARIA DA SIVLA 00219 053.308.009-60
014 CLEIDE MEIRIELI GONÇALVES 00234 061.857.719-00
015 HELLEN MONICA DAVANÇO DE MEDEIROS 00237 080.045.479-07
016 LARISSA NAMIE FUJIWARA 00238 012.555.009-05
017 IVONETE AMORIM DE ALMEIDA 00239 053.296.069-69
018 NOEMI TIMOTEO DE ALMEIDA 00260 038.473.679-35
019 GESSICA THAIS DO NASCIMENTO BARBOSA 00268 082.396.929-07
020 TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS 00272 080.247.989-80
021 VANIA SANTOS LUCENA 00290 097.808.149-81
022 FLÁVIA TORRES LINO 00342 062.990.219-42
023 EDINALVA RODRIGUES DA SILVA 00348 071.078.109-10
024 FABIANA APARECIDA BEDETTI 00369 089.526.099-99
025 ISABELA CRISTINA HYPOLITO MARCHI 00370 068.043.959-56
026 MONIQUE GONÇALVES AUGUSTO LOPES 00422 071.584.319-24
027 GABRIELA CHEQUIN MORAIS 00423 087.956.899-23
028 THAIS NIGRO DOS SANTOS PAES 00427 083.595.119-77
029 TEREZA SANTOS FUENTES 00430 033.339.129-29
030 MARIA DE OLIVEIRA CAETANO 00444 034.210.259-16
031 JAQUELINE APARECIDA DA SILVA 00483 095.008.459-03
032 MARINES DA SILVA QUADROS 00487 023.012.039-30
033 SERGIO BRUNO PINTENHO 00488 093.398.479-03
034 DEISE PEREIRA DE SÁ 00523 007.323.239-40
035 ANDRIELY LIMA 00539 080.750.399-12
036 MAGDALI DANIELE RIBEIRO PRATA 00550 066.567.629-80
037 FERNANDA VILELA DE MELO 00554 069.006.189-79
038 MARIA ELETICIA DE SANTANA 00579 035.290.809-26
039 JULIANA MUNHOZ DOS SANTOS 00637 091.037.209-85
040 KAROLINE NUNES GONÇALVES 00641 071.469.809-10
041 CAROLINE SIMI COSTA 00669 064.083.919-31
042 LUCIANA PEZZOTTI 00671 047.696.619-16
043 FABIANA ZARELLI DIAS SILVA 00674 025.237.979-92
044 CRISTIANE APARECIDA GANZAROLLI CRISTOFOLI 00779 034.859.539-09
045 JESIELY TEIXEIRA 00819 090.865.569-06
046 ANDREIA APARECIDA DE FREITAS GONÇALVES 00822 064.042.419-86
047 ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR 00828 419.869.258-03
048 CRISTIANE M. GONÇALVES DA SILVA 00841 042.333.899-40
049 LUCIA RODRIGUES MIRA 00858 028.825.619-03
050 LETICIA ARAUJO 00868 056.323.559-42
051 NAYARA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO 00891 063.640.799-38
052 MARIA APARECIDA BARBOSA 00898 604.775.634-49
053 GABRIELA BEZERRA NEVES 00913 064.171.139-57
054 ELOIZE FERNANDA NOBRE DOS SANTOS 00918 062.367.229-43
055 PRISCILA APARECIDA CARVALHO MEDEIROS 00922 073.587.089-62
056 SIRLEY RODRIGUES SOUZA DE ANDRADE 00933 057.554.999-85
057 ROSILAINE MARIA DE ARAUJO MALDONADO 00936 057.049.069-31
058 VANDERLEIA SOTOCORNO SANGALI 00955 086.170.599-82
059 ANGELITA NAPOLITANO DIAS DOMINGOS 00957 033.757.649-10
060 ANA LUCIA TRISTÃO BARBOSA 00970 793.398.839-34
061 ELIANE TRISTÃO BARBOSA MARSON 00972 047.882.479-33
062 NATALIA PERIM DE MELO SOARES 00977 069.006.199-40
063 LUCINEYA GOES DE LIMA 01005 713.954.319-49
064 LUCAS MAMEDE TALARIDE DOS SANTOS 01007 077.458.239-19
065 FERNANDA GABRIELA DO NASCIMENTO 01015 063.640.769-12
066 ROSINEY AMORIM DA SILVA 01040 937.299.289-53
067 BRUNO HENRIQUE DE ASSIS DE MATOS 01052 123.401.009-76
068 ADRIANA RISSI EMANUELE STEVANATO 01107 054.155.149-37
069 MARIA JULIANA CANCELIERI ROSSETTI 01131 063.298.229-21
070 CRISTIANO DE OLIVEIRA EMANUELLE 01158 029.216.769-58
071 MARCIA ALVES BISERRA SANTIAGO 01159 058.097.269-09
072 JOYCE BRAZ DIAS 01205 109.677.269-80
073 ELAINE SOARES BITENCOURT 01233 052.324.679-05
074 EMILLY GOMES DA SILVA 01248 095.026.199-86
075 CÁSSIA APARECIDA TINTI RIBEIRO 01278 021.190.369-85
076 MADALENA RIBEIRO DE MACEDO 01294 026.492.129-18
077 CINTIA DA COSTA SILVA 01315 091.802.879-56
078 ANDREIA AMORIM DA SILVA 01326 035.270.929-43
079 NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA 01361 005.933.901-21
080 VERONICA ANDRADE DOS SANTOS 01372 020.792.029-01
081 APARECIDA BORBA 01403 570.499.129-72
082 CAMILA MARIANA DA SILVA 01422 079.063.539-94
083 DANIELE CRISTINA CARDOSO GUERRER 01443 047.035.009-14
084 CARLA REGINA DA SILVA LIMA 01459 084.862.459-90
085 ELISANGELA DAS GRAÇAS HONORATO PIRIZZATTO 01490 026.729.319-41
086 FATIMA ADRIANA DOS REIS ROQUE 01496 051.337.979-74
087 HERMINIA ISAURA TINTI RODRIGUES 01516 001.106.521-42
088 MARIA JOSE BATISTA DA SILVA 01532 052.814.429-45
089 EDINALVA SILVA 01564 024.402.089-22
090 SIRLEY ANGELICA DE SOUZA 01578 026.151.769-43
091 ALEXANDRA CARVALHO TAVARES 01590 003.967.409-60
092 NILZA CARDOSO SANCHES 01605 021.172.519-60
093 VILMA CARNEIRO BASSANI 01621 214.122.228-18
094 ANDRESSA PIOLA DA SILVA 01680 088.475.189-97
095 ANDREIA CRISTINA BASSAN 01683 026.077.119-83
096 FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO 01706 107.548.589-44
097 KAMILA LETICIA VIEIRA GIROTTO 01709 101.543.359-67
098 ANA CLAUDIA MARTINS DE SANTANA 01723 095.026.149-17
099 FABIANY CRISTINA RAMAZZOTTI ARAUJO DE PAULA 01739 045.448.139-05
100 WANGELA CANDIDA SILVEIRA DE SOUZA 01750 063.787.129-48
101 LEANDRA ARAÚJO BUENO 01781 071.973.169-01
102 ANY BEATRIZ DA COSTA CASSIMIRO 01833 099.758.269-38
103 MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA 01836 033.220.759-58
104 NILZA CAMPOS DE OLIVEIRA 01849 002.237.081-19
105 NEILA APARECIDA PETRI MELATO 01855 045.159.039-26
106 ERICA BEZERRA DA SILVA 01878 093.451.159-43
107 CLAUDEMIR JORGE LEME 01906 983.310.439-87
108 LAYS KARLA DA SILVA 01949 081.092.969-47
109 VIVIANE POZZOBOM 01961 007.645.049-08
110 REBECA LELIS QUINTILIANO 01962 107.583.189-01
111 ROSIMAR PEREIRA TABORDA 01971 025.622.639-36
112 SOLANGE MARIA DUARTE BEZERRA 01992 700.044.399-53
113 SHIRLENE ROSANE MURTA 01997 040.599.719-10
114 VERÔNICA DA COSTA SILVA 02003 109.457.039-70
115 VANDERLEIA DE ARAUJO TEIXEIRA 02008 026.825.629-22
116 JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO 02014 066.826.979-02
117 BRUNA LEONILDA PERIM 02018 061.115.019-09
118 LOSANGELA CRISTINA NERI DE SOUSA DINIZ 02021 045.715.789-54
119 IEDA BEATRIZ LUCENA 02056 088.042.159-25
120 OLGA VERONICA TINTI BULGARON 02067 323.491.508-36
121 MIRNA MARIA LIZA SOFIA STEPHANE CHAVES ARAUJO 02106 076.807.379-08
122 GIGLIANNE CAROLINE BARACHO DE OLIVEIRA 02109 852.177.352-87
123 CLARICE LINDEMANN SEMENSATO 02121 017.743.899-16
124 DAIANA CARLA BELTRÃO LIMA 02142 068.446.759-33
125 SYLVIA HELLEN LAGO DA SILVA 02160 100.144.639-97
126 NATHALIE CRISTINA GUST 02161 095.482.099-18
127 CELMA FABRE PIROTA 02167 047.306.219-48
128 DANIELA BERGMANN WAGNER 02177 044.095.131-33
129 ADRIANA BALDESSIM MAINA REBERTI 02182 026.374.659-30
130 NAIR LUIZA DE AGUILAR 02200 016.612.749-35
131 VALERIA FERRARETO DE OLIVEIRA 02209 047.430.319-58
132 NAYARA GABRIELA SILVA AZEVEDO 02242 080.543.859-94
133 JAQUELINE MARQUES ZEQUINI 02259 060.585.969-80
134 JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS 02277 105.916.499-00
135 SONIA SCARABELLI MOREIRA DE ALMEIDA 02289 802.020.559-49
136 EDEVANDE AMORIM DA SILVA LISBOA 02326 798.067.249-68
137 GESSICA MAYRA DOS REIS 02364 081.143.609-84
138 JOSIANE FELIX 02406 064.057.149-26
09- EMPREGO PÚBLICO – ENFERMEIRO PLANTONISTA –
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 GABRIEL DA SILVA AVANCI 00002 075.924.999-75
002 CAMILA SANTANA DA COSTA 00266 108.297.559-18
003 ADELINE REGINA GONÇALVES DA ROCHA 00357 391.746.528-00
004 PAULA SANTINA BANHE CABRAL 00608 035.154.229-94
005 MARIA LUIZA DA SILVA 00634 075.395.669-14
006 REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES 00749 004.456.769-30
007 KATIA BIAGIO FONTES 00776 739.010.759-68
008 ANA PAULA FRIGO 00801 090.695.319-76
009 FERNANDO DA SILVA ZANON 00983 074.016.939-41
010 CLAUDIA GRESIANY FABRINI 01091 032.830.959-14
011 GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA 01114 061.354.999-63
012 ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO 01148 063.179.589-80
013 DAYANY CRISTYNA OLIVEIRA 01190 065.818.369-90
014 MIRELLA CARLOS SIQUEIRA 01212 046.318.229-45
015 MATEUS DOS SANTOS FARIAS 01320 023.043.522-00
016 IVA GOMES DE SOUZA 01406 028.167.401-96
017 NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI 01883 004.059.312-63
018 PAULA VITÓRIA ALMEIDA CAETANO 02297 058.810.691-70
10- CARGO PÚBLICO – ENGENHEIRO CIVIL.
ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 TALITA FRANÇA CRUZ 00036 083.695.969-83
002 MARCIA CRISTINA MARANCA 00081 037.431.599-02
003 CARLOS EDUARDO YATAGAI DIAS 00227 054.917.659-45
004 NABIRRA LIRA ZANETI 00236 079.518.319-48
005 ALLAN PERIN DA SILVA 00326 090.124.859-24
006 GUILHERME DE SOUZA LAVAGNINI 00396 071.980.389-64
007 RAFAEL SILVEIRA FERREIRA 00454 079.787.259-01
008 IURY NOGUEIRA PALOZI FARIA 00484 059.733.839-09
009 PATRICK WYLLIAN COLETTI BARBOSA 00663 062.994.949-21
010 BRUNO DE JESUS MORO 00686 063.575.159-30
011 HELIO DA SILVA JUNIOR 00690 067.847.059-63
012 PABLO RUNYAN SOARES DE MAGALHÃES 00736 088.852.339-45
013 VERA RAMOS DOS SANTOS 00782 064.665.319-96
014 FELIPE MENEZES DA SILVA 00802 103.588.759-27
015 VITOR HUGO VINHOLI NEVES 00826 034.706.921-57
016 GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA 00866 042.178.819-40
017 JANAINE AMADO PILOTO 00916 085.311.899-00
018 ALINE CALLEGARI MENDES 00920 075.835.959-40
019 MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA 00982 101.298.799-08
020 NICOLAS MATEUS DEBASTIANI BITENCOURT 01058 069.859.939-07
021 JOÃO GUSTAVO LEMOS SILVA 01070 091.335.799-54
022 RENAN FARIZ TUPAN NABHAN 01079 071.752.509-08
023 RAFHAELA MACHADO DE OLIVEIRA 01088 064.769.589-84
024 PAMELA SUÉLLEN PIMENTEL DA SILVA 01163 050.209.831-79
025 ALLINE MORO DE OLIVEIRA 01209 087.952.429-45
026 GABRIELA DE MELO ALVES 01253 102.120.289-44
027 MICHELI GONSALVES DE OLIVEIRA 01571 065.359.749-52
028 THIAGO VERONEZ PEITER 01632 087.990.809-23
029 RAFAEL DE LACERDA FARIA 01641 048.279.389-97
030 KARLA RAFAELA SANTOS ABREU 01648 050.414.011-60
031 LUCAS APARECIDO CAETANO LORO 01654 049.933.621-61
032 LUANA TECILLA 01666 088.459.859-46
033 MAYARA DA COSTA VIRGENS 01678 079.350.869-07
034 LAÍS KOZIMA 01907 103.555.319-84
035 EMANOEL PAULO ALVES 01959 012.012.861-66
036 JENIFHER KAROLINE SECUNDINI DOMINGOS 02015 060.097.899-07
037 LUIS PAULO SUENO SOSSAI 02070 104.635.319-57
038 GIOVANNI MANZOLE LEAL 02093 062.990.259-30
039 ANDRIELLY LETÍCIA MACHADO 02125 109.798.419-25
040 JEANNE CORDEIRO SOLER 02181 099.321.219-08

CONTINUA NA PAGINA C1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

041	MATEUS DA COSTA MIRANDA	02223	106.106.629-02
042	LUIS HENRIQUE FREITAS VENANCIO	02226	088.631.959-51
043	MURILO WIRTTI	02237	069.570.829-54
044	MATHEUS ZEFERINO DE AZEVEDO	02243	095.552.639-65
045	GIOVANA THAÍS MALFATO	02348	108.460.449-35
046	GHREGORY RODRIGO DE FARIAS LUCKNER	02349	097.789.669-23
047	CARLA PATRICIA CAVICHIOLI	02356	071.933.719-40
11-	CARGO PÚBLICO – FARMACÊUTICO.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	MARIANI MARSON PUERTAS	00009	085.234.589-56
002	AMANDA MARIELLA MUNIZ	00012	072.351.729-08
003	JULIANA SEVERO CARVALHO	00077	049.602.799-90
004	GRASIELE GOMES DA SILVA	00103	057.325.919-40
005	DANIELLI RUFINO REVESSO	00136	052.145.379-80
006	CLEVERSON LUIZ GAISSLER	00191	750.981.059-00
007	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME	00462	077.838.359-88
008	LUANA PESSANHA	00563	047.468.339-74
009	SOLANGE INES SANDRI RAMOS	00806	066.630.129-83
010	ANA PAULA DE ARAUJO CARVALHO	01014	008.888.252-77
011	JULIANA ZAGUINI DE OLIVEIRA	01165	073.718.199-00
012	MARIA LUIZA DOS SANTOS	01174	931.845.819-34
013	VALTER LOPES FILHO	01188	005.538.799-36
014	ANDERSON MAICON VICENTIN	01199	039.868.819-21
015	MARIA ALICE REGINATO VICENTIM	01219	004.913.399-33
016	ADELSON MARCUS VICENTIM	01220	021.833.569-52
017	BRUNO MARCHI	01227	072.812.599-48
018	ANDRE LUIZ SOARES DE MORAES	01306	096.553.419-76
019	ANDRESSA CAROLINA MORRI	01346	076.815.879-69
020	HUGO QUINELATO PRADELLA	01536	114.253.419-77
021	EDSON KONDO OTAQUE	01549	020.274.449-39
022	CAMILA COUTINHO PEGORARO LAVAGNOLI	01665	066.979.359-01
023	BARBARA DE PAULA MOREIRA EGER	01733	054.594.119-98
024	LINDOMAR SHIGUEYUKI ITO	01783	995.520.439-72
025	CAROLINE EMERICK MOREIRA	02037	094.165.919-47
026	LUANA MEIRINHO DESCÓSIMO	02324	108.441.069-92
12-	CARGO PÚBLICO – FISCAL AMBIENTAL.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	TANIA MARA ROCHA BEZERRA	00100	069.267.091-22
002	SIDINEI DA SILVA SOARES	00147	785.653.679-91
003	GERSON LEMES CABRAL	00151	177.229.708-93
004	DAVID APARECIDO DA SILVA ZANOLI	00161	063.934.029-62
005	GIULIANO KAULFUSS BERTINOTI	00263	082.690.459-93
006	JADER DE ARAUJO SANTOS	00353	073.420.459-00
007	SÉRGIO APARECIDO DIAS DO CARMO	00408	020.047.449-95
008	LORRAINE NACHTGAL DA SILVA DE ARAUJO	00424	070.929.859-51
009	LUANA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	00565	049.605.411-21
010	ANDERSON VIEIRA TEIXEIRA	00615	066.983.309-65
011	LILIAN TAVARES	00616	074.690.359-66
012	BRUNA DE QUEIROS VILANOVA	00720	105.916.279-22
013	RONI CLAUDIO NOGUEIRA HONORATO	00787	062.953.259-12
014	MILENA ALVES TOBIAS	00855	075.031.299-80
015	DARLAN DE SOUZA CORDEIRO	00931	104.011.479-24
016	VALDELICE LOPES DOS SANTOS	00941	700.328.585-15
017	LUAN SANTANA LIRA	01029	094.386.409-75
018	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	01130	120.353.019-63
019	CARLOS EDUARDO LIMA FERNANDES	01136	065.751.779-80
020	THOMAZ LUCAS BRESSAN BORGES	01139	123.489.489-07
021	LUCAS DE LACERDA FARIA FAUSTINO DA SILVA	01258	108.519.739-57
022	LUCAS APARECIDO AGUILAR	01376	064.867.999-35
023	TAYLA SILVERIO DOS SANTOS	01495	093.922.859-90
024	JHONATAN LUIZ PIZAIA	01574	102.544.459-00
025	LUCAS GABRIEL MOZZAQUATRO	01612	129.483.789-31
026	VILMAR VERGILIO DURÃES	01616	031.958.071-73
027	LUCIMARA AQUINO DA SILVA	01617	043.739.809-93
028	DEJAIR COSTA SILVA	01644	937.304.709-49
029	LETICIA ARAUJO	01670	056.323.559-42
030	MANOEL PEREIRA DA SILVA	01936	390.493.969-68
031	LUAN ARAUJO	01973	123.106.789-61
032	FABIANE PUERTA CRUZ	02048	069.043.539-88
033	WILLIAN ALBERTO CARDOSO	02058	078.307.579-09
034	EVANDRO CESAR DE ALMEIDA	02234	004.250.949-10
035	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	02273	980.859.309-78
036	ANDRESSA MAIARA AGUSTINHA	02275	081.228.119-57
037	CAROLINE SIMI COSTA	02352	064.083.919-31
13-	CARGO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	PALOMA MARIA PETEAN DE LEMOS	00052	089.670.909-43
002	GABRIELA CAETANO PEREIRA	00311	073.897.906-60
003	LIVIA MARIA SILVA BENEVIDES	00511	442.695.868-77
004	NATHALIA NASCIMENTO	00745	098.303.239-43
005	RENAN DE OLIVEIRA TRAMONTINA	01561	026.973.811-80
006	MARIANE DE OLIVEIRA LIMA	01651	088.136.659-54
007	DANIELA CAINÉ	02130	066.948.189-04
008	GLEYCE MICHELLI AMARAL	02371	101.509.839-80
14-	EMPREGO PÚBLICO – FONOAUDIÓLOGO.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	FABIANE PEREIRA ORTIZ	00156	049.322.539-07
002	ARITUSA MAZINE NUNES DE OLIVEIRA	01076	093.409.279-66
003	TAMARA CARPEJANI TOMAZ	01224	080.499.379-33
004	VIRNA CAROLINE BENITZ	01902	084.778.809-13
005	DENISE DE OLIVEIRA GOUVEA	02096	076.020.049-14
15-	EMPREGO PÚBLICO – MÉDICO – PSF.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	GERALDINO SOARES DE MAGALHÃES NETO	00737	079.012.069-00
002	CLAYTON DE OLIVEIRA REGO	01044	296.920.568-80
003	MARCOS AUGUSTO KERN MARIA	01051	084.022.639-09
004	MAYARA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	01126	065.934.249-94
005	AHMAD ALI SATI	01307	234.717.818-03
006	THYAGO AUGUSTO PRETO SOUZA	01322	045.353.369-89
007	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	01412	007.321.811-19
008	EMERSON MARÇAL	01983	024.195.979-90
009	LORENA TAVARES DA SILVA	01991	011.269.301-64
010	DOUGLAS RICARDO CARVALHO COSTA	01998	050.847.821-90
011	FABIO VASCONCELLOS REBELLO	02284	082.775.787-50
012	FILIPE MENDONÇA SELLA DE ALVARENGA	02308	067.434.679-36
013	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	02323	365.619.679-68
014	ILIANA MERIDA MONTANO	02388	631.558.932-49
015	BERGSON DA SILVA LIMA	02393	467.859.495-72
016	VAGNER DE ALMEIDA TAVARES	02394	758.154.862-72
16-	CARGO PÚBLICO – MONITOR DE ABRIGO.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	MABILE FERREIRA DA SILVA	00059	048.133.339-82
002	ADRIANA DE ARAÚJO BALSANI	00248	022.759.979-97
003	GELIANE TAGLIARI DOS SANTOS	00518	048.677.319-19
004	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	00556	066.886.899-60
005	HUGO CALANDRIN CARDOSO	00561	701.047.661-66
006	IRINEIA RODRIGUES DA SILVA	00642	040.148.489-06
007	EMERSON TIAGO MEDEIROS LINI	00850	093.002.569-55
008	GABRIEL HENRIQUE VILAR DOS SANTOS	00894	105.124.949-08
009	REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	00897	072.268.839-37
010	ODETE ALVES MOREIRA	00965	844.354.709-00
011	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	01006	562.926.609-82
012	JESSICA FRIEDRICHSEN DA SILVA	01080	088.396.839-84
013	CLEBER GUIMARÃES PRATA	01171	336.834.028-06
014	PAULO HENRIQUE PLOSZAI	01235	601.175.831-20
015	PAULO HENRIQUE DARTIBALE	01411	048.042.859-03
016	DULCI PEDRO DOS SANTOS	01483	033.761.599-39
017	FERNANDA FIGUEIREDO MARCHIORETTO DOS SANTOS	01530	051.930.899-92
018	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	01541	053.177.231-40
019	IGOR HENRIQUE ALVES DE SOUZA	01568	053.381.161-97
020	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	01576	080.017.639-19
021	JANICE ALMEIDA TECILLA BRANDÃO	01607	040.553.389-61
022	NEIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA LUZ	01753	800.645.311-04
023	ELEANDRO PEREIRA DA ROCHA	01792	026.110.439-06
024	ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA	01837	467.775.129-34
025	NEILA APARECIDA PETRI MELATO	01858	045.159.039-26
026	WILLIAM GOMES DA SILVA	01908	119.508.499-45
027	ROSIMEIRE SANCHES FLORES	01975	962.491.021-91
028	TAINARA FLORES DE MEDEIROS	01979	046.659.631-69
029	FATIMA DA SILVA	02068	964.248.009-30
030	SILAS DOS SANTOS FERNANDES	02074	884.764.649-91
031	CRISTINA DA SILVA DE JESUS	02191	009.965.021-57
032	DEVAIR CUNHA DE SOUZA	02208	087.577.539-03
033	ANDRÉIA PATUSSI	02270	085.880.789-02
034	ELAINE CAVICHIOLI DA SILVA DO NASCIMENTO	02298	768.913.569-20
17-	CARGO PÚBLICO – MOTORISTA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	ELESANDRO XAVIER ARAUJO	00010	061.095.809-70
002	GRAZIELI TOMAZ DA SILVA	00072	002.263.951-97
003	FRANCISCO SZAMREK RIBEIRO	00121	031.442.549-75
004	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	00129	069.967.859-52
005	EDUARDO MORAIS PEREIRA	00172	043.108.149-21
006	LUANA EWELY MAGALHÃES	00209	063.534.279-05
007	VICTOR ERNESTO BECKER MORELLI	00216	063.137.669-03
008	VALMIR NASCIMENTO PINTO	00231	722.812.869-91
009	JOSE VICENTE ANDRADE	00232	883.938.959-87
010	ALEX CANUTO DA SILVA	00244	086.099.089-33
011	FABIO ENILSON GEREMIAS DA SILVA	00258	030.127.599-80
012	FRANCIELI MARIA DOS SANTOS	00280	036.267.911-81
013	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	00291	081.341.519-57
014	LAUDISSEIA FONTANELLI MAXIMIANO	00296	098.205.006-21
015	PEDRO VICENTIN JUNIOR	00309	068.924.399-50
016	DIEGO FERNANDES OLIVEIRA	00327	058.579.269-04
017	ALEX DE OLIVEIRA	00359	085.466.599-40
018	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	00383	844.355.189-53
019	EDMILSON LUCIO DOS SANTOS	00401	454.378.159-72
020	MICHELLY PRISCILA BARBOZA	00456	383.899.708-56
021	ANDERSON VIEIRA TEIXEIRA	00465	066.983.309-65
022	JOÃO VICTOR DA SILVA	00505	106.357.099-96
023	JOSE CARLOS RAIMUNDO DOS ANJOS	00515	055.141.528-20
024	JONEIS FAVARO BARROZO	00527	016.601.199-10
025	VALDEMIR ROSSATTO	00552	608.263.049-15
026	VALDECYR BATISTA DA SILVA	00569	844.640.899-68
027	JONAS PAULINO DA SILVA	00635	003.905.319-95
028	JOÃO RICARDO BELTRÃO	00667	099.893.739-81
029	MILTON JOSE DOS SANTOS	00696	443.839.839-87
030	REGIANE BRASIEL DOS SANTOS	00733	055.092.659-30
031	BRUNO DOS SANTOS MIRA	00777	039.466.211-39
032	VALTENCIR SERGIO LAGO	00808	018.758.649-70
033	EDIMAR APARECIDO DE LIMA LOPES	00833	102.978.569-44
034	RENAN MACHADO PACHECO	00856	063.332.859-60
035	JEFFERSON BEZERRA GALVÃO	00862	049.463.999-76
036	IVONETE AMORIM DE ALMEIDA	00870	053.296.069-69
037	ADEMIR ELIAS DA SILVA DE SOUZA	00871	036.282.709-52
038	EDSON CARVALHO JANEIRO	00915	802.021.019-91
039	LUIZ CARLOS DE LIMA	00923	000.370.569-21
040	JOSÉ IVAM DOS SANTOS	00952	020.852.309-03
041	GEDEÃO MEIRA CARVALHO	00976	052.539.519-97
042	WILLIAN FERNANDO SOARES	00978	085.830.109-19
043	LUCAS ELIÉZER SILVA FIGUEIREDO	01003	078.470.719-75
044	IVAM SEBASTIÃO MALAQUIAS	01021	020.142.649-88
045	RENAN FELICIANO	01065	101.713.239-98
046	PEDRO FERREIRA DA SILVA	01086	041.354.519-93
047	GIELZER BOSCARATTO ALMEIDA	01129	005.041.209-48
048	ADRIANO DE SOUZA VARELA	01166	033.344.449-37
049	ROMARIO LUCAS ANTUNES DA SILVA	01180	101.783.189-06
050	ISAEL DOS SANTOS ZAMBOM	01183	057.883.759-59
051	THIAGO ALEX GASPARINO	01260	066.970.339-75
052	JULIO CESAR SERVIDONI	01273	570.499.399-00
053	LUAN HORIE	01282	081.637.069-96
054	LEONARDO JOSÉ COSTA	01283	101.566.399-04
055	PAULO CESAR DA SILVA	01328	221.559.208-73
056	JOSÉ JUSTINO DE JESUS ALMEIDA	01342	593.350.339-87
057	VAGNER ANDRADE AMORIM	01421	047.908.839-06
058	RONALDO MOREIRA DE ALMEIDA	01423	047.779.819-59
059	ADRIANO ROBERTO FRANCISCO CRUZ	01429	102.740.929-64
060	ITALO BARBOSA	01462	033.594.659-38
061	ERIDIO VERISSIMO SILVA	01465	047.251.599-30
062	ALEXSANDRO CARLOS DA SILVA	01467	066.853.419-20
063	JOSE SELIO ALVES	01472	500.826.391-91
064	ANDRE ROMANO RENON DELCIELO	01478	059.490.949-05
065	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	01487	012.129.329-78
066	BRUNO VINICIUS DA SILVA LUCATELLI	01489	096.377.569-30
067	CHARLES PERES MOTA	01503	024.030.849-21
068	LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE	01521	065.060.529-29
069	DANIEL DE LACERDA FARIA	01637	213.856.498-36
070	ALISON CARDOSO	01640	068.250.509-90
071	ADAGUALBERTO CORREIA DA SILVA	01671	024.293.259-26
072	JHONY JOSÉ DIAS DOS SANTOS	01673	077.267.769-78
073	RODRIGO CESAR VIEIRA	01705	066.678.499-00
074	LEANDRO GIRON VIANA	01727	062.939.249-83
075	LUCAS VIEIRA CAMOSSATO	01729	088.867.379-55
076	HENRIQUE PAZIN ZANDONADI	01743	082.563.719-86
077	SERGIO DA SILVA	01748	018.755.639-38
078	JOSIMAR COSTA	01767	060.717.139-19
079	EDUARDO VINICIUS DIAS DEODATO	01776	109.253.809-70
080	EDIMAR CAUTELINO DE ASSIS	01780	060.408.679-22
081	MARCIO DOS SANTOS TAVARES	01784	035.759.979-93
082	DANILO FERNANDES AMATUZI	01796	052.338.419-08
083	EDILSON APARECIDO DOS SANTOS	01806	357.601.681-34
084	JUNIOR CÉZAR BUENO	01812	020.266.021-40
085	DIRCEU CARNEIRO	01848	025.171.789-50
086	FERNANDO CHIME ZANDONADI	01854	057.178.289-26
087	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	01860	659.924.909-49
088	ADENILSON MOREIRA DA SILVA	01881	012.147.771-12
089	MANOEL PEREIRA DA SILVA	01935	390.493.969-68
090	EVERTON ALEXANDRE BARRETO	01942	034.862.399-29
091	CLÉIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES	01984	042.053.219-61
092	MARCOS RUZZENE	02038	021.217.089-95
093	RAFAEL LEONARDI	02077	084.761.789-05
094	PABLO VINICIUS MAGALHÃES RODRIGUES	02080	063.534.269-33
095	DOUGLAS DIAS MACEDO	02081	064.215.689-12
096	APARECIDO BARBOSA SANCHES	02092	049.271.569-66
097	CLEVERSON RENAN DOS SANTOS	02135	092.875.179-16
098	JOÃO BATISTA DEODATO JUNIOR	02162	094.038.659-38
099	EDUARDO CABRAL CAMPOS	02170	004.901.359-94
100	GUILHERME FERNANDES LIMA	02175	089.615.049-67
101	FERNANDO MATSUMOTO DA MOTA	02216	051.172.559-09
102	ALEXANDRE APARECIDO DA COSTA	02221	004.984.029-08
103	JOÃO PEDRO BELTRÃO	02292	099.934.669-56
104	ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	02293	072.953.159-77
105	EDINEI LONGUINHO DE SOUZA	02369	034.695.629-38
106	CLAUDINEI TRISTÃO BARBOSA	02404	974.013.589-72
18-	CARGO PÚBLICO – NUTRICIONISTA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	GABRIELA MARTINS ANGELO	00176	093.696.319-09
002	LUCAS PIAUÍ DOS SANTOS	00190	077.699.679-70
003	ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA COLONELLI	01262	086.830.589-80
004	EVELIN BELFIORI GAMBARIM	01446	032.627.349-26
005	ANDRÉIA PASSAGLIA NOVAIS	01491	006.117.399-17
006	LUCAS ALVES DE SOUZA	01681	100.659.989-44
007	THALITA RAYANA DE BORTOLIS FURLAN	01774	052.648.449-76
19-	CARGO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	MERCIO ERICO BRITO PEREIRA	00438	055.578.539-58
002	LEANDRO DE SOUZA	00532	070.355.179-52
003	JONAS MEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	01062	081.958.499-11
004	PEDRO ACACIO DE SOUZA	01155	067.695.139-27
005	ROZENILDO APARECIDO DUARTE	01185	049.062.079-52
006	AGNALDO AQUINO DA SILVA	01425	039.533.739-94
007	VALTER TINTI JUNIOR	01428	062.805.329-09
008	JURANDIR FARTO FARIA	01553	058.101.909-10
009	REGINALDO CARRINHO	01596	058.954.349-08
010	WILSON ALEX VITORIA SIQUEIRA	01795	367.951.511-15
011	JOÃO PAULO DOS SANTOS BRAMBILLA	01832	081.353.469-05
012	EVANDRO HENRIQUE DIAS	01893	073.361.549-05
013	PAULO ROGERIO CANCELIERE DO CARMO	02336	010.847.939-03
20-	CARGO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	MELYNE MOVIO SANTOS	00021	085.854.179-35
002	KATIELE ERICA DUTRA DOS SANTOS FERREIRA	00055	048.260.509-09
003	ÁTILA SILVESTRE	00066	041.313.599-36
004	CAROLINE BAZAN NASCIMENTO	00079	078.812.899-02
005	LORENE CELEM DA MATA	00102	090.651.789-37
006	MARIANE DO CARMO MOURO	00140	037.278.731-24
007	RAFAEL RABELO CRUZ	00165	072.015.989-02
008	LUIS FLAVIO MARINS FILHO	00175	071.620.029-51
009	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	00177	892.033.561-34
010	WINNE BUENO DE MENEZES	00205	046.739.711-24
011	CAROLINE VICENTINI GIROTO	00226	089.559.769-17
012	DANIEL VINICIUS FERREIRA	00252	058.093.459-48
013	BARBARA THAIS DIAS VILELA	00292	065.623.419-90
014	ISABEL CRISTINA CANCELIERE DO CARMO	00298	041.498.229-05
015	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	00299	082.513.109-03
016	LARISSA DEL FRARO FREDERICO	00322	071.565.289-39
017	JOHNNIE RODRIGUES	00365	094.007.919-41
018	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	00376	082.608.809-03
019	KELLY VIDA LEAL	00382	083.275.969-42
020	MARIA CLARA PIRES TRISTÃO BARBOSA	00384	078.397.949-55
021	GISELLE THAIS DE MELLO	00418	096.546.729-52
022	MARIA ISABELLA SANTOS CRUZ	00431	096.348.849-03
023	JOICE CAUANA DIMARÃES MARINHO	00436	087.980.389-40
024	HERICK MACHADO SERRA	00441	083.248.779-16
025	JULIO ROQUE SOBOTA	00476	026.867.159-10
026	JULIANO GREGÓRIO DA SILVA	00479	026.414.809-64
027	SOLIANE JANAINA SANDRI	00496	084.406.009-76
028	ALINE C. BALAN GOMES LUIZ	00506	009.996.809-60
029	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	00537	091.966.559-41
030	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	00591	003.086.071-71
031	DAVIT WILLIAN BAILO	00617	088.809.769-74
032	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	00620	057.848.099-97
033	CLEVERSON DE OLIVEIRA	00627	797.235.949-00
034	VINICIUS DE ALMEIDA DA SILVA	00653	073.080.429-10
035	THAIS OSTRUFKA CORDEIRO	00683	074.543.089-96
036	NATALIA DALLA PRIA PEREIRA	00756	091.422.279-17
037	JAMILLY SILVA DADALTO	00766	046.827.819-28
038	RAFAELLA GARCIA RAMOS	00774	096.283.369-08
039	RENATA MILANI DE SOUZA	00781	078.770.529-28
040	LUCAS ALMEIDA DE VERGENNES	00789	067.312.399-50
041	INGRID CARPINÉ	00793	059.778.349-77
042	DIEISOM NIQUELSO FERNANDES GONÇALVES	00794	042.148.989-82
043	NEIDE FRANCISCO DOS SANTOS MENDES	00821	756.334.009-25
044	KELLEN CRISTINA BARBOSA ROSSI	00857	047.147.549-12
045	DIONATAN DAMS	00867	106.286.699-17
046	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00873	024.245.309-04
047	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	00905	056.722.089-32
048	KARLLA CLASER LORENZETTI	00961	057.016.139-84
049	AMANDA CRISTINA PEREIRA	00974	082.244.389-96
050	JOSÉ MARCOS PELEGRINO BARBOSA	01077	099.346.539-07
051	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI	01154	032.804.001-04
052	DANIELE ALVES DA SILVA	01187	063.609.029-90
053	ELIZANGELA FATIMA ARAUJO	01215	037.243.859-86
054	RONNY CORDIOLI NUNES	01259	083.761.339-69
055	BRUNA LUCIANA DO NASCIMENTO	01290	056.074.219-37
056	DAYANE LIBANIO LIMA ALMEIDA	01304	056.874.529-90
057	VANESSA EDUARDA DE SOUZA CHAGAS	01375	055.916.239-13
058	MILTO SCHULZ	01418	456.554.211-00
059	GELIANE ARAUJO DE SIQUEIRA FARIA	01427	039.781.009-16
060	VIVIANE SCHMIDT NEVES	01437	071.177.179-04
061	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	01439	847.043.579-53
062	NIVIA DE SOUZA TORREZAN	01455	027.780.589-90
063	LUANA TAINARA REETZ	01482	050.451.681-77
064	DIEGO JOSÉ BALDISSERA	01531	047.910.579-02
065	PAULO CESAR GONÇALVES VALLE	01588	823.973.689-00
066	ADEMIR DA SILVA FILHO	01600	027.835.309-61
067	VILMAR VERGILIO DURÃES	01603	031.958.071-73
068	MARIO JUNIOR TRISTÃO BARBOSA	01618	032.784.049-80
069	EDIK LUAN DA SILVA MACEDO	01619	084.498.369-13
070	BRUNA BROGIO PROCOPIO	01631	084.750.909-58
071	HUGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	01635	080.108.819-45
072	AMANDA REGIN GUEZZO	01638	095.484.979-56
073	MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ	01647	045.733.039-28
074	GIOVANE NEVES DE ARAUJO	01718	403.841.028-59
075	MICHELY BORBA COLNAGO	01722	054.356.959-45
076	LETICIA MARIANA GOMES	01738	069.381.649-08
077	GEYSA DA PAZ GRYCAJUK	01822	050.558.879-07
078	PEDRO ERNESTO RAMOS	01846	085.783.789-38
079	IARA BEATRIZ SPADREZANE	01847	078.654.869-01
080	HELIO ROBERTO AZEDO FILHO	01868	042.130.729-32
081	CAIO SIQUEIRA LOCOHAMA	01892	103.029.609-02
082	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	01895	091.324.719-71
083	RONALDO CESCO	01904	041.878.239-30
084	JULIO CÉSAR PRESTES SCHIAVINI	01914	020.855.649-41
085	JOSE PENTO JUNIOR	01981	051.235.559-27
086	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	01988	070.338.049-46
087	MOACIR PEDROSO DIAS	02022	853.263.139-87
088	EDILTON HENRIQUE RODRIGUES	02039	101.357.769-88
089	LEONARDO DE MELLO FRARES	02044	082.397.599-12
090	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	02046	098.171.809-48
091	GUSTAVO MARQUES GARCIA ADRIANO	02065	098.505.139-69
092	CÁSSIO HENRIQUE FIORENTIN	02086	083.083.439-70
093	MARINA FERRO MORETTO	02132	364.724.898-31
094	VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA DIAS	02134	058.360.289-40
095	ADSON KIE ZAGO DE MELO	02147	087.904.949-97
096	ADRIANA FRANCISCO RUIZ	02172	105.319.609-19
097	FERNANDA FRANCISCO RUIZ	02173	105.319.509-56
098	MARCEL BALLONI FONSECA	02178	077.863.079-07
099	ANDREIA SOARES HYPOLITO	02190	070.757.429-30
100	PAULA FRANCO BATISTA	02213	029.195.769-25
101	ANATIELI DE PAULA TORTORA GOMES	02238	065.168.169-30
102	ISABELA CRISTINA FRANCISCO DIAS	02246	051.552.199-06
103	ANA LÚCIA MARIANO DE FREITAS	02296	054.689.791-60
104	EDUARDO TOMAZ LISBOA	02303	090.040.409-43
105	GISLAINE YURI MIAMOTO	02316	102.980.239-46
106	JOÃO HENRIQUE PAES DE OLIVEIRA	02325	081.839.269-08
107	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	02334	040.153.139-25
108	MARCOS VINICIUS ARRIAS LOPES DE CARVALHO E SILVA	02358	081.457.619-21
109	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	02368	884.535.459-87
21-	CARGO PÚBLICO – PSICÓLOGO.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	ELAINE DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00056	075.109.109-00
002	GUILHERME HENRIQUE FRASSAN	00080	009.180.279-26
003	EVELYN SILVA POKREVVIESKI	00168	022.472.611-08
004	NAYARA MASSACOTE DOS SANTOS	00189	056.634.051-86
005	CINTHYA CAMYLA DA SILVA	00240	071.294.049-90
006	LUIZ HENRIQUE BRESSAN	00371	067.459.439-80
007	IZABELY BIMBATO NERI	00375	107.558.139-79
008	ISABELLA DRUCIAK DE CASTRO	00559	043.969.509-00
009	VANESSA DE SOUZA MADEIRO	00590	029.676.199-06
010	NATYELE VANESSA DA SILVA	00668	377.863.018-01
011	ALESSANDRA BALANI	00765	094.521.119-84
012	RAQUEL JARA VOLPATO LEITE	00827	039.811.991-03
013	LETÍCIA DO PRADO GANZAROLLI	01095	077.973.419-07
014	ALINE DOS SANTOS FABRIS	01179	100.706.929-55
015	RAFAELA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	01281	111.781.159-09
016	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKI SILVA	01484	098.729.709-04
017	HORTÊNCIA FAGUNDES FRAIRE	01565	092.932.369-66
018	JACQUELINE DA SILVA MIRANDA	01586	066.421.221-27
019	KARLA KAMILA YAMAMOTO	01710	079.546.869-57
020	JÉSSICA LEMES PORTELLA	01805	050.927.461-73
021	MILENA VALENTIM	02033	102.471.609-03
022	THAYNARA KARINE MEDEIROS	02124	104.878.889-01
023	KAWANA CHRISTINA BEVILAQUA QUARESMA	02136	101.942.219-03
024	ROSANA DA SILVA PERIN STELA	02165	061.115.779-99
025	SIMONE PAISCA DE CARVALHO	02215	066.664.109-98
026	WESLEY DAVID MACEDO	02245	091.923.689-80
027	JOÃO CARLOS GOMES FABRINI	02340	045.800.729-36
22-	CARGO PÚBLICO – RECEPCIONISTA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	FRANCIELI MIRIAM DOS SANTOS SOARES	00004	063.780.609-32
002	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00006	075.493.849-24
003	BEATRIZ PEDROSO NEVES	00007	094.959.699-05
004	PATRICIA CAROLINE MUNIZ ROCHA PERIM	00083	063.760.399-01
005	AMANDA SANTOS RAMOS	00084	113.946.009-92
006	KAROLAINE FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	00087	108.285.989-32
007	SILMARA FERREIRA MUNIZ	00088	061.170.959-70
008	KELLEN CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	00098	077.196.119-77
009	LUCIANA VIVIAN DA SILVA	00110	066.089.779-21
010	DANIELLY MARIA SELEGUIM DOS SANTOS	00114	058.681.219-96
011	DAGIMAR SELESTE DOS SANTOS	00116	062.292.909-79
012	HELOISA CARDOSO CHIME	00124	063.742.599-55
013	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	00138	106.585.639-39
014	PRISCILA MANZANO HERCULANO	00145	086.173.069-04
015	KAMYLA BATISTA	00158	074.577.849-69
016	EDILAINE MAIRA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA	00170	063.315.279-07
017	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	00185	073.354.879-27
018	CAMILA XAVIER DA SILVA	00213	058.464.241-55
019	ADRIANA VIANA RODRIGUES	00215	083.361.199-22
020	ANA BEATRIZ SANTOS MENDES	00224	113.813.369-81
021	LUMA ARIAS DOS SANTOS	00256	062.466.429-50
022	MICAELA GUALBERTO DA SILVA	00267	093.768.839-85
023	MÔNICA DECÁSSIA DE OLIVEIRA GREGORIO	00269	088.018.319-51
024	NIVALDO SELEGUIM JUNIOR	00277	072.163.179-71
025	THAMIRIS ALVES PEDROSO	00319	087.542.369-83
026	CIBELE DE FARIA SOARES	00332	074.321.059-01
027	CRISTIANE KRÜGER ZOCOLOTTI	00380	071.238.907-52
028	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	00399	076.929.349-24
029	GISELLE RODRIGUES	00400	061.973.319-50
030	LORENA FERNANDES SCHIAVINATTO	00403	105.917.179-13
031	ANA PAULA HALACHEN MENDES	00410	077.125.409-18
032	ROGERIO DA SILVA MADRIGAL DOS SANTOS	00415	067.981.049-83
033	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	00443	093.768.889-44
034	DANILO BRANDO DA SILVA	00450	083.474.579-80
035	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	00452	457.428.848-50
036	JESSICA CAMILA NUNES	00458	092.017.519-82
037	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	00464	063.793.989-10
038	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	00467	075.012.479-27
09	ANDRÉIA NASCIMENTO CHAVES	00469	099.613.509-01
040	AMANDA GLEICE OLIVEIRA DA CUNHA	00475	112.154.589-08
041	ELIETE ALVES DE SOUZA	00508	361.361.808-71
042	ELLEN ALVES DE SOUZA	00510	493.645.778-76
043	NAIARA CRISTINA BERNARDO DOS SANTOS	00517	093.767.219-00
044	KEZIA XAVIER POSSATO DA SILVA	00557	083.858.479-95
045	SADIANA CORREA DE ALMEIDA	00568	010.459.819-07
046	TAYLA SILVERIO DOS SANTOS	00580	093.922.859-90
047	ANGELA JOSE DOS SANTOS	00586	870.577.192-72
048	THALIA APARECIDA DE LIMA	00587	049.291.651-99
049	ELIZETE SOUZA ACACIO DE FREITAS	00596	019.711.289-70
050	VIVIANE DE OLIVEIRA SOBRINHO	00597	040.625.869-40
051	JOSEANNE DE ALMEIDA LEME	00600	105.603.819-56
052	POLIANA DE SOUZA EMERIM	00603	082.234.899-37
053	IRINEIA RODRIGUES DA SILVA	00640	040.148.489-06
054	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	00643	121.973.189-77
055	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	00673	039.597.051-23
056	EDUARDA AZEREDO DA SILVA	00702	079.370.949-07
057	JANAINA FERREIRA DE AGUILAR	00727	093.811.269-41
058	IVONE REGINA DE OLIVEIRA	00746	071.828.589-16
059	DRIELLY APARECIDA DA SILVA	00758	055.836.061-00
060	JULIANA RODRIGUES MARTINS	00771	058.034.601-33
061	ELIANE BRAGA COSTA DE ABREU	00844	050.477.359-31
062	JUCELHA ROSA DE OLIVEIRA	00875	069.081.589-18
063	MILENA BARBOSA CHALEGRE	00879	113.160.849-65
064	LUCIANA DA SILVA VIEIRA TAVARES	00880	044.553.919-40
065	ELAINE NEVES GERALDI	00890	065.751.769-09
066	CAMILA SOUZA RODRIGUES	00906	122.056.389-71
067	MARIA ANGELA FIGUEIRA MACENA	00911	124.597.889-67
068	ANA CRISTINA PELISSARI OENNING	00934	115.397.179-84
069	GABRIEL MARTINS GANZAROLLI	00938	120.655.029-59
070	ISABELLY DA SILVA AVANCI	00939	075.925.039-13
071	SIMONE BARBOSA DOMINGOS	00946	067.600.839-97
072	JÉSSICA ANDRADE CARDOSO	00963	092.126.549-24
073	ALEXIA KAUANA SOUZA DE PAULA	00966	109.110.929-00
074	FERNANDA FARIAS NEGRIZOLLI	01002	071.875.689-40
075	ANDRESSA TAMIRIS ESTEVIS MESQUITA	01034	096.410.429-63
076	RENATA AMORIM LOPES	01039	088.774.059-61
077	AMANDA APARECIDA DE ANDRADE	01045	063.780.599-26
078	CAMILA CHALEGRE PAIVA	01047	124.800.309-89
079	ISABELA ALVES DOS SANTOS	01050	092.746.379-26
080	LOUIS FERRANTI SOUZA	01059	046.185.559-39
081	PALOMA GOMES DA SILVA	01064	132.455.999-35
082	JESSICA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA	01081	099.397.389-27
083	DALILA STEFANE RIBEIRO RODRIGUES	01083	134.424.779-21
084	ADINEIA PEREIRA VARGAS FÁVARO	01089	976.450.951-72
085	JULIANA ASSIS DE OLIVEIRA	01097	070.654.389-02
086	FABIANA APARECIDA SILVA	01119	085.154.439-88
087	PATRÍCIA TELES DA SILVA	01123	272.399.378-79
088	ISABELA CRISTINA VIEIRA	01141	094.909.699-74
089	DANIELLE ROCHA FERREIRA	01182	062.434.899-73
090	ELLEN CRISTINA MACEDO LUZ	01186	077.891.949-84
091	SIMONY FERNANDA AMORIN	01198	097.805.149-10
092	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	01214	006.915.831-29
093	VANIA PAULA CASTILHOS	01217	069.060.849-76
094	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA FURTUOSO	01229	065.459.199-70
095	JAQUELINE FELIX DA SILVA	01232	089.965.979-96
096	ADELAIDE NERES DOS SANTOS FABRIS	01236	038.339.119-99
097	DAYANNE MORENO	01241	026.158.041-89
098	LUANA DE CARVALHO DOSSI	01276	085.783.199-23
099	MARIA APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS	01292	053.227.819-43
100	JOSIVANIA SILVA GOIS	01300	102.995.599-98
101	PAMELA STEFANY CABRAL	01309	107.740.679-77
102	TAMIRES COSTA DA SILVA	01314	091.804.149-07
103	LARISSA MIRELE DE OLIVERA DE CARVALHO RAUCH	01329	077.016.799-36
104	ROSIMARY PATRICIA CARDOSO ALVES	01348	062.990.229-14
105	JULIA LIMA DE OLIVEIRA	01350	084.905.969-05
106	KATIA FRANCISCO DA CRUZ	01357	071.823.579-76
107	SIRLENE PEREIRA DOS ANJOS	01386	050.525.799-85
108	VIVIANE MARIA DE SÁ	01388	041.762.249-08
109	RAYZA RILLARY BARBOSA SOARES	01432	078.403.349-89
110	JOSIANE PEDRO ALVES	01441	068.024.019-59
111	JEANE APARECIDA BELTRÃO	01460	076.718.749-06
112	GABRIELLY THAIS SOUZA CRUZ	01461	110.353.039-90
113	LIDIANE RAMÃO GONÇALVES	01476	063.259.529-95
114	SILMARA DA SILVA BEZERRA	01480	100.505.949-74
115	ERICA TEDESCHI BARROZO GIOMO	01486	076.847.649-69
116	DHEDOLEM EDUARDA RODRIGUES BRACCI	01547	105.604.779-88
117	RUTE CELIA DA SILVA ALMEIDA	01567	028.362.799-90
118	JULIA GRASIELA FANTI	01589	005.876.819-00
119	LUSIMAR APARECIDA COSTA	01604	035.302.909-20
120	KAROLYNE DE AVILA PAIVA	01659	075.694.779-01
121	VIRGINIA TINTI DE SÁ	01669	051.876.141-00
122	KARLA SIQUEIRA FONTES	01674	091.711.879-01
123	INGRID DAIANA OLIVEIRA	01691	084.893.089-42
124	BARBARA DE LIMA BRAGA	01696	106.053.949-70
125	EVELAINE XAVIER GIRALDI	01708	074.124.989-83
126	JEAN LUCAS RICO MACHADO	01721	113.328.979-75
127	LARISSA GUIMARÃES LEONARDI	01734	118.272.599-65
128	ADENISIA MOREIRA DA SILVA	01752	055.597.439-17
129	ANGELA MARIA DE LIMA	01759	023.909.479-48
130	LETICIA BITENCOURT DA COSTA	01760	063.049.539-41
131	MARLI ALVES DE SOUSA	01761	703.206.481-76
132	ANGELICA SANTOS DOS REIS	01763	105.432.749-18
133	EDUARDA MONIQUE VIANA RUZZENE	01770	134.261.089-09
134	LAIARA BELUCI SANTOS	01771	112.989.739-70
135	IVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	01773	067.826.149-01
136	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	01815	047.687.771-71
137	IARA MIGUEL DE ALMEIDA	01817	109.460.959-57
138	HIASMIM SILVA AUGUSTO	01821	107.663.889-99
139	VIRLEY SILVA ALVES	01853	062.710.469-08
140	TEREZA DOS SANTOS GUERINO	01862	041.472.319-85
141	DAIANE SANTANA PAULINO	01871	094.116.509-45
142	SULIMAR APARECID DE OLIVEIRA	01872	085.435.039-06
143	SIMONE COELHO FERNANDES	01875	012.944.341-79
144	LETICIA VILELA	01889	036.097.619-03
145	SAMIRA GABRIELLY BISPO DA COSTA	01896	073.638.811-70
146	UELEN GOMES DA SILVA	01911	115.496.579-17
147	MARIA ELUIZA DE ALMEIDA CRISPIM	01915	129.518.349-85
148	PAMELLA DANIELE OLIVEIRA SANTOS	01930	069.535.489-24
149	DAIELEN DE SOUZA	01967	365.351.048-18
150	TAIS FERNANDA MACIEL DOS SANTOS	01968	116.315.919-08
151	FABRICIA MORAES	01976	078.147.729-82
152	ROSILEI DOS ANJOS	01980	020.899.769-50
153	GLAUCIA DE LIMA	01989	117.395.199-73
154	REGIANNE FELICIANO SIQUEIRA	02020	101.713.439-13
155	HELLEN TAYS SILVA	02024	083.009.759-77
156	CLEONICE MARTINS RICO MACHADO	02035	032.159.169-08
157	ANDRE PALMA DA SILVA OLIVEIRA	02043	120.644.319-77
158	INEZ ROSS FERNANDES LIMA	02072	031.954.029-47
159	ADRIELI CRISTINA FRANCISCO CRUZ	02087	110.691.059-10
160	ANDRESSA FIAUX DA COSTA	02095	064.083.889-81
161	ERICA NIGRE DOS SANTOS	02159	047.469.239-65
162	RAILAINE MAZINE DA SILVA	02163	087.557.629-05
163	GISLAINE SCUTERI REGO	02179	060.114.309-45
164	HEMANUELY ANDRADE DE ALMEIDA	02230	065.459.229-20
165	RAIRA BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO	02239	076.192.029-35
166	TAINARA ROCHA BONTADINE	02255	083.100.739-76
167	PATRICIA APARECIDA PATUSSI	02282	061.069.039-64
168	ELAINE CAVICHIOLI DA SILVA DO NASCIMENTO	02294	768.913.569-20
169	LURDES DE SOUZA FABRICIO	02333	033.310.101-46
170	FRANCIELLI APARECIDA FRANÇA DA SILVA	02337	063.713.369-24
171	JANAINA CRISPIM SILVA	02344	090.659.789-76
172	NATALIA MARTINS GOMES	02383	119.650.419-90
173	GUILHERME DA SILVA SOUZA	02384	093.811.859-56
23-	CARGO PÚBLICO – TÉCNICO DE CONTABILIDADE.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	00141	039.351.201-09
002	JULIANO TENCA	00157	080.155.249-46
003	EDINEIA ERENO SPONTONI DA SILVA	00305	018.543.269-70
004	MAIZA FERNANDES FELITO	00307	089.881.639-40
005	LOYANE MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO NOGUEIRA	00345	090.649.039-13
006	ANA PAULA COLOMBO PEREIRA	00478	091.551.799-08
007	LUCIENE ARAUJO VIANA	00660	017.204.979-23
008	PEDRO ALVES MACHADO	00813	722.812.439-15
009	MATHEUS HENRIQUE AMATUZI FAVARO	00958	063.787.209-67
010	EDILSON PALMA SILVA	01020	678.621.609-91
011	EDUARDA OLIVEIRA ALMEIDA	01323	095.063.439-50
012	NATANIELI GAIOLA MARTIR DA SILVA	01525	073.495.079-92
013	CLAUDEMIR COSTA	01685	031.138.539-74
014	TAMARA BOTAS ALVES VIEIRA	01698	105.791.449-50
015	EDIVALDO TIAGO MUSCARIONE	01777	068.363.919-64
24-	CARGO PÚBLICO – TRATORISTA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	OSMIRO COSTA	00406	028.838.539-08
002	MARLON VINICIUS GABIATTO BARRETO	00449	063.699.499-65
003	ANA GONÇALVES DE MACEDO	00512	050.512.039-90
004	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	00529	047.478.149-65
005	JULIANO EDUARDO DOS REIS	00652	097.961.909-23
006	RENATO CLEMENTE RIBEIRO	00859	756.395.649-20
007	MAIKON DE NOVAIS	01075	067.873.779-75
008	EDILSON DOS ANJOS VIEIRA	01257	067.600.799-65
009	JOSÉ ADRIANO CARNEIRO	01266	046.104.289-46
010	MATEUS BORBA CARDOSO	01319	131.055.859-07
011	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	01398	075.935.949-04
012	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	01407	039.127.699-90
013	ALCEU BRITO DA SILVA	01570	490.848.109-10
014	JURANDIR DOS SANTOS ZAMBOM	01602	830.741.719-87
015	ALFEU FIRMINO	01925	865.391.249-53
016	ROSINEIDE COSTA FERRO	02005	841.509.631-34
017	MARCOS AURELIO PUERTAS	02262	061.577.219-60
25-	CARGO PÚBLICO – MÉDICO VETERINÁRIO.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	ÍTALO DANIEL PIEREZAN	00029	067.173.869-08
002	JACQUELINE MIDORI ONO	00211	071.573.009-66
003	MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	00223	060.116.739-29
004	FERNANDA CRISTINA SOARES LINS	00404	037.079.781-76
005	BRUNA MENEGATE NASCIMENTO	00530	098.126.039-05
006	MIRIAN GRACIELA VELASQUES PINHEIRO DA SILVA	00680	044.233.709-48
007	RAFAELA ROSA MAIOCHI	00689	084.892.079-17
008	LEONARDO OLIVEIRA LOPES SILVA	00742	086.421.499-57
009	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	00907	083.838.029-86
010	WESLEY FRANK SOUZA FÁVARO	01090	976.450.951-72
011	SILVIA SAYURI TABUSE	01127	321.366.358-16
012	JAIR PEREIRA JUNIOR	01302	081.994.339-81
013	MAYKON JEIVISON DA SILVA LEITE	01499	064.633.489-10
014	THAYANA MARINHO MIKOSZ	01515	062.430.579-17
015	MILTON REIS SILVA CAVALCANTE JUNIOR	01559	037.953.809-10
016	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	01563	050.874.119-08
017	ALINE ONORIO DE SOUZA	01593	101.361.379-11
018	MARIO DE LUCA NETO	01775	226.480.738-50
019	SIDNEY JOSE FERREIRA NETO	01947	083.765.769-50
020	MARIANE PINHEIRO MARTINS	02059	095.481.549-19
021	EDUARDO SILVA	02085	077.812.329-41
022	VINICIUS PICCIRILO	02241	071.967.149-38
023	ANA PAULA ZANFRILLI DOS SANTOS	02341	101.760.619-67
024	IZIQUIEL MACHADO	02363	084.674.169-55
025	MURILO MOTTI SCARPIM	02392	044.021.619-24
26-	CARGO PÚBLICO – VIGIA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	DIEGO SAGANINI SORCE	00163	082.862.409-79
002	LUCIANO FÁBIO SITTA	00183	063.098.419-04
003	FLORINDA SEGATO	00278	085.183.849-90
004	JOÃO FERREIRA DA COSTA	00389	392.901.748-20
005	LUCAS MENDONÇA PALMA	00440	068.981.559-03
006	VANDERSON PEREIRA DA SILVA	00459	008.209.751-84
007	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	00509	535.103.135-34
008	JONEIS FAVARO BARROZO	00525	016.601.199-10
009	FERNANDA VILELA DE MELO	00555	069.006.189-79
010	GUILHERME SELEGUIM SILVESTRE	00606	079.063.529-12
011	LUANA DE MATOS RODRIGUES	00649	081.433.309-58
012	MERCIO DANILO RODRIGUES PEREIRA	00723	077.705.039-06
013	HELIO ROQUE FONZAR	00740	793.388.369-91
014	RODRIGO AMATUZI GERALDO	00757	062.472.169-80
015	EDINA JANEIRO CARVALHO MEDEIROS	00785	798.068.059-68
016	EVANDRO POLTRONIERI FAZOLLI	00883	082.060.839-44
017	MARCELO ALVES DE ALMEIDA	00917	070.830.019-79
018	CLOVIS EDUARDO SILVERIO DOS SANTOS	00949	109.506.249-26
019	LUCIANA DE SOUZA	00950	028.309.481-81
020	THIAGO DE PAULA CARVALHO	00951	063.608.999-14
021	DEVAIR RUFINO DOS SANTOS	00994	066.726.499-05
022	BRUNO LEONARDO BORGES DA SILVA	01071	063.391.629-32
023	RICARDO DA ROCHA NUNES	01072	046.529.279-83
024	HAROLDO TRENTINI STEVANATO	01106	048.099.579-69
025	ADENILSON DE ANDRADE	01112	040.004.419-65
026	RENATO MARCELINO DOS ANJOS	01157	063.805.139-81
027	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA	01195	397.626.598-56
028	VICTOR DA SILVA ALVES	01216	062.710.419-30
029	MAICON APARECIDO DOS REIS	01234	125.934.729-01
030	SINVALDO DE SOUZA ROCHA	01293	983.065.109-68
031	VILSON RIBEIRO DA SILVA	01340	020.701.279-23
032	WELITON ALMEIDA SILVA	01345	076.127.879-62
033	PAULO NAKANO	01349	844.353.649-72
034	ANDREI MENEZES SIMILLI	01352	092.715.529-03
035	NARCIZO BISPO DA CRUZ	01470	047.477.649-25
036	DIJALMA ALVES NEVES	01505	230.979.901-78
037	SIDNEI DE SOUZA ROCHA	01538	778.089.089-91
038	JULIO BARBOSA COLTRO	01633	099.959.299-88
039	CLAUDIO EVANDRO CARDOSO DE SÁ	01690	029.707.069-03
040	RAFAEL SANTOS DOS REIS	01713	068.380.879-60
041	AYRTON FERNANDES BORGES	01716	445.941.439-20
042	RAQUEL APARECIDA DA ROCHA NEVES	01758	044.250.109-90
043	WAGNER SOARES DE QUEIROZ	01772	006.547.741-37
044	IVANEA ANTONIO DA SILVA ROCHA	01791	016.424.109-42
045	ILSON BARBOSA DE SOUZA	01814	488.006.351-72
046	WAGNER VERON BENITES	01824	957.500.371-34
047	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	01859	065.389.059-19
048	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	01861	659.924.909-49
049	FERNANDO SILVANO DE OLIVEIRA	01888	058.359.919-24
050	EVERSON ADRIEL DE OLIVEIRA MILAN	01897	116.175.699-09
051	THAYS GABRIELA LEME	01903	072.241.949-05
052	WESLEY LOPES DA SILVA	01912	063.223.549-73
053	EDISNEI DOS SANTOS SILVA	01916	046.265.529-60
054	ODILIO DINI BALAN	01923	065.818.399-06
055	EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01946	085.999.029-03
056	CLAUDINEI ESTRANIERI	01957	006.957.949-06
057	ALDAIR GOMES	01969	607.563.819-91
058	DIEGO MAYKOU ALVES MELO	01972	086.144.799-99
059	SERGIO ROBERTO MORAES	01994	016.895.949-69
060	LORENZO WIRTTI	01996	077.243.569-39
061	SONIA DE ARAUJO	02007	800.857.769-04
062	EDUARDO MANZONI	02010	050.839.449-01
063	LEONARDO DA SILVA	02023	101.848.329-26
064	VALDENI SEVERINO DE OLIVEIRA	02047	016.756.079-40
065	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	02050	554.133.741-00
066	BRUNO MENDONÇA PALMA	02115	110.025.549-42
067	GUSTAVO SIMI DA SILVA	02118	107.874.489-07
068	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	02148	063.844.901-45
069	WAGNER IGNÁCIO BARBOSA JUNIOR	02210	104.810.939-90
070	ROGERIO CACERES	02211	095.128.989-69
071	ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	02302	072.953.159-77
072	MARCOS DOS SANTOS ESPADRIZANO	02347	029.244.839-21
073	GUILHERME DA SILVA SOUZA	02389	093.811.859-56
27-	CARGO PÚBLICO – ZELADORA.		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF
001	FRANCIELE ORTEGA FIGUEIRA	00058	079.714.399-89
002	LETICIA DA SILVA BELTRÃO	00061	107.795.899-47
003	VALDIRENE TEIXEIRA XAVIER DE PAIVA	00091	006.612.412-38
004	MARIA ELOISA DIAS	00123	067.349.239-75
005	ELIS REGINA SOUZA	00181	964.245.919-15
006	DIÉZICA CRISTINA GILDO	00217	069.388.119-46
007	MARIA DE FATIMA COSTA	00271	044.975.099-07
008	LUCILENE CRUZ FARIA	00279	024.062.739-38
009	FABIANA MARIA DE SOUZA	00285	024.311.699-36
010	LARISSA DE KÁSSIA CANCELIERI DE MELO	00360	099.087.219-09
011	ALESANDRA GONÇALVES DE SOUZA	00405	068.725.699-21
012	TEREZA SANTOS FUENTES	00428	033.339.129-29
013	MARINEIA VALENTIM	00429	017.123.629-76
014	MARGARIDA RIBEIRO DE MACEDO LUZ	00445	066.757.839-04
015	REGINA MARCIA SIMI SALTON	00453	041.916.329-81
016	ANA PAULA HALACHEN MENDES	00490	077.125.409-18
017	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	00501	067.718.929-05
018	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	00528	047.478.149-65
019	LINDALVA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	00543	049.882.089-07
020	EUNICE DE OLIVEIRA BRITO	00544	056.468.409-02
021	MAGDALI DANIELE RIBEIRO PRATA	00551	066.567.629-80
022	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	00572	011.104.739-07
023	CELIA BARCELOS AGUILAR	00575	046.165.039-82
024	JULIA GRASIELA FANTI	00582	005.876.819-00
025	ANGELA JOSE DOS SANTOS	00584	870.577.192-72
026	BRUNA RAFAELA SANTANA PAIVA	00589	093.811.879-08
027	ELIANE VIEIRA DE SOUZA	00619	024.040.169-70
028	JULIANA MUNHOZ DOS SANTOS	00636	091.037.209-85
029	NEUSA DOS SANTOS FARIA VIEIRA	00664	062.649.529-66
030	ROSIMEIRE DOS ANJOS VIEIRA QUEIROZ	00666	054.147.779-00
031	JACQUELINE AZEREDO BRITO	00678	041.686.699-98
032	FLAVIA BATISTA DA SILVA SANTOS	00691	066.674.879-94
033	EDUARDA AZEREDO DA SILVA	00703	079.370.949-07
034	SILVANA VALOTA CHIARELLI	00722	030.376.639-52
035	DEBORA FERREIRA DE AGUILAR	00728	063.269.529-30
036	VERA LUCIA DE JESUS SILVA DALEXANDRO	00791	916.734.889-00
037	MARIUZA OLIVEIRA	00792	894.202.170-00
038	CLAUDETE EUNICE MADRIGAL DA SILVA	00834	048.696.989-43
039	ROSILENE AZEREDO PINTO	00847	018.902.889-00
040	ZILDA BATISTA DOS SANTOS SOUZA	00851	026.455.559-77
041	RAYANE BARBOSA DE JESUS	00884	120.923.849-70
042	VIVIANE DE SOUZA CAMPOS	00892	005.851.649-24
043	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS	00893	111.598.009-28
044	CIDALIA BONATO DA SILVA	00900	047.459.329-01
045	GABRIELA BEZERRA NEVES	00914	064.171.139-57
046	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	00968	830.746.199-53
047	ANA LUCIA TRISTÃO BARBOSA	00971	793.398.839-34
048	MARIA JOSE DE LIMA	00985	077.122.259-90
049	VALCILENE APARECIDA SANTANA	01028	038.608.909-48
050	ANA VALACIR FORTUOSO DO NASCIMENTO	01032	015.407.049-12
051	LAIANE APARECIDA DOS REIS	01055	117.066.559-40
052	MARCILENE CRISTINA FURLAN	01105	056.828.919-61
053	DANIELE PRISCILA CONSTANTINO BARBOZA	01113	063.150.059-69
054	ELIA AUGUSTA DE SOUZA	01125	844.366.709-53
055	SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01146	079.410.589-01
056	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA DA CRUZ	01147	007.206.019-08
057	VANILDA APARECIDA MEDINA EMANUELLE	01162	059.416.949-62
058	LAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01164	074.741.799-70
059	ANA PAULA CHIARADIA DOS SANTOS	01168	047.424.639-60
060	ROSANGELA DA SILVA DUARTE	01175	039.717.399-70
061	CLEONICE MAZINE	01177	042.560.109-98
062	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	01201	066.277.389-61
063	ANA PAULA DA SILVA	01231	012.336.739-55
064	ANDREIA DE LIMA SOARES	01244	067.373.219-33
065	SIMONE PUTINATI MARTINS	01251	067.423.779-09
066	ELIANE BRAGA COSTA DE ABREU	01261	050.477.359-31
067	ALZENITE QUARESMA NOVAIS SANCHES	01277	756.850.359-34
068	CAMILA FERREIRA DA SILVA	01280	055.829.139-20
069	CLAUDIA BORDIN ROCHA	01291	030.900.019-00
070	FERNANDA PAVANELI LIMA	01317	129.646.019-33
071	MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES	01324	065.646.329-59
072	CINTHIA NOVAIS MELO	01332	706.165.301.96
073	ROSANGELA PRIMO DE SOUZA NETO	01343	043.451.249-48
074	ROSIMERI MARTINS DE OLIVEIRA	01347	083.485.439-29
075	ANDREZA MENEZES SIMILLI	01353	091.573.919-47
076	KATIA FRANCISCO DA CRUZ	01356	071.823.579-76
077	RAFAELA MORELLI DA SILVA	01370	091.252.919-98
078	VANESSA TACILIA DE SÁ	01380	059.845.919-79
079	ELISANGELA APARECIDA MOREIRA CAMPOS	01393	045.646.959-16
080	MARILENE DA SILVA NOVELLO	01397	634.489.049-53
081	JEANE APARECIDA BELTRÃO	01413	076.718.749-06
082	ROSIMEIRE NOGUEIRA DE NOVAIS	01414	005.851.419-83
083	SUSAMAR NEVES DA SILVA	01415	039.508.289-74
084	MARIA APARECIDA PROCOPIO CARDOSO	01447	273.447.218-05
085	ROSELINA MARTA CARDOSO	01450	067.401.069-83
086	REGIANE PROCOPIO CARDOSO	01453	067.445.559-28
087	SILMARA DA SILVA BEZERRA	01479	100.505.949-74
088	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	01507	069.470.149-13
089	DAIANA MAMEDE TALARIDI DOS SANTOS PINHEIRO	01528	066.277.349-74
090	LETICIA BELOTI CRUZ	01581	069.798.529-65
091	PRISCILA BISPO	01583	056.323.619-18
092	GEOVANA ROSA SANTOS CRUZ	01591	063.913.689-37
093	LUSIMAR APARECIDA COSTA	01606	035.302.909-20
094	FERNANDA APARECIDA SCUTERI	01623	071.507.089-43
095	MILENA DOS SANTOS GEROMINI	01634	120.368.769-94
096	ROSINEY SILVA	01660	995.521.249-72
097	FRANCIELE BARBOSA CHALEGRE DA SILVA	01664	066.853.449-46
098	ADRIELES DE LIMA FERREIRA	01702	017.928.691-93
099	LUCIANA COLOMBO BITENCOURT	01707	053.615.269-16
100	MARCIA APARECIDA ISRAEL	01711	058.480.019-36
101	KARINA APARECIDA AVANCINI DE OLIVEIRA	01728	291.118.448-33
102	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	01762	011.743.249-02

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

103 SIDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA RUZZENE 01769 302.542.298-08
104 VANDA BARBOSA DOS SANTOS 01779 069.289.379-20
105 SOLANGE APARECIDA ALMEIDA CAVALCANTE 01787 027.440.949-60
106 EDLANIA MARQUES DE ARAUJO 01799 788.493.069-20
107 ELIANI SANDRA REGIANI FERREIRA 01804 983.089.639-00
108 FABIENE SANTOS SOUZA 01818 033.451.621-80
109 MARCIA LUCIA DA SILVA 01829 037.185.859-36
110 VANDERLEIA NUNES 01840 035.778.609-28
111 FATIMA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO DE ANDRADE 01857 045.338.859-00
112 DANIELI CRISTINA SOARES 01864 062.008.929-62
113 BRUNA MAYARA SILVA DOS SANTOS 01867 083.517.529-40
114 LETÍCIA DOS SANTOS VITORINO 01869 067.646.379-70
115 SULIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA 01873 085.435.039-06
116 DULCINEIA SUARDI RODRIGUES 01891 049.865.739-69
117 DERCI DA SILVA BELO 01909 006.090.039-33
118 LUCIMARA FERNANDA DA SILVA 01919 068.040.999-82
119 ROSILENE SOUZA DAMACENA 01932 937.293.919-68
120 ALTANIRA HYPÓLITO 01960 022.509.209-31
121 IRACEMA CEZARIO GOMES DA SILVA 01985 033.991.599-43
122 LUCIANA DA SILVA NOGUEIRA 01993 092.647.699-86
123 CLEONICE DE LIMA LOPES 02001 051.569.369-38
124 CLAUDINÉIA MARIA DOS SANTOS 02030 073.037.409-29
125 DIANE APARECIDA SORCE 02060 896.203.059-49
126 VALDINEIA ROCHA 02066 063.913.699-09
127 MICHELE MARQUES DA SILVA 02069 086.817.009-79
128 CLEONICE PEREIRA DA SILVA FIAUX 02076 039.287.549-71
129 SUYANE SOARES DA CUNHA NIGRE 02084 067.307.509-52
130 SILVIA BORGES DE OLIVEIRA 02108 079.205.079-79
131 ROSIMEIRE DA SILVA 02110 064.046.499-85
132 MARCIA FELISBERTO DA SILVA 02122 038.077.489-54
133 GISLAINE FABRIS INACIO ESPADRIZANO 02151 041.372.909-54
134 EVANIL ANTONIA DE LIMA 02156 545.107.081-49
135 ERICA WINE VEIGA SOUSA 02157 110.518.639-37
136 SONIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA 02169 051.552.939-79
137 SANDRA ANSELMA PERIM DE MELO 02183 896.203.569-34
138 ANDREA NASCIMENTO LIMA PEREIRA 02198 013.799.181-97
139 THAYNA RAILLY BELTRÃO DA SILVA 02220 120.608.029-97
140 CARLA DENIZE VERGENTINO PUERTAS 02263 057.381.479-10
141 SILVANA APARECIDA DA SILVA 02264 025.577.841-41
142 LARISSA DANIEL DO PRADO 02267 083.886.659-01
143 LUANA VENTURINI MILITZ 02300 050.417.721-42
144 JAILMA DOS SANTOS SILVA 02312 054.075.809-42
145 JESSICA RODRIGUES LESCANO 02328 064.080.721-60
146 ELIANE MACHADO DIAS MACEDO 02332 659.924.239-15

28- CARGO PÚBLICO – TÉCNICO TRIBUTÁRIO.

ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 FERNANDO DA SILVA CRISOSTOMO 00070 068.507.759-44
002 GISELIA PEREIRA DOS SANTOS 00074 026.479.039-13
003 TANIA NUBIA TERRA DE SOUZA 00086 958.373.029-72
004 GIOVANE PERIM DE OLIVEIRA 00159 066.830.799-43
005 JULIO CESAR PEDRO 00196 018.153.752-48
006 ROGERIO ALIBERTI MORRERA 00275 069.444.299-26
007 EDINEIA ERENO SPONTONI DA SILVA 00306 018.543.269-70
008 MAIZA FERNANDES FELITO 00308 089.881.639-40
009 INGRIDE ESCOLA AGUADO 00347 077.017.149-44
010 ANA PAULA PIRES MARTINS 00385 047.630.829-14
011 SANDRO DOURADO DE MIRANDA 00439 078.815.129-03
012 BRUNA SABINO DE SOUZA 00553 098.008.829-10
013 BRUNA THALIA ZAGO 00588 104.440.879-07
014 ALEX SANDRO BASTOS GONÇALVES 00672 005.038.419-86
015 DAYNARA LARISSA OTTESBACH 00701 093.418.179-94
016 LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO 00705 090.092.799-28
017 DANIELI TESSAROLLO DA SILVA 00712 093.273.679-36
018 DANIELE TERRA WYGOSKI 00713 100.894.419-07
019 GABRIELA APARECIDA BARBOSA 00775 097.603.909-57
020 LEONARDO HYPOLITO MARCHI 00798 068.043.949-84
021 CAMILA BASSETO FIORI 00812 082.129.469-59
022 MICHEL FARIA BARROSO 00815 061.494.889-42
023 DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA 00829 045.395.849-44
024 IVONETE REGINA KLEIN 00842 969.306.089-04
025 ROSIMAR DO NASCIMENTO XAVIER 00852 049.744.349-00
026 LEIDI ELAINE CARDOSO DE SÁ 00960 077.981.439-80
027 TIAGO RODRIGUES DIAS 00973 083.657.889-93
028 IZABEL RAMOS 00981 038.653.919-74
029 GRACIELE APARECIDA SANTOS 01084 058.753.189-45
030 LUCIANO APARECIDO DE MOURA 01111 042.287.369-12
031 VANESSA BATISTA DIAS 01120 102.298.129-37
032 VANDERLEI MEDINA 01128 030.245.309-16
033 DELUANA MARTINS NETO 01170 046.326.811-30
034 VINICIUS JOSÉ DOS SANTOS SILVA 01189 083.246.049-44
035 ANDRÉ AVELINO CRESTANI 01210 070.539.269-40
036 BRUNO ROCHA FERREIRA 01218 062.434.779-67
037 AMANDA RIBEIRO GARCIA 01255 083.919.839-60
038 ALISSON RIBEIRO XAVIER 01263 093.562.659-09
039 LUCIO DIAS MACEDO 01270 072.672.449-12
040 MISAEL DE MORAIS SILVA 01279 066.926.599-30
041 JULIO ROQUE SOBOTA 01296 026.867.159-10
042 ALINE COMINI DE SOUZA 01337 064.009.879-75
043 MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA 01359 046.393.699-05
044 AMANDA NAPOLITANO DIAS 01362 037.107.739-70
045 SERGIO MELATO 01363 035.131.129-71
046 GILSON MILANI 01426 088.082.729-74
047 FERNANDA ALVES MEIRA 01448 101.909.749-31
048 MIRIAN CARLA MUMBACH 01473 056.008.469-24
049 DANIELLE ALMEIDA ZANCANARO 01494 032.175.291-03
050 DIEGO GONÇALVES LEANDRO 01500 028.965.191-30
051 ELEANDRO PAZ DOMINGOS 01518 040.400.461-02
052 LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE 01520 065.060.529-29
053 LUIS IVAN BRESSAN TORRES 01552 046.741.051-88
054 GISELE CRISTINA CARDOSO 01579 005.793.559-93
055 CRISTTYNAN GABRIELE MARDEGAN DA SILVA 01599 061.508.119-30
056 SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA 01624 071.895.289-89
057 LETICIA CAVICHIOLI 01646 065.427.349-96
058 ELITON THOMAZ SOARES 01764 081.723.479-95
059 MARCELO TADASHI UMEMURA 01785 013.110.891-36
060 JOÃO RICARDO DOS SANTOS 01800 023.755.719-32
061 ANA CLAUDIA CAVICHIOLI DANTAS 01802 069.336.759-80
062 GISLAINE DE ALMEIDA SILVA DE PAULA 01825 060.115.759-19
063 MHARLON HENRIQUE CARDOZO 01831 081.932.329-25
064 MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA 01880 042.971.919-11
065 TAIS DA SILVA DO NASCIMENTO 01917 070.791.069-23
066 CIBELLE PUTINATI FARIA BARROSO 01941 048.161.499-02
067 JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO 01951 042.007.201-24
068 FRANCIELY HYPOLITO DA CRUZ 01952 066.235.709-42
069 SANDRA COLETA 02012 053.621.739-44
070 GRACIELI APARECIDA BRITA 02029 056.323.609-46
071 WAGNER IGNÁCIO BARBOSA JUNIOR 02045 104.810.939-90
072 ROGERIO CACERES 02061 095.128.989-69
073 MAIKON ANDRE CEOLATO 02073 076.274.709-94
074 ROSANGELA MARTINS SPARAPAN 02098 061.355.089-70
075 MARCOS VINICIUS DA ROCHA ALVES 02197 101.929.369-13
076 KAIQUE VILELA 02202 087.097.179-43
077 BRUNA TATIANE LAGUILLO DOS SANTOS 02217 066.632.809-96
078 EVANDRO CESAR DE ALMEIDA 02236 004.250.949-10
079 HEBER ZEQUINI 02251 048.766.069-27
080 DIEGO APARECIDO DOS SANTOS RISSO 02261 081.958.719-25
081 SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO 02317 053.644.159-61
082 GRACIELE LINO VICENTE 02318 049.153.619-42
083 WILSON CRISTOFOLE LISBOA 02331 802.019.039-20
084 JOSE EDUARDO DE SOUZA 02355 071.806.529-89
085 ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO 02396 041.122.519-71

29- CARGO PÚBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 FLAVIA CRISTINA BORGES DA SILVA 00003 087.276.549-07
002 DANIELA APARECIDA DOS SANTOS 00037 072.027.709-46
003 SIRLENE MOREIRA DE SOUZA MATIAS 00042 084.396.659-97
004 LAIANE MENDES DAS NEVES 00094 056.420.829-90
005 LAIS NALIN DE ANDRADE 00104 106.275.229-55
006 JESSICA FRANCISCO DO CARMO MACIEL 00106 083.225.999-35
007 CAROLINE OLIVEIRA SILVA 00113 082.107.609-47
008 LUANA SALTON 00386 072.267.339-60
009 SILVIA SITTA 00470 066.853.429-00
010 CLAUDIA CINTIA GONÇALVES 00795 080.110.429-71
011 SANDRA MAURA BECKER MORELLI 00869 651.891.599-49
012 GREIZE SABINE DE ANDRADE 00980 027.457.609-04
013 NEUZA LOPES 00997 007.055.591-57
014 DIANA DE SOUZA LOPES 01000 037.461.299-40
015 EDNILSON EMILIO DA SILVA 01001 257.555.278-81
016 JULIO CESAR CAVALCANTE 01036 059.062.319-27
017 CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA 01057 077.280.029-45
018 VALDIRENE PERES BENASSI CAMPANHOLI 01124 916.088.301-44
019 ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO 01138 094.812.809-77
020 ALINE SOUZA PALMA 01200 069.439.579-02
021 TEREZINHA DE SOUZA LIMA 01207 017.245.299-60
022 ALINE FERNANDES BARBOSA 01264 052.996.629-80
023 MARIELLE XAVIER DE PAIVA 01297 086.075.789-79
024 LETÍCIA DE ALMEIDA SILVA 01440 116.682.039-44
025 ANDREIA MICHELE RODRIGUES 01519 041.236.289-90
026 ROSIMEIRE FELICIANO ALVES DA SILVA 01526 977.312.181-04
027 SANDRA COLOMBO BITENCOURT DA COSTA 01610 004.792.479-94
028 GESSICA PATRICIA ACUNA FERREIRA 01625 013.218.249-12
029 CRISLAYNE DA SILVA DOS SANTOS SERAFIM 01627 075.869.939-55
030 MARCIA ZAMBON DA COSTA 01628 049.424.459-30
031 LUCINÉIA APARECIDA MESQUITA 01668 026.420.869-25
032 SINTHIA APARECIDA DA SILVA MAESTRO 01694 099.400.439-70
033 MAURO CATELLI FILHO 01944 037.365.329-89
034 CARLA IZABELLI MARCHIORETTO 02026 064.799.839-47
035 BEATRIZ SANTIAGO FERNANDES 02082 095.131.379-70
036 FABIANO DOS SANTOS 02094 051.764.319-71
037 MARIA HILDA RODRIGUES 02102 303.761.651-20
038 MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA 02150 067.127.189-02
039 ELIARA SILVA 02354 092.530.639-80

30- EMPREGO PÚBLICO – DENTISTA.

ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO Nº DO CPF
001 BRUNA HELOISA DE SOUZA LIMA 00041 067.588.319-90
002 GUSTAVO PEREIRA MACKINCS 00187 082.551.559-96
003 RAYANE MAGALHÃES VALERO 00229 095.609.619-00
004 MARILIA CAMARGO AMOROSO AMOREZI 00233 051.828.609-60
005 TAMIRES RIGATTI ALMEIDA 00341 052.380.919-07
006 CAMILA PEREIRA GONÇALVES 00419 382.947.238-27
007 JOSIELY CRISTIANE SOUZA DUARTE 00477 082.683.459-00
008 LUIZ CARLOS DRUGOVICH 00481 389.550.839-04
009 ARLETE RODRIGUES RIBAS 00564 009.964.531-99
010 KAMILLA ZAMPIERI RODRIGUES 00567 010.987.589-35
011 GISELMA LEITE SANTOS 00570 072.383.329-06
012 DAYANNE MALFATO COLOGNESE 00698 066.348.219-41
013 LETICIA MELLUZZI BABOLIN DA SILVA 00848 105.962.439-79
014 EZIBEL ZOLIN CARDOSO 00926 066.755.249-92
015 STEFHANI SILVA ALVES 01115 051.683.679-09
016 BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS 01334 083.700.859-03
017 ALYSON REBERTI 01336 090.496.249-01
018 ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO 01367 086.826.109-22
019 MILENA DE OLIVEIRA BARBOSA 01430 079.526.909-90
020 VALDETE APARECIDA DA SILVA 01464 823.063.971-04
021 MONICA MARIA SOARES GOMES 01695 022.965.069-41
022 BIANCA GRACIOSO COSTA 01786 051.024.191-37
023 DEYSE ALESSANDRA SACRAMENTO 02149 044.511.531-90
024 PAULA REGINA DIAS MARTINS 02307 064.591.979-97
025 SORAIA DE FÁTIMA BOMFIM TAVARES 02385 060.362.239-94

Art. 6º. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Edital da Prefeitura e no Jornal Órgão Oficial do Município.
Art. 7º.- As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.
Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: http://www.icaraima.pr.gov.br e http://www.ruffoconcursos.com.br e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 027/2020
Data: 27.01.2020
Ementa: designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros para Pregões Presenciais e Eletrônicos, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.883, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda, considerando o memorando sob o nº 013/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e as Equipes de Apoio de Pregões Presenciais e de Pregões Eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), Convite, Tomada de Preço, Concorrência e Leilão, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula Nº
I.	Anildo Morais Peraçoli	17329-2
II.	Bruno Bazoti Gabarão	29550-1
III.	Bruno Marcos Noguchi	29552-1
IV.	Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Dutra	29430-1
V.	Graziela Barbosa de Azevedo	29384-1
VI.	Juliana Gonçalves Pinto	28504-1
VII.	Luis Carlos Lima	29419-4
VIII.	Luiz José Junior Bezerra da Costa	24554-1
IX.	Maria José Rodrigues Souza	434-1
X.	Pablo Guilherme	29459-1
XI.	Rosmari Aparecida Michels	19054-1
XII.	Sérgio Roberto Gouveia	24767-4
XIII.	Ulisses Rodrigues Alves Neto	27871-1
XIV.	Vanessa Bragatto Richtter	26956-3

Art. 2º Ficam, também, designados para exercerem a função de Pregoeiros em Pregões Presenciais e em Pregões Eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), os seguintes servidores:

Ordem	Nome	Matrícula Nº
I.	Anildo Morais Peraçoli	17329-2
II.	Maria José Rodrigues Souza Hartekoff	434-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2020.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 028/2020
Data: 27.01.2020
Ementa: concede férias a servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o n° 2.251/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a servidora pública municipal, mencionada a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Erica Moro da Costa Silva	3.857.090-0 - SESPII/PR	2018/2019	20/01/2020 a 03/02/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 20.01.2020.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
[illegible]	[illegible]	[illegible]

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Gessica Lazaro Zampronio – Presidente da Câmara Municipal; [illegible] – Controle Interno; [illegible] – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 a 12/2019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	[illegible]	[illegible]
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	[illegible]	[illegible]
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	[illegible]	[illegible]

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	[illegible]

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	[illegible]

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
[illegible]	0,00	16,00%
[illegible]	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Gessica Lazaro Zampronio – Presidente da Câmara Municipal; [illegible] – Controle Interno; [illegible] – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro 2019

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Gessica Lazaro Zampronio – Presidente da Câmara Municipal; [illegible] – Controle Interno; [illegible] – Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro / 2019

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Gessica Lazaro Zampronio – Presidente da Câmara Municipal; [illegible] – Controle Interno; [illegible] – Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços especializados para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com freqüência regular no Ensino Superior, Médio e Médio Profissionalizante, em exercício de atividades, para atender as necessidades da Administração Pública:
para o período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei n°. 8.883/94, Lei n°. 9.648/98, podendo ser prorrogado para mais um período, desde que haja interesse e atenda os objetivos da lei vigente.
CONTRATANTE: Município de Tapejara -.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 083/2017.
PRAZO: 24 Meses (até 07/11/2021)
VALOR:
ITEMDESCRIÇÃO ESTAGIÁRIOQUANTPERÍODOPREÇO UNITÁRIOPREÇO TOTAL
001Nível médio, e nível médio profissionalizante1324 meses492,48153.653,76
002Nível superior/graduação3324 meses626,40496.108,80
003Nível superior/pós graduação0324 meses1.053,0075.816,00
725.578,56
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 08 de novembro de 2019
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
Processo nº 007/2020
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Prestação de serviço de Retroescavadeira, compreendendo abertura de valas e cavas com profundidade de até 2,5 metros com posterior aterro das mesmas, movimentação e carregamento de terra ou areia em caminhões. Os serviços serão solicitados pela Administração do Samae de Tapejara de forma fracionada, conforme a necessidade da Autarquia.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Empresa: A. F. Gimenez ME inscrita no CNPJ 20.944.240/0001-51
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 27 de janeiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

Secretaria de Estado da Educação do Paraná
Núcleo Regional da Educação de Umuarama

ANEXO III
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
ANO BASE 2019

Declaramos que o município de São Jorge do Patrocínio, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama:

1- (X) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

2- ( ) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- ( ) **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			( ) sim ( ) não
2º bimestre			( ) sim ( ) não
3º bimestre			( ) sim ( ) não
4º bimestre			( ) sim ( ) não
5º bimestre			( ) sim ( ) não
Total ano		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

Umuarama, 20 de Dezembro de 2019.

Fábio Honório da Silva
RG: 8.821.793-4 - CPF: 048.996.579-27

De acordo,
GILMARA ANA ZANATA
CPF 445.1[illegible]-20
Chefe do NRE de Umuarama

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR — Página 1 de 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	5.919.300,00	5.919.300,00	8.817.091,30	6.727.809,11
Receita de Contribuições dos Segurados	1.277.640,00	1.277.640,00	1.268.166,64	1.248.815,44
Civil	1.277.640,00	1.277.640,00	1.268.166,64	1.248.815,44
Ativo	1.266.840,00	1.266.840,00	1.268.166,64	1.248.815,44
Inativo	5.400,00	5.400,00	-	-
Pensionista	5.400,00	5.400,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	1.293.660,00	1.293.660,00	1.393.928,17	1.666.997,61
Civil	1.293.660,00	1.293.660,00	1.393.928,17	1.666.997,61
Ativo	1.293.660,00	1.293.660,00	1.393.928,17	1.666.997,61
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.326.400,00	3.326.400,00	6.132.755,04	3.797.330,46
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.326.400,00	3.326.400,00	6.132.755,04	3.797.330,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	21.600,00	21.600,00	22.241,45	14.685,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.600,00	21.600,00	20.900,52	14.685,60
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			-	
Demais Receitas Correntes	-	-	1.340,96	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.919.300,00	5.919.300,00	8.817.091,30	6.727.829,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	880.800,00	880.800,00	575.261,42	506.792,07	575.261,42	506.792,07	-	-
Despesas Correntes	819.800,00	819.800,00	575.261,42	374.789,23	575.261,42	374.789,23	-	-
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	-	132.002,84	0,00	132.002,84	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	2.908.500,00	2.908.500,00	1.840.091,68	1.576.402,78	1.840.091,68	1.576.402,78	-	-
Benefícios - Civil	2.908.500,00	2.908.500,00	1.840.091,68	1.576.402,78	1.840.091,68	1.576.402,78	-	-
Aposentadorias	1.940.000,00	1.940.000,00	1.389.318,59	1.162.989,73	1.389.318,59	1.162.989,73	-	-
Pensões	640.000,00	640.000,00	335.365,34	305.212,22	335.365,34	305.212,22	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	328.500,00	328.500,00	115.407,75	108.200,83	115.407,75	108.200,83	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.789.300,00	3.789.300,00	2.415.353,10	2.083.194,85	2.415.353,10	2.083.194,85	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**2.130.000,00**	**2.130.000,00**	**6.401.738,20**	**4.644.634,26**	**6.401.738,20**	**4.644.634,26**		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	41.986.478,17

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.300.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA 2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	364.587,14	14.438,96
Investimentos e Aplicações	48.138.364,04	41.972.039,21
Outros Bens e Direitos	144.183,13	144.183,13

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 13/Jan/2020, 12h e 38m.
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferenca entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa

ELIANDRO SAQUETTO
CONTADOR
CRC -053488/O-9

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 409.020.649-91

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 015/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

R E S O L V E

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL – UMUARAMA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS
UMUARAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
007	MARCELLE ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA	05034	83943513 SSP/PR

Umuarama - PR, 27 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

1

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

Decreto nº 4/2020 de 27/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1672/2020 de 27/01/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 132.487,58 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.1.140. Revitalização da Praça da Rodoviária
333 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.487,58
Total Suplementação: 132.487,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.071. Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape
219 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.487,58
Total Redução: 132.487,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/01/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

Decreto nº 5/2020 de 27/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1673/2020 de 27/01/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 267.908,78 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oito reais e setenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
337 - 3.3.91.97.00.00 01015 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 267.267,82
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
336 - 3.3.20.93.00.00 33806 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 335,08
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.1.093. Aquisição de Equipamentos para ATI/API
335 - 4.4.90.52.00.00 33788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 305,88
Total Suplementação: 267.908,78

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
1015 Cessão Onerosa - Pré Sal 1015 267.267,82
33788 EQUIPAMENTOS ATI/API 788 305,88
33806 Prancha Semirreboque Plana 806 335,08
Total: 267.908,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/01/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

LEI Nº. 1671/2020 de 27/01/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de **R$ 540.952,38 (quinhentos e quarenta mil novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.1.140. Revitalização da Praça da Rodoviária
334 - 4.4.90.51.00.00 31817 OBRAS E INSTALAÇÕES 318.095,24
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.071. Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape
332 - 4.4.90.51.00.00 31816 OBRAS E INSTALAÇÕES 222.857,14
Total Suplementação: 540.952,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.10.71.00.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi 318.095,24
Receita: 2.4.1.8.99.11.02.000 Pavimentação e Recape CBUQ 222.857,14
Total da Receita: 540.952,38

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/01/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/1

LEI Nº. 1672/2020 de 27/01/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de **R$ 132.487,58 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.1.140. Revitalização da Praça da Rodoviária
333 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.487,58
Total Suplementação: 132.487,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.071. Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape
219 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.487,58
Total Redução: 132.487,58

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/01/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2020
Pág. 1/2

LEI Nº. 1673/2020 de 27/01/2020

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de **R$ 267.908,78 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oito reais e setenta e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
337 - 3.3.91.97.00.00 01015 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 267.267,82
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
336 - 3.3.20.93.00.00 33806 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 335,08
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.1.093. Aquisição de Equipamentos para ATI/API
335 - 4.4.90.52.00.00 33788 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 305,88
Total Suplementação: 267.908,78

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
1015 Cessão Onerosa - Pré Sal 1015 267.267,82
33788 EQUIPAMENTOS ATI/API 788 305,88
33806 Prancha Semirreboque Plana 806 335,08
Total: **267.908,78**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 27/01/2020.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 c
24/01/2020 15

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	218.972,90	268.838,37	-49.865,47
Alienação de Bens Móveis	213.300,00	265.100,00	-51.800,00
Rendimento de Aplicação Financeira	5.672,90	3.738,37	1.934,53

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	299.047,77	171.459,13	171.459,13	171.459,13	-	99.524,70	127.588,64
Despesas de Capital	299.047,77	171.459,13	171.459,13	171.459,13	-	99.524,70	127.588,64
INVESTIMENTOS	299.047,77	171.459,13	171.459,13	171.459,13	-	99.524,70	127.588,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	179.599,57	-2.145,46	177.454,11

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 13/Jan/2020, 12h e 46m.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 409.020.649-91

ELIANDRO SAQUETTO
CONTADOR
CRC -053488/O-9

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
** Elotech **
27/01/2020
Pág. 1/1
Exercício: 2020

Decreto nº 1719/2020 de 24/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 903/2019 de 26/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.023.00.000.0000.0.000. Divisão de Pré Escola
10.023.12.365.0024.2.031. Manutenção de Pré Escola
333 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
336 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
10.023.12.365.0024.2.032. Manutenção da Educação Infantil
345 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
348 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
Total Suplementação: 230.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.028.00.000.0000.0.000. Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.034. Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
405 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 230.000,00
Total Redução: 230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO D0 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
MODALIDADE: Concorrência Publica nº 001/2019.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 098/2018.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 31 de dezembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2018 PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2018
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.247.345/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 442, centro, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.375.328/0001-43, com estabelecimento à Rua Projetada A nº. 1670, no Parque Industrial III, na Cidade de Umuarama-Pr, neste ato representado pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 6.925.696-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 021.110.919-36, residente e domiciliado à Rua Eloy Batista Lopes nº. 6333, Jardim Aratimbó, na cidade de Umuarama-Pr, REM justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATANTE expediu Licitação de Concorrência Publica nº. 001/2018, objetivando a execução de obras de Pavimentação Asfaltica em TST (Programa Paraná Urbano) em vias publicas do perímetro urbano da Cidade de Tapejara, no Município de Tapejara-Pr, no valor global de R$ 2.666.085,56 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) e consequentemente o valor financeiro em R$ 35.050,72 (trinta e cinco mil cinquenta reais e setenta e dois centavos), passando o valor global do Contrato original para R$ 2.631.034,84 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº. 098/2018, datado em 08 de agosto de 2018.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara-Pr, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
_R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Cleber Ruiz Martinez
Contratada
TESTEMUNHAS:
______________________________ RG nº. ______________________________
______________________________ RG nº. ______________________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 13.359/2020
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito do Município de Terra Roxa, portador do CPF nº 391.385.779-68, matrícula 5614, viajar até Curitiba - PR, para tratar assuntos de interesse do Município, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, Workshop da Previdência, Gabinete do Deputado Paulo Litro, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- SEAB, FUNDEPAR e Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2020, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias, correspondente a 08 vezes o valor da unidade Fiscal de Terra Roxa – UNITERRA, para cada diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 13361/2020
ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 353/2020 em 24/01/2020, devidamente instruído e tramitado;
2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. MARIA MARTA PINAFFI FONTES, ocupante do cargo de Professora, matrícula 33928-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) meses de licença especial a partir de 01/02/2020 a 29/07/2020, de acordo com o artigo 47 da Lei Municipal nº 092/91.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO APOSTILAMENTO Nº 004/2020 DO CONTRATO Nº 03217/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, de outro lado EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o no 04.233.582/0001-07, neste ato representado por ILIDIO COELHO SOBRINHO, doravante denominado CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 14/2017, na modalidade Pregão sob o nº 14/2017, realizou Contrato nº 03217/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação das dotações orçamentárias conforme o orçamento do exercício 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.
Terra Roxa, 27 de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 DO CONTRATO Nº 03217/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA..
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSAESCRITA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EMANADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA.
FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO NO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 16.875,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93 E SUA VARIÁVEL.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 027/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, de outro lado M. I. VALENTIM PEZOTTI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 28.450.984/0001-21, neste ato representado por MARIA INES VALENTIM PEZOTTI, doravante denominado CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 5/2019, na modalidade Inexigibilidade sob o nº 1/2019, realizou Contrato nº 027/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação das dotações orçamentárias conforme o orçamento do exercício 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.
Terra Roxa, 27 de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 009/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: JMG CLÍNICA MÉDICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2018 DOTAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 2035 ELEMENTO -03.3.90.34.00 FONTE - 494.
FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 25/01/2021 COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: JMG CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 010/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: JHV CLINICA MEDICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2018, ABERTO POR ESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE - 2037 - ELEMENTO - 3.3.90.34.00 - FONTE - 303 - 000.
FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 25/01/2021 COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: JHV CLINICA MEDICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 024/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, de outro lado JHV CLINICA MEDICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 31.837.591/0001-80, neste ato representado por JOAO HENRIQUE PIVA, doravante denominado CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 17/2019, na modalidade Inexigibilidade sob o nº 6/2019, realizou Contrato nº 024/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação das dotações orçamentárias conforme o orçamento do exercício 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.
Terra Roxa, 27 de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 12/02/2020, às 8h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 27 de janeiro de 2020
Juliana C. S. Tamura Bispo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPA DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
Lei n° 2219/2020
De 27 de janeiro de 2020
Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral de salário, aos servidores públicos municipais, ativos inativos e pensionistas, no percentual de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) referente ao índice da inflação do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, índice esse acumulado do período medido pelo INPC, sobre os vencimentos do mês de janeiro, a partir de 01 de janeiro de 2020.
Art. 2º Para cobertura das despesas decorrente desta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPA DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 19/2020
Concede férias à servidora de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Rosana Teixeira de Oliveira,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, à servidora Rosana Teixeira de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 27 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino «Noel do Pão»
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 173/2020
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 029/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 029/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma e ampliação da Escola Municipal Ângelo Moreira da Fonseca, município de Umuarama – PR., com área de 1.871,68m2, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 174/2020
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 030/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 030/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma 385,17m2 e ampliação de 10,44m2 do Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Moraes, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa MONÇÕES CONTRUTORA EIRELI.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 175/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 143/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 143/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para funilaria, que serão utilizados pelo setor de funilaria do Pátio Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55 e 58 e NOVAUTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA REFORMA DE VEÍCULOS LTDA., para os itens 10, 15, 29, 31, 47 e 54.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 176/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 144/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 144/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e caminhonetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas J.R. DA CUNHA AUTPO PEÇAS ME., para o lote 01, T.L. BARBOSA & CIA. LTDA. ME., para os lotes 02 e 04 e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA. ME., para o lote 03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 177/2020
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 005/2020 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 005/2020 – PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Graciliano Ramos, Conjunto Ouro Branco, Umuarama – PR., com área de 139,61m2, construção de solário com área de 46,11m2 e reforma do bloco existente, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 100.815.559-46
Membros: Vera Lucia Bezerra Monteiro
CPF 600.628.789-72
Luiz Genésio Picoloto
CPF 318.591.519-49
Flávia Staut
CPF 053.548.999-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 178/2020
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 006/2020 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 006/2020 – PMU, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de ciclovia em concreto pigmentado com área de 3.515,22m2, na Av. Ângelo Moreira da Fonseca e ciclofaixa em tinta retrorrefletiva com área de 1.504,75m2, na Av. Francisco Inácio de Lira, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 100.815.559-46
Membros: Camila Gisele Piccolo
CPF 044.208.199-52
Luiz Genésio Picoloto
CPF 318.591.519-49
Gustavo Felipe Bácaro
CPF 100.815.559-46
Art. 2º. Fica fixada a data de 14 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 20/2020
Concede férias a servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Sergio Dias Araujo,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Sergio Dias Araújo, ocupante do cargo efetivo de Motorista; férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 27 de janeiro de 2020.
Noel Aparecido Bernardino «Noel do Pão»
Presidente

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 06/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADF3456	279350T000031073	16/01/2020	56222
ADK3332	279350T000032158	13/01/2020	76251
AFG9924	279350T000032169	14/01/2020	55414
AID9107	279350T000032174	14/01/2020	58191
AJB2J96	279350T000032162	13/01/2020	76252
AJP6306	279350T000032177	15/01/2020	76331
ANA2H74	279350T000031074	16/01/2020	55414
APR2649	279350T000032159	13/01/2020	60412
APV4814	279350T000032181	17/01/2020	76331
ASU5377	279350T000013734	16/01/2020	55414
ATD5545	279350T000032170	14/01/2020	55411
AUA0042	279350T000031075	16/01/2020	76331
AUF9962	279350T000032175	14/01/2020	57380
AWC6019	279350T000032171	14/01/2020	55411
AWD2J11	279350T000032157	13/01/2020	55414
AYZ5567	279350T000013736	16/01/2020	55414
BAS2E85	279350T000031072	16/01/2020	55414
BBI1I38	279350T000032167	14/01/2020	55414
BBJ5304	279350T000013735	16/01/2020	55414
BBQ3438	279350T000032182	17/01/2020	76332
BCL2671	279350T000032166	14/01/2020	55414
BCO1873	279350T000032163	13/01/2020	76252
BDJ5G23	279350T000032178	16/01/2020	68580
BHV9313	279350T000032172	14/01/2020	73662
CGO2965	279350T000032168	14/01/2020	60502
FWF0449	279350T000032173	14/01/2020	60412
HRJ2081	279350T000032161	13/01/2020	76251
JUY0630	279350T000032176	14/01/2020	69471
MFS5908	279350T000031071	14/01/2020	58191
NFL0F64	279350T000032164	13/01/2020	76252
PFJ8830	279350T000032165	14/01/2020	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 10/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOX0405	116100E008444835	13/01/2020	60175
EJS6862	116100E008433377	12/01/2020	65300

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº. 007/2020.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS.
O Prefeito do Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº.001/2019 (Regulamento Especial) datado de 30/09/2019 e Edital Nº 006/2020, datado de 20/01/2020 e dar outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º. Após terminado o prazo de recurso torna público os GABARITOS OFICIAIS das provas objetivas fornecidos em data de hoje, pelo Presidente da Comissão/Examinadora Julgadora do Concurso Público Nº. 001/2019, aplicado no dia 19/01/2020.
Art. 2º. Questões que foram canceladas:
- Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais - questão de nº 22 de Conhecimentos Específicos, Professor 20 horas – questão de Nº 06 de Conhecimentos Específicos, Professor de Educação Infantil – questão de nº 01 de Língua Portuguesa, Dentista – questão de nº 21 de Conhecimentos Específicos, Contador – questão de nº 11 de Conhecimentos Específicos.

CARGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C A B C A D C B
Matemática:
01 02 03 04 05
A A B D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D C B A D B D A D C A C C A A A B B D B C A D A B

CARGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
A C B D B A C C D B
Matemática:
01 02 03 04 05
C A A A A
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
C A A D C C D A D B D B D D A A B C B C C A B A D

CARGO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
A C B D C A D D C A A C B A B C D B C D B C C B D

CARGO PÚBLICO – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C A B C A D C B
Matemática:
01 02 03 04 05
A A B D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
C C B D D C D B C A B D B D C C D A B C C D A D A

CARGO PÚBLICO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C A B C A D C B
Matemática:
01 02 03 04 05
A A B D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B B D D D A A D B D C B C B A A D D A D C D A A B

CARGO PÚBLICO – AUXILIAR DE SERVIRVIÇOS GERAIS - FEMININO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C A B D C A A D
Matemática:
01 02 03 04 05
A B B D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D A C B C A D B C D B A B D A C A D C B A X B C B

CARGO PÚBLICO – BIOQUÍMICO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
A C D C C C D C B B A A B D D C C C B D B C B C A

CARGO PÚBLICO – CONTADOR.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B D C D A B A D C D X A B D C C A B C B A D A D B

CARGO PÚBLICO – DENTISTA – ESF.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
C A B D C B B D B C C A A D C D A D B C X C D B D

CARGO PÚBLICO – EDUCADOR AMBIENTAL.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D C B A B D D B A D C A C D B C A C B A D C B B B

CARGO PÚBLICO – ENFERMEIRO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B C D C A A B D B C D B D C D B B A D B C D D B B

CARGO PÚBLICO – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B C A B D A B C A C A D B A C A B A A C B B D D C

CARGO PÚBLICO – FONOAUDIÓLOGO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B A C A C D A C D A B D A C D B A C A D A B D A A

CARGO PÚBLICO – MÉDICO/ESF.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B C D A D A C B A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B A A B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
A B C C C B C A D C D B A D C A C B C A A D B C B

CARGO PÚBLICO – MOTORISTA.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
C B A D B A C D A D
Matemática:
01 02 03 04 05
B B C C C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D B C B B D A C C B A A D C A C A B C D D A D A B

CARGO PÚBLICO – OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
A C B D C A A B D C
Matemática:
01 02 03 04 05
C C B B C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
A C A B C D D A D A B D B C B B D A C C B A A D C

CARGO PÚBLICO – PEDREIRO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C A B D C A A D
Matemática:
01 02 03 04 05
A B B D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B A D D B C A B A D C A D C B B A D C C D C A B C

CARGO PÚBLICO – PROFESSOR.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C C B D C C A A
Matemática:
01 02 03 04 05
D D A D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D A B C B x C D C B D A A B D C A D B C C D A B A

CARGO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
x D C A C A B D A D
Matemática:
01 02 03 04 05
D C B A B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D A B C D B A C C D A B A D C D B A C C D A A C B

CARGO PÚBLICO – SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
D B C A C A B D A B
Matemática:
01 02 03 04 05
D B B D B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
A C B B D D A D C B D C B A C C D B A D D C D A A

CARGO PÚBLICO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
A C B D B A C C D B
Matemática:
01 02 03 04 05
C A A A A
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
B B B A D D B B C B A D A A B C A A C C B D A D C

CARGO PÚBLICO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
B D C A B C A D C B
Matemática:
01 02 03 04 05
A A B D C
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
D C B C B B C A C D D B B B B C D A D A C B D A C

CARGO PÚBLICO – TRATORISTA.
Língua Portuguesa:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10
A B D D C A C A C B
Matemática:
01 02 03 04 05
C C C B B
Conhecimentos Específicos:
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25
C A B C D D A A B D B C B B D A C C B A A D C A

Art. 3º. Comunicamos que o ATO PÚBLICO será realizado no dia 31/01/2020 e terá seu início às 08h00m no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Avenida Carlos Spanhol Nº 165, no Município de São Jorge do Patrocínio/PR.
Art. 4º. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Edital da Prefeitura e no Jornal Órgão Oficial do Município.
Art. 5º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.
Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br e http://www.ruffoconcursos.com.br e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 191/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FANCAR VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os quilômetros rodados ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Segue em anexo a lista dos veículos.
Valor: R$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 29/11/2019 a 29/03/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa n° 008/2019 - Saúde, ratificado em 28 de novembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 29 de novembro de 2019, edição nº. 11.720, que integram nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 27 de janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
Terra Roxa, 27 de Janeiro de 2020
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal N° 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3° do Artigo 2° da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
José Carlos Alves de Souza	Rua Francisco de Oliveira Macedo n° 546	05	47
Ibraim Garcia da Silva	Rua Raul Noronha da Silva n° 490	10-B-2	I-04
Geraldo Inácio de Oliveira	Rua Oscar Machado n° 1198	13	85
José Carlos dos Santos	Rua Espanha n° 175 – Parque das Nações	17	05
Joaquim Gabriel de Farias	Rua Aparecida Furlan de Moura n° 96 – Loteamento Halabi	13	02
Cláudio Biscalchim	Rua Azauri Guedes Pereira n° 1017	19	44
Daniela Garcia Pereira	Rua Carlos Prudêncio de Souza n° 386 – Loteamento Heinen	19	18
Darci Antonio Mazzonetto	Rua Celso Angelo Barros n° 397	20	03
Vilma Boiatti Torres	Rua Rio Grande do Sul n° 151	16	I21

DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Atenciosamente,
Inayê Souza Sardims
Chefe da divisão de Fiscalização
Portaria n° 10582/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 168/2020
Exonera a pedido TAMARA FERRO GUILHERME.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonera a pedido TAMARA FERRO GUILHERME, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.992-9 SESP-PR, inscrita no CPF nº 087.630.669-55, nomeada em 07 de Junho de 2017, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1533 de 30 de Junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169/2020
Exonera a pedido FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.060.182-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 066.412.009-14, nomeado em 21 de Outubro de 2014, ocupante do cargo em carreira de Gari Coletor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 24 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 3049 de 06 de Novembro de 2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/2020
Concede promoção por conhecimento ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Promover por conhecimento CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 874241, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.116.306-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.621.979-23, nomeado em 01 de setembro de 2005, para exercer a função pública de Vigia, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 739/2020, a partir de 23 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2020
Exonera a pedido MARLON FELIPE PINTO CEROZINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonera a pedido MARLON FELIPE PINTO CEROZINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.444-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 095.342.359-03, nomeado em 03 de Dezembro de 2018, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial IV, Símbolo CC-06, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 21 de Janeiro de 2020, ficando revogada a portaria nº 3495 de 21 de Novembro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172/2020
Demitir a pedido CRISTOVAO SANTOS DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir a pedido CRISTOVAO SANTOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.950 SSP-BA, inscrito no CPF nº 151.199.608-04, nomeado em 07 de Agosto de 2000, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar De Enfermagem, pelo Regime CLT, lotado no Fundo Municipal De Saúde, a contar de 15 de Janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179/2020
Demitir a pedido LUCIANA PEZZOTTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Demitir a pedido LUCIANA PEZZOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.871.309-7 SESP/SP, inscrita no CPF nº 047.696.619-16, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotado Secretaria Municipal De Educação, a contar de 24 de Janeiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 06/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180/2020
Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora SANDRA MARCIA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora SANDRA MARCIA DOS SANTOS, matrícula 998041, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.387.703-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 034.706.179-61, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 685/2020, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2022, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 403/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, de outro lado GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 03.360.177/0001-97, neste ato representado por GENRSIO JOSE ROEGELIN, doravante denominado CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 189/2019, na modalidade Pregão sob o nº 123/2019, realizou Contrato nº 403/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação das dotações orçamentárias conforme o orçamento do exercício 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.
Terra Roxa, 27 de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 3132/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Senhora FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.979.679-01 e carteira de identidade RG sob nº 8.999.063-7 SSP-PR, com matricula 3581, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 24 (vinte e quatro) de janeiro a 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3133/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Senhora CRISTINA PEREIRA DIAS DE ALMEIDA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 026.389.699-40 e carteira de identidade RG sob nº 6.478.004-2 SSP-PR, com matricula 3156, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 27 (vinte e sete) de janeiro a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3134/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 022.701.139-26 e carteira de identidade RG sob nº 5.105.651-5 SSP-PR, com matricula 3212, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 27 (vinte e sete) de janeiro a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compran° 015/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2.020, deste Município, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor Total: R$ 111.428,00 (cento e onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais).
Vigência: 20/01/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 117/2019 - PMU, homologado pela Portaria n° 057/2020, em 13 de janeiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 16 de janeiro de 2020, edição nº. 11.756, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 27 de Janeiro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2020
Pregão Presencial nº 080/2019
Processo Administrativo nº 115/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANY CAROLINY DANTAS DOS SANTOS ME
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo, para prestar serviços junto ao Fundo Municipal dos direitos da criança e adolescente vinculado à Secretaria de Promoção Social a fim de realizar aulas de Karatê, durante o período de 12 meses.
VALOR: R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2021
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2020
Pregão Presencial nº 081/2019
Processo Administrativo nº 116/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Odontológicos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2020
Pregão Presencial nº 081/2019
Processo Administrativo nº 116/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Odontológicos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 21.590,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87.503-200 Umuarama-PR
Fone: (44) 3906-1092 Celular (44) 98457-1109
E-mail: cmdi@umuarama.pr.gov.br

Edital nº. 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama – CMDI, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 3.087, de 17 de outubro de 2007 e alterações e pelo Regimento Interno, CONVOCA a 2ª Assembleia para recomposição de representantes da sociedade civil organizada neste Conselho Municipal, no restante do biênio de 2019-2021, sob a coordenação da Comissão Especial Eleitoral.

Do Processo Eleitoral

Art. 1º. O presente Processo Eleitoral tem como objetivo a recomposição de suplentes representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama – CMDI para o restante do biênio de 2019-2021, conforme as vagas especificadas a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.087/2007, Art. 5º, inciso III, alíneas "b" e "e":

I – 1 (uma) vaga para suplente pela representação de Instituições / Entidades da Sociedade Civil ligados a defesa ou atendimento ao idoso, legalmente constituída e em funcionamento há mais de um ano;

II – 1 (uma) vaga para suplente pela representação de Categorias Profissionais afetas à defesa ou atendimento ao idoso;

Art. 2º. Os representantes da sociedade civil, referidos no artigo anterior deverão realizar a inscrição, na Secretaria Executiva dos Conselhos situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, Salas 5 e 6, Umuarama-PR, no período de 31 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Formulário de inscrição, de acordo com os Anexos I e II (conforme o caso);
II – Cópia da carteira de identidade e do CPF;
III – Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, somente para os representantes de Instituições / Entidades da Sociedade Civil ligados a defesa ou atendimento ao idoso, legalmente constituída e em funcionamento há mais de um ano.

Art. 3º. O mandato dos suplentes eleitos se encerrará em 27 de junho de 2021, admitindo-se a reeleição ou indicação subsequente por uma única vez.

Art. 4º. A Assembleia Eletiva realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2020, na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370,Salas 5 e 6, Umuarama-PR, às 08h30min.

§1º. A eleição, dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Especial Eleitoral, dar-se-á por aclamação e/ou por manifestação da maioria simples da Assembleia Eletiva.

§2º. A Comissão Especial Eleitoral conduzirá o processo de eleição. Os membros da Comissão Eleitoral não possuem direito a votar e ser votado.

§3º. Na hipótese de não haver candidatos para alguma representação ou o candidato não ser eleito, será convocada nova Assembleia para recomposição especificamente para esse seguimento, no menor prazo possível.

Art. 5º. Concluído o processo, a Comissão Especial Eleitoral comunicará os resultados ao Prefeito, para a devida nomeação dos eleitos.

Paragrafo único. A posse dos suplentes representantes da sociedade civil eleitos, ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2020 às 08h00min, na Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 6º. Outras informações, sobre o processo eleitoral, poderão ser obtidas na Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 8º. Cronograma do Processo Eleitoral:

I – Período para inscrição: de 31/01/2020 a 10/02/2020
II – Análise das inscrições pela Comissão: 12/02/2020
III – Homologação: 13/02/2020
IV – Prazo para recurso: 14/02/2020 a 18/02/2020
V – Homologação final: 20/02/2020
VI – Assembleia Eletiva: 21/02/2020, às 08h30min
VII – Posse e início do mandato: 28/02/2020, às 8h00min.

Art. 9º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama-PR, 24 de janeiro de 2020.

Vanessa Luciane Nobre Pereira
Presidente do CMDI
Comissão Especial Eleitoral

Braz João Grillo
Comissão Especial Eleitoral

Zélia Aparecida Serralbo
Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
2ª ASSEMBLEIA DE RECOMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
MANDATO 2019-2021 DO CMDI DE UMUARAMA-PR

"Representante de Instituições/Entidades da Sociedade Civil ligados a defesa ou atendimento ao idoso, legalmente constituída e em funcionamento há mais de um ano"

NOME DA ENTIDADE:		
CNPJ: (ANEXAR CÓPIA)		
ENDEREÇO:		Nº.
BAIRRO:		CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
NOME DO REPRESENTANTE:		
RG: (ANEXAR CÓPIA)	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: _____/ ______ /____________		ESTADO CIVIL:
CPF: (ANEXAR CÓPIA)		CELULAR:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº.
BAIRRO:		CEP:
COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO/ESTADO:	
E-MAIL:		
O (a) representante desta entidade participará da assembleia na condição de: ( ) Eleitor (a) ( ) Eleitor (a) e candidato (a)		

Como representante legal, responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações.

____
ASSINATURA E CARIMBO
DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
2ª ASSEMBLEIA DE RECOMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
MANDATO 2019-2021 DO CMDI DE UMUARAMA-PR

"Representante de Categorias Profissionais afetas à defesa ou atendimento ao idoso"

NOME DA ENTIDADE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		Nº.
BAIRRO:		CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
NOME DO REPRESENTANTE:		
RG: (ANEXAR CÓPIA)	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: _____/ ______ /____________		ESTADO CIVIL:
CPF: (ANEXAR CÓPIA)		CELULAR:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº.
BAIRRO:		CEP:
COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO/ESTADO:	
E-MAIL:		
O (a) representante desta entidade participará da assembleia na condição de: ( ) Eleitor (a) ( ) Eleitor (a) e candidato (a)		

Como representante legal, responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações.

____
ASSINATURA E CARIMBO
DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 11/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU1C77	279350S000046187	18/01/2020	56732
AAX5887	279350S000046189	18/01/2020	60503
AAY2264	279350S000045827	12/01/2020	60503
AAY2264	279350S000045916	14/01/2020	60503
ABJ1871	279350S000045928	14/01/2020	60503
ABJ8684	279350S000045942	14/01/2020	60503
ABK3618	279350S000046252	20/01/2020	60503
ABK3618	279350S000045966	15/01/2020	60503
ABK7601	279350S000046093	17/01/2020	60503
ABM5870	279350S000045923	14/01/2020	60503
ABO9729	279350S000045965	15/01/2020	60503
ABY3641	279350S000045906	14/01/2020	60503
ACA8487	279350S000046124	17/01/2020	60503
ACE6850	279350S000046039	16/01/2020	60503
ACZ3376	279350S000046216	19/01/2020	60503
ADP7898	279350S000046204	19/01/2020	60503
ADQ8195	279350S000046259	20/01/2020	60503
ADU4128	279350S000046208	19/01/2020	60503
ADZ3031	279350S000046190	18/01/2020	60503
AEH6055	279350S000045844	13/01/2020	60503
AEM9678	279350S000046215	19/01/2020	60503
AEQ8B88	279350S000045802	12/01/2020	60503
AER6F55	279350S000045831	12/01/2020	56732
AFD8236	279350S000046075	16/01/2020	60503
AFQ1347	279350S000046073	16/01/2020	60503
AFR2530	279350S000045951	14/01/2020	60503
AFS8D37	279350S000046199	19/01/2020	60503
AGC7274	279350S000045912	14/01/2020	60503
AGC8889	279350S000046146	18/01/2020	60503
AGP5F74	279350S000046184	18/01/2020	56732
AGR0679	279350S000045980	15/01/2020	60503
AGZ6215	279350S000045960	15/01/2020	60503
AHC4E48	279350S000046100	17/01/2020	60503
AHJ9635	279350S000045990	15/01/2020	60503
AHK7438	279350S000046033	16/01/2020	60503
AHL0780	279350S000045856	13/01/2020	60503
AHU9715	279350S000046058	16/01/2020	60503
AHV0607	279350S000046112	17/01/2020	56732
AHW3636	279350S000045826	12/01/2020	60503
AIB4914	279350S000046188	18/01/2020	60503
AIB8177	116100E009143720	18/01/2020	70481
AIF4415	279350S000045893	13/01/2020	60503
AIH4187	279350S000045938	14/01/2020	56732
AIJ7579	279350S000046031	16/01/2020	56732
AIL0493	279350S000046074	16/01/2020	60503
AIQ6360	279350S000046076	16/01/2020	60503
AIR4F65	279350S000046243	20/01/2020	60503
AIX8868	279350S000046106	17/01/2020	60503
AJB5433	279350S000046201	19/01/2020	56732
AJC4720	279350S000046117	17/01/2020	60503
AJD6644	279350S000045927	14/01/2020	60503
AJG8469	279350S000045958	14/01/2020	60503
AJH8578	279350S000046174	18/01/2020	60503
AJM5463	279350S000046256	20/01/2020	60503
AJO4253	279350S000045872	13/01/2020	60503
AJP6319	116100E008629766	18/01/2020	55414
AKC6757	279350S000046139	18/01/2020	60503
AKD1824	279350S000045803	12/01/2020	60503
AKD4753	279350S000045837	12/01/2020	60503
AKF0074	279350S000046114	17/01/2020	60503
AKF1596	279350S000045887	13/01/2020	56732
AKI3498	279350S000045839	12/01/2020	60503
AKN8723	279350S000046213	19/01/2020	60503
AKQ6349	279350S000046120	17/01/2020	60503
AKS8654	279350S000046198	19/01/2020	60503
AKS8654	279350S000045832	12/01/2020	60503
AKS8654	279350S000046242	19/01/2020	60503
AKS8654	279350S000046008	15/01/2020	60503
AKS8654	279350S000045840	12/01/2020	60503
AKT8302	279350S000046126	17/01/2020	60503
AKT8302	279350S000046238	19/01/2020	56732
AKV5713	279350S000045885	13/01/2020	60503
AKV5713	279350S000045843	13/01/2020	60503
AKV5713	279350S000046025	16/01/2020	60503
AKV5713	279350S000046015	15/01/2020	60503
AKV6896	279350S000045963	15/01/2020	60503
AKZ0332	279350S000046224	19/01/2020	60503
AKZ2612	279350S000046119	17/01/2020	60503
ALA8219	279350S000046016	15/01/2020	60503
ALA8444	279350S000046164	18/01/2020	56732
ALH0665	279350S000045875	13/01/2020	60503
ALJ8406	279350S000046163	18/01/2020	60503
ALJ8654	279350S000045953	14/01/2020	60503
ALV6823	279350S000046162	18/01/2020	60503
ALV6823	279350S000046200	19/01/2020	60503
ALV6823	279350S000046245	20/01/2020	60503
ALX2851	279350S000045853	13/01/2020	60503
ALY9656	279350S000046048	16/01/2020	60503
AMA1279	279350S000046151	18/01/2020	60503
AMB5339	279350S000045984	15/01/2020	60503
AMF4557	279350S000046175	18/01/2020	60503
AMF5762	279350S000045930	14/01/2020	60503
AMJ0624	279350S000046083	17/01/2020	60503
AMJ0624	279350S000046079	17/01/2020	60503
AMJ9201	279350S000045991	15/01/2020	60503
AML7768	279350S000046157	18/01/2020	60503
AML8289	279350S000045867	13/01/2020	60503
AML9897	279350S000046092	17/01/2020	60503
AMQ1749	279350S000045979	15/01/2020	60503
AMT2000	279350S000045998	15/01/2020	56732
AMT8014	279350S000046209	19/01/2020	60503
AMU0F62	279350S000045825	12/01/2020	60503
AMZ4869	279350S000046030	16/01/2020	60503
ANC5902	279350S000045824	12/01/2020	60503
ANH3221	279350S000046263	20/01/2020	60503
ANP1303	279350S000046179	18/01/2020	56732
ANX5J54	279350S000045834	12/01/2020	60503
AOA4012	279350S000046003	15/01/2020	60503
AOC5620	279350S000046014	15/01/2020	56732
AOI1B14	279350S000045921	14/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000046023	16/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000046196	19/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000046018	16/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000046088	17/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000045900	14/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000046020	16/01/2020	60503
AOJ4416	279350S000046244	20/01/2020	60503
AOM2267	279350S000046217	19/01/2020	60503
AOO2833	279350S000045829	12/01/2020	60503
AOS1086	279350S000046262	20/01/2020	60503
AOS2D88	279350S000046077	16/01/2020	60503
AOS9109	279350S000046091	17/01/2020	60503
AOS9643	279350S000046005	15/01/2020	56732
AOT8100	279350S000045816	12/01/2020	60503
AOV3D11	279350S000046138	18/01/2020	60503
AOV9438	279350S000045894	13/01/2020	56732
AOX5733	279350S000045989	15/01/2020	60503
AOX9208	279350S000046180	18/01/2020	60503
APF7B48	279350S000045934	14/01/2020	60503
APG4735	279350S000046191	18/01/2020	60503
APG7766	279350S000046257	20/01/2020	60503
APH7108	279350S000046241	19/01/2020	60503
API1020	279350S000045808	12/01/2020	60503
APL7344	279350S000046090	17/01/2020	60503
APO0028	279350S000046137	18/01/2020	60503
APO7553	279350S000046053	16/01/2020	56732
APQ9051	279350S000046060	16/01/2020	60503
APR0411	279350S000046223	19/01/2020	60503
APT1277	279350S000045813	12/01/2020	60503
APY9609	279350S000046232	19/01/2020	56732
APZ0E69	279350S000045811	12/01/2020	60503
APZ0E69	279350S000046086	17/01/2020	60503
AQF5042	279350S000045994	15/01/2020	60503
AQH1135	279350S000046177	18/01/2020	60503
AQI3260	279350S000046037	16/01/2020	60503
AQO1171	279350S000045896	13/01/2020	60503
AQQ0860	279350S000045978	15/01/2020	60503
AQS2683	279350S000046052	16/01/2020	60503
AQU0695	279350S000046002	15/01/2020	56732
AQU2834	279350S000045858	13/01/2020	60503
AQY7483	279350S000046085	17/01/2020	60503
ARB8179	279350S000045943	14/01/2020	60503
ARC4D77	279350S000045854	13/01/2020	60503
ARC5520	279350S000046004	15/01/2020	56732
ARD1436	279350S000046045	16/01/2020	60503
ARD4184	279350S000045852	13/01/2020	60503
ARE1334	279350S000046221	19/01/2020	60503
ARE2841	279350S000046047	16/01/2020	60503
ARF7442	279350S000046065	16/01/2020	60503
ARF7442	279350S000045848	13/01/2020	60503
ARF7442	279350S000046006	15/01/2020	60503
ARJ4617	279350S000046040	16/01/2020	60503
ARJ6760	279350S000045905	14/01/2020	60503
ARM7130	279350S000046218	19/01/2020	60503
ARQ8810	279350S000045870	13/01/2020	60503
ARQ9399	279350S000046176	18/01/2020	60503
ART3054	279350S000046094	17/01/2020	60503
ART3054	279350S000046019	16/01/2020	60503
ARV7091	279350S000045873	13/01/2020	60503
ARV7091	279350S000045884	13/01/2020	60503
ARZ6218	279350S000046043	16/01/2020	60503
ASB3553	279350S000045876	13/01/2020	60503
ASD1376	279350S000045907	14/01/2020	60503
ASG5422	279350S000046227	19/01/2020	60503
ASI5591	279350S000046118	17/01/2020	60503
ASK2032	279350S000045914	14/01/2020	56732
ASM1081	279350S000045926	14/01/2020	60503
ASM9475	279350S000046237	19/01/2020	60503
ASS3763	279350S000046140	18/01/2020	60503
AST6A22	279350S000046130	17/01/2020	60503
AST7919	279350S000045890	13/01/2020	60503
ASW6C79	279350S000045955	14/01/2020	60503
ASX3169	279350S000045888	13/01/2020	60503
ASX3763	279350S000045869	13/01/2020	60503
ASZ9656	279350S000046029	16/01/2020	60503
ASZ9656	279350S000045895	13/01/2020	60503
ASZ9656	279350S000045908	14/01/2020	60503
ASZ9656	279350S000045917	14/01/2020	60503
ATD3233	116100E008433477	18/01/2020	57200
ATD3233	116100E008433476	18/01/2020	58191
ATF5134	279350S000046170	18/01/2020	56732
ATF5134	279350S000046226	19/01/2020	60503
ATI9F04	279350S000045860	13/01/2020	60503
ATJ0F22	279350S000045842	13/01/2020	60503
ATK8702	279350S000046141	18/01/2020	56732
ATL1273	279350S000046192	18/01/2020	60503
ATN8302	279350S000046246	20/01/2020	60503
ATP8350	279350S000045817	12/01/2020	60503
ATQ3633	279350S000045929	14/01/2020	60503
ATQ9440	279350S000045897	13/01/2020	60503
ATR8G27	279350S000046212	19/01/2020	60503
ATS8088	279350S000045964	15/01/2020	56732
ATT4875	279350S000045823	12/01/2020	60503
ATU3553	279350S000046234	19/01/2020	60503
ATU8850	279350S000045847	13/01/2020	60503
ATV7959	279350S000045945	14/01/2020	60503
AUA1902	279350S000046172	18/01/2020	60503
AUB5C46	279350S000046264	20/01/2020	60503
AUD0872	279350S000045838	12/01/2020	60503
AUG4C01	279350S000046142	18/01/2020	60503
AUH6921	279350S000046071	16/01/2020	60503
AUJ2423	279350S000046084	17/01/2020	60503
AUK9059	279350S000046145	18/01/2020	60503
AUM8670	279350S000045865	13/01/2020	60503
AUN0739	279350S000046069	16/01/2020	56732
AUO5959	279350S000046049	16/01/2020	60503
AUO7485	279350S000046067	16/01/2020	56732
AUQ3D46	279350S000046108	17/01/2020	60503
AUR2787	279350S000046024	16/01/2020	60503
AUR6553	279350S000045959	14/01/2020	60503
AUS2888	279350S000046115	17/01/2020	56732
AUT9396	279350S000046051	16/01/2020	60503
AUV1208	279350S000046186	18/01/2020	60503
AUV1208	279350S000046027	16/01/2020	60503
AUV3302	279350S000046070	16/01/2020	60503
AUW2891	279350S000046113	17/01/2020	56732
AUW7G38	279350S000046268	20/01/2020	60503
AVB3F79	279350S000045807	12/01/2020	60503
AVD9068	279350S000046129	17/01/2020	56732
AVJ8614	279350S000046095	17/01/2020	60503
AVL6463	279350S000046101	17/01/2020	60503
AVR0643	279350S000046240	19/01/2020	56732
AVT6667	279350S000046056	16/01/2020	56732
AVW7339	279350S000046143	18/01/2020	60503
AVX3585	279350S000045987	15/01/2020	60503
AWA0857	279350S000046205	19/01/2020	60503
AWA1256	279350S000046026	16/01/2020	60503
AWB3522	279350S000045961	15/01/2020	60503
AWI8E03	279350S000046266	20/01/2020	60503
AWN1785	279350S000045948	14/01/2020	56732
AWS2I01	279350S000045880	13/01/2020	56732
AWS3813	279350S000045977	15/01/2020	60503
AWT8310	279350S000046103	17/01/2020	60503
AWX2792	279350S000046123	17/01/2020	60503
AXB9714	279350S000046210	19/01/2020	60503
AXE1G44	279350S000046233	19/01/2020	60503
AXE5185	279350S000046007	15/01/2020	56732
AXJ7940	279350S000045971	15/01/2020	60503
AXK7057	279350S000046197	19/01/2020	56732
AXL5026	279350S000045821	12/01/2020	56732
AXM1685	279350S000046206	19/01/2020	60503
AXO8365	279350S000046099	17/01/2020	60503
AXP7209	279350S000045976	16/01/2020	56732
AXU1788	279350S000045911	14/01/2020	56732
AXV0976	279350S000046081	17/01/2020	60503
AXW2751	279350S000046046	16/01/2020	60503
AXX1404	279350S000045810	12/01/2020	56732
AXY8262	279350S000045879	13/01/2020	56732
AXZ6H25	279350S000046149	18/01/2020	60503
AYB4648	279350S000046097	17/01/2020	60503
AYB7D30	279350S000046173	18/01/2020	56732
AYC0294	279350S000045950	14/01/2020	60503
AYC0294	279350S000046009	15/01/2020	60503
AYC1J55	279350S000046096	17/01/2020	60503
AYD4050	279350S000046064	16/01/2020	60503
AYF8463	279350S000045862	13/01/2020	60503
AYG7C34	279350S000046255	20/01/2020	60503
AYL2609	279350S000045818	12/01/2020	56732
AYL2609	279350S000045868	13/01/2020	60503
AYL2D73	279350S000045913	14/01/2020	60503
AYM5190	279350S000045941	14/01/2020	60503
AYO6120	279350S000045937	14/01/2020	60503
AYO6120	279350S000045918	14/01/2020	60503
AYR5D92	279350S000045999	15/01/2020	56732
AYV5615	279350S000045956	14/01/2020	60503
AZB4747	279350S000046269	20/01/2020	60503
AZC1575	279350S000045967	15/01/2020	56732
AZG2156	279350S000046265	20/01/2020	60503
AZH2D00	279350S000045925	14/01/2020	60503
AZJ0298	279350S000046111	17/01/2020	60503
AZL0A62	279350S000046128	17/01/2020	60503
AZL2920	279350S000046261	20/01/2020	60503
AZL4342	279350S000046248	20/01/2020	60503
AZL7649	279350S000046193	18/01/2020	60503
AZN2472	279350S000046166	18/01/2020	60503
AZN5611	279350S000046078	17/01/2020	60503
AZN9322	279350S000046133	18/01/2020	60503
AZN9322	279350S000045936	14/01/2020	60503
AZN9322	279350S000045815	12/01/2020	60503
AZP8988	279350S000045851	13/01/2020	60503
AZT5078	279350S000045952	14/01/2020	60503
AZU0694	279350S000045804	12/01/2020	60503
AZU3274	279350S000045836	12/01/2020	60503
AZV1407	279350S000046239	19/01/2020	60503
AZV4147	279350S000045855	13/01/2020	60503
BAA0539	116100E008433416	17/01/2020	54522
BAA1721	279350S000045874	13/01/2020	56732
BAI3485	279350S000045889	13/01/2020	56732
BAJ8408	279350S000045910	14/01/2020	56732
BAK5I85	279350S000046228	19/01/2020	56732
BAK9499	279350S000045940	14/01/2020	60503
BAM0F69	279350S000045957	14/01/2020	60503
BAN9409	279350S000046022	16/01/2020	60503
BAP1593	279350S000045806	12/01/2020	60503
BAT1875	279350S000045891	13/01/2020	56732
BAV5H26	279350S000045974	15/01/2020	60503
BAW8562	279350S000045901	14/01/2020	60503
BAW8863	279350S000045939	14/01/2020	60503
BAW9695	279350S000045981	15/01/2020	60503
BBD9611	279350S000045859	13/01/2020	60503
BBE8938	279350S000045922	14/01/2020	60503
BBL2598	279350S000045846	13/01/2020	60503
BBL9319	279350S000045881	13/01/2020	60503
BBM1397	279350S000046032	16/01/2020	60503
BBO7100	279350S000045920	14/01/2020	60503
BBP8C81	279350S000046050	16/01/2020	60503
BBQ2078	279350S000046121	17/01/2020	56732
BBT8695	279350S000045975	15/01/2020	60503
BBV6206	279350S000046203	19/01/2020	60503
BBX5E14	279350S000045933	14/01/2020	60503
BBX8038	279350S000046105	17/01/2020	60503
BBX8038	279350S000046082	17/01/2020	60503
BBY2616	279350S000046247	20/01/2020	60503
BBY7308	279350S000046220	19/01/2020	56732
BBZ2807	279350S000046057	16/01/2020	60503
BBZ9496	279350S000045970	15/01/2020	60503
BCB4057	279350S000046225	19/01/2020	56732
BCB7508	279350S000045849	13/01/2020	60503
BCE1756	279350S000046104	17/01/2020	60503
BCI4994	279350S000046161	18/01/2020	60503
BCI5916	279350S000045988	15/01/2020	60503
BCJ3277	279350S000045992	15/01/2020	60503
BCL1632	279350S000046260	20/01/2020	60503
BCP2484	279350S000045946	14/01/2020	56732
BCQ2147	279350S000046038	16/01/2020	60503
BCT2J13	279350S000045820	12/01/2020	60503
BCT6A24	279350S000046219	19/01/2020	60503
BCU8B47	279350S000046153	18/01/2020	60503
BCW4G44	279350S000046154	18/01/2020	60503
BCX1C81	279350S000046169	18/01/2020	60503
BCY7D58	279350S000045919	14/01/2020	60503
BCZ0F17	279350S000045931	14/01/2020	60503
BDC1712	279350S000046267	20/01/2020	60503
BDF5211	279350S000046168	18/01/2020	56732
BDF5J17	279350S000045863	13/01/2020	60503
BDF8D43	279350S000046000	15/01/2020	60503
BDG5C43	279350S000046171	18/01/2020	56732
BDI7D24	279350S000046062	16/01/2020	60503
BDK9H59	279350S000045861	13/01/2020	60503
BDQ0E29	279350S000045983	15/01/2020	60503
BDR6I95	279350S000046044	16/01/2020	60503
BDS9I63	279350S000046122	17/01/2020	60503
BDX1605	279350S000046098	17/01/2020	56732
BEK2120	279350S000046270	20/01/2020	60503
BEP7575	279350S000046150	18/01/2020	60503
BET5085	279350S000046202	19/01/2020	56732
BIH3106	279350S000045882	13/01/2020	56732
BIH3106	279350S000046235	19/01/2020	56732
BIH3106	279350S000045947	14/01/2020	56732
BJN9987	279350S000045877	13/01/2020	56732
BQY4552	279350S000046230	19/01/2020	60503
BUI2597	279350S000045997	15/01/2020	60503
CBD1785	279350S000046035	16/01/2020	60503
CDE4857	279350S000046017	15/01/2020	60503
CED5212	279350S000045812	12/01/2020	60503
CEL1451	279350S000046042	16/01/2020	60503
CEZ7803	279350S000045954	14/01/2020	60503
CHD0H59	279350S000046182	18/01/2020	60503
CHV9418	279350S000045871	13/01/2020	60503
CKN8280	279350S000046068	16/01/2020	60503
CPA2530	279350S000046158	18/01/2020	60503
CTH0318	279350S000046155	18/01/2020	60503
CTN7834	279350S000046249	20/01/2020	60503
CTN7834	279350S000046254	20/01/2020	60503
CVX3286	279350S000045845	13/01/2020	60503
DAK0395	279350S000045986	15/01/2020	60503
DFX5072	279350S000046127	17/01/2020	56732
DHJ6666	279350S000045892	13/01/2020	60503
DJN2954	279350S000046110	17/01/2020	56732
DJS9493	279350S000046080	17/01/2020	60503
DQV8140	279350S000046156	18/01/2020	60503
DRI8719	279350S000045985	15/01/2020	60503
DVS7J78	279350S000045809	12/01/2020	56732
DWP4226	279350S000046036	16/01/2020	60503
DXZ6757	279350S000045968	15/01/2020	60503
EBK2671	279350S000045909	14/01/2020	56732
EBK2671	279350S000045903	14/01/2020	60503
EDZ6365	279350S000046013	15/01/2020	60503
EEW4726	279350S000046251	20/01/2020	56732
EIU1069	279350S000046011	15/01/2020	56732
EJW6180	279350S000045835	12/01/2020	60503
EKO5A54	116100E008629768	18/01/2020	55414
ENZ0H66	279350S000046107	17/01/2020	60503
EPA0068	279350S000046066	16/01/2020	60503
EPW5617	279350S000045969	15/01/2020	60503
EQT2D05	279350S000045935	14/01/2020	60503
ESP0031	279350S000045828	12/01/2020	60503
ETL5F66	279350S000046001	15/01/2020	60503
EWU3A31	279350S000045973	15/01/2020	60503
EZK7315	279350S000045915	14/01/2020	56732
FBV4803	279350S000045886	13/01/2020	60503
FDU0868	279350S000046165	18/01/2020	60503
FHF0320	279350S000046147	18/01/2020	60503
FKZ6F61	279350S000046010	15/01/2020	60503
FMO7C10	279350S000046185	18/01/2020	56732
FNQ9649	279350S000046131	18/01/2020	60503
FSI1155	279350S000046136	18/01/2020	60503
FST2771	279350S000046028	16/01/2020	56732
GCC0C54	279350S000045883	13/01/2020	60503
GEZ2160	279350S000046135	18/01/2020	60503
GIN0J89	279350S000045993	15/01/2020	60503
GTG6241	279350S000045924	14/01/2020	60503
HDJ4G23	279350S000045932	14/01/2020	60503
HEM8353	279350S000046159	18/01/2020	60503
HMZ9259	279350S000045904	14/01/2020	60503
HRX5636	279350S000046253	20/01/2020	60503
HSF4551	279350S000046144	18/01/2020	60503
HSQ4404	279350S000045801	12/01/2020	60503
HSS2314	279350S000046152	18/01/2020	60503
HTH4158	279350S000046229	19/01/2020	60503
HTH8802	279350S000046236	19/01/2020	60503
IVL4195	279350S000046231	19/01/2020	56732
JGF9344	279350S000046178	18/01/2020	60503
JUG8358	279350S000045857	13/01/2020	60503
KAK8982	279350S000045841	13/01/2020	60503
KIN8161	279350S000045878	13/01/2020	56732
KVG8802	279350S000046134	18/01/2020	60503
KYQ9J86	279350S000046211	19/01/2020	56732
KYU4320	279350S000045850	13/01/2020	60503
KZA9B54	279350S000045982	15/01/2020	56732
LZB7F90	279350S000046195	18/01/2020	60503
MAB3045	279350S000046132	18/01/2020	60503
MDL3G82	279350S000046102	17/01/2020	60503
MDS1431	279350S000046059	16/01/2020	56732
MEG4959	279350S000045996	15/01/2020	56732
MHF8281	279350S000046116	17/01/2020	60503
MIQ9C39	279350S000046194	18/01/2020	60503
MJA4010	279350S000046167	18/01/2020	60503
MKK8F58	279350S000045866	13/01/2020	56732
MML8394	279350S000045864	13/01/2020	56732
MMM7034	279350S000045949	14/01/2020	56732
MOW7014	279350S000045814	12/01/2020	60503
NBD8717	279350S000046148	18/01/2020	60503
NCS8172	279350S000046072	16/01/2020	60503
NED7243	279350S000045819	12/01/2020	60503
NHR3A06	279350S000046125	17/01/2020	60503
NLZ9A41	116100E008433415	15/01/2020	54870
NRF3090	279350S000045995	15/01/2020	60503
NRL2305	279350S000045962	15/01/2020	60503
NRO5851	279350S000046021	16/01/2020	60503
NSA9033	279350S000046183	18/01/2020	56732
NXG0389	279350S000046061	16/01/2020	60503
NXZ3E14	279350S000046012	15/01/2020	60503
ODC2J96	279350S000045833	12/01/2020	60503
OOH8B57	279350S000046207	19/01/2020	60503
OOJ8H26	279350S000045944	14/01/2020	56732
PAF9082	279350S000046087	17/01/2020	60503
PBQ4320	279350S000046214	19/01/2020	60503
PJH8E90	279350S000046041	16/01/2020	60503
PMP5890	279350S000046222	19/01/2020	56732
PUO0696	279350S000046160	18/01/2020	60503
PZK8441	279350S000046034	16/01/2020	60503
QAA3987	279350S000045830	12/01/2020	56732
QAJ0033	279350S000046089	17/01/2020	60503
QHP9F18	279350S000046054	16/01/2020	60503
QHZ0994	279350S000045899	14/01/2020	56732
QIL3269	279350S000045822	12/01/2020	60503
QNL1244	279350S000045902	14/01/2020	60503
QPI7542	279350S000045805	12/01/2020	60503
QPK2089	279350S000045972	15/01/2020	60503
QQE8043	279350S000046258	20/01/2020	60503
QQG5966	279350S000046063	16/01/2020	60503
QQJ6632	279350S000046181	18/01/2020	56732
QUI8508	279350S000046250	20/01/2020	56732
QUL9467	279350S000046109	17/01/2020	60503
RAO2129	279350S000045898	13/01/2020	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 09/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATX3106	279350A000059077	03/12/2019	55411	R$ 195,23

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 09/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABH3D07	279350NIC0020065	18/01/2020	50020	R$ 293,47
ALK7760	279350NIC0020063	18/01/2020	50020	R$ 260,32
ALK7760	279350NIC0020047	18/01/2020	50020	R$ 130,16
ANO6G30	279350NIC0020062	18/01/2020	50020	R$ 130,16
AUC1806	279350NIC0020073	18/01/2020	50020	R$ 130,16
AUV1208	279350NIC0020064	18/01/2020	50020	R$ 880,41
AWI0881	279350NIC0020052	18/01/2020	50020	R$ 293,47
AYY6275	279350NIC0020067	18/01/2020	50020	R$ 880,41
AYZ1357	279350NIC0020043	18/01/2020	50020	R$ 293,47
AZI6148	279350NIC0020077	18/01/2020	50020	R$ 293,47
AZQ0998	279350NIC0020076	18/01/2020	50020	R$ 293,47
BAZ2622	279350NIC0020057	18/01/2020	50020	R$ 130,16
BBA5828	279350NIC0020051	18/01/2020	50020	R$ 293,47
BBH7566	279350NIC0020070	18/01/2020	50020	R$ 390,48
BBV6978	279350NIC0020075	18/01/2020	50020	R$ 293,47
BCG1764	279350NIC0020050	18/01/2020	50020	R$ 293,47
BCK0714	279350NIC0020069	18/01/2020	50020	R$ 130,16
BCP4517	279350NIC0020060	18/01/2020	50020	R$ 293,47
BCY9D47	279350NIC0020068	18/01/2020	50020	R$ 260,32
BDE9A95	279350NIC0020058	18/01/2020	50020	R$ 130,16
BDG6J81	279350NIC0020059	18/01/2020	50020	R$ 130,16
BEM8454	279350NIC0020071	18/01/2020	50020	R$ 130,16
BEQ2807	279350NIC0020048	18/01/2020	50020	R$ 293,47
BET2889	279350NIC0020046	18/01/2020	50020	R$ 880,41
BET2889	279350NIC0020049	18/01/2020	50020	R$ 586,94
EAI3730	279350NIC0020061	18/01/2020	50020	R$ 293,47
EQQ9J30	279350NIC0020074	18/01/2020	50020	R$ 293,47
ERE0559	279350NIC0020053	18/01/2020	50020	R$ 586,94
FHC5657	279350NIC0020055	18/01/2020	50020	R$ 586,94
FHF7420	279350NIC0020072	18/01/2020	50020	R$ 293,47
FXG4770	279350NIC0020045	18/01/2020	50020	R$ 260,32
FXG4770	279350NIC0020054	18/01/2020	50020	R$ 130,16
ILO6105	279350NIC0020056	18/01/2020	50020	R$ 1.173,88
OOJ5C54	279350NIC0020044	18/01/2020	50020	R$ 293,47
QJF3088	279350NIC0020066	18/01/2020	50020	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 12/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQN3924	279350NIC0020085	21/01/2020	50020	R$ 293,47
AWI6274	279350NIC0020080	21/01/2020	50020	R$ 293,47
AXN1150	279350NIC0020081	21/01/2020	50020	R$ 195,23
BBV7685	279350NIC0020078	21/01/2020	50020	R$ 130,16
BCJ9441	279350NIC0020082	21/01/2020	50020	R$ 293,47
BCY2G63	279350NIC0020083	21/01/2020	50020	R$ 293,47
MEQ0912	279350NIC0020084	21/01/2020	50020	R$ 293,47
QUG6624	279350NIC0020086	21/01/2020	50020	R$ 293,47
QUK2790	279350NIC0020079	21/01/2020	50020	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 13/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALY7448	279350NIC0020101	22/01/2020	50020	R$ 293,47
AQC2132	116100E008631105	31/10/2019	76251	R$ 293,47
AUJ5240	279350NIC0020097	22/01/2020	50020	R$ 586,94
AVR3224	279350NIC0020112	22/01/2020	50020	R$ 520,64
AXN1150	279350NIC0020105	22/01/2020	50020	R$ 390,48
AXN1150	279350NIC0020095	22/01/2020	50020	R$ 1.173,88
AXZ3730	279350NIC0020119	22/01/2020	50020	R$ 130,16
AZE8063	279350NIC0020088	22/01/2020	50020	R$ 130,16
AZI5D86	279350NIC0020117	22/01/2020	50020	R$ 130,16
AZK6749	279350NIC0020118	22/01/2020	50020	R$ 130,16
AZT4617	279350NIC0020099	22/01/2020	50020	R$ 293,47
AZU1382	279350NIC0020109	22/01/2020	50020	R$ 293,47
BAS2E85	279350NIC0020116	22/01/2020	50020	R$ 130,16
BBY4214	279350NIC0020111	22/01/2020	50020	R$ 293,47
BCE2G42	279350NIC0020103	22/01/2020	50020	R$ 130,16
BCF2074	279350NIC0020092	22/01/2020	50020	R$ 130,16
BCJ9J19	279350NIC0020107	22/01/2020	50020	R$ 293,47
BCM7129	279350NIC0020087	22/01/2020	50020	R$ 293,47
BCO5381	279350NIC0020094	22/01/2020	50020	R$ 130,16
BCT8G36	279350NIC0020108	22/01/2020	50020	R$ 1.173,88
BCY7D69	279350NIC0020106	22/01/2020	50020	R$ 130,16
BEM6G09	279350NIC0020093	22/01/2020	50020	R$ 130,16
DNE6215	279350NIC0020089	22/01/2020	50020	R$ 293,47
EDX2605	279350NIC0020102	22/01/2020	50020	R$ 130,16
EUM4999	279350NIC0020110	22/01/2020	50020	R$ 586,94
FCU3361	279350NIC0020090	22/01/2020	50020	R$ 293,47
MZJ3343	279350NIC0020120	22/01/2020	50020	R$ 130,16
QOF2F06	279350NIC0020096	22/01/2020	50020	R$ 293,47
QPL1287	279350NIC0020091	22/01/2020	50020	R$ 130,16
QPX7010	279350NIC0020115	22/01/2020	50020	R$ 130,16
QQD4855	279350NIC0020100	22/01/2020	50020	R$ 293,47
QQN8785	279350NIC0020098	22/01/2020	50020	R$ 130,16
QQP4335	279350NIC0020113	22/01/2020	50020	R$ 130,16
QQQ2725	279350NIC0020114	22/01/2020	50020	R$ 130,16
QUA4862	279350NIC0020104	22/01/2020	50020	R$ 293,47

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.884.200,00	36.332.364,12	5.314.781,27	25.127.152,07	100,00	11.205.212,05	5.395.249,31	24.999.695,89	100,00	11.332.668,23	127.456,18
ADMINISTRAÇÃO	3.491.264,35	3.826.281,02	564.873,78	3.423.367,74	13,62	402.913,28	578.030,90	3.391.307,69	13,57	434.973,33	32.060,05
Controle Interno	68.700,00	68.700,00	13.507,41	58.454,63	0,23	10.245,37	13.507,41	58.454,63	0,23	10.245,37	0,00
Planejamento e Orçamento	697.500,00	796.640,00	90.820,20	736.659,27	2,93	59.980,73	103.867,75	704.599,22	2,82	92.040,78	32.060,05
Administração Financeira	575.500,00	552.876,67	104.229,07	448.013,79	1,78	104.862,88	104.229,07	448.013,79	1,79	104.862,88	0,00
Administração Geral	2.149.564,35	2.408.064,35	356.317,10	2.180.240,05	8,68	227.824,30	356.426,67	2.180.240,05	8,72	227.824,30	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
Defesa Civil	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.705.100,00	1.995.769,43	307.475,63	1.615.341,72	6,43	380.427,71	307.475,63	1.615.341,72	6,46	380.427,71	0,00
Administração Geral	500.000,00	454.200,00	61.640,67	367.554,28	1,46	86.645,72	61.640,67	367.554,28	1,47	86.645,72	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	90.376,53	11.016,53	42.002,33	0,17	48.374,20	11.016,53	42.002,33	0,17	48.374,20	0,00
Assistência Comunitária	844.500,00	1.130.592,90	195.287,98	957.233,30	3,81	173.359,60	195.287,98	957.233,30	3,83	173.359,60	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	320.600,00	320.600,00	39.530,45	248.551,81	0,99	72.048,19	39.530,45	248.551,81	0,99	72.048,19	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.000,00	49.000,00	10.530,15	45.421,05	0,18	3.578,95	10.530,15	45.421,05	0,18	3.578,95	0,00
Previdência do Regime Estatutário	49.000,00	49.000,00	10.530,15	45.421,05	0,18	3.578,95	10.530,15	45.421,05	0,18	3.578,95	0,00
SAÚDE	7.532.002,41	7.633.893,02	714.684,49	6.016.382,15	23,94	1.617.510,87	774.412,54	5.926.786,02	23,71	1.707.107,00	89.596,13
Atenção Básica	7.284.102,41	7.334.562,44	672.422,62	5.797.500,56	23,07	1.537.061,88	732.150,67	5.707.904,43	22,83	1.626.658,01	89.596,13
Vigilância Epidemiológica	5.200,00	5.200,00	546,09	546,09	0,00	4.653,91	546,09	546,09	0,00	4.653,91	0,00
Vigilância Sanitária	242.700,00	294.130,58	41.715,78	218.335,50	0,87	75.795,08	41.715,78	218.335,50	0,87	75.795,08	0,00
EDUCAÇÃO	5.189.033,24	5.433.011,21	787.952,39	4.160.705,21	16,56	1.272.306,00	801.335,26	4.160.705,21	16,64	1.272.306,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	57.460,00	61.245,00	7.661,02	55.727,19	0,22	5.517,81	7.661,02	55.727,19	0,22	5.517,81	0,00
Ensino Fundamental	3.664.273,24	3.940.602,21	549.102,16	2.905.249,18	11,56	1.035.353,03	553.277,98	2.905.249,18	11,62	1.035.353,03	0,00
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Educação Infantil	1.404.900,00	1.363.604,00	223.423,35	1.143.676,56	4,55	219.927,44	232.630,40	1.143.676,56	4,57	219.927,44	0,00
Educação Especial	62.200,00	67.360,00	7.765,86	56.052,28	0,22	11.307,72	7.765,86	56.052,28	0,22	11.307,72	0,00
CULTURA	695.650,00	954.650,00	45.291,53	498.150,47	1,98	456.499,53	45.291,53	498.150,47	1,99	456.499,53	0,00
Difusão Cultural	312.550,00	514.050,00	45.291,53	497.729,97	1,98	16.320,03	45.291,53	497.729,97	1,99	16.320,03	0,00
Turismo	383.100,00	440.600,00	0,00	420,50	0,00	440.179,50	0,00	420,50	0,00	440.179,50	0,00
URBANISMO	5.373.240,00	9.283.382,45	1.523.077,72	4.224.673,43	16,81	5.058.709,02	1.517.277,72	4.218.873,43	16,88	5.064.509,02	5.800,00
Infra-Estrutura Urbana	1.965.480,00	5.922.120,68	1.179.321,27	1.770.861,72	7,05	4.151.258,96	1.179.321,27	1.770.861,72	7,08	4.151.258,96	0,00
Serviços Urbanos	3.407.760,00	3.361.261,77	343.756,45	2.453.811,71	9,77	907.450,06	337.956,45	2.448.011,71	9,79	913.250,06	5.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.850,00	1.366.668,36	176.949,46	1.074.527,02	4,28	292.141,34	176.949,46	1.074.527,02	4,30	292.141,34	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.570.850,00	1.366.668,36	176.949,46	1.074.527,02	4,28	292.141,34	176.949,46	1.074.527,02	4,30	292.141,34	0,00
AGRICULTURA	1.889.000,00	1.908.057,34	139.554,96	1.246.505,11	4,96	661.552,23	139.554,96	1.246.505,11	4,99	661.552,23	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	412.000,00	501.757,34	0,00	295.817,00	1,18	205.940,34	0,00	295.817,00	1,18	205.940,34	0,00
Extensão Rural	1.309.500,00	1.244.800,00	139.554,96	950.688,11	3,78	294.111,89	139.554,96	950.688,11	3,80	294.111,89	0,00
Abastecimento	167.500,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	161.500,00	0,00
INDÚSTRIA	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
Promoção Industrial	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
Promoção Comercial	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
TRANSPORTE	990.300,00	1.670.773,64	815.590,57	1.327.630,63	5,28	343.143,01	815.590,57	1.327.630,63	5,31	343.143,01	0,00
Transporte Rodoviário	990.300,00	1.670.773,64	815.590,57	1.327.630,63	5,28	343.143,01	815.590,57	1.327.630,63	5,31	343.143,01	0,00
DESPORTO E LAZER	1.120.100,00	1.050.500,00	53.981,78	564.278,29	2,25	486.221,71	53.981,78	564.278,29	2,26	486.221,71	0,00
Desporto Comunitário	1.120.100,00	1.050.500,00	53.981,78	564.278,29	2,25	486.221,71	53.981,78	564.278,29	2,26	486.221,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.116.200,00	1.020.317,65	174.818,81	930.169,25	3,70	90.148,40	174.818,81	930.169,25	3,72	90.148,40	0,00
Outros Encargos Especiais	162.200,00	138.817,65	6.488,80	74.536,70	0,30	64.280,95	6.488,80	74.536,70	0,30	64.280,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	954.000,00	881.500,00	168.330,01	855.632,55	3,41	25.867,45	168.330,01	855.632,55	3,42	25.867,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00
Reserva de Contingência	160.000,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00
TOTAL	**30.884.200,00**	**36.332.364,12**	**5.314.781,27**	**25.127.152,07**	**100,00**	**11.205.212,05**	**5.395.249,31**	**24.999.695,89**	**100,00**	**11.332.668,23**	**127.456,18**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 39m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.950.487,78	1.917.090,38	1.826.843,05	2.180.936,49	2.028.105,56	1.772.424,76	2.350.566,68	1.774.528,14	1.599.288,93	2.518.950,02	1.753.781,71	3.724.096,48	25.397.099,98	31.521.281,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.529,92	70.263,64	123.930,96	170.814,93	78.332,36	41.354,24	130.958,25	59.261,34	38.278,21	47.910,92	55.345,35	97.186,25	975.166,37	1.692.601,57
IPTU	17.333,85	6.513,77	25.704,45	85.083,53	25.431,74	13.350,26	13.643,52	11.629,18	5.156,97	5.188,07	3.758,52	18.209,97	231.003,83	363.981,00
ISS	18.681,44	19.550,43	9.769,04	11.718,28	14.784,96	10.932,01	17.231,25	9.949,65	14.079,41	17.055,08	21.385,49	24.245,74	189.382,78	223.670,00
ITBI	7.554,35	8.539,40	21.337,06	8.016,50	14.879,56	4.415,48	58.827,78	18.360,00	3.700,00	8.698,53	10.822,64	10.555,00	175.706,30	603.816,00
IRRF	3.242,31	14.902,30	3.212,72	21.563,36	12.328,59	3.507,59	30.180,03	12.855,44	11.803,15	13.197,14	15.655,59	32.881,57	175.329,79	204.038,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.717,97	20.757,74	63.907,69	44.433,26	10.907,51	9.148,90	11.075,67	6.467,07	3.538,68	3.772,10	3.723,11	11.293,97	203.743,67	297.096,57
Contribuições	21.642,18	26.383,46	21.448,46	29.025,47	22.809,55	21.965,05	1.263,82	22.237,01	389,83	936,36	3.951,99	79.411,88	251.465,06	280.000,00
Receita Patrimonial	4.753,88	4.314,89	4.751,06	5.578,93	6.092,50	4.751,33	6.214,20	2.139,59	1.788,99	2.187,63	2.290,23	2.043,61	46.906,84	65.510,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.753,88	4.314,89	4.751,06	5.578,93	6.092,50	4.751,33	6.214,20	2.139,59	1.788,99	2.187,63	2.290,23	2.043,61	46.906,84	65.510,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	20.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.660,00	24.681,00
Transferências Correntes	1.860.698,99	1.717.037,93	1.577.128,66	1.856.682,23	1.823.058,96	1.570.822,67	2.119.758,30	1.591.589,93	1.456.236,61	2.372.671,28	1.599.799,58	3.182.608,04	22.728.093,18	29.089.503,93
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	14.275.350,00
Cota-Parte do ICMS	520.379,51	407.587,76	493.666,00	611.970,48	489.093,14	426.486,74	576.286,52	536.982,88	417.483,18	639.358,76	476.449,01	644.956,32	6.240.700,30	7.990.000,00
Cota-Parte do IPVA	144.873,44	63.233,96	59.221,91	21.723,54	13.613,23	11.645,70	9.972,41	4.891,33	5.525,38	9.938,04	4.299,73	9.712,36	358.651,03	551.250,00
Cota-Parte do ITR	15.716,29	1.181,85	1.774,19	1.039,83	626,12	2.962,32	254,91	0,00	19.975,57	269.058,67	23.450,49	19.571,12	355.611,36	254.121,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.688,00
Transferências LC 61/1989	7.647,03	8.094,83	7.817,84	7.925,81	7.760,84	8.138,94	8.239,23	7.374,18	8.989,31	7.955,44	8.354,36	9.819,79	98.117,60	87.515,00
Transferências do FUNDEB	188.136,21	159.845,77	149.297,21	135.833,06	153.532,69	122.028,64	138.776,72	140.113,94	116.512,57	152.868,13	139.717,89	161.116,43	1.757.779,26	1.844.650,00
Outras Transferências Correntes	94.328,30	99.901,42	133.685,50	364.368,79	242.368,43	277.978,31	399.467,82	181.959,56	246.605,84	703.235,21	146.464,85	971.751,42	3.862.115,45	4.003.929,93
Outras Receitas Correntes	1.862,81	99.090,46	99.583,91	98.174,93	97.812,19	133.531,47	92.372,11	99.300,27	102.595,29	95.243,83	92.394,56	362.846,70	1.374.808,53	368.984,28
DEDUÇÕES (II)	315.646,87	291.458,09	258.829,12	271.296,03	285.431,53	234.163,11	237.645,74	253.903,25	218.623,60	303.313,55	262.723,31	328.273,53	3.261.307,73	4.153.667,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	315.646,87	291.458,09	258.829,12	271.296,03	285.431,53	234.163,11	237.645,74	253.903,25	218.623,60	303.313,55	262.723,31	328.273,53	3.261.307,73	4.153.667,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.634.840,91**	**1.625.632,29**	**1.568.013,93**	**1.909.640,46**	**1.742.674,03**	**1.538.261,65**	**2.112.920,94**	**1.520.624,89**	**1.380.665,33**	**2.215.636,47**	**1.491.058,40**	**3.395.822,95**	**22.135.792,25**	**27.367.614,12**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 08h e 41m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	775.428,12	721.704,78	729.708,56	742.164,70	746.127,21	741.169,71	832.086,74	639.553,22	642.966,11	655.788,83	641.969,94	1.128.438,28	8.997.106,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	673.106,02	638.663,01	656.864,99	666.913,53	674.584,12	676.442,54	745.428,01	561.326,05	564.738,94	578.245,74	566.021,73	1.054.753,30	8.057.087,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	550.756,15	519.651,56	535.433,47	544.619,81	551.684,06	552.879,71	612.584,80	463.035,58	467.600,92	477.673,27	468.183,60	868.826,71	6.612.929,64	0,00
Obrigações Patronais	122.349,87	119.011,45	121.431,52	122.293,72	122.900,06	123.562,83	132.843,21	98.290,47	97.138,02	100.572,47	97.838,13	185.926,59	1.444.158,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.225,02	3.457,65	3.457,65	3.457,65	3.510,05	3.510,05	3.510,05	3.510,05	3.510,05	3.510,05	3.510,05	7.020,10	48.188,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.227,02	2.459,65	2.459,65	2.459,65	2.500,72	2.500,72	2.500,72	2.500,72	2.500,72	2.500,72	2.500,72	5.001,44	35.112,45	0,00
Pensões	998,00	998,00	998,00	998,00	1.009,33	1.009,33	1.009,33	1.009,33	1.009,33	1.009,33	1.009,33	2.018,66	13.075,97	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	96.097,08	79.584,12	69.385,92	71.793,52	68.033,04	61.217,12	83.148,68	74.717,12	74.717,12	74.033,04	72.438,16	66.664,88	891.829,80	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.304,79	7.025,27	923,64	9.900,48	5.082,66	837,33	14.115,58	5.635,33	9.769,60	837,33	5.317,31	6.754,05	69.503,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.767,37	636,00	332,66	332,66	332,66	332,66	332,66	332,66	5.121,74	332,66	0,00	0,00	10.853,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	537,42	6.389,27	590,98	9.567,82	4.750,00	504,67	13.782,92	5.302,67	4.647,86	504,67	5.317,31	6.754,05	58.649,64	0,00
Pensionistas	499,00	499,00	499,00	499,00	504,67	504,67	504,67	504,67	504,67	504,67	504,67	1.009,33	6.538,02	0,00
IRRF	38,42	5.890,27	91,98	9.068,82	4.245,33	0,00	13.278,25	4.798,00	4.143,19	0,00	4.812,64	5.744,72	52.111,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	772.123,33	714.679,51	728.784,92	732.264,22	741.044,55	740.332,38	817.971,16	633.917,89	633.196,51	654.951,50	636.652,63	1.121.684,23	8.927.602,83	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.135.792,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	22.135.792,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.927.602,83**	**40,33**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.953.327,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.355.661,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.757.995,03	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 07h e 55m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RP Não Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.649,82	1.115.272,99	1.053.455,38	11.719,86	57.747,57	347.045,97	1.739.865,46	1.688.629,37	1.688.629,37	233.621,29	164.660,77	222.408,34
PODER EXECUTIVO	7.649,82	1.115.272,99	1.053.455,38	11.719,86	57.747,57	347.045,97	1.739.865,46	1.688.629,37	1.688.629,37	233.621,29	164.660,77	222.408,34
TOTAL (III) = (I + II)	**7.649,82**	**1.115.272,99**	**1.053.455,38**	**11.719,86**	**57.747,57**	**347.045,97**	**1.739.865,46**	**1.688.629,37**	**1.688.629,37**	**233.621,29**	**164.660,77**	**222.408,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 54m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.200.000,00	2.296.897,04	2.903.102,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.562.043,27	5.058.932,58	7.503.110,69
Investimentos	11.913.043,27	4.435.265,66	7.477.777,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	649.000,00	623.666,92	25.333,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.562.043,27	5.058.932,58	7.503.110,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**7.362.043,27**	**2.762.035,54**	**4.600.007,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 58m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.668.005,88	21.477.230,44	22.135.792,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.546.961,29	4.724.990,70	4.869.874,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.092.265,16	4.252.491,63	4.382.886,87

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 08h e 15m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 – No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 01m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-440.534,21**	**4.572,13**	**1.113.912,79**	**20.328,05**	**0,00**	**0,00**	**-1.579.347,18**	**46.094,45**	**0,00**	**-1.625.441,63**
Recursos Ordinários	-440.534,21	4.572,13	1.113.912,79	20.328,05	0,00	0,00	-1.579.347,18	46.094,45	0,00	-1.625.441,63
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.141.959,55**	**53.175,44**	**1.339.779,50**	**144.332,72**	**159.754,38**	**0,00**	**444.917,51**	**81.361,73**	**0,00**	**363.555,78**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-18.747,76	2.076,58	136.943,67	0,00	0,00	0,00	-157.768,01	0,00	0,00	-157.768,01
Transferências do FUNDEB 60%	19.412,12	0,00	27.342,03	0,00	0,00	0,00	-7.929,91	0,00	0,00	-7.929,91
Transferências do FUNDEB 40%	20.525,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.525,09	0,00	0,00	20.525,09
Outros Recursos Destinados à Educação	74.906,83	1.051,62	17.346,07	0,00	0,00	0,00	56.509,14	0,00	0,00	56.509,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	268.999,25	7.857,30	280.845,45	0,00	0,00	0,00	-19.703,50	0,00	0,00	-19.703,50
Outros Recursos Destinados à Saúde	428.650,67	41.704,35	43.325,89	0,00	0,00	0,00	343.620,43	81.361,73	0,00	262.258,70
Recursos Destinados à Assistência Social	153.927,38	121,60	41.289,24	0,00	0,00	0,00	112.516,54	0,00	0,00	112.516,54
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	406.692,07	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	51.692,07	0,00	0,00	51.692,07
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	787.593,90	363,99	437.687,15	144.332,72	159.754,38	0,00	45.455,66	0,00	0,00	45.455,66
TOTAL (III) = (I + II)	**1.701.425,34**	**57.747,57**	**2.453.692,29**	**164.660,77**	**159.754,38**	**0,00**	**-1.134.429,67**	**127.456,18**	**0,00**	**-1.261.885,85**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 17m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 008/2020.
Dispõe sobre nomeação e posse de suplente junto ao Conselho Tutelar de Brasilândia do Sul, dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná nos uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO afastamento a titulo de Licença Maternidade de Conselheira Tutelar.
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei n.º 545/2013 (Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brasilândia do Sul).
CONSIDERANDO, Resolução do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA n.º 015/2020 de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada/empossada a partir de 10 de janeiro de 2020 a Senhora ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT, para exercer a função interina de Conselheira Tutelar, pelo período de afastamento de Licença Maternidade da Conselheira SONIA CAMILA DA SILVA GOMES.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 27 de janeiro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 015/2020.
Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade, a Conselheira do CMDCA Senhora SONIA CAMILA DA SILVA GOMNES, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, Resolução nº 015/2019 de 23 de dezembro de 2019, Art. 1º.
CONSIDERANDO, período de afastamento maternidade de 02 de dezembro de 2019 a 02 de abril de 2020, conforme conta na Resolução nº 015/2019.
RESOLVE:
I - Conceder Licença Maternidade a Conselheira do CMDCA Senhora SONIA CAMILA DA SILVA GOMES, detentora do Cargo de Conselheira Tutelar, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 02 de dezembro de 2020, conforme Resolução 015/2019.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.
Registre-se, publique-se
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 27 de janeiro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2020
Pregão Presencial nº 082/2019
Processo Administrativo nº 117/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: EUROPC COMPUTADORES LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral e Equipamentos de Informáticas, a fim de atender a Secretaria de Promoção Social do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 7.620,00 (Sete mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2020
Pregão Presencial nº 082/2019
Processo Administrativo nº 117/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: F. P. GARALUZ ME
OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral e Equipamentos de Informáticas, a fim de atender a Secretaria de Promoção Social do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
VALOR: R$1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 17/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2020
Pregão Presencial nº 082/2019
Processo Administrativo nº 117/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA – ME
OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral e Equipamentos de Informáticas, a fim de atender a Secretaria de Promoção Social do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2020
Pregão Presencial nº 082/2019
Processo Administrativo nº 117/2019
Homologação: 13/01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTO LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral e Equipamentos de Informáticas, a fim de atender a Secretaria de Promoção Social do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2021.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 007/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: INTERNET ALTO PARAÍSO LTDA
OBJETO: A Contratação de uma empresa para fornecimento de acesso a internet com IP Fixo, e prestação de serviços de instalação/manutenção/configuração dos pontos de recepção de sinais de internet, destinado a atendimento das secretarias municipais, conforme anexo I, que faz parte do presente documento. A CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 002/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 25/01/2017.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula Terceira, passando a ter seu valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sendo deste o valor mensal de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).
CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula treze do contrato n°007/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 27/01/2021.
CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 27/01/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 008/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: INTERNET ALTO PARAÍSO LTDA
OBJETO: A Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, reparo e suporte em computadores e periféricos adjuntos, incluindo estruturas tecnológicas (físicas e lógicas), instalação, atualização e correção dos softwares padrões, contratados pela Prefeitura ou fornecidos pelos Órgãos Federais e Estaduais, por um período de 12 (doze) meses. A CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 003/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 25/01/2017.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula Terceira, passando a ter seu valor estimado de até R$ 138.816,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais); tendo o Presente Aditivo um valor estimado de até R$ 34.704,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quatro reais), sendo deste o valor de até R$ 2.892,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), mensais. Referente os serviços prestados para até 120 (cento e vinte) computadores, no valor de R$ 24,10 (Vinte e quatro reais e dez centavos), cada para o Município.
CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula treze do contrato n°008/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 27/01/2021.
CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 27/01/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 014/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARCIO DA SILVA ERENO ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato Locação e Manutenção de Software (para registrar e qualificar todos os atendimentos do CRAS), do Município de Alto Paraíso.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula Terceira, passando a ter seu valor de R$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos sessenta reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais), sendo deste o valor mensal de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula segunda do contrato n°014/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2021.
CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/01/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 015/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistemas de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato (DBF), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Município, conforme descrições dos serviços contidas no anexo I deste edital.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica Alterado a Cláusula Terceira, passando a ter seu valor de R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil, quinhentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo deste o valor mensal de R$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
CLAUSULA TERCEIRA
Fica alterado a clausula segunda do contrato n°015/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2021.
CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/01/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, caput da Lei 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de uma clinica especializada para realização de Exame SCE – Seqüenciamento Completo do Exoma, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GENETIKA – ANÁLISES CITOGENETICAS E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA
CNPJ: 73.458.051/0001-35
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
VIGÊNCIA: 90 Dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste Processo correrão por conta das seguintes dotações:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
6915	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	506
6916	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	507
6917	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	508
6918	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	509

JUSTIFICATIVA: A presente contratação faz jus pois temos uma criança em nosso município que necessita urgentemente desse exame, conforme documentação anexo a este processo.
LEGALIDADE: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.
"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea «a», do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"
Alto Paraíso-Pr., 27 de Janeiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/S TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação e implantação de Sistema Integrado de COBRANÇA BANCÁRIA REGISTRADA, a fim de atender as necessidades do departamento de tributos do município.

Item	Descrição dos Serviços	UM	QUANT	Valor Unit	R$ Total
01	LOCAÇÃO MENSAL	Mês	12	400,00	4.800,00
02	Implantação/Treinamento	Und	01	1.300,00	1.300,00

DO VALOR: O valor total do presente processo é de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), divididos em 12 parcelas de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e parcela única de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.
DO PRAZO
Os serviços deverão ser prestados por um período de 12 meses a partir da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste Processo correrão por conta das seguintes dotações:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
6834	339039480000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
7977	339040080000	MANUTENCAO DE SOFTWARE	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO

JUSTIFICATIVA: O Município de Alto Paraíso já contempla a licença de uso nos sistemas operacionais internos, no qual a detentora exclusiva dos sistemas e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/S TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
LEGALIDADE: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
Alto Paraíso-Pr., 27 de Janeiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS CONFORME ART. 48, §3º, LEI Nº 8666/93
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PL 074/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria n.º 01/2020, de 07 de janeiro de 2020, CONVOCA as seguintes empresas: JOABE IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ 16.480.081/0001-04; O. S. L INFRAESTRUTURA LTDA – EPP – CNPJ 27.943.728/0001-03; R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.129.907/0001-31; SETTI ENGENHARIA CIVIL & CIA LTDA - CNPJ 13.379.095/0001-48, para apresentarem novos documentos, conforme art. 48, §3º da Lei Federal nº 8666/93. O prazo para apresentação iniciará no dia 29/01/2020 às 08h00min e se encerrará no dia 07/02/2020 às 17h00min. A lista de documentos que as empresas deverão apresentar estará disponível no Portal da Transparência.
Brasilândia do Sul-PR, 27 de janeiro de 2020.
LUCIANO GIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, Município de Brasilândia do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.520/0001-75, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 001/2020 publicada em 07/01/2020, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcio Juliano Marcolino, portador da CI-RG n.º 7.179.380-0, inscrito no CPF nº 019.237.059-62, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto, através da Lei Federal n.º 8.666/93, para proceder aviso de chamada pública para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO
a) Para primeira chamada para credenciamento os interessados poderão apresentar o envelope com a documentação de habilitação, com vistas ao credenciamento, até o dia 27/02/2020 às 09h00min.
b) A CREDENCIANTE manterá em vigor este credenciamento, visando à adesão de novos interessados a compor banco de credenciados, observados as condições previstas neste Edital.
c) Os novos credenciados serão habilitados a compor o banco de credenciados pelo prazo remanescente do credenciamento, prazo este contado a partir da data de sua efetiva habilitação.
d) Caso não compareça nenhum interessado no presente credenciamento, o prazo de entrega da documentação será prorrogado até que haja credenciante para atender, na plenitude o objeto desta licitação.
REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS
Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2020 (Inexigibilidade 001/2020). A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, localizada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Centro, Município de BRASILÂNDIA DO SUL - PR, bem como no Portal da Transparência do Município (site oficial), e ainda, através de solicitação no e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br.
Brasilândia do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2020.
Luciano Gimenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.292.700,00	37.020.567,53	25.818.631,80	69,74	25.818.631,80	69,74	11.201.935,73
RECEITAS CORRENTES	27.018.220,00	27.367.614,12	22.135.792,25	80,88	22.135.792,25	80,88	5.231.821,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.692.601,57	1.692.601,57	975.166,37	57,61	975.166,37	57,61	717.435,20
Impostos	1.395.505,00	1.395.505,00	771.422,70	55,28	771.422,70	55,28	624.082,30
Taxas	85.600,00	85.600,00	195.816,57	228,76	195.816,57	228,76	-110.216,57
Contribuição de Melhoria	211.496,57	211.496,57	7.927,10	3,75	7.927,10	3,75	203.569,47
CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	251.465,06	89,81	251.465,06	89,81	28.534,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	251.465,06	89,81	251.465,06	89,81	28.534,94
RECEITA PATRIMONIAL	59.946,55	65.510,74	46.906,84	71,60	46.906,84	71,60	18.603,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	59.946,55	65.510,74	46.906,84	71,60	46.906,84	71,60	18.603,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.681,00	24.681,00	20.660,00	83,71	20.660,00	83,71	4.021,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.241,00	13.241,00	20.660,00	156,03	20.660,00	156,03	-7.419,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.440,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.628.006,60	24.935.836,53	19.466.785,45	78,07	19.466.785,45	78,07	5.469.051,08
Transferências da União e de suas Entidades	14.105.494,60	14.255.494,60	11.158.372,50	78,27	11.158.372,50	78,27	3.097.122,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.177.512,00	7.190.691,93	5.589.632,83	77,73	5.589.632,83	77,73	1.601.059,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.345.000,00	3.489.650,00	2.718.780,12	77,91	2.718.780,12	77,91	770.869,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.984,28	368.984,28	1.374.808,53	372,59	1.374.808,53	372,59	-1.005.824,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.126,00	28.126,00	6.074,35	21,60	6.074,35	21,60	22.051,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.311,00	39.311,00	1.367.030,66	3.477,48	1.367.030,66	3.477,48	-1.327.719,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	301.547,28	301.547,28	1.703,52	0,56	1.703,52	0,56	299.843,76
RECEITAS DE CAPITAL	5.274.480,00	9.652.953,41	3.682.839,55	38,15	3.682.839,55	38,15	5.970.113,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	5.200.000,00	2.296.897,04	44,17	2.296.897,04	44,17	2.903.102,96
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.300.000,00	5.200.000,00	2.296.897,04	44,17	2.296.897,04	44,17	2.903.102,96
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	336.000,00	387.000,00	115,18	387.000,00	115,18	-51.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	-36.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	336.000,00	351.000,00	104,46	351.000,00	104,46	-15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.974.480,00	4.116.953,41	998.942,51	24,26	998.942,51	24,26	3.118.010,90
Transferências da União e de suas Entidades	2.556.740,00	2.649.213,41	539.497,34	20,36	539.497,34	20,36	2.109.716,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.417.740,00	1.467.740,00	459.445,17	31,30	459.445,17	31,30	1.008.294,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br — Continua 1/2

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.292.700,00	37.020.567,53	25.818.631,80	69,74	25.818.631,80	69,74	11.201.935,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.292.700,00	37.020.567,53	25.818.631,80	69,74	25.818.631,80	69,74	11.201.935,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.292.700,00	37.020.567,53	25.818.631,80	69,74	25.818.631,80	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	531.526,79	-	-	531.526,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	531.526,79	-	-	531.526,79	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.884.200,00	36.332.364,12	25.127.152,07	25.127.152,07	11.205.212,05	24.999.695,89	24.999.695,89	11.332.668,23	22.546.003,60	127.456,18
DESPESAS CORRENTES	23.503.010,00	23.632.720,85	20.068.219,49	20.068.219,49	3.564.501,36	20.022.125,04	20.022.125,04	3.610.595,81	18.414.297,32	46.094,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.918.410,00	9.287.428,47	8.105.276,40	8.105.276,40	1.182.152,07	8.105.276,40	8.105.276,40	1.182.152,07	8.046.495,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	232.500,00	231.965,63	231.965,63	534,37	231.965,63	231.965,63	534,37	231.965,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.384.600,00	14.112.792,38	11.730.977,46	11.730.977,46	2.381.814,92	11.684.883,01	11.684.883,01	2.427.909,37	10.135.837,17	46.094,45
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.384.600,00	14.112.792,38	11.730.977,46	11.730.977,46	2.381.814,92	11.684.883,01	11.684.883,01	2.427.909,37	10.135.837,17	46.094,45
DESPESAS DE CAPITAL	7.221.190,00	12.562.043,27	5.058.932,58	5.058.932,58	7.503.110,69	4.977.570,85	4.977.570,85	7.584.472,42	4.131.706,28	81.361,73
INVESTIMENTOS	6.467.190,00	11.913.043,27	4.435.265,66	4.435.265,66	7.477.777,61	4.353.903,93	4.353.903,93	7.559.139,34	3.508.039,36	81.361,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	754.000,00	649.000,00	623.666,92	623.666,92	25.333,08	623.666,92	623.666,92	25.333,08	623.666,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	137.600,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.884.200,00	36.332.364,12	25.127.152,07	25.127.152,07	11.205.212,05	24.999.695,89	24.999.695,89	11.332.668,23	22.546.003,60	127.456,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.884.200,00	36.332.364,12	25.127.152,07	25.127.152,07	11.205.212,05	24.999.695,89	24.999.695,89	11.332.668,23	22.546.003,60	127.456,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	691.479,73	-	-	818.935,91	-	3.272.628,20	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.884.200,00	36.332.364,12	25.127.152,07	25.818.631,80	10.513.732,32	24.999.695,89	25.818.631,80	10.513.732,32	25.818.631,80	127.456,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 37m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.022.290,22	2.821.610,68	3.809.551,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.021.972,22	2.821.610,68	3.809.551,90
Empréstimos	1.785.562,47	2.666.255,55	3.676.797,66
Interna	1.785.562,47	2.666.255,55	3.676.797,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	236.409,75	155.355,13	132.754,24
De Tributos	139.858,35	136.033,06	132.754,24
De Contribuições Previdenciárias	96.551,40	19.322,07	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	318,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.682.529,75	-244.749,77	-359.172,30
Disponibilidade de Caixa	1.682.529,75	-244.749,77	-359.172,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.805.452,56	2.384.785,60	2.152.267,56
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.122.922,81	2.629.535,37	2.511.439,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	339.760,47	3.066.360,45	4.168.724,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.668.005,88	21.477.230,44	22.135.792,25
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	9,78	13,14	17,21
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	1,64	14,28	18,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	24.801.607,06	25.772.676,53	26.562.950,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.321.446,35	23.195.408,88	23.906.655,63

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	152.682,83	201.420,11	159.754,38
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.086.911,43	580.876,22	292.116,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 08h e 13m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No de Referência	Até o de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.296.897,04	2.296.897,04
Interna	2.296.897,04	2.296.897,04
Empréstimos	2.296.897,04	2.296.897,04
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.296.897,04	2.296.897,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.135.792,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	2.296.897,04	10,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.541.726,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.187.554,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.549.505,46	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No de Referência	Até o de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-103.655,51	132.754,24
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-103.655,51	132.754,24
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 16m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 12/02/2020.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$419.691,46 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 27 de Janeiro de 2020.
LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

*Fica corrigido o valor unitário e valor total dos itens 32 e 33 e valor unitário do item 165 da tabela de propostas de preços do edital acima, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
- Item 32 - BR0404939 - CAMPO OPERATORIO 23X25CM (C/50) – PCT 10 – VALOR UNITÁRIO R$42,7184 – VALOR TOTAL R$427,18
- Item 33 - BR0437181 - CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14(CX COM 50) – CX 03 – VALOR UNITÁRIO R$75,0750 – VALOR TOTAL R$225,23
- Item 165 - BR0432403 - REPELENTE EM LOÇÃO ADULTO c/ 120ML – UND 450 – VALOR UNITÁRIO R$20,1025 – VALOR TOTAL R$9.046,13.

Por consequência de tais retificações fica alterado o valor do edital, passando de R$419.650,76, para o valor de R$419.691,46, por fim ante o julgamento das impugnações apresentadas fica suprimida a exigência de apresentação do documento previsto na alínea "d" do item 7.1.2.3 do edital. Por conta de tais alterações, fica republicado para o dia 12/02/2020 às 09h00. O presente edital com suas alterações, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (art. 5º, II da 10.520/02), através do site http://brasilândiadosul.pr.gov.br/ e e-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.135.792,25
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.135.792,25

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.927.602,83	40,33
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.953.327,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.355.661,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.757.995,03	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.168.724,20	18,83
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.562.950,70	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.869.874,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.296.897,04	10,38
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.541.726,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.549.505,46	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	127.456,18	-1.261.885,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 28m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.292.700,00	37.020.567,53	6.557.941,31	17,71	25.818.631,80	69,74	11.201.935,73
RECEITAS CORRENTES	27.018.220,00	27.367.614,12	4.886.881,35	17,86	22.135.792,25	80,88	5.231.821,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.692.601,57	1.692.601,57	152.531,60	9,01	975.166,37	57,61	717.435,20
Impostos	1.395.505,00	1.395.505,00	137.514,52	9,85	771.422,70	55,28	624.082,30
Taxas	85.600,00	85.600,00	11.507,18	13,44	195.816,57	228,76	-110.216,57
Contribuição de Melhoria	211.496,57	211.496,57	3.509,90	1,66	7.927,10	3,75	203.569,47
CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	83.363,87	29,77	251.465,06	89,81	28.534,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	83.363,87	29,77	251.465,06	89,81	28.534,94
RECEITA PATRIMONIAL	59.946,55	65.510,74	4.333,84	6,62	46.906,84	71,60	18.603,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	59.946,55	65.510,74	4.333,84	6,62	46.906,84	71,60	18.603,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.681,00	24.681,00	0,00	0,00	20.660,00	83,71	4.021,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.241,00	13.241,00	0,00	0,00	20.660,00	156,03	-7.419,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.440,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.628.006,60	24.935.836,53	4.191.410,78	16,81	19.466.785,45	78,07	5.469.051,08
Transferências da União e de suas Entidades	14.105.494,60	14.255.494,60	2.777.824,22	19,49	11.158.372,50	78,27	3.097.122,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.177.512,00	7.190.691,93	955.966,95	13,29	5.589.632,83	77,73	1.601.059,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.345.000,00	3.489.650,00	457.619,61	13,11	2.718.780,12	77,91	770.869,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.984,28	368.984,28	455.241,26	123,38	1.374.808,53	372,59	-1.005.824,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.126,00	28.126,00	0,00	0,00	6.074,35	21,60	22.051,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.311,00	39.311,00	455.241,26	1.158,05	1.367.030,66	3.477,48	-1.327.719,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	301.547,28	301.547,28	0,00	0,00	1.703,52	0,56	299.843,76
RECEITAS DE CAPITAL	5.274.480,00	9.652.953,41	1.671.059,96	17,31	3.682.839,55	38,15	5.970.113,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	5.200.000,00	1.235.584,61	23,76	2.296.897,04	44,17	2.903.102,96
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.300.000,00	5.200.000,00	1.235.584,61	23,76	2.296.897,04	44,17	2.903.102,96
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	336.000,00	387.000,00	115,18	387.000,00	115,18	-51.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	-36.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	336.000,00	351.000,00	104,46	351.000,00	104,46	-15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.974.480,00	4.116.953,41	48.475,35	1,18	998.942,51	24,26	3.118.010,90
Transferências da União e de suas Entidades	2.556.740,00	2.649.213,41	0,00	0,00	539.497,34	20,36	2.109.716,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.417.740,00	1.467.740,00	48.475,35	3,30	459.445,17	31,30	1.008.294,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.292.700,00	37.020.567,53	6.557.941,31	17,71	25.818.631,80	69,74	11.201.935,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.292.700,00	37.020.567,53	6.557.941,31	17,71	25.818.631,80	69,74	11.201.935,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.292.700,00	37.020.567,53	6.557.941,31	17,71	25.818.631,80	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	531.526,79	-	-	531.526,79	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	531.526,79	-	-	531.526,79	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.884.200,00	36.332.364,12	5.314.781,27	25.127.152,07	11.205.212,05	5.395.249,31	24.999.695,89	11.332.668,23	22.546.003,60	127.456,18
DESPESAS CORRENTES	23.503.010,00	23.632.720,85	3.309.569,21	20.068.219,49	3.564.501,36	3.339.069,20	20.022.125,04	3.610.595,81	18.414.297,32	46.094,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.918.410,00	9.287.428,47	1.631.305,18	8.105.276,40	1.182.152,07	1.631.305,18	8.105.276,40	1.182.152,07	8.046.495,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	232.500,00	44.502,62	231.965,63	534,37	44.502,62	231.965,63	534,37	231.965,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.384.600,00	14.112.792,38	1.633.761,41	11.730.977,46	2.381.814,92	1.663.261,40	11.684.883,01	2.427.909,37	10.135.837,17	46.094,45
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.384.600,00	14.112.792,38	1.633.761,41	11.730.977,46	2.381.814,92	1.663.261,40	11.684.883,01	2.427.909,37	10.135.837,17	46.094,45
DESPESAS DE CAPITAL	7.221.190,00	12.562.043,27	2.005.212,06	5.058.932,58	7.503.110,69	2.056.180,11	4.977.570,85	7.584.472,42	4.131.706,28	81.361,73
INVESTIMENTOS	6.467.190,00	11.913.043,27	1.881.384,67	4.435.265,66	7.477.777,61	1.932.352,72	4.353.903,93	7.559.139,34	3.508.039,36	81.361,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	754.000,00	649.000,00	123.827,39	623.666,92	25.333,08	123.827,39	623.666,92	25.333,08	623.666,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	137.600,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.884.200,00	36.332.364,12	5.314.781,27	25.127.152,07	11.205.212,05	5.395.249,31	24.999.695,89	11.332.668,23	22.546.003,60	127.456,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.884.200,00	36.332.364,12	5.314.781,27	25.127.152,07	11.205.212,05	5.395.249,31	24.999.695,89	11.332.668,23	22.546.003,60	127.456,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	691.479,73	-	-	818.935,91	-	3.272.628,20	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.884.200,00	36.332.364,12	5.314.781,27	25.818.631,80	10.513.732,32	5.395.249,31	25.818.631,80	10.513.732,32	25.818.631,80	127.456,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 39m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	77.000,00	388.510,29	-311.510,29
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	36.000,00	-36.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	36.000,00	351.000,00	-315.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	41.000,00	1.510,29	39.489,71

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	460.318,75	375.083,40	375.083,40	20.083,40	0,00	469,14	85.235,35
Despesas de Capital	460.318,75	375.083,40	375.083,40	20.083,40	0,00	469,14	85.235,35
Investimentos	460.318,75	375.083,40	375.083,40	20.083,40	0,00	469,14	85.235,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-24.291,90	367.957,75	343.665,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 59m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência
6º BIMESTRE DE 2019(Novembro e Dezembro)

1 - ACÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada No Bimestre	Até o Bimestre
6.041	**Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil**	0,00	0,00

2 - ACÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	**Reequipar as Ações de Atendimento da Criança**	0,00	0,00
6.025	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar**	24.330,45	197.849,72
6.026	**Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente**	15.200,00	45.600,00
6.027	**Suporte das Atividades do CMDCA**	0,00	0,00
6.045	**Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente**	0,00	5.102,09
6.043	**Ações da Clinica da Mulher e da Criança**	12.653,17	65.953,89
6.047	**Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente**	25.761,09	117.269,19
6.048	**Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente**	9.900,00	12.448,91
	TOTAL	**87.844,71**	**444.223,80**

Marcio Juliano Marcolino – Prefeito Municipal
João Abraão Gazola – Contador
SUELI APª DE OLIVEIRA DA SILVA – Controle Interno
GISLAINE SINCOSKI – Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 014/2020.
Exonera Servidor (a) Público (a) Municipal, dando outras providencias.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
I - Exonerar a Servidora abaixo relacionada a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabriele Lima da Silva - Diretor (a) do Departamento de Planejamento
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Registre-se, publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 27 de janeiro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 1/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orminda de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADA: WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, pessoa física inscrito no CPF sob nº 281.195.179-20, com sede na Rua Goiás, 400 - CEP: 87450000 Tuneiras do Oeste/PR, residente e domiciliado na cidade de Tuneiras do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo inexigibilidade nº 17/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto da presente licitação refere-se a do credenciamento de pessoa jurídica ou física, proprietária de imóvel, por meio de contrato administrativo, para o fornecimento de cascalho, com a finalidade de utilizá-los em obras públicas de recuperação e manutenção de estradas municipais, em até 08/01/2021 (oito dias de Janeiro de 2021).
O valor global para a execução do objeto deste contrato é 259.875,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Data da assinatura do contrato: 09/01/2020
Vigência do contrato: 08/01/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO NO 001/2020
PROCESSO DE DISPENSA NO 004/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA: LOPES E DEPIERI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.417.167/0001-03, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 5037, Zona VI, na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado por seu sócio administrado, Sr. Ebster Depieri, devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 006.497.929-63.
OBJETO: Contratação de empresa para a substituição do forro da Câmara Municipal de Douradina, com fornecimento de mão-de-obra e material em gesso acartonado, conforme detalhamento contido no termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 7.255,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2020
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.1.001/3.3.90.39.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Câmara Municipal de Douradina, 27 de janeiro de 2020.
Cleris Moraes Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO NO 002/2020
PROCESSO DE DISPENSA NO 002/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, no 88, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA: CABRAL, SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.017.829/0001-58, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, no 253, em Douradina/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha e de limpeza destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Douradina/PR
VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 16.405,16 (dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.01.2021
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001/3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Orçamento da Câmara Municipal de Douradina – PR.
Câmara Municipal de Douradina, vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27/01/2020).
Cleris Moraes Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO COMBUSTÍVEL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO.
AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2020, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Município de Douradina-Pr, inscrito no CNPJ sob n.º 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura, a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.502/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006 e Lei Municipal nº. 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido da contratar empresa para fornecer combustíveis destinados à frota da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
O Edital nº. 02/2020 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de janeiro de 2020, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 27 de janeiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DIÁRIA
Nome: Juarez dos Santos Junior
Destino: Curitiba-Pr
Saída: 27/01/2020 às 06:00 horas
Retorno: 29/01/2020 às 06:00 horas
Quantidade: 02 diárias
Valor: 877,62
Objeto: Participar do Treinamento "Nova Previdência no RPPS Municipal".

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Saneamento Ambiental do Paraná-CISPAR
OBJETO: Formalização de contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatório com o Consórcio, conforme a Lei Municipal nº 1.697/2013, o Município de Mariluz/PR, bem como esta Autarquia estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.
VALOR TOTAL: R$ 22.902,00 (Vinte dois mil novecentos dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 27 de janeiro de 2020
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.367.614,12	22.135.792,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.692.601,57	975.166,37
IPTU	363.981,00	231.003,83
ISS	223.670,00	189.382,78
ITBI	603.816,00	175.706,30
IRRF	204.038,00	175.329,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.096,57	203.743,67
Contribuições	280.000,00	251.465,06
Receita Patrimonial	65.510,74	46.906,84
Aplicações Financeiras (II)	65.510,74	46.906,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.935.836,53	19.466.785,45
Cota-Parte do FPM	11.161.447,40	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	6.415.000,00	4.992.560,43
Cota-Parte do IPVA	441.000,00	286.920,81
Cota-Parte do ITR	203.296,80	284.489,17
Transferências da LC 87/1996	66.150,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	70.012,00	78.494,05
Transferências do FUNDEB	1.844.650,00	1.757.779,26
Outras Transferências Correntes	4.734.279,93	4.663.772,69
Demais Receitas Correntes	393.665,28	1.395.468,53
Outras Receitas Financeiras (III)	212.947,28	0,00
Receitas Correntes Restantes	180.718,00	1.395.468,53
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.089.156,10	22.088.885,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.652.953,41	3.682.839,55
Operações de Crédito (VI)	5.200.000,00	2.296.897,04
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	336.000,00	387.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	336.000,00	387.000,00
Transferências de Capital	4.116.953,41	998.942,51
Convênios	2.649.213,41	539.497,34
Outras Transferências de Capital	1.467.740,00	459.445,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.452.953,41	1.385.942,51
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.542.109,51	23.474.827,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.632.720,85	20.068.219,49	20.022.125,04	18.414.297,32	944.977,24	369,47	369,47
Pessoal e Encargos Sociais	9.287.428,47	8.105.276,40	8.105.276,40	8.046.495,12	64.917,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	232.500,00	231.965,63	231.965,63	231.965,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.112.792,38	11.730.977,46	11.684.883,01	10.135.837,17	880.059,44	369,47	369,47
Transferências Constitucionais e Legais	960.823,27	709.360,89	709.360,89	570.158,62	2.541,50	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.151.969,11	11.021.616,57	10.975.522,12	9.565.678,55	877.517,94	369,47	369,47
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.400.220,85	19.836.253,86	19.790.159,41	18.182.332,29	944.977,24	369,47	369,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.562.043,27	5.058.932,58	4.977.570,85	4.131.706,28	108.478,14	1.688.259,90	1.688.259,90
Investimentos	11.913.043,27	4.435.265,66	4.353.903,93	3.508.039,36	108.478,14	1.688.259,90	1.688.259,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	649.000,00	623.666,92	623.666,92	623.666,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	11.913.043,27	4.435.265,66	4.353.903,93	3.508.039,36	108.478,14	1.688.259,90	1.688.259,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	137.600,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.450.864,12	24.271.519,52	24.144.063,34	21.690.371,65	1.053.455,38	1.688.629,37	1.688.629,37

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-957.628,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.809.671,40

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	46.906,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	233.628,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-1.144.350,57

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	19.624,45

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.022.290,22	3.809.551,90
DEDUÇÕES (XXIX)	1.682.529,75	-326.137,19
Disponibilidade de Caixa	1.682.529,75	-359.172,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.805.452,56	2.152.267,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.122.922,81	2.511.439,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	33.035,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	339.760,47	4.135.689,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.795.928,62

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.388.517,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	132.754,24
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	1.130.306,76
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-1.144.350,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-957.628,48

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	531.526,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	531.526,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 49m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.395.505,00	1.395.505,00	771.422,70	55,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	248.496,00	248.496,00	95.888,14	38,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	577.500,00	577.500,00	175.706,30	30,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.500,00	220.500,00	189.300,15	85,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.038,00	204.038,00	175.329,79	85,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.208,00	1.208,00	915,36	75,77
Dívida Ativa dos Impostos	129.680,00	129.680,00	126.593,94	97,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.083,00	14.083,00	7.689,02	54,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.510.574,00	22.510.574,00	16.306.541,23	72,44
Cota-Parte FPM	13.545.000,00	13.545.000,00	9.253.460,94	68,32
Cota-Parte ITR	254.121,00	254.121,00	355.611,36	139,94
Cota-Parte IPVA	551.250,00	551.250,00	358.651,03	65,06
Cota-Parte ICMS	7.990.000,00	7.990.000,00	6.240.700,30	78,11
Cota-Parte IPI-Exportação	87.515,00	87.515,00	98.117,60	112,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	82.688,00	82.688,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	82.688,00	82.688,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.906.079,00	23.906.079,00	17.077.963,93	71,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.100.000,00	2.250.000,00	1.729.949,05	76,89
Provenientes da União	1.436.000,00	1.586.000,00	1.653.229,13	104,24
Provenientes do Estado	664.000,00	664.000,00	73.596,82	11,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	3.123,10	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	405.000,00	405.000,00	25.438,60	6,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.000,00	21.000,00	576,97	2,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.526.000,00	2.676.000,00	1.755.964,62	65,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.899.302,41	5.597.294,46	4.938.699,33	88,23	4.930.464,93	88,09	8.234,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.430.900,00	1.800.868,47	1.621.881,47	90,06	1.621.881,47	90,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.468.402,41	3.796.425,99	3.316.817,86	87,37	3.308.583,46	87,15	8.234,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.632.700,00	2.036.598,56	1.077.682,82	52,92	996.321,09	48,92	81.361,73
Investimentos	1.632.700,00	2.036.598,56	1.077.682,82	52,92	996.321,09	48,92	81.361,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.532.002,41	7.633.893,02	6.016.382,15	78,81	5.926.786,02	77,64	89.596,13

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.026.000,00	3.233.890,61	2.200.736,28	36,58	2.119.374,55	35,76	81.361,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.436.000,00	1.643.890,61	1.584.457,60	26,34	1.584.457,60	26,73	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.590.000,00	1.590.000,00	616.278,68	10,24	534.916,95	9,03	81.361,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	6.645,40	0,11	6.645,40	0,11	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	216.011,90	3,59	216.011,90	3,64	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.026.000,00	3.233.890,61	2.423.393,58	40,28	2.342.031,85	39,52	81.361,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.506.002,41	4.400.002,41	3.592.988,57	59,72	3.584.754,17	60,48	8.234,40

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.031.293,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	280.845,45	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	280.845,45	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	7.284.102,41	7.334.562,44	5.797.500,56	96,36	5.707.904,43	96,31	89.596,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	242.700,00	294.130,58	218.335,50	3,63	218.335,50	3,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.200,00	5.200,00	546,09	0,01	546,09	0,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.532.002,41	7.633.893,02	6.016.382,15	100,00	5.926.786,02	100,00	89.596,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 00m.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Cooperação Financeira – Proteção Social Especial n.º 001/2020
Partes: Município de Brasilândia do Sul
Município de Alto Piquiri
Objeto: Contratação de Vagas na Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes Retiradas do Âmbito Familiar por Determinação Judicial.
Valor Estimado Anual: R$45.600,00
Prazo de Execução: 20/01/2020 a 31/12/2020
Vigência: 20/01/2020 a 31/03/2021
Dotação: Consignada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. LOA/2020(Lei 748/2019)
Fundamento Legal: Lei Municipal 564/2014; Leis Federais 8069/1990(ECA), 8742/1993(LOAS) e 8666/93(Licitações e Contratos).
Data: 20/01/2020
Assinaturas: Marcio Juliano Marcolino/Luis Carlos Borges Cardoso.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.395.505,00	1.395.505,00	771.422,70	55,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	363.981,00	363.981,00	231.003,83	63,47
1.1.1- IPTU	248.496,00	248.496,00	95.888,14	38,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	115.485,00	115.485,00	135.115,69	117,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	603.816,00	603.816,00	175.706,30	29,10
1.2.1- ITBI	577.500,00	577.500,00	175.706,30	30,43
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.316,00	26.316,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	223.670,00	223.670,00	189.382,78	84,67
1.3.1- ISS	220.500,00	220.500,00	189.300,15	85,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.170,00	3.170,00	82,63	2,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	204.038,00	204.038,00	175.329,79	85,93
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.240.924,00	23.240.924,00	17.108.198,47	73,61
2.1- Cota-Parte FPM	14.275.350,00	14.275.350,00	10.055.118,18	70,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.545.000,00	13.545.000,00	9.253.460,94	68,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	730.350,00	730.350,00	801.657,24	109,76
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.990.000,00	7.990.000,00	6.240.700,30	78,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	82.688,00	82.688,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	87.515,00	87.515,00	98.117,60	112,12
2.5- Cota-Parte ITR	254.121,00	254.121,00	355.611,36	139,94
2.6- Cota-Parte IPVA	551.250,00	551.250,00	358.651,03	65,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.636.429,00	24.636.429,00	17.879.621,17	72,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2,55	2,55	521,86	20.465,10
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	232.350,00	232.350,00	202.297,19	87,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	135.000,00	135.000,00	148.001,99	109,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	47.850,00	47.850,00	53.272,00	111,33
5.4- Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.023,20	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	443.000,00	443.000,00	73.617,70	16,62
6.1- Transferências de Convênios	443.000,00	443.000,00	73.191,20	16,52
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	426,50	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	675.352,55	675.352,55	276.436,75	40,93

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.153.667,40	4.153.667,40	3.261.307,73	78,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.383.552,60	2.383.552,60	1.850.691,90	77,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.575.000,00	1.575.000,00	1.248.139,87	79,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	16.537,60	16.537,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	17.503,00	17.503,00	19.623,55	112,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	50.824,20	50.824,20	71.122,19	139,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	110.250,00	110.250,00	71.730,22	65,06
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.844.650,00	1.759.953,73	95,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00	1.844.650,00	1.757.779,26	95,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.174,47	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.453.667,40	-2.309.017,40	-1.503.528,47	65,12

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.666.000,00	1.606.591,00	1.527.877,38	95,10	1.527.877,38	95,10	0,00
13.1- Com Educação Infantil	699.000,00	657.604,00	657.209,30	99,94	657.209,30	99,94	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	967.000,00	948.987,00	870.668,08	91,75	870.668,08	91,75	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	34.000,00	238.059,00	238.058,03	100,00	238.058,03	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	34.000,00	238.059,00	238.058,03	100,00	238.058,03	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.844.650,00	1.765.935,41	95,73	1.765.935,41	95,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.576,86
17.1 - FUNDEB 60%	18.302,22
17.2 - FUNDEB 40%	274,64
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	18.576,86

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.747.358,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	18.576,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	18.576,86

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.321.000,00	1.314.604,00	1.111.404,92	84,54	1.111.404,92	84,54	0,00
22.1 - Creche	1.321.000,00	1.314.604,00	1.111.404,92	84,54	1.111.404,92	84,54	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	699.000,00	657.604,00	657.209,30	99,94	657.209,30	99,94	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	622.000,00	657.000,00	454.195,62	69,13	454.195,62	69,13	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.192.483,24	3.343.529,24	2.578.670,27	77,12	2.578.670,27	77,12	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.001.000,00	1.187.046,00	1.108.726,11	93,40	1.108.726,11	93,40	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.191.483,24	2.156.483,24	1.693.373,45	78,52	1.693.373,45	78,52	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-223.429,29	0,00	-223.429,29	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.513.683,24	4.658.333,24	3.690.075,19	79,21	3.690.075,19	79,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.503.528,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	18.576,86
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	899,76
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	160.268,92
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.323.782,93
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.013.858,12
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	135.000,00	147.613,14	109.506,84	74,19	109.506,84	74,19	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	539.650,00	626.364,83	137.004,42	21,87	137.004,42	21,87	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	674.650,00	773.977,97	246.511,26	31,85	246.511,26	31,85	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.188.333,24	5.432.311,21	3.936.586,45	72,47	3.936.586,45	72,47	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	181.500,31	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	181.500,31	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	23.119,07	14.989,14
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.757.779,26	148.001,99
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.743.135,59	111.882,84
47.1 Orçamento do Exercício	1.738.593,38	109.506,84
47.2 Restos a Pagar	4.542,21	2.376,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.174,47	596,70
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.937,21	51.704,99
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.937,21	51.704,99

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 56m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2020
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2018, do Edital de Tomada de Preços nº 009/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 01.258.027/0003-03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, em ambiente web, provimento de data-center, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de janeiro de 2020 até 24 de janeiro de 2021.
Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de R$ 450.323,76 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 24 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 019/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.339.246/0001-92
Objeto do Contrato: Contratação da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais médicos, a serem utilizados pela UPA - Unidade de Pronto Atendimento - e UBSs - Unidades Básicas de Saúde - deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 24 de março de 2020.
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 24 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 020/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 009/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23
Objeto do Contrato: Contratação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, que será responsável pelo fornecimento de materiais médicos, a serem utilizados pela UPA - Unidade de Pronto Atendimento - e UBSs - Unidades Básicas de Saúde - deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.493,40 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 24 de março de 2020.
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 24 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 021/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 010/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RINALDI E COGO LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.269.677/0001-79
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RINALDI E COGO LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 23.422,70 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 27 de março de 2020.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa STABILE E LEITÃO MINERAÇÃO LTDA-ME torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento EXTRAÇÃO DE ARGILA, nos lotes nº 56,57,58 e 59 da Gleba Massape - ALTÔNIA – PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 58m.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 022/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 011/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23
Objeto do Contrato: Contratação da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, que será responsável pelo fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 4.402,80 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 27 de março de 2020.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 023/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 012/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.339.246/0001-92
Objeto do Contrato: Contratação da empresa LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos, a serem utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 27 de março de 2020.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 029/2020
Ementa: Declara DESERTO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 005/2020 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar DESERTO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinhos de bagagem a serem utilizados no Aeroporto e Rodoviária, de responsabilidade da Diretoria de Administração e Controle, deste município, tendo em vista que não houveram interessados em participar da sessão pública de abertura realizada no dia 23/01/2020, às 10h30min;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 030/2020
Ementa: Declara DESERTO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 006/2020 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar DESERTO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, para o futuro e eventual fornecimento e instalação por metro quadrado de placas pré-moldadas, de forma parcelada, a serem utilizadas na manutenção das estruturas físicas (muro de fechamento de terreno), de responsabilidade desse município, tendo em vista que não houveram interessados em participar da sessão pública de abertura realizada no dia 23/01/2020, às 14h30min;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. para aquisição de Kit's para gastrostomia endoscópica PEG 20 FR e sondas para troca de gastrostomia balonada - 20 FR Straight, para serem utilizadas conforme a necessidade dos usuários do CISA, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2020, anexo. Em 27 de janeiro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.292.700,00
Previsão Atualizada	37.020.567,53
Receitas Realizadas	25.818.631,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	531.526,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.884.200,00
Créditos Adicionais	5.448.164,12
Dotação Atualizada	36.332.364,12
Despesas Empenhadas	25.127.152,07
Despesas Liquidadas	24.999.695,89
Despesas Pagas	22.546.003,60
Superávit Orçamentário	818.935,91

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	25.127.152,07
Despesas Liquidadas	24.999.695,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	22.135.792,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.144.350,57	0,00
Resultado Primário	0,00	-957.628,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.122.922,81	11.719,86	1.053.455,38	57.747,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.086.911,43	233.621,29	1.688.629,37	164.660,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.209.834,24	245.341,15	2.742.084,75	222.408,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.013.858,12	<18% / 25%>	28,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.509.575,16	60%	85,77
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.296.897,04	2.903.102,96
Despesa de Capital Líquida	5.058.932,58	7.503.110,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	388.510,29	-311.510,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	375.083,40	440.235,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.592.988,57	15,00	21,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 16m.

Município de Guaíra

1° ADENDO - ESCLARECEDOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 009/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de PLANNERS PARA PROFESSORES (planejamento/registro organizacional de aulas) e AGENDAS, personalizadas, que serão utilizadas pelos estudantes e professores da Rede Municipal de ensino do Município de Guaíra.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

QUESTIONAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO

Item 1 PLANNER

As 250 páginas do MIOLO são artes diferentes, quantas artes tem?

Resposta: Sim, as folhas de registro (planejamentos são iguais) porém para outros dados, artes diferentes.

Exemplo: abertura de bimestre, dados pessoais, calendário escolar, datas importantes, listagem do aluno, ocorrências, reuniões de pais, hinos... entre outros.

O que a prefeitura fornece para confecção das artes finais do miolo e capa?

Resposta: A equipe do Departamento de Comunicação confeccionará a arte da Capa, ficando somente para a empresa contratada a responsabilidade das artes de dentro dos Planners e agendas (A Empresa Contratada deve apresentar à Contratante os modelos da arte para aprovação final).

Será feito pedido único na quantidade total do item?

Resposta: Não, a equipe da Secretaria de Educação, analisou e concluiu a real necessidade na aquisição total do material solicitado, para início do ano letivo escolar de 2.020 e 2.021.

Item 2 AGENDAS DO ALUNO

Esse item não tem capa dura apenas capa em tríplex 300grs.?

Resposta: Capa em tríplex 300grs.

As 116 páginas do MIOLO são diferentes, quantas artes tem?

Resposta: Sim, são diferentes (dados pessoais, calendário, datas comemorativas, abertura de capa / meses, hinos, mapas, anotações...entre outros)

O que a prefeitura fornece para confecção das artes finais do miolo e capa?

Resposta: A Empresa Contratada deve apresentar à Contratante os modelos da arte para aprovação, a capa é de responsabilidade da contratante.

Será feito pedido único na quantidade total do item?

Não, a aquisição total do material solicitado, para início do ano letivo escolar de 2.020 e 2.021.

Item 3 AGENDAS DO PROFESSOR

Esse item tem capa dura acoplada ao tríplex?

Resposta: Sim, CAPA DURA.

É a mesmo modelo do item 2, incluindo apenas a capa dura?

Resposta: Não. O item 2, será para atender a demanda dos alunos (necessitando uma arte mais lúdica); e o item 3, voltada aos professores, desse modo diferenciada.

Fica RETOMADA a presente licitação Edital de Pregão Presencial nº 009/2020, com nova data da sessão pública de abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2020, as 14h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2020.

Anildo Morais Peraçoli
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO D0 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2018.
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato de obra, ao Contrato Administrativo nº 075/2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 06 de janeiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Município de Guaíra, Paraná inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETOMADA de Licitação SUSPENSA denominada de **Pregão Presencial nº 009/2020**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de PLANNERS PARA PROFESSORES (planejamento/registro organizacional de aulas) e AGENDAS, personalizadas, que serão utilizadas pelos estudantes e professores da Rede Municipal de ensino do Município de Guaíra. Os Esclarecimentos aos licitantes foram realizados por meio do 1º Adendo Esclarecedor; e a nova data de realização da presente licitação fica marcada para o **dia 10 de fevereiro de 2020, às 14h:30min.**
O presente aviso de retomada, o 1º Adendo Esclarecedor, o edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Comuniquem-se as empresas interessadas.
Publique-se
Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli / Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INABILITAÇÃO 1º COLOCADO E CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0220/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, bem como limpeza e desinfecção de caixas d'água, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidades deste município. **EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 007/2019 em 08/01/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa SERGIO ANTONIO ENDRES – PROTOCOLO 2019/5520, inscrita no CNPJ n° 27.809.238/0001-19 , foi declarada **HABILITADA no lote 01 por apresentar a documentação em conformidade ao exigido no edital e INABILITADA no lote 02** em função do não atendimento da exigência insculpida no subitem 9.9.4 do ato convocatório e Termo de referência (Anexo I do edital). Fica convocada a empresa A. W. DE ABREU & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.575.552/0001-89, a se manifestar oficialmente (termo de concordância), sendo a mesma declarada segunda colocada no certame perante ao Lote 02.
Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no Diário dos Municípios, para a interposição de eventuais recursos.
Publique-se
Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli / Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 015/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 10/02/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 10/02/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 10/02/2020.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e no site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 013/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global
Objeto: Sistema de Registro de visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para execução da cerca patrimonial do Aeroporto, deste Município.
Para melhor análise do Termo de Referência e Edital, o Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, comunica a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, que ocorreria no dia **31 de janeiro de 2020 às 08h30min**. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município de Guaíra e Jornal Umuarama Ilustrado. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br
Comuniquem-se as empresas interessadas.
Publique-se
Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli / Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 005/2020
SÚMULA: Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para condução dos processos licitatórios na aquisição de bens e serviços de interesse da municipalidade:
a) PRESIDENTE: SERGIO APOLONIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento;
b) SECRETÁRIO: CELSO JESUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Materiais;
c) MEMBRO: MAXWEL BRANCO DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Saúde:
d) MEMBRO: JOSE CARLOS DE SOUZA, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário;
e) MEMBRO: WAGNER DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de chefe da divisão de Benefício e Prevenção;
Art. 2° - A presente comissão será soberana em suas decisões para resolver todos os assuntos pertinentes as licitações realizadas pelo Município no âmbito da administração.
Art. 3° - Os serviços prestados pela comissão serão considerados de relevância para o Município, no entanto, sem ônus para o erário.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2020
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	926.602,89	941.354,37	956.321,67	923.461,43	927.327,21	925.025,03	910.856,60	938.571,21	927.407,16	902.708,52	911.521,85	1.992.569,43	12.183.727,37	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	911.145,71	925.897,19	940.864,49	908.004,25	911.870,03	909.567,85	895.399,42	923.049,39	911.885,34	887.186,70	896.998,03	1.963.521,79	11.985.390,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	750.240,39	763.329,78	775.562,37	745.587,29	749.119,56	747.129,42	734.877,72	759.995,18	752.925,24	732.215,76	738.335,91	1.622.624,68	9.871.943,30	0,00
Obrigações Patronais	160.905,32	162.567,41	165.302,12	162.416,96	162.750,47	162.438,43	160.521,70	163.054,21	158.960,10	154.970,94	158.662,12	340.897,11	2.113.446,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.457,18	15.457,18	15.457,18	15.457,18	15.457,18	15.457,18	15.457,18	15.521,82	15.521,82	15.521,82	14.523,82	29.047,64	198.337,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.471,18	8.471,18	8.471,18	8.471,18	8.471,18	8.471,18	8.471,18	8.535,82	8.535,82	8.535,82	7.537,82	15.075,64	107.519,18	0,00
Pensões	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	13.972,00	90.818,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.641,25	0,00	12.752,53	0,00	7.831,23	33.225,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.641,25	0,00	12.752,53	0,00	7.831,23	33.225,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	926.602,89	941.354,37	956.321,67	923.461,43	927.327,21	925.025,03	910.856,60	925.929,96	927.407,16	889.955,99	911.521,85	1.984.738,20	12.150.502,36	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.113.051,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	24.113.051,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**12.150.502,36**	**50,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.021.047,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.369.995,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.718.943,08	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 29m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**82.266,11**	**0,00**	**779.243,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-696.976,95**	**32.575,00**	**0,00**	**-729.551,95**
Recursos Ordinários	82.266,11	0,00	779.243,06	0,00	0,00	0,00	-696.976,95	32.575,00	0,00	-729.551,95
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.382.148,91**	**1.032,83**	**636.936,70**	**0,00**	**2.980,63**	**0,00**	**741.198,75**	**227.325,00**	**0,00**	**513.873,75**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	127.338,39	0,00	127.814,33	0,00	0,00	0,00	-475,94	0,00	0,00	-475,94
Transferências do FUNDEB 60%	81.627,51	0,00	83.761,72	0,00	0,00	0,00	-2.134,21	0,00	0,00	-2.134,21
Transferências do FUNDEB 40%	31.938,52	0,00	29.804,31	0,00	0,00	0,00	2.134,21	0,00	0,00	2.134,21
Outros Recursos Destinados à Educação	214.384,21	0,00	38.748,30	0,00	0,00	0,00	175.635,91	0,00	0,00	175.635,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-46.384,51	0,00	3.598,60	0,00	0,00	0,00	-49.983,11	0,00	0,00	-49.983,11
Outros Recursos Destinados à Saúde	357.584,80	0,00	152.689,86	0,00	0,00	0,00	204.894,94	0,00	0,00	204.894,94
Recursos Destinados à Assistência Social	68.101,79	0,00	4.486,22	0,00	0,00	0,00	63.615,57	0,00	0,00	63.615,57
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29	0,00	0,00	2.410,29
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	545.147,91	1.032,83	196.033,36	0,00	2.980,63	0,00	345.101,09	227.325,00	0,00	117.776,09
TOTAL (III) = (I + II)	**1.464.415,02**	**1.032,83**	**1.416.179,76**	**0,00**	**2.980,63**	**0,00**	**44.221,80**	**259.900,00**	**0,00**	**-215.678,20**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 46m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas – No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas – No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	29.190.000,00	34.604.728,38	5.012.612,59	26.315.803,55	100,00	8.288.924,83	5.657.668,40	26.055.903,55	100,00	8.548.824,83	259.900,00
ADMINISTRAÇÃO	3.552.000,00	3.412.533,29	465.994,90	2.943.856,84	11,19	468.676,45	474.639,08	2.943.756,84	11,30	468.776,45	100,00
Administração Geral	3.354.000,00	3.297.645,29	459.892,82	2.889.612,29	10,98	408.033,00	468.537,00	2.889.512,29	11,09	408.133,00	100,00
Administração de Receitas	163.000,00	69.888,00	326,08	15.448,51	0,06	54.439,49	326,08	15.448,51	0,06	54.439,49	0,00
Comunicação Social	35.000,00	45.000,00	5.776,00	38.796,04	0,15	6.203,96	5.776,00	38.796,04	0,15	6.203,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.099.000,00	2.643.949,63	457.505,41	1.581.332,02	6,01	1.062.617,61	526.242,41	1.581.332,02	6,07	1.062.617,61	0,00
Administração Geral	935.500,00	930.838,58	137.376,68	787.720,37	2,99	143.118,21	205.838,68	787.720,37	3,02	143.118,21	0,00
Assistência ao Idoso	99.000,00	72.000,00	5.728,54	27.482,88	0,10	44.517,12	5.728,54	27.482,88	0,11	44.517,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.000,00	319.561,05	10.730,03	140.968,60	0,54	178.592,45	11.005,03	140.968,60	0,54	178.592,45	0,00
Assistência Comunitária	935.500,00	1.321.550,00	303.670,16	625.160,17	2,38	696.389,83	303.670,16	625.160,17	2,40	696.389,83	0,00
SAÚDE	6.557.000,00	8.425.464,91	1.355.458,99	7.027.125,81	26,70	1.398.339,10	1.405.130,66	7.027.125,81	26,97	1.398.339,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	626,80	0,00	59.373,20	0,00	626,80	0,00	59.373,20	0,00
Atenção Básica	5.219.000,00	6.817.548,94	1.125.153,32	5.752.137,87	21,86	1.065.411,07	1.174.824,99	5.752.137,87	22,08	1.065.411,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.065.000,00	1.151.800,00	209.834,67	1.031.485,84	3,92	120.314,16	209.834,67	1.031.485,84	3,96	120.314,16	0,00
Vigilância Sanitária	213.000,00	396.115,97	20.471,00	242.875,30	0,92	153.240,67	20.471,00	242.875,30	0,93	153.240,67	0,00
EDUCAÇÃO	6.568.000,00	8.020.041,18	1.547.615,62	7.005.118,98	26,62	1.014.922,20	1.565.590,16	7.005.118,98	26,88	1.014.922,20	0,00
Administração Geral	65.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Alimentação e Nutrição	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Ensino Fundamental	5.833.800,00	7.301.125,48	1.417.753,81	6.403.574,58	24,33	897.550,90	1.435.728,35	6.403.574,58	24,58	897.550,90	0,00
Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	32.000,00	160.000,00	0,61	20.000,00	32.000,00	160.000,00	0,61	20.000,00	0,00
Educação Infantil	380.000,00	429.215,70	77.941,81	341.944,40	1,30	87.271,30	77.941,81	341.944,40	1,31	87.271,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	19.920,00	99.600,00	0,38	400,00	19.920,00	99.600,00	0,38	400,00	0,00
CULTURA	92.000,00	82.400,00	7.414,46	67.707,13	0,26	14.692,87	7.414,46	67.707,13	0,26	14.692,87	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	16.400,00	2.100,00	13.245,46	0,05	3.154,54	2.100,00	13.245,46	0,05	3.154,54	0,00
Difusão Cultural	70.000,00	66.000,00	5.314,46	54.461,67	0,21	11.538,33	5.314,46	54.461,67	0,21	11.538,33	0,00
URBANISMO	5.894.000,00	7.235.947,59	812.227,29	4.813.338,84	18,29	2.422.608,75	1.096.525,71	4.813.338,84	18,47	2.422.608,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.073.000,00	3.448.856,24	222.531,57	1.613.142,18	6,13	1.835.714,06	500.854,46	1.613.142,18	6,19	1.835.714,06	0,00
Serviços Urbanos	3.821.000,00	3.787.091,35	589.695,72	3.200.196,66	12,16	586.894,69	595.671,25	3.200.196,66	12,28	586.894,69	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SANEAMENTO	460.000,00	440.000,00	3.056,36	3.056,36	0,01	436.943,64	3.056,36	3.056,36	0,01	436.943,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	460.000,00	440.000,00	3.056,36	3.056,36	0,01	436.943,64	3.056,36	3.056,36	0,01	436.943,64	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.610.000,00	2.258.905,00	83.333,07	1.594.094,35	6,06	664.810,65	299.063,07	1.334.294,35	5,12	924.610,65	259.800,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.610.000,00	2.258.905,00	83.333,07	1.594.094,35	6,06	664.810,65	299.063,07	1.334.294,35	5,12	924.610,65	259.800,00
AGRICULTURA	258.000,00	250.900,00	36.790,62	155.265,96	0,59	95.634,04	36.790,62	155.265,96	0,60	95.634,04	0,00
Extensão Rural	258.000,00	250.900,00	36.790,62	155.265,96	0,59	95.634,04	36.790,62	155.265,96	0,60	95.634,04	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	206.000,00	221.200,00	64.506,95	163.829,18	0,62	57.370,82	64.506,95	163.829,18	0,63	57.370,82	0,00
Promoção Comercial	206.000,00	221.200,00	64.506,95	163.829,18	0,62	57.370,82	64.506,95	163.829,18	0,63	57.370,82	0,00
TRANSPORTE	40.000,00	42.682,41	2.115,27	14.931,21	0,06	27.751,20	2.115,27	14.931,21	0,06	27.751,20	0,00
Transporte Rodoviário	40.000,00	42.682,41	2.115,27	14.931,21	0,06	27.751,20	2.115,27	14.931,21	0,06	27.751,20	0,00
DESPORTO E LAZER	724.000,00	726.670,00	99.945,95	341.076,10	1,30	385.593,90	99.945,95	341.076,10	1,31	385.593,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desporto Comunitário	710.000,00	712.670,00	99.945,95	341.076,10	1,30	371.593,90	99.945,95	341.076,10	1,31	371.593,90	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	960.000,00	678.584,37	76.647,70	605.070,77	2,30	73.513,60	76.647,70	605.070,77	2,32	73.513,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	466.820,00	67.554,50	438.227,20	1,67	28.592,80	67.554,50	438.227,20	1,68	28.592,80	0,00
Outros Encargos Especiais	310.000,00	211.764,37	9.093,20	166.843,57	0,63	44.920,80	9.093,20	166.843,57	0,64	44.920,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL	**29.190.000,00**	**34.604.728,38**	**5.012.612,59**	**26.315.803,55**	**100,00**	**8.288.924,83**	**5.657.668,40**	**26.055.903,55**	**100,00**	**8.548.824,83**	**259.900,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 19m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.600.198,25	2.272.124,11	2.105.985,00	2.331.999,04	2.238.768,03	1.873.026,81	2.663.606,70	1.895.141,79	1.739.456,41	2.309.145,31	2.065.412,21	3.590.891,89	27.685.755,55	31.703.608,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.870,38	210.595,13	177.773,37	394.949,20	161.671,95	112.532,64	154.891,11	92.254,00	98.083,98	154.102,08	130.190,76	90.584,27	1.955.498,87	3.200.500,00
IPTU	6.597,66	6.613,22	23.293,50	219.343,06	59.283,80	22.939,96	19.771,88	9.193,39	10.872,96	16.949,77	7.362,88	10.930,65	413.152,73	745.000,00
ISS	43.447,79	56.002,85	54.261,73	22.885,19	30.248,71	21.706,17	26.238,32	20.732,39	22.143,59	28.430,34	28.233,28	26.332,55	380.662,91	740.000,00
ITBI	51.983,16	66.547,62	4.900,00	9.922,32	8.882,50	6.800,50	50.854,14	19.588,94	19.577,28	25.129,88	47.041,05	6.324,00	317.551,39	500.000,00
IRRF	58.101,05	36.031,71	35.251,81	36.810,67	36.083,17	36.483,41	35.977,13	34.348,63	36.403,55	35.378,60	33.548,64	35.649,32	450.067,69	540.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.740,72	45.399,73	60.066,33	105.987,96	27.173,77	24.602,60	22.049,64	8.390,65	9.086,60	48.213,49	14.004,91	11.347,75	394.064,15	675.500,00
Contribuições	45.634,86	52.720,61	46.423,78	37.433,02	80.183,32	48.825,69	43.742,20	15.000,69	76.728,43	40.081,36	15.707,00	48.379,22	550.860,18	600.000,00
Receita Patrimonial	3.844,96	3.215,78	4.228,56	5.077,59	7.358,82	237,14	3.672,12	3.626,70	2.582,45	2.728,96	2.375,58	206.345,67	245.294,33	162.208,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.844,96	3.215,78	4.228,56	5.077,59	7.358,82	237,14	3.672,12	3.626,70	2.582,45	2.728,96	2.375,58	6.340,67	45.289,33	142.208,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.005,00	200.005,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	148,10	1.623,00	2.660,72	513,65	300,09	480,82	230,62	424,67	317,79	830,46	424,67	28,31	7.982,90	135.000,00
Transferências Correntes	2.370.592,91	2.003.178,85	1.871.681,87	1.890.339,41	1.985.788,69	1.706.070,41	2.445.941,17	1.775.727,00	1.557.945,76	2.106.526,96	1.911.114,26	3.239.048,85	24.863.956,14	27.605.900,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,16	1.365.680,60	10.055.118,09	9.960.070,00
Cota-Parte do ICMS	607.329,72	475.243,94	575.610,48	713.552,52	570.278,56	497.280,01	671.945,33	626.117,62	486.781,94	745.487,04	555.535,60	752.013,71	7.277.176,47	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	402.288,05	110.305,86	111.879,36	35.007,23	23.441,24	17.689,78	19.865,92	15.941,61	17.026,01	17.590,59	11.162,78	19.514,17	801.712,60	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	25.413,89	2.437,48	82,33	1.946,58	51,09	76,60	13.399,81	170,25	15.944,68	225.064,42	86.023,28	46.156,65	416.767,06	500.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências LC 61/1989	8.916,37	9.438,50	9.115,54	9.241,43	9.049,10	9.489,95	9.606,87	8.598,24	10.481,46	9.275,97	9.741,13	11.449,79	114.404,35	150.000,00
Transferências do FUNDEB	358.208,60	304.141,56	284.070,68	258.452,06	292.129,56	232.186,13	264.053,06	266.597,39	221.690,62	290.951,35	265.843,85	306.559,31	3.344.884,17	3.612.600,00
Outras Transferências Correntes	78.818,07	124.419,17	159.257,47	158.318,87	174.774,63	227.765,92	480.309,49	138.033,85	164.876,29	227.900,56	181.744,46	737.674,62	2.853.893,40	3.513.230,00
Outras Receitas Correntes	2.107,04	790,74	3.216,70	3.686,17	3.465,16	4.880,11	15.129,48	8.108,73	3.798,00	4.875,49	5.599,94	6.505,57	62.163,13	0,00
DEDUÇÕES (II)	386.713,23	314.923,60	285.670,68	294.713,68	303.776,88	249.223,67	261.658,72	274.219,15	234.275,73	317.534,96	292.705,17	357.288,47	3.572.703,94	3.684.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	386.713,23	314.923,60	285.670,68	294.713,68	303.776,88	249.223,67	261.658,72	274.219,15	234.275,73	317.534,96	292.705,17	357.288,47	3.572.703,94	3.684.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.213.485,02**	**1.957.200,51**	**1.820.314,32**	**2.037.285,36**	**1.934.991,15**	**1.623.803,14**	**2.401.947,98**	**1.620.922,64**	**1.505.180,68**	**1.991.610,35**	**1.772.707,04**	**3.233.603,42**	**24.113.051,61**	**28.019.608,67**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 21m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	820.000,00	820.000,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.405.668,42	4.007.258,60	4.398.409,82
Investimentos	8.044.188,42	3.668.170,99	4.376.017,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	361.480,00	339.087,61	22.392,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.405.668,42	4.007.258,60	4.398.409,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**7.585.668,42**	**3.187.258,60**	**4.398.409,82**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 00m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.032,83	1.635.078,29	1.635.078,29	0,00	1.032,83	62.206,06	0,00	0,00	62.206,06	0,00	0,00	1.032,83
PODER EXECUTIVO	1.032,83	1.635.078,29	1.635.078,29	0,00	1.032,83	62.206,06	0,00	0,00	62.206,06	0,00	0,00	1.032,83
TOTAL (III) = (I + II)	**1.032,83**	**1.635.078,29**	**1.635.078,29**	**0,00**	**1.032,83**	**62.206,06**	**0,00**	**0,00**	**62.206,06**	**0,00**	**0,00**	**1.032,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 46m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 – No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 22m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

Tesoureiro

SERGIO SABINO
Secretario de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro e Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS – No Bimestre	Até o Bimestre (d)	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**91.600,00**	**-**	**91.600,00**	**28.670,00**	**91.546,00**	**54,00**
DESPESAS CORRENTES	**89.100,00**	**-**	**89.100,00**	**28.170,00**	**89.056,00**	**44,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.600,00	-	29.600,00	10.240,00	29.590,00	**10,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.500,00	-	59.500,00	17.930,00	59.466,00	**34,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.500,00**	**-**	**2.500,00**	**500,00**	**2.490,00**	**10,00**
INVESTIMENTOS	2.500,00	-	2.500,00	500,00	2.490,00	**10,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL	**91.600,00**	**-**	**91.600,00**	**28.670,00**	**91.546,00**	**54,00**

EDSON LUIS CABERLIM
CONTADOR
PR-052962/O-5

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-1.487.373,02**	**246.773,08**	**1.850.563,92**	**12.689,21**	**0,00**	**0,00**	**-3.597.399,23**	**20.823,92**	**0,00**	**-3.618.223,15**
Recursos Ordinários	-1.487.373,02	246.773,08	1.850.563,92	12.689,21	0,00	0,00	-3.597.399,23	20.823,92	0,00	-3.618.223,15
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.448.964,02**	**387.290,98**	**2.794.250,35**	**445.812,62**	**774.734,27**	**0,00**	**-1.953.124,20**	**602.546,37**	**0,00**	**-2.555.670,57**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	111.256,60	44.760,55	114.103,91	0,00	0,00	0,00	-47.607,86	0,00	0,00	-47.607,86
Transferências do FUNDEB 60%	-254.848,36	0,00	38.357,52	0,00	0,00	0,00	-293.205,88	0,00	0,00	-293.205,88
Transferências do FUNDEB 40%	121.351,44	11.983,50	91.446,45	0,00	0,00	0,00	17.921,49	38.640,00	0,00	-20.718,51
Outros Recursos Destinados à Educação	178.421,39	57.112,25	1.005.581,84	0,00	0,00	0,00	-884.272,70	77.280,00	0,00	-961.552,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-177.670,38	20.405,32	550.000,15	0,00	0,00	0,00	-748.075,85	0,00	0,00	-748.075,85
Outros Recursos Destinados à Saúde	876.925,05	104.449,51	291.890,72	97.713,04	0,00	0,00	382.871,78	28.316,55	0,00	354.555,23
Recursos Destinados à Assistência Social	21.857,65	0,01	27.428,61	0,00	0,00	0,00	-5.570,97	0,00	0,00	-5.570,97
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	226.778,69	9.614,95	118.387,20	0,00	0,00	0,00	98.776,54	72.909,28	0,00	25.867,26
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.344.891,94	138.964,89	557.053,95	348.099,58	774.734,27	0,00	-473.960,75	385.400,54	0,00	-859.361,29
TOTAL (III) = (I + II)	**961.591,00**	**634.064,06**	**4.644.814,27**	**458.501,83**	**774.734,27**	**0,00**	**-5.550.523,43**	**623.370,29**	**0,00**	**-6.173.893,72**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 58m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	709.291,74	916.226,61	807.486,59	818.593,04	839.867,61	797.420,11	859.687,25	831.519,56	813.291,65	802.431,77	815.713,74	1.356.659,14	10.368.188,81	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	706.952,92	913.807,10	805.067,08	816.173,53	837.448,10	795.000,60	857.267,74	829.100,05	810.872,14	800.012,26	813.294,23	1.351.820,12	10.336.815,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	636.816,57	823.920,39	727.844,24	736.958,00	757.055,35	714.700,76	776.864,27	749.785,80	731.615,89	721.417,20	734.514,11	1.361.235,58	9.472.728,16	0,00
Obrigações Patronais	70.136,35	89.886,71	77.222,84	79.215,53	80.392,75	80.299,84	80.403,47	79.314,25	79.256,25	78.595,06	78.780,12	-9.415,46	864.087,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.338,82	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	4.839,02	31.372,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.338,82	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	2.419,51	4.839,02	31.372,94	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	709.291,74	916.226,61	807.486,59	818.593,04	839.867,61	797.420,11	859.687,25	831.519,56	813.291,65	802.431,77	815.713,74	1.356.659,14	10.368.188,81	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.055.636,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	510.023,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	18.545.613,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.368.188,81**	**55,91**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.014.631,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.513.899,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.013.168,37	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 46m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.988.127,67	2.908.708,04	3.569.040,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.988.127,67	2.908.708,04	3.569.040,06
Empréstimos	905.266,82	804.477,48	1.529.434,29
Interna	905.266,82	804.477,48	1.529.434,29
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.082.860,85	2.104.230,56	2.039.605,77
De Tributos	89.529,44	86.706,62	83.141,60
De Contribuições Previdenciárias	1.993.331,41	2.017.523,94	1.956.464,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	776.801,75	1.155.868,08	547.512,20
Disponibilidade de Caixa	776.801,75	1.155.868,08	547.512,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.412.912,87	1.754.146,58	1.965.819,40
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.636.111,12	598.278,50	1.418.307,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.211.325,92	1.752.839,96	3.021.527,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.943.079,80	24.927.804,97	24.113.051,61
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	11,98	11,67	14,80
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	8,87	7,03	12,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	29.931.695,76	29.913.365,96	28.935.661,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.938.526,18	26.922.029,37	26.042.095,74

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	191.642,35	2.980,63
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.206,06	33.889,21	259.900,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 39m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.943.079,80	24.927.804,97	24.113.051,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.487.477,56	5.484.117,09	5.304.871,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.938.729,80	4.935.705,38	4.774.384,22

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 41m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	820.000,00	820.000,00
Interna	820.000,00	820.000,00
Empréstimos	820.000,00	820.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**820.000,00**	**820.000,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.113.051,61	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	820.000,00	3,40
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.858.088,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.472.279,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.687.913,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-64.624,79	2.039.605,77
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-64.624,79	2.039.605,77
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 44m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2020
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal Saneamento Ambiental do Paraná-CISPAR
OBJETO: Formalização de contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatório com o Consórcio, conforme a Lei Municipal nº 1.697/2013, o Município de Mariluz/PR, bem como esta Autarquia estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.
VALOR TOTAL: R$ 22.902,00 (Vinte dois mil novecentos dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação
DATA: 27 de janeiro de 2020
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.863 DE 24 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.960 de 18 de dezembro de 2019 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil, reais), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
773 - 3.3.90.47.00.00 30015 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 6.451,34
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
775 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUMO 15.565,11
776 - 3.3.90.30.00.00 33132 MATERIAL DE CONSUMO 7.109,98
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
774 - 3.3.90.30.00.00 03102 MATERIAL DE CONSUMO 38,22
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
777 - 3.3.90.39.00.00 33006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 148.820,41
05.001.10.301.0008.2.099. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
778 - 3.3.90.30.00.00 33006 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0013.6.078. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
772 - 3.1.90.94.00.00 03000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.000,00
TRABALHISTAS
07.001.08.244.0012.2.079. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA
779 - 3.1.90.04.00.00 03000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 41.014,94
780 - 3.1.90.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
Total Suplementação: 275.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019
Total Superávit Financeiro: 275.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais JOSÉ BENITO ALMODÓVAS RODRIGUES – ocupante do cargo efetivo de advogado - CPF. nº 143.765.129-15, VANESSA CINTRA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo-I, CPF. nº 084.447.379-09 e PAULO VINICIUS BORTOLANI MILANI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, CPF/MF n.º 078.276.659-50, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício de 2020.
Art. 2º - A presente comissão será soberana para resolver todos os assuntos pertinentes às licitações realizadas pelo Município.
Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância para o Município, porém não será remunerado.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 23 (vinte e três) de janeiro do ano de 2020, revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2019.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.113.051,61
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.113.051,61

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.150.502,36	50,39
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.021.047,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.369.995,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.718.943,08	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.021.527,86	12,53
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.935.661,93	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.304.871,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	820.000,00	3,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.858.088,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.687.913,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	259.900,00	-215.678,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 55m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.450.000,00	34.897.944,91	5.614.670,14	16,09	26.794.960,71	76,78	8.102.984,20
RECEITAS CORRENTES	25.865.000,00	28.019.608,67	5.006.310,46	17,87	24.113.051,61	86,06	3.906.557,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.200.500,00	3.200.500,00	220.775,03	6,90	1.955.498,87	61,10	1.245.001,13
Impostos	2.525.000,00	2.525.000,00	195.422,37	7,74	1.561.434,72	61,84	963.565,28
Taxas	615.000,00	615.000,00	25.352,66	4,12	393.428,77	63,97	221.571,23
Contribuição de Melhoria	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	635,38	1,05	59.864,62
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	64.086,22	10,68	550.860,18	91,81	49.139,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	64.086,22	10,68	550.860,18	91,81	49.139,82
RECEITA PATRIMONIAL	157.500,00	162.208,67	208.721,25	128,67	245.294,33	151,22	-83.085,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	137.500,00	142.208,67	8.716,25	6,13	45.289,33	31,85	96.919,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	200.005,00	0,00	200.005,00	0,00	-200.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	135.000,00	452,98	0,34	7.982,90	5,91	127.017,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	4.578,03	3,52	125.421,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	452,98	9,06	3.404,87	68,10	1.595,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.772.000,00	23.921.900,00	4.500.169,47	18,81	21.291.252,20	89,00	2.630.647,80
Transferências da União e de suas Entidades	10.594.000,00	11.956.870,00	2.809.479,60	23,50	11.071.739,14	92,60	885.130,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.157.000,00	8.352.430,00	1.118.286,71	13,39	6.874.628,89	82,31	1.477.801,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.021.000,00	3.612.600,00	572.403,16	15,84	3.344.884,17	92,59	267.715,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.105,51	0,00	62.163,13	0,00	-62.163,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.060,95	0,00	29.507,57	0,00	-29.507,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.044,56	0,00	32.655,56	0,00	-32.655,56
RECEITAS DE CAPITAL	4.585.000,00	6.878.336,24	608.359,68	8,84	2.681.909,10	38,99	4.196.427,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	820.000,00	151.438,10	18,47	820.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	820.000,00	151.438,10	18,47	820.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.585.000,00	6.058.336,24	456.921,58	7,54	1.861.909,10	30,73	4.196.427,14
Transferências da União e de suas Entidades	3.135.000,00	3.576.220,00	260.952,38	7,30	983.793,90	27,51	2.592.426,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00	2.482.116,24	195.969,20	7,90	878.115,20	35,38	1.604.001,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua 1/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.450.000,00	34.897.944,91	5.614.670,14	16,09	26.794.960,71	76,78	8.102.984,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.450.000,00	34.897.944,91	5.614.670,14	16,09	26.794.960,71	76,78	8.102.984,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.450.000,00	34.897.944,91	5.614.670,14	16,09	26.794.960,71	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	696.783,47	-	-	696.783,47	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	696.783,47	-	-	696.783,47	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.190.000,00	34.604.728,38	5.012.612,59	26.315.803,55	8.288.924,83	5.657.668,40	26.055.903,55	8.548.824,83	24.638.629,18	259.900,00
DESPESAS CORRENTES	23.127.000,00	26.049.059,96	4.486.806,75	22.308.544,95	3.740.515,01	4.533.672,56	22.308.444,95	3.740.615,01	21.032.541,99	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.612.900,00	13.544.170,00	2.881.675,81	12.071.956,40	1.472.213,60	2.881.675,81	12.071.956,40	1.472.213,60	11.187.927,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	109.320,00	20.542,59	99.139,59	10.180,41	20.542,59	99.139,59	10.180,41	99.139,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.344.100,00	12.395.569,96	1.584.588,35	10.137.448,96	2.258.121,00	1.631.454,16	10.137.348,96	2.258.221,00	9.745.474,44	100,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.344.100,00	12.395.569,96	1.584.588,35	10.137.448,96	2.258.121,00	1.631.454,16	10.137.348,96	2.258.221,00	9.745.474,44	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.913.000,00	8.405.668,42	525.805,84	4.007.258,60	4.398.409,82	1.123.995,84	3.747.458,60	4.658.209,82	3.606.087,19	259.800,00
INVESTIMENTOS	5.283.000,00	8.044.188,42	478.793,93	3.668.170,99	4.376.017,43	1.076.983,93	3.408.370,99	4.635.817,43	3.266.999,58	259.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	361.480,00	47.011,91	339.087,61	22.392,39	47.011,91	339.087,61	22.392,39	339.087,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.190.000,00	34.604.728,38	5.012.612,59	26.315.803,55	8.288.924,83	5.657.668,40	26.055.903,55	8.548.824,83	24.638.629,18	259.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.190.000,00	34.604.728,38	5.012.612,59	26.315.803,55	8.288.924,83	5.657.668,40	26.055.903,55	8.548.824,83	24.638.629,18	259.900,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	479.157,16	-	-	739.057,16	-	2.156.331,53	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.190.000,00	34.604.728,38	5.012.612,59	26.794.960,71	7.809.767,67	5.657.668,40	26.794.960,71	7.809.767,67	26.794.960,71	259.900,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 17m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29
Despesas de Capital	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29
Investimentos	2.410,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 10m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO EMPREITADA GLOBAL N.º 002/2018
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Higienópolis, 821 – Centro – NOVA OLÍMPIA -PR., inscrita no CNPJ sob nº 75.799.577/0001-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BATISTA PACHECO, brasileiro, casado, cartorário, agente político, inscrito no CPF sob nº 140.221.849-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.234.184-9/SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia, Paraná, e de outro lado a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.67.156.943/0002-60, estabelecida na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, 1.527 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1538, Apto. 41, Centro, Guaira-Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.520.909 SSP/SP e do CPF sob n.º 829.589.049-20, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 002/2018, celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução para a data de 31 de dezembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 28 de dezembro de 2019.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA — SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
João Batista Pacheco — Marli Aparecida Penariol de Souza
Prefeito Municipal — Sócia/Proprietária
Contratante — Contratada
TESTEMUNHAS
NOME:
RG:
CPF:
NOME:
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 010/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor SAMUEL GONCALVES DIAS, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor SAMUEL GONCALVES DIAS, portador da Cédula de Identidade RG: 4.273.764-0 SSP/PR e CPF 672.682.349-53, sendo 30(trinta) dias de descanso de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.019.608,67	24.113.051,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.200.500,00	1.955.498,87
IPTU	745.000,00	413.152,73
ISS	740.000,00	380.662,91
ITBI	500.000,00	317.551,39
IRRF	540.000,00	450.067,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675.500,00	394.064,15
Contribuições	600.000,00	550.860,18
Receita Patrimonial	162.208,67	245.294,33
Aplicações Financeiras (II)	142.208,67	45.289,33
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	200.005,00
Transferências Correntes	23.921.900,00	21.291.252,20
Cota-Parte do FPM	7.480.070,00	7.402.768,95
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	5.821.741,38
Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	641.369,87
Cota-Parte do ITR	400.000,00	333.413,76
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	91.523,43
Transferências do FUNDEB	3.612.600,00	3.344.884,17
Outras Transferências Correntes	4.413.230,00	3.655.550,64
Demais Receitas Correntes	135.000,00	70.146,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.000,00	70.146,03
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.877.400,00	24.067.762,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.878.336,24	2.681.909,10
Operações de Crédito (VI)	820.000,00	820.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.058.336,24	1.861.909,10
Convênios	3.216.220,00	883.793,90
Outras Transferências de Capital	2.842.116,24	978.115,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.058.336,24	1.861.909,10
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.935.736,24	25.929.671,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.049.059,96	22.308.544,95	22.308.444,95	21.032.541,99	376.326,67	0,00	62.206,06
Pessoal e Encargos Sociais	13.544.170,00	12.071.956,40	12.071.956,40	11.187.927,96	197.390,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	109.320,00	99.139,59	99.139,59	99.139,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.395.569,96	10.137.448,96	10.137.348,96	9.745.474,44	178.936,22	0,00	62.206,06
Transferências Constitucionais e Legais	1.528.584,37	1.362.632,09	1.362.632,09	1.217.597,42	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.866.985,59	8.774.816,87	8.774.716,87	8.527.877,02	178.936,22	0,00	62.206,06
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.939.739,96	22.209.405,36	22.209.305,36	20.933.402,40	376.326,67	0,00	62.206,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.405.668,42	4.007.258,60	3.747.458,60	3.606.087,19	1.258.751,62	0,00	0,00
Investimentos	8.044.188,42	3.668.170,99	3.408.370,99	3.266.999,58	1.258.751,62	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	361.480,00	339.087,61	339.087,61	339.087,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	8.044.188,42	3.668.170,99	3.408.370,99	3.266.999,58	1.258.751,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**34.133.928,38**	**25.877.576,35**	**25.617.676,35**	**24.200.401,98**	**1.635.078,29**	**0,00**	**62.206,06**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**31.985,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	45.289,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	99.139,59
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-21.865,21**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.988.127,67	3.569.040,06
DEDUÇÕES (XXIX)	776.801,75	547.512,20
Disponibilidade de Caixa	776.801,75	547.512,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.412.912,87	1.965.819,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.636.111,12	1.418.307,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.211.325,92	3.021.527,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-810.201,94**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	217.803,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.039.605,77
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-1.033.465,12
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-21.865,21**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**31.985,05**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	696.783,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	696.783,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 34m.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.525.000,00	2.525.000,00	1.561.434,72	61,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	745.000,00	745.000,00	413.152,73	55,46
1.1.1- IPTU	590.000,00	590.000,00	345.259,61	58,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	67.893,12	43,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	500.000,00	317.551,39	63,51
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	317.364,95	63,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	186,44	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	740.000,00	740.000,00	380.662,91	51,44
1.3.1- ISS	600.000,00	600.000,00	376.928,16	62,82
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	140.000,00	140.000,00	3.734,75	2,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	540.000,00	540.000,00	450.067,69	83,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.320.000,00	20.480.070,00	18.665.178,57	91,14
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	9.960.070,00	10.055.118,09	100,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.900.000,00	9.060.070,00	9.253.460,85	102,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00	900.000,00	801.657,24	89,07
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	7.277.176,47	85,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	114.404,35	76,27
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	416.767,06	83,35
2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	801.712,60	61,67
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.845.000,00	23.005.070,00	20.226.613,29	87,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	465,39	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	446.000,00	471.779,85	407.328,84	86,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	330.000,00	330.000,00	283.720,74	85,98
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	105.200,00	93.784,00	89,15
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	36.000,00	36.000,00	24.219,23	67,28
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	579,85	5.604,87	966,61
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	85.509,85	81.667,19	95,51
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	84.930,00	77.979,55	91,82
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	579,85	3.687,64	635,96
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	526.000,00	557.289,70	489.461,42	87,83

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.684.000,00	3.684.000,00	3.572.703,94	96,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	1.850.691,90	117,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.455.435,09	85,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	22.880,92	76,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	83.353,30	83,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	260.000,00	260.000,00	160.342,73	61,67
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.021.000,00	3.612.600,00	3.347.673,85	92,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.021.000,00	3.612.600,00	3.344.884,17	92,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.789,68	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-663.000,00	-71.400,00	-227.819,77	319,08

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.900.000,00	3.324.110,00	3.077.129,84	92,57	3.077.129,84	92,57	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.900.000,00	3.324.110,00	3.077.129,84	92,57	3.077.129,84	92,57	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	121.000,00	288.490,00	270.544,01	93,78	270.544,01	93,78	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	121.000,00	288.490,00	270.544,01	93,78	270.544,01	93,78	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.021.000,00	3.612.600,00	3.347.673,85	92,67	3.347.673,85	92,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.347.673,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	374.000,00	345.900,00	278.486,69	80,51	278.486,69	80,51	0,00
22.1 - Creche	374.000,00	345.900,00	278.486,69	80,51	278.486,69	80,51	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	374.000,00	345.900,00	278.486,69	80,51	278.486,69	80,51	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.482.800,00	6.743.725,00	5.769.367,14	85,55	5.769.367,14	85,55	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.021.000,00	3.612.600,00	3.347.673,85	92,67	3.347.673,85	92,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.461.800,00	3.131.125,00	2.647.564,89	84,56	2.647.564,89	84,56	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-225.871,60	0,00	-225.871,60	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	180.000,00	180.000,00	160.000,00	88,89	160.000,00	88,89	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.042.000,00	7.274.825,00	6.207.853,83	85,33	6.207.853,83	85,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-227.819,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	66.227,80
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-161.591,97
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	6.209.445,80
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	330.000,00	373.996,32	247.856,42	66,27	247.856,42	66,27	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	196.000,00	371.219,86	323.537,13	87,16	323.537,13	87,16	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	526.000,00	745.216,18	571.393,55	76,67	571.393,55	76,67	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.568.000,00	8.020.041,18	6.779.247,38	84,53	6.779.247,38	84,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	280.128,66	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	280.128,66	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.799,33	43.996,32
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.344.884,17	283.720,74
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.237.907,15	247.856,42
47.1 Orçamento do Exercício	3.234.107,82	247.856,42
47.2 Restos a Pagar	3.799,33	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.789,68	1.917,23
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	113.566,03	81.777,87
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	113.566,03	81.777,87

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 57m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 003/2020
SÚMULA- Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio responsável pela condução dos procedimentos administrativos da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.
João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o servidor José Benito Almodovas Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Advogado, CPF. nº 143.765,129-15, como Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, responsável por conduzir os procedimentos da modalidade de licitação denominada Pregão, cujo regulamento foi estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 006/2006, de 10/02/2006.
Art. 2º- Ficam nomeados como componentes da Equipe de Apoio, responsáveis por auxiliar o Pregoeiro na execução dos procedimentos relativos ao Pregão, Vanessa Cintra, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo-I, CPF. nº 084.447.379-09 e Veronica Pitol Juliani, ocupante do cargo efetivo de Contadora; CPF. nº 078.516.569-07 .
Art. 3º- Compete à Secretaria de Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 011/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOSÉ HONORIO CRISTO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOSÉ HONORIO CRISTO, portador da Cédula de Identidade RG: 5.463.437-4 SSP/PR e CPF 476.634.219-49, sendo 30(trinta) dias de descanso de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor LUIZ MIGUEL DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG: 3.078.196-1 SSP/PR e CPF 388.955.109-25, sendo 11(onze) dias de descanso de 06 a 16 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 013/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor UESLEI DIOGO DIAS DA SILVA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor UESLEI DIOGO DIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG: 9.743.433-6 SSP/PR e CPF 053.573.779-36, sendo 20(vinte) dias de descanso de 06 a 25 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor PAULO SERGIO RODRIGUES, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor PAULO SERGIO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG: 7.670.370-1 SSP/PR e CPF 040.275.599-59, sendo 30(trinta) dias de descanso de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 08m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 015/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor RAFAEL SANTOS BANDEIRA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor RAFAEL SANTOS BANDEIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 8.769.863-7 SSP/PR e CPF 063.235.659-60, sendo 30(trinta) dias de descanso de 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 20/12/2019, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor PAULO FERNANDO ARAUJO OLIVEIRA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor PAULO FERNANDO ARAUJO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 9.281.023-2 SSP/PR e CPF 078.149.289-07, sendo 30(trinta) dias de descanso de 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 20/12/2019, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE, portadora do RG: 6.440.846-1 SSP/PR e CPF 024.926.119-73, sendo de 30 (Trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 13/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIZI GOMES DE SOUZA de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora MARIZI GOMES DE SOUZA, portadora do RG: 5.263.067-3 SSP/PR e CPF 748.853.169-87, sendo de 30 (Trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora JUVELINA FELIX DA SILVA de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora JUVELINA FELIX DA SILVA, portadora do RG: 8.514.793-5 SSP/PR e CPF 038.886.459-13, sendo de 30 (Trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos em 06/01/2020, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.525.000,00	2.525.000,00	1.561.434,72	61,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.000,00	590.000,00	345.259,61	58,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	317.364,95	63,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	376.928,16	62,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	540.000,00	540.000,00	450.067,69	83,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	7.316,18	16,26
Dívida Ativa dos Impostos	170.000,00	170.000,00	49.405,15	29,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	15.092,98	18,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.420.000,00	19.580.070,00	17.863.521,33	91,23
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	9.060.070,00	9.253.460,85	102,13
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	416.767,06	83,35
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	801.712,60	61,67
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	7.277.176,47	85,61
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	114.404,35	76,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.945.000,00	22.105.070,00	19.424.956,05	87,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.191.000,00	2.191.101,89	1.304.161,23	59,52
Provenientes da União	2.191.000,00	2.191.000,00	1.277.785,40	58,32
Provenientes do Estado	0,00	0,00	23.859,65	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	101,89	2.516,18	2.469,51
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	10.000,00	64.500,00	89.165,09	138,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	176.000,00	2.797,47	1,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.201.000,00	2.431.601,89	1.396.123,79	57,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.165.000,00	7.808.554,07	6.816.229,24	87,29	6.816.229,24	87,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.943.000,00	3.446.450,00	2.912.178,64	84,50	2.912.178,64	84,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.222.000,00	4.362.104,07	3.904.050,60	89,50	3.904.050,60	89,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	332.000,00	556.910,84	210.269,77	37,76	210.269,77	37,76	0,00
Investimentos	332.000,00	556.910,84	210.269,77	37,76	210.269,77	37,76	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.497.000,00	8.365.464,91	7.026.499,01	83,99	7.026.499,01	83,99	0,00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.141.000,00	2.666.564,91	1.639.808,21	23,34	1.639.808,21	23,34	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.028.000,00	2.280.454,07	1.421.112,79	20,23	1.421.112,79	20,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	113.000,00	386.110,84	218.695,42	3,11	218.695,42	3,11	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	3.494,70	0,05	3.494,70	0,05	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	2.631,78	0,04	2.631,78	0,04	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.141.000,00	2.666.564,91	1.645.934,69	23,42	1.645.934,69	23,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.356.000,00	5.698.900,00	5.380.564,32	76,58	5.380.564,32	76,58	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	2.466.820,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	3.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	5.219.000,00	6.817.548,94	5.752.137,87	81,86	5.752.137,87	81,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.065.000,00	1.151.800,00	1.031.485,84	14,68	1.031.485,84	14,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	213.000,00	396.115,97	242.875,30	3,46	242.875,30	3,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	60.000,00	60.000,00	626,80	0,01	626,80	0,01	0,00
TOTAL	6.557.000,00	8.425.464,91	7.027.125,81	100,00	7.027.125,81	100,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 13m.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.450.000,00
Previsão Atualizada	34.897.944,91
Receitas Realizadas	26.794.960,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	696.783,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.190.000,00
Créditos Adicionais	5.414.728,38
Dotação Atualizada	34.604.728,38
Despesas Empenhadas	26.315.803,55
Despesas Liquidadas	26.055.903,55
Despesas Pagas	24.638.629,18
Superávit Orçamentário	739.057,16

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	26.315.803,55
Despesas Liquidadas	26.055.903,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.113.051,61

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-21.865,21	0,00
Resultado Primário	0,00	31.985,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.636.111,12	0,00	1.635.078,29	1.032,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	62.206,06	0,00	62.206,06	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.698.317,18	0,00	1.697.284,35	1.032,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.209.445,80	<18% / 25%>	30,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.077.129,84	60%	91,92
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	820.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.007.258,60	4.398.409,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.410,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.380.564,32	15,00	27,70

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 27m.

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

Tesoureiro

SERGIO SABINO
Secretario de Fazenda

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.444.560,00	27.734.835,56	4.534.531,69	16,35	21.358.624,59	77,01	6.376.210,97
RECEITAS CORRENTES	22.444.560,00	23.029.105,64	3.866.736,22	16,79	19.055.636,92	82,75	3.973.468,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.331.860,00	1.331.860,00	88.913,56	6,68	1.158.282,03	86,97	173.577,97
Impostos	881.500,00	881.500,00	74.459,15	8,45	843.692,99	95,71	37.807,01
Taxas	445.360,00	445.360,00	14.164,68	3,18	311.315,85	69,90	134.044,15
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	289,73	5,79	3.273,19	65,46	1.726,81
CONTRIBUIÇÕES	671.200,00	671.200,00	92.622,48	13,80	703.600,71	104,83	-32.400,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	671.200,00	671.200,00	92.622,48	13,80	703.600,71	104,83	-32.400,71
RECEITA PATRIMONIAL	47.500,00	49.045,64	1.261,19	2,57	35.792,10	72,98	13.253,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,93	0,00	-2.340,93
Valores Mobiliários	47.500,00	49.045,64	1.261,19	2,57	33.451,17	68,20	15.594,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.394.000,00	20.977.000,00	3.681.138,58	17,55	17.062.584,47	81,34	3.914.415,53
Transferências da União e de suas Entidades	12.966.600,00	13.549.600,00	2.722.679,48	20,09	11.190.808,03	82,59	2.358.791,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.147.600,00	4.147.600,00	441.424,02	10,64	2.850.455,30	68,73	1.297.144,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.279.800,00	3.279.800,00	517.035,08	15,76	3.021.321,14	92,12	258.478,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.800,41	0,00	95.277,61	0,00	-95.277,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.154,30	0,00	22.678,05	0,00	-22.678,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	903,94	0,00	-903,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.646,11	0,00	71.695,62	0,00	-71.695,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.705.729,92	667.795,47	14,19	2.302.987,67	48,94	2.402.742,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	256.245,04	271.410,00	105,92	271.410,00	105,92	-15.164,96
Alienação de Bens Móveis	0,00	256.245,04	271.410,00	105,92	271.410,00	105,92	-15.164,96
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.449.484,88	396.385,47	8,91	2.031.577,67	45,66	2.417.907,21
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	701.727,38	126.032,00	17,96	554.270,49	78,99	147.456,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.747.757,50	270.353,47	7,21	1.477.307,18	39,42	2.270.450,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continua 1/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.444.560,00	27.734.835,56	4.534.531,69	16,35	21.358.624,59	77,01	6.376.210,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.444.560,00	27.734.835,56	4.534.531,69	16,35	21.358.624,59	77,01	6.376.210,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.215.167,44	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.444.560,00	27.734.835,56	4.534.531,69	16,35	23.573.792,03	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	616.100,42	-	-	616.100,42	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	616.100,42	-	-	616.100,42	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.927.060,00	25.340.623,73	4.407.690,04	22.655.340,08	2.685.283,65	4.564.750,24	22.031.968,29	3.308.655,44	18.189.416,35	623.371,79
DESPESAS CORRENTES	18.847.464,00	19.898.436,00	3.425.409,45	18.556.474,00	1.341.962,00	3.500.599,32	18.400.549,08	1.497.886,92	15.996.684,38	155.924,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.152.898,00	9.872.705,52	2.151.606,88	9.769.349,37	103.356,15	2.159.359,46	9.769.349,37	103.356,15	9.621.674,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.000,00	11.512,05	1.102,28	11.512,05	0,00	1.102,28	11.512,05	0,00	10.996,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.668.566,00	10.014.218,43	1.272.700,29	8.775.612,58	1.238.605,85	1.340.137,58	8.619.687,66	1.394.530,77	6.364.013,35	155.924,92
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.668.566,00	10.014.218,43	1.272.700,29	8.775.612,58	1.238.605,85	1.340.137,58	8.619.687,66	1.394.530,77	6.364.013,35	155.924,92
DESPESAS DE CAPITAL	749.596,00	5.432.432,63	982.280,59	4.098.866,08	1.333.566,55	1.064.150,92	3.631.419,21	1.801.013,42	2.192.731,97	467.446,87
INVESTIMENTOS	589.596,00	5.268.214,01	953.950,29	3.934.647,46	1.333.566,55	1.035.820,62	3.467.200,59	1.801.013,42	2.039.820,50	467.446,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	164.218,62	28.330,30	164.218,62	0,00	28.330,30	164.218,62	0,00	152.911,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	9.755,10	0,00	0,00	9.755,10	0,00	0,00	9.755,10	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.517.500,00	2.010.312,25	243.622,08	1.541.823,74	468.488,51	243.622,08	1.541.823,74	468.488,51	597.726,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.444.560,00	27.350.935,98	4.651.312,12	24.197.163,82	3.153.772,16	4.808.372,32	23.573.792,03	3.777.143,95	18.787.142,45	623.371,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.444.560,00	27.350.935,98	4.651.312,12	24.197.163,82	3.153.772,16	4.808.372,32	23.573.792,03	3.777.143,95	18.787.142,45	623.371,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	2.571.482,14	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.444.560,00	27.350.935,98	4.651.312,12	24.197.163,82	3.153.772,16	4.808.372,32	23.573.792,03	3.777.143,95	21.358.624,59	623.371,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 07m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.517.500,00	2.010.312,25	243.622,08	1.541.823,74	468.488,51	243.622,08	1.541.823,74	468.488,51	597.726,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.327.500,00	1.632.190,31	202.205,61	1.291.190,31	341.000,00	202.205,61	1.291.190,31	341.000,00	488.927,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	757.500,00	939.839,44	13.013,42	598.839,44	341.000,00	13.013,42	598.839,44	341.000,00	234.016,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000,00	692.350,87	189.192,19	692.350,87	0,00	189.192,19	692.350,87	0,00	254.911,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	378.121,94	41.416,47	250.633,43	127.488,51	41.416,47	250.633,43	127.488,51	108.798,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	378.121,94	41.416,47	250.633,43	127.488,51	41.416,47	250.633,43	127.488,51	108.798,12	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.237.351,53	2.288.025,35	2.082.082,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.237.351,53	2.288.025,35	2.082.082,66
Empréstimos	150.459,98	109.790,80	66.363,96
Interna	150.459,98	109.790,80	66.363,96
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.320.795,53	2.152.555,35	1.990.039,50
De Tributos	768,78	768,78	768,78
De Contribuições Previdenciárias	2.221.285,05	2.064.417,90	1.913.493,57
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	98.741,70	87.368,67	75.777,15
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	766.096,02	25.679,20	25.679,20
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-679.611,80	-2.250.643,00	-4.269.397,38
Disponibilidade de Caixa	-679.611,80	-2.250.643,00	-4.269.397,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.274.318,33	655.040,80	1.151.316,26
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.953.930,13	2.905.683,80	5.420.713,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.916.963,33	4.538.668,35	6.351.480,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.287.570,35	19.177.273,00	19.055.636,92
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	15,96	11,93	10,93
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	19,31	23,67	33,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	24.345.084,42	23.012.727,60	22.866.764,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.910.575,98	20.711.454,84	20.580.087,87

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	72.570,99	227.880,23	774.734,27
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.669.227,49	803.796,07	1.081.872,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 52m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.287.570,35	19.177.273,00	19.055.636,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.463.265,48	4.219.000,06	4.192.240,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.016.938,93	3.797.100,05	3.773.016,11

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 53m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	256.245,04	271.588,55	-15.343,51
Receita de Alienação de Bens Móveis	256.245,04	271.400,00	-15.154,96
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	188,55	-188,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	431.555,85	421.032,10	348.122,82	229.735,62	72.909,28	41.022,86	10.523,75
Despesas de Capital	431.555,85	421.032,10	348.122,82	229.735,62	72.909,28	41.022,86	10.523,75
Investimentos	431.555,85	421.032,10	348.122,82	229.735,62	72.909,28	41.022,86	10.523,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	184.280,95	830,07	185.111,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 26m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	881.500,00	881.500,00	843.692,99	95,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.000,00	340.000,00	216.868,95	63,78
1.1.1- IPTU	262.000,00	262.000,00	163.852,34	62,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.000,00	78.000,00	53.016,61	67,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	283.400,00	283.400,00	124.146,57	43,81
1.2.1- ITBI	283.400,00	283.400,00	123.699,39	43,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	447,18	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	148.100,00	148.100,00	206.048,34	139,13
1.3.1- ISS	145.600,00	145.600,00	199.751,27	137,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	6.297,07	251,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.000,00	110.000,00	296.629,13	269,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.149.000,00	17.149.000,00	13.284.754,66	77,47
2.1- Cota-Parte FPM	12.038.000,00	12.038.000,00	10.051.185,34	83,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.288.000,00	11.288.000,00	9.253.460,94	81,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00	797.724,40	106,36
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	4.325.000,00	2.437.007,50	56,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	38.301,05	73,66
2.5- Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	199.767,06	105,14
2.6- Cota-Parte IPVA	515.000,00	515.000,00	558.493,71	108,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.030.500,00	18.030.500,00	14.128.447,65	78,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	39,22	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	455.000,00	455.001,00	354.197,65	77,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	249.509,48	89,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	140.000,00	140.000,00	88.230,00	63,02
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	16.100,05	46,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	1,00	358,12	35.812,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.001,00	76.795,23	64,00
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	76.684,13	63,90
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	1,00	111,10	11.110,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	575.000,00	575.002,00	431.032,10	74,96

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.279.800,00	3.279.800,00	2.497.405,39	76,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.257.600,00	2.257.600,00	1.850.691,90	81,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	865.000,00	865.000,00	487.401,27	56,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.400,00	10.400,00	7.660,17	73,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	38.000,00	38.000,00	39.953,35	105,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	103.000,00	103.000,00	111.698,70	108,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.279.800,00	3.279.800,00	3.022.379,52	92,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.279.800,00	3.279.800,00	3.021.321,14	92,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.058,38	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	523.915,75	0,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.060.000,00	2.143.095,57	2.143.095,57	100,00	2.143.095,57	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	310.000,00	640.876,31	640.876,31	100,00	640.876,31	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.750.000,00	1.502.219,26	1.502.219,26	100,00	1.502.219,26	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.219.800,00	1.136.704,43	1.060.586,88	93,30	1.021.946,88	89,90	38.640,00
14.1- Com Educação Infantil	554.800,00	471.365,00	471.365,00	100,00	471.365,00	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	665.000,00	665.339,43	589.221,88	88,56	550.581,88	82,75	38.640,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.279.800,00	3.279.800,00	3.203.682,45	97,68	3.165.042,45	96,50	38.640,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.203.682,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-4,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-132.621,46
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-132.621,46

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	984.800,00	1.335.192,08	1.335.191,76	100,00	1.335.191,76	100,00	0,00
22.1 - Creche	984.800,00	1.335.192,08	1.335.191,76	100,00	1.335.191,76	100,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	864.800,00	1.112.241,31	1.112.241,31	100,00	1.112.241,31	100,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	222.950,77	222.950,45	100,00	222.950,45	100,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.654.000,00	3.618.445,97	3.420.325,44	94,52	3.304.405,44	91,32	115.920,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.415.000,00	2.167.558,69	2.091.441,14	96,49	2.052.801,14	94,71	38.640,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.239.000,00	1.450.887,28	1.450.779,38	99,99	1.373.499,38	94,67	77.280,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-121.895,08	0,00	-121.895,08	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	71.919,27	71.919,27	100,00	71.919,27	100,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.748.800,00	5.025.557,32	4.827.436,47	96,06	4.711.516,47	93,75	115.920,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	523.915,75
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-132.621,46
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	468.499,92
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	859.794,21
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.895.722,99
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	280.000,00	242.601,15	86,64	242.601,15	86,64	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	295.000,00	1.505.583,54	1.244.979,65	82,69	1.244.979,65	82,69	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	575.000,00	1.785.583,54	1.487.580,80	83,31	1.487.580,80	83,31	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.323.800,00	6.811.140,86	6.315.017,27	92,72	6.199.097,27	91,01	115.920,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	573.244,97	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	573.244,97	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	114,87	20.477,12
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.021.321,14	249.509,48
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.155.991,31	208.477,55
47.1 Orçamento do Exercício	3.035.238,48	208.477,55
47.2 Restos a Pagar	120.752,83	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.058,38	247,02
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-133.496,92	61.756,07
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-133.496,92	61.756,07

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 10m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.055.636,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.545.613,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.368.188,81	55,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.014.631,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.513.899,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.013.168,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.351.480,04	33,33
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.866.764,30	123,30
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.192.240,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.048.901,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.333.894,58	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	623.370,29	-6.173.893,72

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 02m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2018, constante no Edital de homologação Nº. 012/2018 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº. 609, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação devera ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
II – A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.
III – O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.
CARGO: PROFESSOR

Nº.	NOME:	CLASSIF.	CPF
011	MARIA LIGIA ANDRADE E SANTOS SILVA FILHA	11º	145.352.747-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.055.636,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.048.901,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.744.011,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.333.894,58	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-100.823,22	654.100,33
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-89.231,70	578.323,18
FGTS	-11.591,52	75.777,15
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 57m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	529.687,57	503.785,63	25.901,94	2.192.684,47
2019	521.031,08	529.611,47	-8.580,39	2.184.104,08
2020	515.868,61	552.474,60	-36.605,99	2.147.498,09
2021	496.122,05	555.110,76	-58.988,71	2.088.509,38
2022	479.310,59	573.799,51	-94.488,92	1.994.020,46
2023	472.133,53	615.480,59	-143.347,06	1.850.673,40
2024	464.366,16	607.550,35	-143.184,19	1.707.489,21
2025	459.904,82	606.713,03	-146.808,21	1.560.681,00
2026	450.418,89	605.375,06	-154.956,17	1.405.724,83
2027	445.059,52	632.968,20	-187.908,68	1.217.816,15
2028	430.722,31	605.323,60	-174.601,29	1.043.214,86
2029	420.162,43	519.711,27	-99.548,84	943.666,02
2030	427.825,49	517.360,93	-89.535,44	854.130,58
2031	424.801,36	518.607,79	-93.806,43	760.324,15
2032	423.800,36	505.765,31	-81.964,95	678.359,20
2033	427.946,81	498.724,27	-70.777,46	607.581,74
2034	434.916,84	455.133,09	-20.216,25	587.365,49
2035	425.524,77	417.889,62	7.635,15	595.000,64
2036	430.790,84	393.996,79	36.794,05	631.794,69
2037	438.580,91	352.534,80	86.046,11	717.840,80
2038	440.614,94	321.255,24	119.359,70	837.200,50
2039	447.755,47	280.662,84	167.092,63	1.004.293,13
2040	455.571,44	244.079,25	211.492,19	1.215.785,32
2041	458.406,67	205.102,19	253.304,48	1.469.089,80
2042	458.136,23	170.319,00	287.817,23	1.756.907,03
2043	462.723,51	140.064,90	322.658,61	2.079.565,64
2044	465.278,85	116.274,88	349.003,97	2.428.569,61
2045	41.563,07	96.142,50	-54.579,43	2.373.990,18
2046	39.465,01	79.341,38	-39.876,37	2.334.113,81
2047	36.862,33	81.713,81	-44.851,48	2.289.262,33
2048	35.083,24	68.794,49	-33.711,25	2.255.551,08
2049	33.587,15	66.787,53	-33.200,38	2.222.350,70
2050	31.978,75	58.509,08	-26.530,33	2.195.820,37
2051	30.127,80	61.063,01	-30.935,21	2.164.885,16
2052	28.916,05	54.371,01	-25.454,96	2.139.430,20
2053	28.951,22	61.551,58	-32.600,36	2.106.829,84
2054	28.769,20	55.406,99	-26.637,79	2.080.192,05
2055	27.351,30	58.613,11	-31.261,81	2.048.930,24
2056	25.971,74	52.105,33	-26.133,59	2.022.796,65
2057	23.469,31	47.606,16	-24.136,85	1.998.659,80
2058	19.984,60	40.142,35	-20.157,75	1.978.502,05
2059	19.089,45	38.669,90	-19.580,45	1.958.921,60
2060	17.610,70	31.958,82	-14.348,12	1.944.573,48
2061	15.556,83	26.983,49	-11.426,66	1.933.146,82
2062	13.458,50	22.157,64	-8.699,14	1.924.447,68
2063	12.643,09	22.855,82	-10.212,73	1.914.234,95
2064	11.870,09	19.326,50	-7.456,41	1.906.778,54
2065	11.138,83	17.750,56	-6.611,73	1.900.166,81
2066	9.082,94	14.235,30	-5.152,36	1.895.014,45
2067	8.223,81	11.303,41	-3.079,60	1.891.934,85
2068	7.713,41	9.755,05	-2.041,64	1.889.893,21

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	7.230,87	7.400,72	-169,85	1.889.723,36
2070	6.773,92	5.754,09	1.019,83	1.890.743,19
2071	4.838,49	5.156,74	-318,25	1.890.424,94
2072	4.323,69	4.371,80	-48,11	1.890.376,83
2073	3.698,78	4.247,35	-548,57	1.889.828,26
2074	3.221,81	3.520,07	-298,26	1.889.530,00
2075	2.822,44	4.894,98	-2.072,54	1.887.457,46
2076	2.587,77	3.637,39	-1.049,62	1.886.407,84
2077	2.170,93	1.926,42	244,51	1.886.652,35
2078	2.032,21	1.484,62	547,59	1.887.199,94
2079	1.900,48	1.438,30	462,18	1.887.662,12
2080	1.615,48	1.153,38	462,10	1.888.124,22
2081	1.509,01	1.206,90	302,11	1.888.426,33
2082	939,35	358,14	581,21	1.889.007,54
2083	877,16	273,10	604,06	1.889.611,60
2084	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2085	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2086	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2087	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2088	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 25m.

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001/2020
EDITAL Nº 001/2020
A Prefeito Municipal do Município de Perobal-Pr, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2019, publicado em 11/01/2020 no Diário Oficial do Município pag. B3 para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ: Professor
LEIA-SE: Tècnico de Enfermagem
Perobal, 24 de Janeiro de 2020
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.927.060,00	25.340.623,73	4.407.690,04	22.655.340,08	93,63	2.685.283,65	4.564.750,24	22.031.968,29	93,46	3.308.655,44	623.371,79
ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.500,00	74.327,84	16.414,95	74.327,84	0,31	0,00	16.414,95	74.327,84	0,32	0,00	0,00
Ação Judiciária	101.500,00	74.327,84	16.414,95	74.327,84	0,31	0,00	16.414,95	74.327,84	0,32	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.507.500,00	2.889.103,65	447.043,88	2.851.910,37	11,79	37.193,28	455.283,32	2.837.222,62	12,04	51.881,03	14.687,75
Administração Geral	1.654.000,00	2.164.833,26	298.205,75	2.127.922,24	8,79	36.911,02	306.445,19	2.113.234,49	8,96	51.598,77	14.687,75
Administração Financeira	439.000,00	322.596,52	62.945,75	322.314,26	1,33	282,26	62.945,75	322.314,26	1,37	282,26	0,00
Formação de Recursos Humanos	117.500,00	101.618,41	29.782,43	101.618,41	0,42	0,00	29.782,43	101.618,41	0,43	0,00	0,00
Administração de Receitas	297.000,00	300.055,46	56.109,95	300.055,46	1,24	0,00	56.109,95	300.055,46	1,27	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.000,00	1.343.001,53	192.887,18	1.302.505,68	5,38	40.495,85	192.887,18	1.294.438,68	5,49	48.562,85	8.067,00
Assistência ao Idoso	8.000,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,02	0,00	0,00	4.400,00	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	315.000,00	206.605,87	51.301,12	206.605,87	0,85	0,00	51.301,12	206.605,87	0,88	0,00	0,00
Assistência Comunitária	857.000,00	1.131.995,66	141.586,06	1.091.499,81	4,51	40.495,85	141.586,06	1.083.432,81	4,60	48.562,85	8.067,00
SAÚDE	6.922.060,00	7.450.507,64	1.126.430,79	6.583.061,67	27,21	867.445,97	1.135.605,89	6.554.545,12	27,80	895.962,52	28.516,55
Atenção Básica	3.336.960,00	3.851.713,93	627.491,32	3.445.748,27	14,24	405.965,66	636.666,42	3.417.231,72	14,50	434.482,21	28.516,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.443.100,00	3.539.772,87	487.668,39	3.091.795,00	12,78	447.977,87	487.668,39	3.091.795,00	13,12	447.977,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	89.000,00	35.000,00	11.271,08	33.187,94	0,14	1.812,06	11.271,08	33.187,94	0,14	1.812,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	24.020,84	0,00	12.330,46	0,05	11.690,38	0,00	12.330,46	0,05	11.690,38	0,00
EDUCAÇÃO	4.955.800,00	6.595.482,07	1.917.956,46	6.221.253,56	25,71	374.228,51	1.917.956,46	6.105.333,56	25,90	490.148,51	115.920,00
Ensino Fundamental	3.777.000,00	5.121.016,68	1.626.143,45	4.791.115,20	19,80	329.901,48	1.626.143,45	4.675.195,20	19,83	445.821,48	115.920,00
Ensino Superior	110.000,00	71.919,27	10.707,17	71.919,27	0,30	0,00	10.707,17	71.919,27	0,31	0,00	0,00
Educação Infantil	1.024.800,00	1.397.546,12	281.105,84	1.356.995,14	5,61	40.550,98	281.105,84	1.356.995,14	5,76	40.550,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	5.000,00	0,00	1.223,95	0,01	3.776,05	0,00	1.223,95	0,01	3.776,05	0,00
Educação Especial	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	190.000,00	127.530,30	76.707,63	127.462,30	0,53	68,00	76.707,63	127.462,30	0,54	68,00	0,00
Difusão Cultural	190.000,00	127.530,30	76.707,63	127.462,30	0,53	68,00	76.707,63	127.462,30	0,54	68,00	0,00
URBANISMO	2.099.700,00	4.734.631,39	371.151,11	3.780.896,53	15,63	953.734,86	454.721,44	3.340.090,71	14,17	1.394.540,68	440.805,82
Infra-Estrutura Urbana	1.073.500,00	3.666.126,75	222.966,38	2.838.257,34	11,73	827.869,41	306.536,71	2.397.451,52	10,17	1.268.675,23	440.805,82
Serviços Urbanos	1.026.200,00	1.068.504,64	148.184,73	942.639,19	3,90	125.865,45	148.184,73	942.639,19	4,00	125.865,45	0,00
AGRICULTURA	195.000,00	750.651,82	26.949,35	397.354,80	1,64	353.297,02	88.962,35	390.457,80	1,66	360.194,02	6.897,00
Extensão Rural	195.000,00	750.651,82	26.949,35	397.354,80	1,64	353.297,02	88.962,35	390.457,80	1,66	360.194,02	6.897,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	17.860,31	6.413,33	17.859,69	0,07	0,62	6.413,33	17.859,69	0,08	0,62	0,00
Turismo	110.000,00	17.860,31	6.413,33	17.859,69	0,07	0,62	6.413,33	17.859,69	0,08	0,62	0,00
TRANSPORTE	684.000,00	752.528,24	127.293,82	711.907,52	2,94	40.620,72	127.293,82	709.367,52	3,01	43.160,72	2.540,00
Transporte Rodoviário	684.000,00	752.528,24	127.293,82	711.907,52	2,94	40.620,72	127.293,82	709.367,52	3,01	43.160,72	2.540,00
DESPORTO E LAZER	203.000,00	197.013,17	37.177,23	196.996,17	0,81	17,00	37.177,23	196.996,17	0,84	17,00	0,00
Lazer	203.000,00	197.013,17	37.177,23	196.996,17	0,81	17,00	37.177,23	196.996,17	0,84	17,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	448.500,00	398.230,67	61.264,31	389.803,95	1,61	8.426,72	55.326,64	383.866,28	1,63	14.364,39	5.937,67
Serviço da Dívida Interna	186.000,00	175.730,67	29.432,58	175.730,67	0,73	0,00	29.432,58	175.730,67	0,75	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	262.500,00	222.500,00	31.831,73	214.073,28	0,88	8.426,72	25.894,06	208.135,61	0,88	14.364,39	5.937,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	9.755,10	0,00	0,00	0,00	9.755,10	0,00	0,00	0,00	9.755,10	0,00
Reserva de Contingência	330.000,00	9.755,10	0,00	0,00	0,00	9.755,10	0,00	0,00	0,00	9.755,10	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.517.500,00	2.010.312,25	243.622,08	1.541.823,74	6,37	468.488,51	243.622,08	1.541.823,74	6,54	468.488,51	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	667.500,00	1.127.589,21	208.398,48	786.589,21	3,25	341.000,00	208.398,48	786.589,21	3,34	341.000,00	0,00
Administração Geral	623.500,00	1.083.158,61	199.033,32	742.158,61	3,07	341.000,00	199.033,32	742.158,61	3,15	341.000,00	0,00
Administração Financeira	15.000,00	14.583,30	3.358,29	14.583,30	0,06	0,00	3.358,29	14.583,30	0,06	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	5.858,36	1.362,72	5.858,36	0,02	0,00	1.362,72	5.858,36	0,02	0,00	0,00
Administração de Receitas	21.000,00	23.988,94	4.644,15	23.988,94	0,10	0,00	4.644,15	23.988,94	0,10	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	31.913,03	7.695,11	31.913,03	0,13	0,00	7.695,11	31.913,03	0,14	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	31.913,03	7.695,11	31.913,03	0,13	0,00	7.695,11	31.913,03	0,14	0,00	0,00
SAÚDE	168.000,00	181.821,27	41.982,31	181.821,27	0,75	0,00	41.982,31	181.821,27	0,77	0,00	0,00
Atenção Básica	90.000,00	99.882,77	22.838,18	99.882,77	0,41	0,00	22.838,18	99.882,77	0,42	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	78.370,29	18.253,39	78.370,29	0,32	0,00	18.253,39	78.370,29	0,33	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	2.277,53	890,74	2.277,53	0,01	0,00	890,74	2.277,53	0,01	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	1.290,68	0,00	1.290,68	0,01	0,00	0,00	1.290,68	0,01	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	368.000,00	215.658,79	-72.437,71	215.658,79	0,89	0,00	-72.437,71	215.658,79	0,91	0,00	0,00
Ensino Fundamental	280.000,00	153.012,83	-48.121,12	153.012,83	0,63	0,00	-48.121,12	153.012,83	0,65	0,00	0,00
Educação Infantil	85.000,00	62.645,96	-24.316,59	62.645,96	0,26	0,00	-24.316,59	62.645,96	0,27	0,00	0,00
Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	48.000,00	51.990,36	11.503,72	51.990,36	0,21	0,00	11.503,72	51.990,36	0,22	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	43.000,00	46.563,23	10.392,56	46.563,23	0,19	0,00	10.392,56	46.563,23	0,20	0,00	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.427,13	1.111,16	5.427,13	0,02	0,00	1.111,16	5.427,13	0,02	0,00	0,00
AGRICULTURA	8.000,00	5.605,33	1.041,89	5.605,33	0,02	0,00	1.041,89	5.605,33	0,02	0,00	0,00
Extensão Rural	8.000,00	5.605,33	1.041,89	5.605,33	0,02	0,00	1.041,89	5.605,33	0,02	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	15.000,00	16.109,23	3.727,95	16.109,23	0,07	0,00	3.727,95	16.109,23	0,07	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	15.000,00	16.109,23	3.727,95	16.109,23	0,07	0,00	3.727,95	16.109,23	0,07	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	6.000,00	1.503,09	293,86	1.503,09	0,01	0,00	293,86	1.503,09	0,01	0,00	0,00
Lazer	6.000,00	1.503,09	293,86	1.503,09	0,01	0,00	293,86	1.503,09	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	378.121,94	41.416,47	250.633,43	1,04	127.488,51	41.416,47	250.633,43	1,06	127.488,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	190.000,00	378.121,94	41.416,47	250.633,43	1,04	127.488,51	41.416,47	250.633,43	1,06	127.488,51	0,00
TOTAL	**21.444.560,00**	**27.350.935,98**	**4.651.312,12**	**24.197.163,82**	**100,00**	**3.153.772,16**	**4.808.372,32**	**23.573.792,03**	**100,00**	**3.777.143,95**	**623.371,79**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 08m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.810.554,57	4.349.499,51	1.461.055,06
Investimentos	5.268.214,01	3.934.647,46	1.333.566,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	542.340,56	414.852,05	127.488,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.810.554,57	4.349.499,51	1.461.055,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**5.810.554,57**	**4.349.499,51**	**1.461.055,06**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 24m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 23m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	1.891.021,02	1.797.881,10	1.676.542,91	1.774.137,23	1.837.710,35	1.516.102,62	2.354.458,06	1.517.424,59	1.279.035,47	1.580.576,58	1.642.401,53	2.685.750,85	21.553.042,31	26.308.905,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.945,55	74.965,28	131.794,70	211.240,10	188.671,91	88.415,07	124.345,98	76.735,04	50.703,00	76.551,84	64.629,71	24.283,85	1.158.282,03	1.331.860,00
IPTU	2.734,11	2.007,84	18.989,77	64.382,70	69.416,79	17.405,36	15.059,00	6.438,35	6.567,14	4.328,85	9.539,04	0,00	216.868,95	340.000,00
ISS	13.704,27	21.888,43	35.800,58	15.383,04	13.966,60	16.747,42	12.790,61	21.997,21	18.586,95	15.799,11	13.019,44	6.364,68	206.048,34	148.100,00
ITBI	8.300,00	12.005,49	7.462,50	9.244,84	5.840,00	12.673,50	30.434,50	7.257,53	6.759,23	14.358,93	9.810,05	0,00	124.146,57	283.400,00
IRRF	16.571,56	20.864,54	21.851,36	46.548,50	22.397,38	16.923,26	47.837,98	30.010,56	6.642,44	31.255,61	17.806,77	17.919,17	296.629,13	110.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.635,61	18.198,98	47.690,49	75.681,02	77.051,14	24.665,53	18.223,89	11.031,39	12.147,24	10.809,34	14.454,41	0,00	314.589,04	450.360,00
Contribuições	63.450,34	65.652,72	62.037,74	73.151,16	67.992,91	67.292,89	57.761,99	63.975,54	31.734,36	57.928,58	92.622,48	0,00	703.600,71	671.200,00
Receita Patrimonial	4.396,34	3.069,46	2.419,40	2.924,77	2.074,87	7.541,97	1.652,50	1.553,97	1.174,77	7.722,86	1.261,19	0,00	35.792,10	49.045,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.165,34	2.831,53	2.188,40	2.693,77	1.843,87	7.310,97	1.421,50	1.553,97	935,77	7.244,86	1.261,19	0,00	33.451,17	49.045,64
Outras Receitas Patrimoniais	231,00	237,93	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	0,00	239,00	478,00	0,00	0,00	2.340,93	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Transferências Correntes	1.777.228,79	1.650.548,07	1.420.788,28	1.484.527,25	1.577.417,98	1.350.085,78	2.169.154,53	1.372.804,57	1.193.169,97	1.421.709,90	1.481.087,74	2.661.467,00	19.559.989,86	24.256.800,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	982.827,85	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.051.185,34	12.038.000,00
Cota-Parte do ICMS	204.026,30	159.105,72	192.707,18	238.888,45	190.922,12	166.483,12	224.958,88	209.616,34	162.968,51	249.579,73	185.986,37	251.764,78	2.437.007,50	4.325.000,00
Cota-Parte do IPVA	244.071,42	89.295,38	89.536,10	28.272,56	17.699,05	16.707,60	14.570,51	17.491,92	21.327,01	9.235,25	10.286,91	0,00	558.493,71	515.000,00
Cota-Parte do ITR	20.354,49	243,28	0,00	91,00	0,00	127,06	0,00	333,04	18.482,60	66.558,18	39.200,20	54.377,21	199.767,06	190.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Transferências LC 61/1989	2.985,09	3.159,89	3.051,74	3.093,91	3.029,52	3.177,10	3.216,26	2.878,58	3.509,05	3.105,47	3.261,21	3.833,23	38.301,05	52.000,00
Transferências do FUNDEB	323.622,19	274.722,17	256.592,73	233.452,20	263.872,07	209.726,95	238.511,41	240.809,66	200.246,73	262.729,95	240.129,00	276.906,08	3.021.321,14	3.279.800,00
Outras Transferências Correntes	92.551,09	146.829,29	147.234,52	266.908,41	185.830,71	232.281,93	705.069,62	181.406,99	145.491,31	240.244,29	201.160,80	708.905,10	3.253.914,06	3.828.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.645,57	59.502,79	2.293,95	1.452,68	2.766,91	1.543,06	2.355,47	2.253,37	16.663,40	2.800,41	0,00	95.277,61	0,00
DEDUÇÕES (II)	272.211,06	245.799,28	203.392,13	196.833,28	225.542,99	181.615,33	167.244,25	190.117,53	169.486,31	183.747,07	207.959,52	253.456,64	2.497.405,39	3.279.800,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	272.211,06	245.799,28	203.392,13	196.833,28	225.542,99	181.615,33	167.244,25	190.117,53	169.486,31	183.747,07	207.959,52	253.456,64	2.497.405,39	3.279.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.618.809,96**	**1.552.081,82**	**1.473.150,78**	**1.577.303,95**	**1.612.167,36**	**1.334.487,29**	**2.187.213,81**	**1.327.307,06**	**1.109.549,16**	**1.396.829,51**	**1.434.442,01**	**2.432.294,21**	**19.055.636,92**	**23.029.105,64**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 12m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RP Não Processados – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	247.957,17	2.362.380,47	2.163.948,31	3.420,91	442.968,42	66.765,70	1.602.461,79	996.111,88	943.730,02	75.900,00	649.597,47	1.092.565,89
PODER EXECUTIVO	247.957,17	2.362.380,47	2.163.948,31	3.420,91	442.968,42	66.765,70	1.602.461,79	996.111,88	943.730,02	75.900,00	649.597,47	1.092.565,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	343.592,49	343.592,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	343.592,49	343.592,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**247.957,17**	**2.705.972,96**	**2.507.540,80**	**3.420,91**	**442.968,42**	**66.765,70**	**1.602.461,79**	**996.111,88**	**943.730,02**	**75.900,00**	**649.597,47**	**1.092.565,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 23m.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Emergencial de Prestação de Serviços nº 119/2019.
Fundamentação: Dispensa por justificativa nº 46/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: HIDRONOROESTE CONTRUÇÕES CIVIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, estipulado na cláusula quinta do presente contrato, para 27 de março de 2020, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 27/01/2020.

D E C R E T O Nº 015/2020.
Homologa Laudo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições do Decreto nº 008/2020 que constitui Comissão Especial para avaliação de Bens móveis do Município de Pérola, para fins de alienação;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão constituída através do Decreto nº 008/2020.
§ 1º. A homologação de que trata o caput deste artigo é para fins de alienação dos bens declarados inservíveis para o serviço público municipal, por meio de procedimento licitatório na modalidade de leilão.
Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 23 de janeiro do corrente ano pela Comissão já mencionada a qual vistoriou os bens e efetuou a avaliação, conforme descreve laudo de avaliação em anexo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

ANEXO I - DECRETO Nº 015/2020
LOTE 01: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca VW / MASCA GRANMINI O, ano de fabricação 2009, modelo 2009, chassi 9BWP452R99R936662, RENAVAM 00156613964, placa ARO 6680, cor amarela, 115cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
LOTE 02: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / OF 1620, ano de fabricação 1994, modelo 1995, chassi 9BM384087RB038869, RENAVAM 634490222, placa AFG 2896, cor prata, 204cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
LOTE 03: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / OF 1620, ano de fabricação 1996, modelo 1996, chassi 9BM384087TB092602, RENAVAM 00656912472, placa KOE 8609, cor azul, 204cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
LOTE 04: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca SCANIA / K112 33, ano de fabricação 1986, modelo 1986, chassi 9BSKC4X2B03454434, RENAVAM 00243077157, placa GVP 3303, cor branca, 305cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
LOTE 05: 01 (um) veículo tipo PAS / ONIBUS, marca M. BENZ / O 400 RSL, ano de fabricação 1995, modelo 1995, chassi 9BM664188SC082339, RENAVAM 00638334330, placa BWC 6899, cor branca, 354cv, combustível diesel, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
LOTE 06: 01 (um) Sucata veículo tipo PAS / ÔNIBUS, MARCOPOLO, ano de fabricação 1997, modelo 1998, cor branca, motor Mercedes-Benz / O-400 RSD PL, potência de 354 CV, combustível diesel, ar condicionado em perfeito funcionamento, diferencial em bom estado, suspensão em ótimo estado, pneus em bom estado, possui câmbio, interior e estofados novos, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
LOTE 07: TANQUE RODOVIÁRIO para transporte de leite; ano 2006; marca tecnofrio; modelo TR4000; formato redondo; com capacidade para 4000 litros; no estado em que se encontra, avaliado em R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
LOTE 08: Instrumentos musicais variados, sendo eles: 02 (duas) unidades de TROMPETE DÓ BEMOL, 01(uma) unidade de CLARINETE DÓ, 04 (quatro) unidades de TROMBONE DE VARA, 01(uma) unidade de SAX TENOR SI, 01(uma) unidade de SAX ALTO MI, 01(uma) unidade de BOMBARDÃO DÓ, 01(uma) unidade de BOMBARDINO DÓ, 03(três) unidades de SAX HORN DÓ, no estado em se encontram, avaliados em R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
LOTE 09: FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO DE PÃO, marca Lieme, modelo turboeletric TE-250, espaço para 10 assadeiras, 01 porta, no estado em que se encontra, avaliado em R$ 200,00 (Duzentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 70/2019.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 04/2019-(PMP)
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez), dias, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, para 10 de setembro de 2020, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, estipulado na cláusula sétima do presente contrato, para 13 de outubro de 2021, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 27/01/2020.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 007/2020
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e seus anexos, homologado pelo Edital Nº 004/2020, publicado em 21/01/2020.
RESOLVE:
Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2020 e homologado pelo Edital Nº 004/2020:
No dia 29/01/2020, das 8h00m às 11hs30min, na Secretaria Municipal de Educação.
Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original, que comprovem a pontuação registrada pelo candidato na Tabela de Declaração de Títulos.
O candidato convocado, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente excluído do certame.
CARGO: 1 - PROFESSOR 20 HORAS
CLASSIFICAÇÃONOME DO CANDIDATONASCIMENTOPONTOS
21SHEILA DA SILVA29/12/199552
CARGO: 2 -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
CLASSIFICAÇÃONOME DO CANDIDATONASCIMENTOPONTOS
8LUZIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO01/03/196780
9MARIA SILVANA MEIRELES SAQUETTO15/07/196880
Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, aos 27 dias de janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 36/2020 de 27 de janeiro de 2020.
DESIGNA servidora pública para exercício de Coordenação e Suporte Pedagógico em Unidade Escolar e dão outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1° - Designar a servidora pública Sra. LILIAN APARECIDA BERGAMIN NICOLAU, portadora do RG nº 7.865.222-5SSP/PR., detentora de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, 40 horas semanais, cuja matrícula está registrada sob nº 246-1, para desempenhar função de Coordenação e Suporte Pedagógico em Unidade Escolar Municipal, atuando por tempo integral no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Ernesto Pereira, a partir de 03 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Concede em razão da presente designação Gratificação por Exercício de Coordenação e Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/2019, correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento, a qual perdurará até que se revogue a presente designação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 158/2019 de 11/04/2019.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 037/2020 de 27 de janeiro de 2020
CONCEDE Adicional de Quinquênio a servidores do quadro próprio desta municipalidade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Adicional de Quinquênio, a partir das datas abaixo mencionada, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º da Lei Municipal n°. 796/2002 e Lei Municipal n°. 1437/2010, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:
NOMECARGOCLASSEPADRÃO
ADMISSAO% ATUAL% ACESSO
Rosana de Almeida BiserraTéc. Em EnfermagemVIGA12/01/20150%5%
Silvia Coracin do NascimentoAgente Com. de SaúdeIIGAM26/01/20150%5%
Edna Silveira LimasAux. de Serviços GeraisIGSG26/01/20150%5%
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 038/2020, de 27 de janeiro de 2020
RECLASSIFICA candidata inscrita no Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. RECLASSIFICAR a candidata Sra. Sheila da Silva, portadora do RG nº. 13.538.877-7SSP/PR, para a 47ª posição da lista final de classificados inerente ao Cargo Temporário de Serviços Gerais (Feminino), vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de acordo com a convocação para comprovação de títulos do Edital 006/2020 de 24 de janeiro de 2020 publicado em 25 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 039/2020, de 27 de janeiro de 2020
DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. Franciele Cristina Milan Schicovski, portadora do RG nº. 10.726.129-0 SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Serviços Gerais (Feminino), vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 6ª colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.
Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 040/2020, de 27 de janeiro de 2020
DESLOCA candidata para final de lista, conforme requerimento e regulamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. Franciele Bevilaqua Bosso Godois, portadora do RG nº. 9.245.496-7 SSP/PR, para o final da lista de classificados inerente ao Cargo Temporário de Professor 20 horas, vinculado ao PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para o qual obteve a 3ª colocação na classificação final, conforme Edital de Resultado Final nº 004/2020.
Art. 2º. A candidata ora descolada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 03/2020
Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATRICÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.306, de 27 de janeiro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do Contrato de Repasse nº 1056076-30/2018 – Celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de São Jorge do Patrocínio, referente a Pavimentação da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande.
Fonte 819 – Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande 2º Etapa - Contrato Repasse nº 105607630-2018
Órgão 03 – Secretaria Administração Desenvolvimento Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06– Departamento de Obras e Engenharia
Atividade1751100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (1517)4.4.90.51 – Obras e Instalações ....R$ 222.857,14
TOTAL GERAL..R$ 222.857,14
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação provocado por fonte no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), proveniente de repasse de recursos do Convênio Nº 870725, do Governo Federal através do Ministério do Turismo.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: OLIMAR NUNES DO AMARAL, inscrita no CNPJ nº 08.010.148/0001-19, com sede no SITIO OIKAWA, s/nº - CEP: 12940-970, distrito Tanque, na cidade de ATIBAIA, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. OLIMAR NUNES DO AMARAL, portador do RG. nº 1.354.523-0 SSP/SP, e do CPF/MF Nº 047.366.148-97, residente e domiciliado no sitio Oikawa, s/nº - CEP: 12940-970, distrito Tanque, na cidade de ATIBAIA, Estado de São Paulo resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 2/2020, Processo n° 2, data da homologação da licitação 24/01/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES SUN PATIENS, VISANDO A MANUTENÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS JARDINS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
Da Vigência
O presente Contrato terá vigência de 12 meses, tendo início em 27/01/2020 e término previsto para 27/01/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), efetuados em 02 (duas) parcelas conforme pré empenho de solicitação e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subseqüente ao da entrega do objeto da licitação.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
CONVÊNIO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2020
Partícipe: MUNICÍPIO DE PÉROLA – PR., CNPJ:81.478.133/0001-70
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28
OBJETO - Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)
Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.028 – 3.3.72.30.00
Vigência: Até 27 de janeiro de 2.021
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2.020
Assinatura: Prefeito Municipal de Pérola e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre a alteração de valores do anexo I na categoria 3, no cargo de Fiscal de Tributos Obras e Posturas, anexo II na categoria 11 Única, nos cargos de Abatedor de Animais, Administrador de Obras Rodoviárias e Mecânico, constantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola – Lei Complementar n° 001, de 01 de abril de 2010.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica alterado os valores do anexo I na categoria 3, no cargo de Fiscal de Tributos Obras e Posturas, anexo II na categoria 11 única, nos cargos de Abatedor de Animais, Administrador de Obras Rodoviárias e Mecânico, constantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola, com reflexos em percentuais de 4% de ascensão horizontal e 5% de ascensão vertical nas alíneas de faixas de vencimento.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 30 de dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito
(republicado por incorreção em 27/01/2020)

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 1º DE ABRIL DE 2010
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PADRÕES DE VENCIMENTO

CATEGORIAS	NOMENCLATURAS	GOC	QTDE	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS / FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
					Interstícios		3 anos	2 anos	2 anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos
					Percentuais		4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
						R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
C-3	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS - N-1	GF	10	40	Faixa I	1557,45	1.619,75	1.684,54	1.751,92	1.822,00	1.894,88	1.970,67	2.049,50	2.131,48	2.216,74	2.305,41	2.397,62	2.493,53	2.593,27	2.697,00	2.804,88	2.917,07
					Faixa II - 10%	1.713,20	1.781,72	1.852,99	1.927,11	2.004,20	2.084,36	2.167,74	2.254,45	2.344,63	2.438,41	2.535,95	2.637,38	2.742,88	2.852,60	2.966,70	3.085,37	3.208,78
					Faixa III - 15%	1.791,07	1.862,71	1.937,22	2.014,71	2.095,30	2.179,11	2.266,27	2.356,92	2.451,20	2.549,25	2.651,22	2.757,27	2.867,56	2.982,26	3.101,55	3.225,61	3.354,64
					Faixa IV - 20%	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,30	2.186,40	2.273,85	2.364,81	2.459,40	2.557,77	2.660,08	2.766,49	2.877,15	2.992,23	3.111,92	3.236,40	3.365,86	3.500,49

GOA: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL AUXILIAR= 4ª SERIE
GO : GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL = ENSINO FUNDAMENTAL
GF : GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL = ENSINO MEDIO
GT : GRUPO OCUPACIONAL TECNICO = TECNICO PROFISSIONALIZANTE
G E : GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA = ENSINO SUPERIOR

TEMPO SERV PUB MUN	PADRAO DE ENQUAD
1	A
2	A
3	A
4	B
5	B
6	C
7	C
8	D
9	D
10	E
11	E
12	F
13	F
14	G
15	G
16	H
17	H
18	I
19	I
20	J
21	J
22	K
23	K
24	L
25	L
26	M
27	M
28	N
29	N
30	O
31	O
32	P
33	P
34	Q
35 ou +	Q

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 1º DE ABRIL DE 2010
QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PADRÕES DE VENCIMENTO

CATEGORIA	NOMENCLATURAS	QTDE	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS / FAIXAS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
				Interstícios		3 anos	2 anos	2 anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos	2anos
				Percentuais		4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
					R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
C-11-ÚNICA	ABATEDOR DE ANIMAIS - N-1 / ADMINISTRADOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS -N-1	1	40	Faixa I	1589,04	1.652,60	1.718,71	1.787,45	1.858,95	1.933,31	2.010,64	2.091,07	2.174,71	2.261,70	2.352,17	2.446,25	2.544,10	2.645,87	2.751,70	2.861,77	2.976,24
				Faixa II - 10%	1747,94	1.817,86	1.890,58	1.966,20	2.044,85	2.126,64	2.211,71	2.300,18	2.392,18	2.487,87	2.587,38	2.690,88	2.798,51	2.910,46	3.026,87	3.147,95	3.273,87
				Faixa III - 15%	1827,40	1.900,49	1.976,51	2.055,57	2.137,79	2.223,31	2.312,24	2.404,73	2.500,92	2.600,95	2.704,99	2.813,19	2.925,72	3.042,75	3.164,46	3.291,04	3.422,68
				Faixa IV - 20%	1906,85	1.983,12	2.062,45	2.144,94	2.230,74	2.319,97	2.412,77	2.509,28	2.609,65	2.714,04	2.822,60	2.935,50	3.052,93	3.175,04	3.302,04	3.434,13	3.571,49
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	MECÂNICO - N-8	2	40	Faixa I	1839,51	1.913,09	1.989,61	2.069,20	2.151,97	2.238,05	2.327,57	2.420,67	2.517,50	2.618,20	2.722,92	2.831,84	2.945,11	3.062,92	3.185,44	3.312,85	3.445,37
				Faixa II - 10%	2.023,46	2.104,40	2.188,58	2.276,12	2.367,16	2.461,85	2.560,32	2.662,74	2.769,25	2.880,02	2.995,22	3.115,03	3.239,63	3.369,21	3.503,98	3.644,14	3.789,90
				Faixa III - 15%	2.115,44	2.200,05	2.288,06	2.379,58	2.474,76	2.573,75	2.676,70	2.783,77	2.895,12	3.010,93	3.131,36	3.256,62	3.386,88	3.522,36	3.663,25	3.809,78	3.962,17
				Faixa IV - 20%	2.207,41	2.295,71	2.387,54	2.483,04	2.582,36	2.685,65	2.793,08	2.904,80	3.021,00	3.141,84	3.267,51	3.398,21	3.534,14	3.675,50	3.822,52	3.975,42	4.134,44

Publicações legais

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	881.500,00	881.500,00	843.692,99	95,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	262.000,00	262.000,00	163.852,34	62,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.400,00	283.400,00	123.699,39	43,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	145.600,00	145.600,00	199.751,27	137,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	296.629,13	269,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.000,00	27.000,00	5.083,16	18,83
Dívida Ativa dos Impostos	37.400,00	37.400,00	53.851,45	143,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.100,00	16.100,00	826,25	5,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.399.000,00	16.399.000,00	12.487.030,26	76,15
Cota-Parte FPM	11.288.000,00	11.288.000,00	9.253.460,94	81,98
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	199.767,06	105,14
Cota-Parte IPVA	515.000,00	515.000,00	558.493,71	108,45
Cota-Parte ICMS	4.325.000,00	4.325.000,00	2.437.007,50	56,35
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	38.301,05	73,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.280.500,00**	**17.280.500,00**	**13.330.723,25**	**77,14**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.074.000,00	2.074.324,88	1.719.830,30	82,91
Provenientes da União	1.990.000,00	1.990.000,00	1.045.548,35	52,54
Provenientes do Estado	84.000,00	84.000,00	672.915,78	801,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	324,88	1.366,17	420,52
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	6.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	1,45	377,25	26.017,24
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.074.000,00**	**2.074.326,33**	**1.726.207,55**	**83,22**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.961.640,00	7.397.010,43	6.535.243,59	88,35	6.517.561,09	88,11	17.682,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.630.080,00	2.884.051,14	2.856.818,70	99,06	2.856.818,70	99,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.331.560,00	4.512.959,29	3.678.424,89	81,51	3.660.742,39	81,12	17.682,50
DESPESAS DE CAPITAL	128.420,00	235.318,48	229.639,35	97,59	218.805,30	92,98	10.834,05
Investimentos	128.420,00	235.318,48	229.639,35	97,59	218.805,30	92,98	10.834,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.090.060,00**	**7.632.328,91**	**6.764.882,94**	**88,63**	**6.736.366,39**	**88,26**	**28.516,55**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.074.000,00	2.361.349,12	1.619.081,41	23,93	1.590.764,86	23,61	28.316,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.660.000,00	1.728.532,34	1.488.417,29	22,00	1.460.100,74	21,67	28.316,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	414.000,00	632.816,78	130.664,12	1,93	130.664,12	1,94	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	550.000,15	8,13	550.000,15	8,16	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.074.000,00**	**2.361.349,12**	**2.169.081,56**	**32,06**	**2.140.765,01**	**31,78**	**28.316,55**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.016.060,00**	**5.270.979,79**	**4.595.801,38**	**67,94**	**4.595.601,38**	**68,22**	**200,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**34,48**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.596.192,89**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	550.000,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**550.000,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.426.960,00	3.951.596,70	3.545.631,04	52,41	3.517.114,49	52,21	28.516,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.513.100,00	3.618.143,16	3.170.165,29	46,86	3.170.165,29	47,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	94.000,00	37.277,53	35.465,47	0,52	35.465,47	0,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	25.311,52	13.621,14	0,20	13.621,14	0,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.090.060,00**	**7.632.328,91**	**6.764.882,94**	**100,00**	**6.736.366,39**	**100,00**	**28.516,55**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 11m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.055.636,92
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.545.613,92

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.368.188,81	55,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.014.631,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.513.899,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.013.168,37	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.300.359,11	33,06
Limite definido por Resolução do Senado Federal	22.866.764,30	123,30

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.192.240,12	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.048.901,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.333.894,58	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	669.334,07	3.319.690,59

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 07m.

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo n. 01/2020
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: a aquisição de módulos de marca passo dos cardioversores da marca “Instramed”, que equipam as ambulâncias do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor total estimado: R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 27 de janeiro de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 035/2020, de 27 de janeiro de 2020.
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal n°. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto n°. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar n°. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. n°. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:
JANEIRO DE 2018
NOMECARGOCLASSEPADRÃO
ADMISSAO% ATUAL% ACESSO
Eliane Rodrigues Alcarria Agente AdministrativoVIGA02/01/1988M(24%)N(26%)
Clarice Lopes BatistaAuxiliar de Serv. GeraisIIIGSG08/01/1990M(24%)N(26%)
Maria Ruiz PimentaAuxiliar AdministrativoIGAM01/01/1994M(24%)N(26%)
Clovis Nivaldo SoaresServente AdministrativoIVGAM01/01/1994M(24%)N(26%)
Juraci Rosa BaraunaServente AdministrativoIVGAM16/07/1990M(24%)N(26%)
Marta F. Gabiati de SouzaAgente AdministrativoVGA01/01/1994I(16%)J(18%)
Silvany Lopes de Melo OliveiraAuxiliar AdministrativoVIIIGAM01/01/1994K(20%)L(22%)
Lauro de Castro PedroOperador de Maq. Rod.XIGSG01/11/1986M(24%)N(26%)
Aparecido Donizete SoaresServente de Serviços GeraisIGSG01/01/1994M(24%)N(26%)
Paulo Marco SilveiraServente de Serviços GeraisIGSG01/03/1987M(24%)N(26%)
João Jose Vieira FilhoTratoristaIIIGSG01/04/1989M(24%)N(26%)
Maria C da Silva FredericoAuxiliar de Serviços GeraisIGSG01/01/1994M(24%)N(26%)
Mileide |Martins de LimaAuxiliar Administrativo IIGAM01/10/1990M(24%)N(26%)
Elizabete Vieira NevesAgente de SaúdeIIIGAM02/05/1990M(24%)N(26%)
Ivanilda Maria MoraesAuxiliar AdministrativoVGAM01/01/1994M(24%)N(26%)
Crislei Spanhol MaregaTécnico AgrícolaVIIGA08/01/2007F(10%)G(12%)
Rosana de Almeida BiserraTécnico Em EnfermagemVIGA12/01/2015B(2%)C(4%)
Silvia Coracin do NascimentoAgente Com. de SaúdeIIGAM26/01/2015B(2%)C(4%)
Edna Silveira LimasAuxiliar de Serviços GeraisIGSG26/01/2015B(2%)C(4%)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2019	até o Semestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
RELATIVO AO 6º BIMESTRE DE 2019
Novembro e Dezembro

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.613/2018, apresentando valor inicial para o exercício de 2019 no montante de R$ 498.800,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) e valor atualizado no montante de R$ 780.643,10 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	106.700,00	-1.284,00	77.901,64	9.518,25	73.981,59
Material de Consumo	9.439,00	0,00	9.413,08	0,00	9.413,08
Material de Consumo	443,10	0,00	442,00	0,00	442,00
Material de Consumo	10.000,00	0,00	9.245,00	0,00	9.245,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	0,00	1.923,00	0,00	1.923,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	0,00	993,36	0,00	993,36
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00	0,00	4.021,69	0,00	4.021,69
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão-de-Obra	156.000,00	11.025,89	155.257,15	8.414,52	105.617,40
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.400,00	8.068,44	111.716,00	26.585,63	99.716,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.000,00	0,00	1.706,80	0,00	1.706,80
Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00	0,00	804,38	0,00	804,38
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.500,00	0,00	9.980,00	0,00	9.980,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.511,00	11.975,59	38.512,58	11.975,59	38.512,58
Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	10.600,00	0,00	5.970,00	970,00	5.970,00
TOTAL	**501.243,10**	**29.785,92**	**428.936,68**	**57.463,99**	**363.376,88**

Manutenção do Conselho Tutelar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Outros Benefícios Prev. do Servidor ou do Militar	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.700,00	20.162,54	103.776,32	24.554,77	103.776,32
Obrigações Patronais	29.200,00	5.316,19	23.181,55	6.963,95	23.181,55
Obrigações Patronais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	450,00	0,00	450,00
Material de Consumo	11.000,00	-115,12	5.573,75	2.618,14	5.356,25
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	2.341,25	2.806,37	2.341,25	2.806,37
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00	683,50	6.815,72	1.775,71	6.815,72
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	3.281,80	630,00	3.281,80
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	468,25	851,14	468,25	851,14
Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	7.000,00	0,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00
Equipamento e Material Permanente	70.000,00	0,00	69.491,00	0,00	69.491,00
TOTAL	**279.400,00**	**28.856,61**	**219.347,65**	**42.472,07**	**219.130,15**
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**780.643,10**	**58.642,53**	**648.284,33**	**99.936,06**	**582.507,03**

No 6º bimestre de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento básico de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

- Projeto “Família Acolhedora” que objetiva a proteção e o direito da convivência familiar de crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem. As famílias cadastradas no projeto recebem orientação e capacitação da equipe do serviço de acolhimento familiar e quando acolhem a criança ou o adolescente contam com um benefício financeiro oferecido pelo Município para o custeio das despesas. O processo de acolhimento é temporário não podendo ser confundido com o processo de adoção, pois a criança e/ou o adolescente acolhido ficará sob os cuidados da família acolhedora pelo prazo estabelecido através de determinação judicial.

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 6º bimestre de 2019, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 27 de Janeiro de 2020.

Darlan Scalco
Prefeito

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 113/2019.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 11/2018-(PMP)
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa), dias, estipulado na cláusula quarta do presente contrato, para 03 de maio de 2020, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 27/01/2020.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.029.105,64	19.055.636,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.331.860,00	1.158.282,03
IPTU	340.000,00	216.868,95
ISS	148.100,00	206.048,34
ITBI	283.400,00	124.146,57
IRRF	110.000,00	296.629,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.360,00	314.589,04
Contribuições	671.200,00	703.600,71
Receita Patrimonial	49.045,64	35.792,10
Aplicações Financeiras (II)	49.045,64	33.451,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	2.340,93
Transferências Correntes	20.977.000,00	17.062.584,47
Cota-Parte do FPM	9.030.400,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	3.460.000,00	1.949.606,23
Cota-Parte do IPVA	412.000,00	446.795,01
Cota-Parte do ITR	152.000,00	159.813,71
Transferências da LC 87/1996	23.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	41.600,00	30.640,88
Transferências do FUNDEB	3.279.800,00	3.021.321,14
Outras Transferências Correntes	4.578.000,00	4.051.638,46
Demais Receitas Correntes	0,00	95.377,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	95.377,61
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.980.060,00	19.022.185,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.705.729,92	2.302.987,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	256.245,04	271.410,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	256.245,04	271.410,00
Transferências de Capital	4.449.484,88	2.031.577,67
Convênios	701.727,38	554.270,49
Outras Transferências de Capital	3.747.757,50	1.477.307,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.705.729,92	2.302.987,67
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.685.789,92	21.325.173,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.898.436,00	18.556.474,00	18.400.549,08	15.996.684,38	1.207.228,47	7.562,03	16.248,84
Pessoal e Encargos Sociais	9.872.705,52	9.769.349,37	9.769.349,37	9.621.674,68	59.994,30	-3.328,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.512,05	11.512,05	11.512,05	10.996,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.014.218,43	8.775.612,58	8.619.687,66	6.364.013,35	1.147.234,17	10.890,77	16.248,84
Transferências Constitucionais e Legais	533.576,64	533.576,64	533.576,64	311.724,66	140.095,02	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.480.641,79	8.242.035,94	8.086.111,02	6.052.288,69	1.007.139,15	10.890,77	16.248,84
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.886.923,95	18.544.961,95	18.389.037,03	15.985.688,03	1.207.228,47	7.562,03	16.248,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.432.432,63	4.098.866,08	3.631.419,21	2.192.731,97	956.719,84	985.128,94	927.481,18
Investimentos	5.268.214,01	3.934.647,46	3.467.200,59	2.039.820,50	956.719,84	985.128,94	927.481,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	164.218,62	164.218,62	164.218,62	152.911,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.268.214,01	3.934.647,46	3.467.200,59	2.039.820,50	956.719,84	985.128,94	927.481,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	9.755,10	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**25.164.893,06**	**22.479.609,41**	**21.856.237,62**	**18.025.508,53**	**2.163.948,31**	**992.690,97**	**943.730,02**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**191.986,56**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.585,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	11.512,05
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**214.060,17**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.237.351,53	2.082.082,66
DEDUÇÕES (XXIX)	-679.611,80	-3.975.261,63
Disponibilidade de Caixa	-679.611,80	-4.269.397,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.274.318,33	1.151.316,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.953.930,13	5.420.713,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	294.135,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.916.963,33	6.057.344,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-2.140.380,96**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.466.783,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.990.039,50
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-2.102.381,88
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**214.060,17**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**191.986,56**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	616.100,42
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	616.100,42
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 19m.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.444.560,00
Previsão Atualizada	27.734.835,56
Receitas Realizadas	21.358.624,59
Déficit Orçamentário	2.215.167,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	616.100,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.444.560,00
Créditos Adicionais	5.906.375,98
Dotação Atualizada	27.350.935,98
Despesas Empenhadas	24.197.163,82
Despesas Liquidadas	23.573.792,03
Despesas Pagas	18.787.142,45
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	24.197.163,82
Despesas Liquidadas	23.573.792,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	19.055.636,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	214.060,17	0,00
Resultado Primário	0,00	191.986,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.953.930,13	3.420,91	2.507.540,80	442.968,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.669.227,49	75.900,00	943.730,02	649.597,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.623.157,62	79.320,91	3.451.270,82	1.092.565,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.895.722,99	<18% / 25%>	27,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.143.095,57	60%	70,91
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.349.499,51	1.461.055,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	521.031,08	420.162,43	447.755,47	28.769,20
Despesas Previdenciárias	529.611,47	519.711,27	280.662,84	55.406,99
Resultado Previdenciário	-8.580,39	-99.548,84	167.092,63	-26.637,79
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	271.588,55	-15.343,51
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	348.122,82	201.820,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.595.801,38	15,00	34,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 30m.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 62/2019.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 02/2019-(PMP)
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta), dias, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, para 31 de março de 2020, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, estipulado na cláusula sétima do presente contrato, para 29 de julho de 2020, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 27/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 87/2018.
Fundamentação: Tomada de Preços nº 05/2018-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, estipulado na cláusula sétima do presente contrato, para 30 de julho de 2020, conforme Parecer Técnico e Jurídico.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 27/01/2020.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI N.º 2.305/2020
CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – SERVIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado o Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV a conceder Recomposição Salarial referente ao período acumulado de janeiro à dezembro de 2019 conforme Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre os benefícios pagos aos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), àqueles aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos SEM direito à PARIDADE aos servidores públicos municipais.
Art. 2º Fica da mesma forma autorizada ao Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV conceder Recomposição Salarial a ser aplicada sobre os proventos dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que tiveram seus benefícios concedidos COM direito a PARIDADE correspondente a 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) para os profissionais da educação básica e de 5,00% (cinco por cento) para os demais servidores, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
Art. 3º Nos termos do artigo 7º, inciso IV e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, fica assegurado remuneração mínima de um salário mínimo nacional mensal, àqueles servidores cuja remuneração já acrescida da recomposição de que trata esta Lei por ventura não alcance o valor fixado pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, para o salário mínimo que é de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).
Art. 4º Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, passando a vigorar a partir da competência de janeiro de 2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.306/2020
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do Contrato de Repasse nº 1056076-30/2018 – Celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de São Jorge do Patrocínio, referente a Pavimentação da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande.
Fonte 819 – Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande 2º Etapa - Contrato Repasse nº 105607630-2018
Órgão 03 – Secretaria Administração Desenvolvimento Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06– Departamento de Obras e Engenharia
Atividade1751100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (1517)4.4.90.51 – Obras e Instalações ....R$ 222.857,14
TOTAL GERAL...R$ 222.857,14
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação provocado por fonte no valor de R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), proveniente de repasse de recursos do Convenio Nº 870725, do Governo Federal através do Ministério do Turismo.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA instituída pela Lei Municipal nº 2.291/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – instituída pela Lei Municipal nº. 2.263/2019; e Plano Plurianual Lei nº.2.116 /2017 alterado pela Lei 2.184/2018.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 de Janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63

LEI Nº 2.303/2020

Concede **Recomposição Salarial** aos cargos Eletivos, Agentes Políticos e Secretários do município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder **Recomposição Salarial** referente ao acumulado do período de janeiro à dezembro de 2019, sobre os subsídios constantes na Lei Municipal nº. 1.986, de 13 de abril de 2016 e na Lei Municipal nº. 1.987, de 13 de abril de 2016, dos Vereadores, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em percentual previsto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, variação anual do período de **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**, calculados sobre os valores que se apresentam nos anexos I e II que seguem a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da competência de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS ELETIVOS

VALORES DOS SUBSÍDIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 5.323,43	R$ 5.561,92

VEREADORES

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 4.108,42	R$ 4.292,48

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO II

VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

PREFEITO

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 14.785,88	R$ 15.448,29

VICE-PREFEITO

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 5.323,42	R$ 5.561,91

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 6.407,58	R$ 6.694,64

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.307/2020
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATRCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial, no valor de R$ 2.223.620,55 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:
Fonte0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Atividade18.541.00621.053 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Meio Ambiente
El. Despesa (1721) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 9.000,00
El. Despesa (1720) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 21.425,67
El. Despesa (1708) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.................R$ 15.000,00
Subtotal da Fonte 0...R$ 45.425,67
Fonte 101 – FUNDEB 60%
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade12.361.00242.074 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais
El. Despesa (1636)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 46.828,79
Subtotal da Fonte 101...R$ 46.828,79
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.361.00252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (1637) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 166,47
Subtotal da Fonte 103...R$ 166,47
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.361.00252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (1638) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 10.000,00
Atividade12.365.00292.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Creche
El. Despesa (1639)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R$ 22.320,58
Subtotal da Fonte 104...R$ 32.320,58
Fonte 107 – Salário Educação
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.361.00252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (1640) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 6.835,15
Subtotal da Fonte 107...R$ 6.835,15
Fonte 111 – Merenda Escolar
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação Nutrição Escolar
Atividade12.361.00232.086 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar
El. Despesa (1641) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 222,61
Subtotal da Fonte 111...R$ 222,61
Fonte 114 – Programa de Alimentação Escolar
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação Nutrição Escolar
Atividade12.365.00232.218 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar
El. Despesa (1642)3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA......R$ 72,83
Subtotal da Fonte 114...R$ 72,83
Fonte 304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1643) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.................R$ 55.421,94
Subtotal da Fonte 304...R$ 55.421,94
Fonte 343 – Construção de Pólo para Unidade de Saúde
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1644) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....................................R$ 5.949,34
Subtotal da Fonte 343...R$ 5.949,34
Fonte 344 – Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.303.00912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
El. Despesa (1718)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 8.261,95
El. Despesa (1719)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA......R$ 3.000,00
Subtotal da Fonte 344...R$ 11.261,95
Fonte345 – Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) Equipamentos
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1645) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..R$ 7,21
Subtotal da Fonte 345...R$ 7,21
Fonte 346 – Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS / Custeio
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (1646)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 21.000,00
El. Despesa (1647)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R$ 19.355,52
Subtotal da Fonte 346...R$ 40.355,52
Fonte347 – Programa de Qualificação de Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS - Equipamentos
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (1648)4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..................R$ 36.132,78
Subtotal da Fonte 347...R$ 36.132,78
Fonte 348 – APSUS – Reforma de Unidades da Saúde da Família
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF (União)
El. Despesa (1649) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES....................................R$ 20.721,22
Subtotal da Fonte 348...R$ 20.721,22
Fonte 349 – HOSPSUS – Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar de Hospitais Públicos
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1650)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 7.218,58
Subtotal da Fonte 349...R$ 7.218,58
Fonte 352 – APSUS – Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária – Programa de Qualificação
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1651)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.................R$ 71.817,29
Subtotal da Fonte 352...R$ 71.817,29
Fonte 355 – Repasse Fundo a Fundo Incremento Teto Financeiro da Atenção de Media e Alta Complexidade Resolução 615/2015
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1652)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 9,50
Subtotal da Fonte 355...R$ 9,50
Fonte 356 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Processo 25000.164961/2016-48
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1653)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.......................R$ 791,55
Subtotal da Fonte 356...R$ 791,55
Fonte 358 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo
El. Despesa (1654)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
El. Despesa (1655)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R$ 182.736,81
Subtotal da Fonte 358...R$ 222.736,81
Fonte 359 – Aquisição de Equipamentos para Media e Alta Complexidade - MAC
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1656)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.................R$ 14.632,54
Subtotal da Fonte 359...R$ 14.632,54
Fonte 360 – Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1657) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 47.653,80
Subtotal da Fonte 360...R$ 47.653,80
Fonte 361 – Incremento Temporários do Limite Financeiro do MAC
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1658)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 1.352,62
Subtotal da Fonte 361...R$ 1.352,62
Fonte494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.303.00912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
El. Despesa (1703)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 20.546,46
El. Despesa (1704)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
El. Despesa (1705)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.................R$ 13.000,00
Atividade10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (1659)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 20.743,59
El. Despesa (1660)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 36.000,00
Atividade10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo
El. Despesa (1662)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 20.000,00
El. Despesa (1663)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 47.074,69
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1661)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 9.289,73
Subtotal da Fonte 494...R$ 176.654,47
Fonte495 – Atenção Básica
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo
El. Despesa (1664)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 9.274,62
Subtotal da Fonte 495...R$ 9.274,62
Fonte501 – Receitas de Alienações de Ativos
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade22.661.00351.001 – Construção, Ampliação, Reforma Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria.
El. Despesa (1706) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 29.032,17
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
El. Despesa (1692) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 93.000,00
Subtotal da Fonte 501...R$ 122.032,17
Fonte504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (1666)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 2.385,27
Subtotal da Fonte 504...R$ 2.385,27
Fonte 507 – COSIP – Contribuição da Iluminação Pública
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade15.452.00132.034 – Manutenção e Encargos da Iluminação Pública
El. Despesa (1667)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 15.000,00
El. Despesa (1668)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R$ 189.139,99
Subtotal da Fonte 507...R$ 204.139,99
Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 - Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (1669)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 3.364,73
Subtotal da Fonte 510...R$ 3.364,73
Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (1671)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 11.240,84
El. Despesa (1670)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 1.500,00
Subtotal da Fonte 511...R$ 12.740,84
Fonte 512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade15.451.00102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios e Sarjetas
El. Despesa (1672)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 1.344,73
Subtotal da Fonte 512...R$ 1.344,73
Fonte 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1665)4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....................R$ 4.426,58
Subtotal da Fonte 518...R$ 4.426,58
Fonte794 – Ministério do Esporte – Reforma Ginásio de Esporte – Contrato de Repasse 810865-2014
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade27.812.00362.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (1673)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R$ 120.908,15
Subtotal da Fonte 794...R$ 120.908,15
Fonte799 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Departamento de Transporte
Atividade08.244.88822.100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
El. Despesa (1681) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 3.300,24
Subtotal da Fonte 799...R$ 3.300,24
Fonte808 – Repasse de Recursos para Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.03 – Fundo Municipal dos Direito do Idoso
Atividade08.241.00392.096 – Manutenção e Atividades da Assistência do Idoso
El. Despesa (1684) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 10.431,28
El. Despesa (1685)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 4.000,00
Subtotal da Fonte 808...R$ 14.431,28
Fonte810 – Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017 - Aquisição de Equipamentos
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Departamento de Transporte
Atividade08.243.00402.088 – Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar
El. Despesa (1678) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 6.230,65
Subtotal da Fonte 810...R$ 6.230,65
Fonte811 – Aquisição Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas - Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVÊNIO 871548/2018
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.606.00192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (1674) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.......................................R$ 2.240,14
Subtotal da Fonte 811...R$ 2.240,14
Fonte814 – Repasse para Custeio das Comemorações Alusivas as Festividades de Final de Ano
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 - Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (1675)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.............R$ 7,44
Subtotal da Fonte 814...R$ 7,44
Fonte815 – Aquisição de Veiculo Adaptado para Pessoas Com Deficiência com Capacidade 10 Lugares Conforme Deliberação Nº 114/2018 - CEAS /PR
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Fundo Municipal dos Direito do Idoso
Atividade08.244.00412.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social
El. Despesa (1686) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.......................................R$ 3.075,90
Subtotal da Fonte 815...R$ 3.075,90
Fonte816 – Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.606.00192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (1677) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE................R$ 164.779,02
Subtotal da Fonte 816...R$ 164.779,02
Fonte818 – Construção de Rede de Galeria de Águas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade17.512.00171.030 – Construção e Ampliação de Galerias de Águas Pluviais
El. Despesa (1679) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 688,62
Subtotal da Fonte 818...R$ 688,62
Fonte819 – Pavimentação Asfáltica Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande 2º Etapa - Contrato Repasse nº 105607630-2018
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade17.511.100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas
El. Despesa (1680) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 44.712,85
Subtotal da Fonte 819...R$ 44.712,85
Fonte821 – Repasse para Custeio das Comemorações Alusivas as Festividades do Aniversário do Município.
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 - Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (1676)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.............R$ 2,97
Subtotal da Fonte 821...R$ 2,97
Fonte822 – INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II - FAMÍLIA PARANAENSE
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Departamento de Transporte
Atividade08.244.00882.100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
El. Despesa (1698) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 35.017,91
El. Despesa (1699)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
El. Despesa (1700) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...................R$ 8.000,00
Subtotal da Fonte 822...R$ 68.017,91
Fonte823 – FEAS - Benefícios Eventuais
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade08.244.00822.120 – Programa de Benefícios Eventuais
El. Despesa (1682) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 12.003,78
El. Despesa (1683)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 6.000,00
Subtotal da Fonte 823...R$ 18.003,78
Fonte 933 – IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade08.244.00822.226 – Manutenção das Atividades do Programa MDS/IGD-SUAS
El. Despesa (1687)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA......R$ 4.406,34
Subtotal da Fonte 933...R$ 4.406,34
Fonte 934 – Piso Básico Fixo (SUAS)
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade08.244.00822.100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
El. Despesa (1688)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ 20.104,37
El. Despesa (1689)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R$ 35.000,00
Subtotal da Fonte 934...R$ 55.104,37
Fonte940 – Bloco Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – PORT. MDS 113/2015
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade08.244.00792.121 – Programa Bolsa Família
El. Despesa (1690) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.................R$ 29.561,73
Subtotal da Fonte 940...R$ 29.561,73
Fonte 1015 – CESSÃO ONEROSA -- PRE-SAL - LEI 13885/2019Saúde – Receitas
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade17.511.100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas
El. Despesa (1691) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 483.851,01
Subtotal da Fonte 1015...R$ 483.851,01
TOTAL..R$ 2.223.620,55
Art. 2° Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R$ 2.223.620,55 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), provocados por disponibilidades em bancos, conforme boletim de caixa anexo, na forma do inciso I, § 1º do art. 43 da lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º O Valor arrecadado com a aplicação financeira dos recursos dos referidos Programas nas respectivas fontes, serão inclusos no orçamento vigente, através de decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fontes, obedecendo às dotações acima descritas.
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2017 a 2020, alterado pela Lei nº. 2.184/2018, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.263/2019, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.291/2019, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2019.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.479.769,99	0,00
Pessoal Ativo	15.395.191,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.982.967,23	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.968,68	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	1.095.642,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.451.076,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	338.012,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.113.064,35	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	
IRRF	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.028.693,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.837.045,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.237.045,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.028.693,32	51,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.868.004,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.024.604,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.181.204,14	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de
Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>	<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>	<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excede	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO E MARILUZ - PARANÁ
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	31.837.045,55	
Receita Corrente líquida ajustada	31.237.045,55	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.028.693,32	51,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.868.004,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.024.604,37	51,30
Limite de Alerta (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.181.204,14	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	440.522,27	5,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.204.454,66	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.004.150,02	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.093.927,29	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.228.593,19	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	114.351,43	4.638.994,54

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE MARILUZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.813.000,00
Previsão Atualizada	49.248.146,68
Receitas Realizadas	39.196.069,98
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.799.112,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.813.000,00
Créditos Adicionais	5.234.259,52
Dotação Atualizada	52.047.259,52
Despesas Empenhadas	39.173.697,81
Despesas Liquidadas	39.113.300,30
Despesas Pagas	38.728.136,52
Superávit Orçamentário	1.233.612,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	39.173.697,81
Despesas Liquidadas	39.113.300,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	31.837.045,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.163.707,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	5.218.479,25
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-2.054.772,16

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-300.000,00	1.424.232,47	-474,74%
Resultado Primário	-1.838.800,00	1.811.991,04	-98,54%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	215.559,40	0,00	207.711,17	7.800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	403.486,99	15.897,85	387.589,14	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	619.046,39	15.897,85	595.300,31	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.277.055,10	<18% / 25%>	27,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.854.277,27	60%	83,24
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.036.637,73	3.143.872,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	4.030.083,95	8.373.276,79	13.244.010,13	2.650.082,85
Despesas Previdenciárias (V)	3.458.649,28	4.835.928,37	6.325.293,46	4.166.849,46
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	571.434,67	3.537.348,42	6.918.716,67	-1.516.766,61

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	19,61	200.380,39
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.921,39	200.400,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.268.475,05	15%	28,58%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 403/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, de outro lado GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 03.360.177/0001-97, neste ato representado por GENRSIO JOSE ROEGELIN, doravante denominado CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 189/2019, na modalidade Pregão sob o nº 123/2019, realizou Contrato nº 403/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente termo de apostilamento tem por objeto a adequação das dotações orçamentárias conforme o orçamento do exercício 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.
Terra Roxa, 27 de janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.304/2020

CONCEDE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e a Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 23 de dezembro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado por força constitucional Piso Salarial Nacional para os Profissionais da Educação Básica deste município que para tanto será aplicado o percentual de reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre os valores percebidos no ano de 2019, conforme **anexos I** (quadro próprio do magistério)**, II** (grade salarial da progressão funcional)**, III** (grade salarial da progressão funcional)**, IV** (grade salarial da progressão funcional) **e V** (grade salarial da progressão funcional), desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação com vigor a partir da competência de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 horas	02
PROFESSOR	20 horas	65
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 horas	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	20
EDUCADOR SOCIAL	20 horas	07 - em extinção
ORIENTADOR PEDAGÓGICO GM-I-B	40 horas	02 - em extinção

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO II
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

CARGO: PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA JORNADA: 20 HORAS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES											
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.443,12	1.471,98	1.500,84	1.529,71	1.558,57	1.587,43	1.616,29	1.645,16	1.674,02	1.702,88	1.731,74	1.760,61
B	1.876,05	1.913,58	1.951,10	1.988,62	2.026,14	2.063,66	2.101,18	2.138,70	2.176,22	2.213,74	2.251,27	2.288,79
C	2.020,37	2.060,78	2.101,19	2.141,59	2.182,00	2.222,41	2.262,81	2.303,22	2.343,63	2.384,04	2.424,44	2.464,85
D	2.164,69	2.207,98	2.251,27	2.294,57	2.337,86	2.381,15	2.424,45	2.467,74	2.511,04	2.554,33	2.597,62	2.640,92

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO III
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

CARGO: PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 30 HORAS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES											
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	2.164,67	2.207,97	2.251,26	2.294,55	2.337,85	2.381,14	2.424,44	2.467,73	2.511,02	2.554,32	2.597,61	2.640,90
B	2.814,09	2.870,37	2.926,65	2.982,93	3.039,21	3.095,50	3.151,78	3.208,06	3.264,34	3.320,62	3.376,91	3.433,19
C	3.030,56	3.091,17	3.151,78	3.212,39	3.273,00	3.333,61	3.394,22	3.454,83	3.515,44	3.576,06	3.636,67	3.697,28
D	3.247,02	3.311,96	3.376,90	3.441,84	3.506,78	3.571,73	3.636,67	3.701,61	3.766,55	3.831,49	3.896,43	3.961,37

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO IV
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS

QUADRO PERMANENTE

	CLASSES											
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	2.886,24	2.943,96	3.001,69	3.059,41	3.117,14	3.174,86	3.232,59	3.290,31	3.348,04	3.405,76	3.463,49	3.521,21
B	3.752,11	3.827,15	3.902,19	3.977,24	4.052,28	4.127,32	4.202,36	4.277,41	4.352,45	4.427,49	4.502,53	4.577,57
C	4.040,73	4.121,54	4.202,36	4.283,17	4.363,99	4.444,80	4.525,62	4.606,43	4.687,25	4.768,06	4.848,88	4.929,69
D	4.329,36	4.415,95	4.502,53	4.589,12	4.675,71	4.762,30	4.848,88	4.935,47	5.022,06	5.108,64	5.195,23	5.281,82

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO V
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (em extinção) JORNADA: 20 HORAS

QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES											
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	1.443,12	1.471,98	1.500,84	1.529,71	1.558,57	1.587,43	1.616,29	1.645,16	1.674,02	1.702,88	1.731,74	1.760,61
B	1.876,05	1.913,58	1.951,10	1.988,62	2.026,14	2.063,66	2.101,18	2.138,70	2.176,22	2.213,74	2.251,27	2.288,79
C	2.020,37	2.060,78	2.101,19	2.141,59	2.182,00	2.222,41	2.262,81	2.303,22	2.343,63	2.384,04	2.424,44	2.464,85
D	2.164,69	2.207,98	2.251,27	2.294,57	2.337,86	2.381,15	2.424,45	2.467,74	2.511,04	2.554,33	2.597,62	2.640,92

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019-2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]		
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	31.837.045,55	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.093.927,29	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.584.534,56	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.228.593,19	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	52.600,20	900.591,86
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	52.600,20	900.591,86
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Notas:

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.302/2020

CONCEDE **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL,** PARA OS CARGOS EFETIVOS E CARGOS COMISSIONADOS, EXCETO PARA OS CARGOS DE SECRETÁRIOS, CARGOS ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal e o Legislativo Municipal, autorizados a concederem **Recomposição e Reajuste Salarial**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019 para os cargos **Efetivos e Cargos Comissionados, exceto Secretários, Cargos Eletivos e Agentes Políticos**, sobre os vencimentos dos servidores do quadro de cargos e salários desta Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, sendo a **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL** correspondente a 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), proveniente de índice inflacionário oficial acumulado entre janeiro e dezembro de 2019 (INPC) e **REAJUSTE** correspondente a 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento), totalizando **5,00% (cinco por cento)** sobre os valores contidos nos **anexos: I** (valores dos símbolos dos cargos de provimento em comissão), **II** (quadro de cargos e vagas - grupo profissional classe I), **II-A** (grade salarial da progressão funcional - grupo profissional classe I), **III** (quadro de cargos e vagas - grupo profissional classe II), **III-A** (grade salarial da progressão funcional – grupo profissional classe II), **IV** (quadro de cargos e salários *grupo de serviços gerais – classe IV)*, **IV-A** (grade salarial da progressão funcional - *grupo de serviços gerais – classe IV)*, **V** (quadro de cargos e salários grupo administrativo fundamental – classe V), **V-A** (grade salarial da progressão funcional grupo administrativo fundamental – classe IV) e **VI** (adequação salarial) da Lei 2.228/2019 de 25 de janeiro de 2019, que fazem parte integrantes desta Lei devidamente atualizados.

Art. 2º Nos termos do artigo 7º, inciso IV e VII, da Constituição Federal, fica assegurado aos servidores ativos, que são parte integrante desta Lei, **remuneração mínima de um salário mínimo mensal,** àqueles servidores cuja remuneração já acrescida da recomposição de que trata esta Lei, não alcance o valor fixado pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, para o salário mínimo que é de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da competência de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DOS SIMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONSELHEIRO TUTELAR

SIMBOLOS	VALORES
CC- 01	R$ 3.692,89
CC- 02	R$ 2.526,85
CC- 03	R$ 1.862,21
*CC- 04	R$ 1.032,70
*CC- 05	R$ 1.027,56
*CC- 06	R$ 1.022,45
*CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 2.072,11

OBS. (os símbolos CC-04, CC-05 e CC-06, serão ajustados no anexo VI desta lei, nos termos do artigo 7º, inciso IV e VII da Constituição Federal).

OBS. REF. CONSELHO TUTELAR: **Art. 36.** A função de Conselheiro Tutelar será remunerada, no equivalente de até 02 (dois) salários mínimos vigentes no país. **§1º.** A remuneração deve ser proporcional à relevância e complexidade da atividade desenvolvida, e sua revisão far-se-á na mesma época dos servidores públicos municipais (Lei Municipal nº. 1.701/2016).

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	- VAGAS	C.HORÁRIA SEMANAL
1	PSICÓLOGO	IX	GP-IX	4	40:00
2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VIII	GP-VIII	3	40:00
3	CIRURGIÃO DENTISTA	VIII	GP-VIII	6	20:00
4	MÉDICO VETERINÁRIO	IX	GP-IX	2	40:00
5	ENGENHEIRO CIVIL	VIII	GP-VIII	1	20:00
6	ARQUITETO	VIII	GP-VIII	1	40:00
7	FONOAUDIÓLOGO	VIII	GP-VIII	2	40:00
8	ADVOGADO	XII	GP-XII	1	20:00
9	ADVOGADO	XIII	GP-XIII	1	20:00
10	ADVOGADO	XIV	GP-XIV	1	40:00
11	ADVOGADO	XV	GP-XV	1	40:00
12	MÉDICO PLANTONISTA	XI	GP-XI	4	40:00
13	ASSISTENTE SOCIAL	VIII	GP-VIII	3	30:00
14	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	IX	GP-IX	1	40:00
15	ENFERMEIRO	VIII	GP-VIII	8	40:00
16	NUTRICIONISTA	VIII	GP-VIII	2	40:00
17	CONTADOR	IX	GP-IX	1	40:00
18	MÉDICO ESF	XVIII	GP-XVIII	3	40:00
19	DENTISTA ESF	XII	GP-XII	3	40:00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO II-A
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I

ORDEM / PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
GP-XVIII	16.607,79	16.939,94	17.272,10	17.604,25	17.936,41	18.268,57	18.600,72	18.932,88	19.265,03	19.597,19	19.929,34	20.261,50
GP-XVII	13.445,99	13.714,90	13.983,82	14.252,74	14.521,66	14.790,58	15.059,50	15.328,42	15.597,34	15.866,26	16.135,18	16.404,10
GP-XVI	11.695,64	11.929,55	12.163,46	12.397,37	12.631,29	12.865,20	13.099,11	13.333,02	13.566,94	13.800,85	14.034,76	14.268,67
GP-XV	9.844,50	10.041,39	10.238,28	10.435,17	10.632,06	10.828,95	11.025,83	11.222,72	11.419,61	11.616,50	11.813,39	12.010,28
GP-XIV	8.697,28	8.871,22	9.045,17	9.219,11	9.393,06	9.567,00	9.740,95	9.914,89	10.088,84	10.262,79	10.436,73	10.610,68
GP-XIII	7.289,15	7.434,94	7.580,72	7.726,50	7.872,28	8.018,07	8.163,85	8.309,63	8.455,42	8.601,20	8.746,98	8.892,77
GP-XII	6.412,11	6.540,35	6.668,59	6.796,84	6.925,08	7.053,32	7.181,56	7.309,80	7.438,05	7.566,29	7.694,53	7.822,77
GP-XI	7.736,84	7.891,58	8.046,31	8.201,05	8.355,79	8.510,53	8.665,26	8.820,00	8.974,74	9.129,47	9.284,21	9.438,95
GP-X	5.891,14	6.008,96	6.126,79	6.244,61	6.362,43	6.480,25	6.598,08	6.715,90	6.833,72	6.951,55	7.069,37	7.187,19
GP-IX	4.362,47	4.449,72	4.536,97	4.624,21	4.711,46	4.798,71	4.885,96	4.973,21	5.060,46	5.147,71	5.234,96	5.322,21
GP-VIII	3.232,51	3.297,16	3.361,81	3.426,46	3.491,11	3.555,76	3.620,41	3.685,06	3.749,71	3.814,36	3.879,01	3.943,66

PADRÃO	M	N	O	P	Q	R
GP-XVIII	20.593,66	20.925,81	21.257,97	21.590,12	21.922,28	22.254,43
GP-XVII	16.673,02	16.941,94	17.210,86	17.479,78	17.748,70	18.017,62
GP-XVI	14.502,59	14.736,50	14.970,41	15.204,33	15.438,24	15.672,15
GP-XV	12.207,17	12.404,06	12.600,95	12.797,84	12.994,73	13.191,62
GP-XIV	10.784,62	10.958,57	11.132,51	11.306,46	11.480,40	11.654,35
GP-XIII	9.038,55	9.184,33	9.330,12	9.475,90	9.621,68	9.767,46
GP-XII	7.951,01	8.079,26	8.207,50	8.335,74	8.463,98	8.592,23
GP-XI	9.593,68	9.748,42	9.903,16	10.057,89	10.212,63	10.367,37
GP-X	7.305,01	7.422,84	7.540,66	7.658,48	7.776,31	7.894,13
GP-IX	5.409,46	5.496,71	5.583,96	5.671,21	5.758,46	5.845,71
GP-VIII	4.008,31	4.072,96	4.137,61	4.202,26	4.266,91	4.331,56

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	- VAGAS	C.HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	IX	GA - IX	3	40:00
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	V I	GA - VI	2	40:00
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	GA - V	2	40:00
4	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	GA - I	10	40:00
5	AGENTE DE SAÚDE	I II	GA - III	4	40:00
6	AGENTE DE SAÚDE	I I	GA - II	3	40:00
7	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	GA - VII	4	40:00
8	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VI	GA - VI	4	40:00
9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	GA - V	7	40:00
10	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X	GA - X	8	40:00
11	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IX	GA - IX	10	40:00
12	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VII	GA - VII	15	40:00
13	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	V	GA - V	2	40:00
14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VI	GA-VI	18	40:00
15	TÉCNICO AGRÍCOLA	IX	GA – IX	2	40:00
16	TÉCNICO AGRÍCOLA	VIII	GA - VIII	2	40:00
17	TÉCNICO AGRÍCOLA	VII	GA - VII	2	40:00
18	EDUCADOR AMBIENTAL	VIII	GA-VIII	1	40:00
19	CONTABILISTA	IX	GA-IX	1	40:00
20	CONTABILISTA	X	GA-X	1	40:00
21	CONTABILISTA	XI	GA-XI	1	40:00
22	TÉCNICO EM RAIO-X (Radiologista)	VII	GA-VII	1	40:00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO III-A
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II

ORDEM / PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
GA-XI	7.736,84	7.891,58	8.046,31	8.201,05	8.355,79	8.510,53	8.665,26	8.820,00	8.974,74	9.129,47	9.284,21	9.438,95
GA-X	5.891,14	6.008,96	6.126,79	6.244,61	6.362,43	6.480,25	6.598,08	6.715,90	6.833,72	6.951,55	7.069,37	7.187,19
GA-IX	4.362,47	4.449,72	4.536,97	4.624,21	4.711,46	4.798,71	4.885,96	4.973,21	5.060,46	5.147,71	5.234,96	5.322,21
GA-VIII	3.232,50	3.297,15	3.361,80	3.426,45	3.491,10	3.555,75	3.620,40	3.685,05	3.749,70	3.814,35	3.879,00	3.943,65
GA-VII	2.269,75	2.315,15	2.360,54	2.405,94	2.451,33	2.496,73	2.542,12	2.587,52	2.632,91	2.678,31	2.723,70	2.769,10
GA-VI	1.657,65	1.690,80	1.723,95	1.757,10	1.790,26	1.823,41	1.856,56	1.889,72	1.922,87	1.956,02	1.989,17	2.022,33
GA-V	1.251,67	1.276,71	1.301,74	1.326,77	1.351,81	1.376,84	1.401,87	1.426,91	1.451,94	1.476,97	1.502,01	1.527,04
GA-IV	1.245,46	1.270,37	1.295,28	1.320,18	1.345,09	1.370,00	1.394,91	1.419,82	1.444,73	1.469,64	1.494,55	1.519,46
GA-III	1.239,24	1.264,03	1.288,81	1.313,60	1.338,38	1.363,17	1.387,95	1.412,74	1.437,52	1.462,30	1.487,09	1.511,87
GA-II	1.233,10	1.257,76	1.282,42	1.307,08	1.331,75	1.356,41	1.381,07	1.405,73	1.430,39	1.455,06	1.479,72	1.504,38
GA-I	1.226,95	1.251,48	1.276,02	1.300,56	1.325,10	1.349,64	1.374,18	1.398,72	1.423,26	1.447,80	1.472,34	1.496,87

PADRÃO	M	N	O	P	Q	R
GA-XI	9.593,68	9.748,42	9.903,16	10.057,89	10.212,63	10.367,37
GA-X	7.305,01	7.422,84	7.540,66	7.658,48	7.776,31	7.894,13
GA-IX	5.409,46	5.496,71	5.583,96	5.671,21	5.758,46	5.845,71
GA-VIII	4.008,30	4.072,95	4.137,60	4.202,25	4.266,90	4.331,55
GA-VII	2.814,49	2.859,89	2.905,28	2.950,68	2.996,07	3.041,47
GA-VI	2.055,48	2.088,63	2.121,79	2.154,94	2.188,09	2.221,24
GA-V	1.552,08	1.577,11	1.602,14	1.627,18	1.652,21	1.677,24
GA-IV	1.544,37	1.569,28	1.594,19	1.619,09	1.644,00	1.668,91
GA-III	1.536,66	1.561,44	1.586,23	1.611,01	1.635,80	1.660,58
GA-II	1.529,04	1.553,70	1.578,37	1.603,03	1.627,69	1.652,35
GA-I	1.521,41	1.545,95	1.570,49	1.595,03	1.619,57	1.644,11

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE IV

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	- VAGAS	C.HORÁRIA SEMANAL
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X	GAM-X	2	40:00
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IX	GAM-IX	2	40:00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V III	GAM-VIII	1	40:00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V I	GAM-VI	2	40:00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	GAM-V	2	40:00
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I I	GAM-II	5	40:00
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	GAM-I	10	40:00
8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	GAM-II	18	40:00
9	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	II	GAM-II	5	40:00
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	GAM-V	18	40:00
11	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTAL	V	GAM-V	3	40:00
12	AUXILIAR DE SAÚDE	III	GAM-III	10	40:00
13	SERVENTE ADMINISTRATIVO	IV	GAM-IV	15	40:00
14	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	VI	GAM-VI	6	40:00
15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VII	GAM-VII	6	40:00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO IV-A
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - *GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE IV*

ORDEM / PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
GAM - X	5.891,14	6.008,96	6.126,79	6.244,61	6.362,43	6.480,25	6.598,08	6.715,90	6.833,72	6.951,55	7.069,37	7.187,19
GAM - IX	4.362,47	4.449,72	4.536,97	4.624,21	4.711,46	4.798,71	4.885,96	4.973,21	5.060,46	5.147,71	5.234,96	5.322,21
GAM -VIII	3.232,50	3.297,15	3.361,80	3.426,45	3.491,10	3.555,75	3.620,40	3.685,05	3.749,70	3.814,35	3.879,00	3.943,65
GAM - VII	2.269,75	2.315,15	2.360,54	2.405,94	2.451,33	2.496,73	2.542,12	2.587,52	2.632,91	2.678,31	2.723,70	2.769,10
GAM - VI	1.657,65	1.690,80	1.723,95	1.757,10	1.790,26	1.823,41	1.856,56	1.889,72	1.922,87	1.956,02	1.989,17	2.022,33
GAM- V	1.251,67	1.276,71	1.301,74	1.326,77	1.351,81	1.376,84	1.401,87	1.426,91	1.451,94	1.476,97	1.502,01	1.527,04
GAM - IV	1.245,46	1.270,37	1.295,28	1.320,18	1.345,09	1.370,00	1.394,91	1.419,82	1.444,73	1.469,64	1.494,55	1.519,46
GAM- III	1.239,24	1.264,03	1.288,81	1.313,60	1.338,38	1.363,17	1.387,95	1.412,74	1.437,52	1.462,30	1.487,09	1.511,87
GAM - II	1.233,10	1.257,76	1.282,42	1.307,08	1.331,75	1.356,41	1.381,07	1.405,73	1.430,39	1.455,06	1.479,72	1.504,38
GAM - I	1.226,95	1.251,48	1.276,02	1.300,56	1.325,10	1.349,64	1.374,18	1.398,72	1.423,26	1.447,80	1.472,34	1.496,87
ACS	1.718,39	1.752,76	1.787,12	1.821,49	1.855,86	1.890,23	1.924,59	1.958,96	1.993,33	2.027,70	2.062,07	2.096,43

PADRÃO	M	N	O	P	Q	R
GAM - X	7.305,01	7.422,84	7.540,66	7.658,48	7.776,31	7.894,13
GAM - IX	5.409,46	5.496,71	5.583,96	5.671,21	5.758,46	5.845,71
GAM -VIII	4.008,30	4.072,95	4.137,60	4.202,25	4.266,90	4.331,55
GAM - VII	2.814,49	2.859,89	2.905,28	2.950,68	2.996,07	3.041,47
GAM - VI	2.055,48	2.088,63	2.121,79	2.154,94	2.188,09	2.221,24
GAM- V	1.552,08	1.577,11	1.602,14	1.627,18	1.652,21	1.677,24
GAM - IV	1.544,37	1.569,28	1.594,19	1.619,09	1.644,00	1.668,91
GAM- III	1.536,66	1.561,44	1.586,23	1.611,01	1.635,80	1.660,58
GAM - II	1.529,04	1.553,70	1.578,37	1.603,03	1.627,69	1.652,35
GAM - I	1.521,41	1.545,95	1.570,49	1.595,03	1.619,57	1.644,11
ACS	2.130,80	2.165,17	2.199,54	2.233,90	2.268,27	2.302,64

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO V
QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL – CLASSE IV

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	- VAGAS	C.HORÁRIA SEMANAL
1	MESTRE DE OBRAS	X I	GSG-XI	2	40:00
2	OPER. MÁQ. RODOV.	X I	GSG-XI	4	40:00
3	OPER. MÁQ. RODOV.	I X	GSG-IX	10	40:00
4	TRATORISTA	III	GSG-III	5	40:00
5	MOTORISTA	V I I	GSG-VII	22	40:00
6	PEDREIRO	V I II	GSG-VIII	2	40:00
7	PEDREIRO	V I	GSG-VI	6	40:00
8	MAGAREFE	XI	GSG-XI	2	40:00
9	MAGAREFE	VIII	GSG-VIII	3	40:00
10	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	III	GSG-III	7	40:00
11	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	II	GSG-II	10	40:00
12	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	I	GSG-I	60	40:00
13	AUX. SERV. GERAIS	V	GSG - V	3	40:00
14	AUX. SERV. GERAIS	III	GSG - III	5	40:00
15	AUX. SERV. GERAIS	I	GSG-I	50	40:00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO V-A
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL – CLASSE IV

ORDEM / PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
GSG -XI	2.063,43	2.104,70	2.145,97	2.187,23	2.228,50	2.269,77	2.311,04	2.352,31	2.393,58	2.434,85	2.476,11	2.517,38
GSG - X	1.774,46	1.809,95	1.845,44	1.880,93	1.916,41	1.951,90	1.987,39	2.022,88	2.058,37	2.093,86	2.129,35	2.164,84
GSG - IX	1.657,65	1.690,80	1.723,95	1.757,10	1.790,26	1.823,41	1.856,56	1.889,72	1.922,87	1.956,02	1.989,17	2.022,33
GSG - VIII	1.513,14	1.543,41	1.573,67	1.603,93	1.634,20	1.664,46	1.694,72	1.724,98	1.755,25	1.785,51	1.815,77	1.846,04
GSG - VII	1.423,76	1.452,23	1.480,71	1.509,18	1.537,66	1.566,13	1.594,61	1.623,08	1.651,56	1.680,03	1.708,51	1.736,98
GSG - VI	1.354,90	1.382,00	1.409,09	1.436,19	1.463,29	1.490,39	1.517,49	1.544,58	1.571,68	1.598,78	1.625,88	1.652,98
*GSG - V	1.251,67	1.276,71	1.301,74	1.326,77	1.351,81	1.376,84	1.401,87	1.426,91	1.451,94	1.476,97	1.502,01	1.527,04
*GSG - IV	1.245,46	1.270,37	1.295,28	1.320,18	1.345,09	1.370,00	1.394,91	1.419,82	1.444,73	1.469,64	1.494,55	1.519,46
*GSG - III	1.239,24	1.264,03	1.288,81	1.313,60	1.338,38	1.363,17	1.387,95	1.412,74	1.437,52	1.462,30	1.487,09	1.511,87
*GSG - II	1.233,10	1.257,76	1.282,42	1.307,08	1.331,75	1.356,41	1.381,07	1.405,73	1.430,39	1.455,06	1.479,72	1.504,38
*GSG - I	1.226,95	1.251,48	1.276,02	1.300,56	1.325,10	1.349,64	1.374,18	1.398,72	1.423,26	1.447,80	1.472,34	1.496,87

PADRÃO	M	N	O	P	Q	R
GSG -XI	2.558,65	2.599,92	2.641,19	2.682,46	2.723,73	2.764,99
GSG - X	2.200,33	2.235,82	2.271,31	2.306,80	2.342,28	2.377,77
GSG - IX	2.055,48	2.088,63	2.121,79	2.154,94	2.188,09	2.221,24
GSG - VIII	1.876,30	1.906,56	1.936,82	1.967,09	1.997,35	2.027,61
GSG - VII	1.765,46	1.793,94	1.822,41	1.850,89	1.879,36	1.907,84
GSG - VI	1.680,07	1.707,17	1.734,27	1.761,37	1.788,47	1.815,56
GSG - V	1.552,08	1.577,11	1.602,14	1.627,18	1.652,21	1.677,24
GSG - IV	1.544,37	1.569,28	1.594,19	1.619,09	1.644,00	1.668,91
GSG - III	1.536,66	1.561,44	1.586,23	1.611,01	1.635,80	1.660,58
SG - II	1.529,04	1.553,70	1.578,37	1.603,03	1.627,69	1.652,35
GSG - I	1.521,41	1.545,95	1.570,49	1.595,03	1.619,57	1.644,11

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ANEXO VI
ADEQUAÇÃO SALARIAL

I. DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

PADRÃO INICIAL	VENCIMENTOS ATUAIS	READEQUAÇÃO	PASSA A VIGORAR
*CC-04	R$ 983,52	R$ 1.032,70	R$ 1.039,00
*CC-05	R$ 978,63	R$ 1.027,56	R$ 1.039,00
*CC-06	R$ 973,76	R$ 1.022,45	R$ 1.039,00

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/2020
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2020 e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.307, de 27 de janeiro de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial, no valor de R$ 2.223.620,55 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:
Fonte0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 09.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Atividade18.541.00621.053 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Meio Ambiente
El. Despesa (1721) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 9.000,00
El. Despesa (1720) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 21.425,67
El. Despesa (1708) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 15.000,00
Subtotal da Fonte 0..........R$ 45.425,67
Fonte 101 – FUNDEB 60%
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade12.361.00242.074 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais
El. Despesa (1636)3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..........R$ 46.828,79
Subtotal da Fonte 101..........R$ 46.828,79
Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.361.00252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (1637) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 166,47
Subtotal da Fonte 103..........R$ 166,47
Fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.361.00252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (1638) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 10.000,00
Atividade12.365.00292.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Creche
El. Despesa (1639)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R$ 22.320,58
Subtotal da Fonte 104..........R$ 32.320,58
Fonte 107 – Salário Educação
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.02 – Departamento de Educação
Atividade12.361.00252.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
El. Despesa (1640) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 6.835,15
Subtotal da Fonte 107..........R$ 6.835,15
Fonte 111 – Merenda Escolar
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação Nutrição Escolar
Atividade12.361.00232.086 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar
El. Despesa (1641) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 222,61
Subtotal da Fonte 111..........R$ 222,61
Fonte 114 – Programa de Alimentação Escolar
Órgão 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.06 – Departamento de Alimentação Nutrição Escolar
Atividade12.365.00232.218 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar
El. Despesa (1642)3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA......R$ 72,83
Subtotal da Fonte 114..........R$ 72,83
Fonte 304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1643) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 55.421,94
Subtotal da Fonte 304..........R$ 55.421,94
Fonte 343 – Construção de Pólo para Unidade de Saúde
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1644) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 5.949,34
Subtotal da Fonte 343..........R$ 5.949,34
Fonte 344 – Programa Estadual de Incentivo Farmacêutico
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.303.00912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
El. Despesa (1718)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 8.261,95
El. Despesa (1719)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA......R$ 3.000,00
Subtotal da Fonte 344..........R$ 11.261,95
Fonte345 – Programa de Financiamento de Ações de Alimentação e Nutrição (VAN) Equipamentos
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1645) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 7,21
Subtotal da Fonte 345..........R$ 7,21
Fonte 346 – Programa de Qualificação Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS / Custeio
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (1646)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 21.000,00
El. Despesa (1647)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R$ 19.355,52
Subtotal da Fonte 346..........R$ 40.355,52
Fonte347 – Programa de Qualificação de Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS - Equipamentos
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (1648)4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 36.132,78
Subtotal da Fonte 347..........R$ 36.132,78
Fonte 348 – APSUS – Reforma de Unidades da Saúde da Família
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.130 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF (União)
El. Despesa (1649) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 20.721,22
Subtotal da Fonte 348..........R$ 20.721,22
Fonte 349 – HOSPSUS – Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar de Hospitais Públicos
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1650)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 7.218,58
Subtotal da Fonte 349..........R$ 7.218,58
Fonte 352 – APSUS – Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária – Programa de Qualificação
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1651)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 71.817,29
Subtotal da Fonte 352..........R$ 71.817,29
Fonte 355 – Repasse Fundo a Fundo Incremento Teto Financeiro da Atenção de Media e Alta Complexidade Resolução 615/2015
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1652)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 9,50
Subtotal da Fonte 355..........R$ 9,50
Fonte 356 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Processo 25000.164961/2016-48
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Departamento de Saúde
Atividade10.301.00882.124 – Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
El. Despesa (1653)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 791,55
Subtotal da Fonte 356..........R$ 791,55
Fonte 358 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo
El. Despesa (1654)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 40.000,00
El. Despesa (1655)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R$ 182.736,81
Subtotal da Fonte 358..........R$ 222.736,81
Fonte 359 – Aquisição de Equipamentos para Media e Alta Complexidade - MAC
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1656)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 14.632,54
Subtotal da Fonte 359..........R$ 14.632,54
Fonte 360 – Reforma e Recuperação do Hospital Municipal - Resolução SESA - 1193/2017
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1657) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 47.653,80
Subtotal da Fonte 360..........R$ 47.653,80
Fonte 361 – Incremento Temporários do Limite Financeiro do MAC
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1658)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 1.352,62
Subtotal da Fonte 361..........R$ 1.352,62
Fonte494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.303.00912.128 – Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
El. Despesa (1703)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 20.546,46
El. Despesa (1704)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
El. Despesa (1705)4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 13.000,00
Atividade10.304.00452.142 – Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
El. Despesa (1659)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 20.743,59
El. Despesa (1660)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 36.000,00
Atividade10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo
El. Despesa (1662)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 20.000,00
El. Despesa (1663)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 47.074,69
Atividade10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar
El. Despesa (1661)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 9.289,73
Subtotal da Fonte 494..........R$ 176.654,47
Fonte495 – Atenção Básica
Órgão 07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB - Fixo
El. Despesa (1664)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 9.274,62
Subtotal da Fonte 495..........R$ 9.274,62
Fonte501 – Receitas de Alienações de Ativos
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.05 – Departamento de Indústria e Comércio
Atividade22.661.00351.001 – Construção, Ampliação, Reforma Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria.
El. Despesa (1706) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 29.032,17
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00201.021 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
El. Despesa (1692) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 93.000,00
Subtotal da Fonte 501..........R$ 122.032,17
Fonte504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (1666)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 2.385,27
Subtotal da Fonte 504..........R$ 2.385,27
Fonte 507 – COSIP – Contribuição da Iluminação Pública
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 07 – Departamento de Serviços Urbanos
Atividade15.452.00132.034 – Manutenção e Encargos da Iluminação Pública
El. Despesa (1667)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 15.000,00
El. Despesa (1668)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R$ 189.139,99
Subtotal da Fonte 507..........R$ 204.139,99
Fonte 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 - Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (1669)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 3.364,73
Subtotal da Fonte 510..........R$ 3.364,73
Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade26.782.00202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El. Despesa (1671)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 11.240,84
El. Despesa (1670)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 1.500,00
Subtotal da Fonte 511..........R$ 12.740,84
Fonte 512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade15.451.00102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios e Sarjetas
El. Despesa (1672)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 1.344,73
Subtotal da Fonte 512..........R$ 1.344,73
Fonte 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
Órgão07 – Secretaria de Saúde
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.302.00441.035 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Melhoramento de Unidades de Saúde
El. Despesa (1665)4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 4.426,58
Subtotal da Fonte 518..........R$ 4.426,58
Fonte794 – Ministério do Esporte – Reforma Ginásio de Esporte – Contrato de Repasse 810865-2014
Órgão05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
Un. Orç. 05.05 – Departamento de Esportes
Atividade27.812.00362.082 – Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
El. Despesa (1673)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R$ 120.908,15
Subtotal da Fonte 794..........R$ 120.908,15
Fonte799 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Departamento de Transporte
Atividade08.244.88822.100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
El. Despesa (1681) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 3.300,24
Subtotal da Fonte 799..........R$ 3.300,24
Fonte808 – Repasse de Recursos para Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso - CEDI/PR
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.03 – Fundo Municipal dos Direito do Idoso
Atividade08.241.00392.096 – Manutenção e Atividades da Assistência do Idoso
El. Despesa (1684) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 10.431,28
El. Despesa (1685)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 4.000,00
Subtotal da Fonte 808..........R$ 14.431,28
Fonte810 – Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares - Deliberação 107/2017 - Aquisição de Equipamentos
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Departamento de Transporte
Atividade08.243.00402.088 – Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar
El. Despesa (1678) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 6.230,65
Subtotal da Fonte 810..........R$ 6.230,65
Fonte811 – Aquisição Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas - Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVÊNIO 871548/2018
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.606.00192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (1674) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 2.240,14
Subtotal da Fonte 811..........R$ 2.240,14
Fonte814 – Repasse para Custeio das Comemorações Alusivas as Festividades de Final de Ano
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 - Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (1675)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..........R$ 7,44
Subtotal da Fonte 814..........R$ 7,44
Fonte815 – Aquisição de Veiculo Adaptado para Pessoas Com Deficiência com Capacidade 10 Lugares Conforme Deliberação Nº 114/2018 - CEAS /PR
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Fundo Municipal dos Direito do Idoso
Atividade08.244.00412.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social
El. Despesa (1686) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..........R$ 3.075,90
Subtotal da Fonte 815..........R$ 3.075,90
Fonte816 – Aquisição de Equipamentos para Processamento Industrial - Contrato de Repasse Numero 1062521-68/2018
Órgão08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade20.606.00192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El. Despesa (1677) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 164.779,02
Subtotal da Fonte 816..........R$ 164.779,02
Fonte818 – Construção de Rede de Galeria de Águas Pluviais Estrada Pedreira - Contrato Repasse nº 856608/2017
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade17.512.00171.030 – Construção e Ampliação de Galerias de Águas Pluviais
El. Despesa (1679) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 688,62
Subtotal da Fonte 818..........R$ 688,62
Fonte819 – Pavimentação Asfáltica Via de Acesso ao Parque Nacional de Ilha Grande 2º Etapa - Contrato Repasse nº 105607630-2018
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade17.511.100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas
El. Despesa (1680) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 44.712,85
Subtotal da Fonte 819..........R$ 44.712,85
Fonte821 – Repasse para Custeio das Comemorações Alusivas as Festividades do Aniversário do Município.
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç.03.01 - Gabinete do Secretário
Atividade04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
El. Despesa (1676)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..........R$ 2,97
Subtotal da Fonte 821..........R$ 2,97
Fonte822 – INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II - FAMÍLIA PARANAENSE
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Departamento de Transporte
Atividade08.244.00882.100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
El. Despesa (1698) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 35.017,91
El. Despesa (1699)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
El. Despesa (1700) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 8.000,00
Subtotal da Fonte 822..........R$ 68.017,91
Fonte823 – FEAS - Benefícios Eventuais
Órgão06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.01 – Gabinete do Secretário
Atividade08.244.00822.120 – Programa de Benefícios Eventuais
El. Despesa (1682) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 12.003,78
El. Despesa (1683)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.......R$ 6.000,00
Subtotal da Fonte 823..........R$ 18.003,78
Fonte 933 – IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade08.244.00822.226 – Manutenção das Atividades do Programa MDS/IGD-SUAS
El. Despesa (1687)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA......R$ 4.406,34
Subtotal da Fonte 933..........R$ 4.406,34
Fonte 934 – Piso Básico Fixo (SUAS)
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade08.244.00822.100 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
El. Despesa (1688)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..........R$ 20.104,37
El. Despesa (1689)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA....R$ 35.000,00
Subtotal da Fonte 934..........R$ 55.104,37
Fonte940 – Bloco Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – PORT. MDS 113/2015
Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social
Un. Orç. 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade08.244.00792.121 – Programa Bolsa Família
El. Despesa (1690) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..........R$ 29.561,73
Subtotal da Fonte 940..........R$ 29.561,73
Fonte 1015 – CESSÃO ONEROSA -- PRE-SAL - LEI 13885/2019Saúde – Receitas
Órgão03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade17.511.100101.007 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas
El. Despesa (1691) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..........R$ 483.851,01
Subtotal da Fonte 1015..........R$ 483.851,01
TOTAL..........R$ 2.223.620,55
Art. 2° Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2019, no valor de R$ 2.223.620,55 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), provocados por disponibilidades em bancos, conforme boletim de caixa anexo, na forma do inciso I, § 1º do art. 43 da lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de janeiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	5.500.000,00	5.500.000,00	4.780.390,43	4.520.623,38
Receita de Contribuições dos Segurados	1.200.000,00	1.200.000,00	1.014.950,20	983.929,87
Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	1.014.950,20	983.929,87
Ativo	1.200.000,00	1.200.000,00	1.012.912,40	983.929,87
Inativo			2.037,80	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.070.000,00	2.070.000,00	1.741.696,71	1.676.114,19
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	1.677.005,31	1.611.422,79
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.677.005,31	1.611.422,79
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	70.000,00	70.000,00	64.691,40	64.691,40
Receita Patrimonial	300.000,00	300.000,00	120.987,11	122.138,17
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	120.987,11	122.138,17
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.930.000,00	1.930.000,00	1.902.756,41	1.738.441,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	114.955,46	172.245,07
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.600.000,00	1.600.000,00	1.616.683,34	1.401.000,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	171.117,61	165.196,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.900.000,00	3.900.000,00	3.163.707,09	3.119.623,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	INSCRITAS EM Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)	120.000,00	120.000,00	105.414,90	95.496,26	105.414,90	95.496,26		
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	105.414,90	92.196,26	105.414,90	92.196,26		
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00		
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil	5.500.000,00	6.510.000,00	5.113.064,35	4.480.827,05	5.113.064,35	4.480.827,05		
Aposentadorias	4.440.000,00	5.450.000,00	4.151.452,90	3.557.299,21	4.151.452,90	3.557.299,21		
Pensões	900.000,00	900.000,00	831.514,33	778.277,56	831.514,33	778.277,56		
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	130.097,12	145.250,28	130.097,12	145.250,28		
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.620.000,00	6.630.000,00	5.218.479,25	4.576.323,31	5.218.479,25	4.576.323,31		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	-1.720.000	-2.730.000	-2.054.772,16	-1.412.616,22	-2.054.772,16	-1.412.616,22		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA <Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.763.441,34	2.107.826,96
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos	1.560.000,00	690.000,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício>	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício>	INSCRITAS EM Em <Exercício>	Em <Exercício>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

NILSON CARDOSO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

VERÔNICA GARCIA
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.274.400,00	2.274.400,00	1.552.136,03	68,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	372.972,94	81,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	645.800,00	645.800,00	204.431,99	31,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	441.000,00	441.000,00	321.604,79	72,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	536.304,40	105,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.000,00	29.000,00	18.122,98	62,49
Dívida Ativa dos Impostos	93.600,00	93.600,00	66.676,25	71,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	32.022,68	33,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.767.600,00	25.767.600,00	20.380.089,87	79,09
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	12.337.947,96	77,11
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	827.592,60	137,93
Cota-Parte IPVA	810.000,00	810.000,00	691.762,51	85,40
Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	6.421.822,42	78,31
Cota-Parte IPI-Exportação	102.600,00	102.600,00	100.964,38	98,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**28.042.000,00**	**28.042.000,00**	**21.932.225,90**	**78,21**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.341.000,00	2.461.158,73	2.141.954,60	87,03
Provenientes da União	2.000.000,00	2.120.000,00	1.916.761,14	90,41
Provenientes do Estado	332.000,00	332.000,00	217.994,72	65,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.000,00	9.158,73	7.198,74	78,60
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	53.118,00	653.118,00	601.196,57	92,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.394.118,00**	**3.114.276,73**	**2.743.151,17**	**88,08**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	8.806.878,00	10.409.117,49	8.527.812,48	81,93	8.527.425,48	81,92	387,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.926.938,00	4.596.448,87	4.283.326,38	93,19	4.283.326,38	93,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	100,00	39,22	39,22	39,22	39,22	0,00
Outras Despesas Correntes	4.879.940,00	5.812.568,62	4.244.446,88	73,02	4.244.059,88	73,02	387,00
DESPESAS DE CAPITAL	267.700,00	487.557,66	274.131,75	56,23	272.576,75	55,91	1.555,00
Investimentos	267.700,00	485.257,66	272.958,83	56,25	271.403,83	55,93	1.555,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	2.300,00	1.172,92	51,00	1.172,92	51,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.074.578,00**	**10.896.675,15**	**8.801.944,23**	**80,78**	**8.800.002,23**	**80,76**	**1.942,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.391.700,00	3.336.515,87	2.509.928,58	28,52	2.508.373,58	28,50	1.555,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.126.000,00	2.616.783,35	2.035.052,01	23,12	2.033.497,01	23,11	1.555,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	265.700,00	719.732,52	474.876,57	5,40	474.876,57	5,40	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	23.540,60	0,27	23.540,60	0,27	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.391.700,00**	**3.336.515,87**	**2.533.469,18**	**28,78**	**2.531.914,18**	**28,77**	**1.555,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.682.878,00**	**7.560.159,28**	**6.268.475,05**	**71,22**	**6.268.088,05**	**71,23**	**387,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**28,58**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.978.641,17**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	128.990,19	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**128.990,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.812.278,00	4.760.824,89	3.535.455,16	40,17	3.535.455,16	40,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.252.300,00	4.600.198,96	4.157.584,07	47,23	4.157.584,07	47,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.002.500,00	678.450,79	514.690,90	5,85	512.748,90	5,83	1.942,00
Vigilância Sanitária	236.500,00	283.795,41	210.678,12	2,39	210.678,12	2,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	184.000,00	193.116,95	154.245,29	1,75	154.245,29	1,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	587.000,00	380.288,15	229.290,69	2,61	229.290,69	2,61	0,00
TOTAL	**9.074.578,00**	**10.896.675,15**	**8.801.944,23**	**100,00**	**8.800.002,23**	**100,00**	**1.942,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 18/jan/2020 as 11h e 23m.

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNUCÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.259.563,34	3.821.295,71	3.362.303,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.259.563,34	3.821.295,71	3.362.303,81
Empréstimos	3.251.397,53	2.868.103,65	2.461.711,95
Internos	3.251.397,53	2.868.103,65	2.461.711,95
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.008.165,81	953.192,06	900.591,86
De Tributos	177.467,98	163.383,14	147.706,38
De Contribuições Previdenciárias	830.697,83	789.808,92	752.885,48
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**2.928.755,69**	**2.284.817,99**	**2.921.781,54**
Disponibilidade de Caixa[1]	2.928.755,69	2.284.817,99	2.921.781,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.144.266,86	2.826.922,88	3.319.706,00
(-) Restos a Pagar Processados	215.511,17	542.104,89	397.924,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	1.330.807,65	1.536.477,72	440.522,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.757.459,55	29.698.595,85	31.837.045,55
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,31%	12,87%	10,56%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,47%	5,17%	1,38%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	35.708.951,46	35.638.315,02	38.204.454,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.138.056,31	32.074.483,52	34.384.009,19

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]			
PASSIVO ATUARIAL	62.418.473,05	62.418.473,05	70.907.629,80
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS		0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	444.930,39	896,07	40.432,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores
Nota:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			<Exercício do primeiro <Primeiro período		<Exercício do segundo período <Segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período <Terceiro período seguinte>		
<Exercício em que o ente excedeu o limite> <Quadrimestre/Semestre> Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	% DCL (f)	Redutor (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)

Tabela 2.2

A DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001					2003			2004		
Exercício Financeiro	3º Quadrimestre					Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2005 Quadrimestre					2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2009 Quadrimestre					2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2013 Quadrimestre					2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
	1º	2º	3º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Nota:

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUINICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.757.459,55	29.698.595,85	31.837.045,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.546.641,10	6.533.691,09	7.004.150,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.891.976,99	5.880.321,98	6.303.735,02

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Nota:

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019- BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.100.741,64	33.078.511,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.583.320,00	2.503.249,24
IPTU	658.800,00	485.056,06
ISS	457.900,00	323.883,52
ITBI	647.700,00	206.892,05
IRRF	510.000,00	536.304,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.308.920,00	951.113,21
Contribuições	2.152.300,00	1.785.355,85
Receita Patrimonial	480.816,77	194.227,76
Aplicações Financeiras (II)	465.816,77	188.990,23
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	5.237,53
Transferências Correntes	33.635.104,87	26.914.883,83
Cota-Parte do FPM	12.800.000,00	9.870.358,64
Cota-Parte do ICMS	6.560.000,00	5.137.458,14
Cota-Parte do IPVA	648.000,00	553.410,64
Cota-Parte do ITR	480.000,00	662.074,19
Transferências da LC 87/1996	44.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	82.080,00	80.771,60
Transferências do FUNDEB	6.050.000,00	4.626.029,17
Outras Transferências Correntes	6.971.024,87	5.984.781,45
Demais Receitas Correntes	2.249.200,00	1.680.794,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.249.200,00	1.680.794,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	41.634.924,87	32.889.520,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.297.405,04	2.588.061,17
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.597.405,04	2.588.061,17
Convênios	1.419.922,32	1.189.379,59
Outras Transferências de Capital	1.177.482,72	1.398.681,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.797.405,04	2.588.061,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**44.432.329,91**	**35.477.582,09**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.189.172,85	31.697.526,60	31.652.563,89	31.432.550,39	110.007,78	61.448,67	61.448,67
Pessoal e Encargos Sociais	23.584.721,92	19.877.272,75	19.876.272,75	19.854.585,22	6.691,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	335.600,00	265.937,41	265.937,41	265.937,41	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.268.850,93	11.554.316,44	11.510.353,73	11.312.027,76	103.316,33	61.448,67	61.448,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.853.572,85	31.431.589,19	31.386.626,48	31.166.612,98	110.007,78	61.448,67	61.448,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.110.510,19	3.971.946,33	3.955.511,27	3.790.367,27	97.703,39	366.687,80	366.687,80
Investimentos	6.222.210,19	3.136.697,72	3.120.262,92	2.955.317,70	97.703,39	366.687,80	366.687,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	888.300,00	835.248,61	835.248,35	835.049,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.222.210,19	3.136.697,72	3.120.262,92	2.955.317,70	97.703,39	366.687,80	366.687,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	268.900,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.344.683,04	34.568.286,91	34.506.889,40	34.121.930,68	207.711,17	428.136,47	428.136,47

Anexo 6 - Primário-Nominal

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	719.803,77

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.838.800,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício> VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	65.323,61
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	453.082,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	332.045,20

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-300.000,00**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.259.563,34	3.360.913,56
DEDUÇÕES (XXIX)	2.928.755,69	2.921.781,54
Disponibilidade de Caixa	2.928.755,69	2.921.781,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.144.266,86	3.319.706,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	215.511,17	397.924,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.330.807,65	439.132,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		891.675,63

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-182.413,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	899.201,61
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-549.058,06
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX +	**1.424.232,47**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.811.991,04

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.799.112,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.799.112,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
(Destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF)

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Publicações legais

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.963.000,00	45.398.146,68	7.840.892,86	17,27	35.666.572,32	78,56	9.731.574,36
RECEITAS CORRENTES	40.657.000,00	42.100.741,64	6.820.752,18	16,20	33.078.511,15	78,57	9.022.230,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.583.320,00	3.583.320,00	372.615,11	10,40	2.503.249,24	69,86	1.080.070,76
Impostos	2.274.400,00	2.274.400,00	246.321,36	10,83	1.552.136,03	68,24	722.263,97
Taxas	560.220,00	560.220,00	41.210,60	7,36	407.033,75	72,66	153.186,25
Contribuição de Melhoria	748.700,00	748.700,00	85.083,15	11,36	544.079,46	72,67	204.620,54
CONTRIBUIÇÕES	2.152.300,00	2.152.300,00	353.233,70	16,41	1.785.355,85	82,95	366.944,15
Contribuições Sociais	1.200.000,00	1.200.000,00	231.771,14	19,31	1.014.950,20	84,58	185.049,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	952.300,00	952.300,00	121.462,56	12,75	770.405,65	80,90	181.894,35
RECEITA PATRIMONIAL	479.800,00	480.816,77	16.462,08	3,42	194.227,76	40,40	286.589,01
Exploração do Patrimônio Imobiliárias	11.500,00	11.500,00	884,83	7,69	5.237,53	45,54	6.262,47
Valores Mobiliários	464.800,00	465.816,77	15.577,25	3,34	188.990,23	40,57	276.826,54
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Demais receitas Patrimoniais	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.047.300,00	2.047.300,00	249.628,94	12,19	1.562.387,12	76,31	484.912,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.836.400,00	1.836.400,00	243.307,23	13,25	1.474.175,17	80,28	362.224,83
Serviços de Atividades de Navegação e Transporte	9.600,00	9.600,00	1.166,77	12,15	6.762,52	70,44	2.837,48
Outros Serviços	201.300,00	201.300,00	5.154,94	2,56	81.449,43	40,46	119.850,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.192.380,00	33.635.104,87	5.802.770,22	17,25	26.914.883,83	80,02	6.720.221,04
Transferências da União e de Suas Entidades	18.088.800,00	19.451.524,87	3.908.007,85	20,09	15.929.093,18	81,89	3.522.431,69
Transferências dos Estados,Distr.Federal e de suas Entidades	8.047.580,00	8.127.580,00	1.102.719,14	13,57	6.359.261,48	78,24	1.768.318,52
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	500,00	8,33	500,00	8,33	5.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.050.000,00	6.050.000,00	791.543,23	13,08	4.626.029,17	76,46	1.423.970,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências provenientes de Dep. Não Identificados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.900,00	197.900,00	26.042,13	13,16	118.407,35	59,83	79.492,65
Indenizações e Restituições e Ressarcimentos	41.500,00	41.500,00	349,17	0,84	3.351,89	8,08	38.148,11
Demais Receitas Correntes	156.400,00	156.400,00	25.692,96	16,43	115.055,46	73,56	41.344,54
RECEITAS DE CAPITAL	2.306.000,00	3.297.405,04	1.020.140,68	30,94	2.588.061,17	78,49	709.343,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.606.000,00	2.597.405,04	1.020.140,68	39,28	2.588.061,17	99,64	9.343,87
Transferências da União e de Suas Entidades	1.246.000,00	1.519.922,32	453.628,11	29,85	1.229.234,59	80,87	290.687,73
Transferências dos Estados,Distr.Federal e de suas Entidades	360.000,00	1.077.482,72	566.512,57	52,58	1.358.826,58	126,11	-281.343,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.850.000,00	3.850.000,00	1.138.540,90	29,57	3.529.497,66	91,68	320.502,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.813.000,00	49.248.146,68	8.979.433,76	#DIV/0!	39.196.069,98	#DIV/0!	10.052.076,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00						
Operações de Crédito Internas	0,00						
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.799.112,84			2.799.112,84		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.891.975,00	46.537.383,04	6.991.065,71	35.648.057,97	10.889.325,07	7.433.896,49	35.587.660,46	10.949.722,58	35.202.496,68	60.397,51
DESPESAS CORRENTES	35.661.858,00	39.157.972,85	6.439.604,28	31.676.111,64	7.481.861,21	6.527.742,86	31.632.148,93	7.345.357,84	31.412.129,41	43.962,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.443.238,00	23.553.521,92	4.543.704,79	19.855.857,79	3.697.664,13	4.543.704,79	19.855.857,79	3.697.664,13	19.834.170,26	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	335.600,00	35.481,13	265.937,41	69.662,59	35.481,13	265.937,41	69.662,59	265.931,39	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.718.620,00	15.268.850,93	1.860.418,36	11.554.316,44	3.714.534,49	1.948.556,94	11.510.353,73	3.578.031,12	11.312.027,76	43.962,71
Transferências a Municípios [1]	0	0			0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes [1]	13.718.620,00	15.268.850,93	1.860.418,36	11.554.316,44	3.714.534,49	1.948.556,94	11.510.353,73	3.578.031,12	11.312.027,76	43.962,71
DESPESAS DE CAPITAL	6.961.217,00	7.110.510,19	551.461,43	3.971.946,33	3.138.563,86	906.153,63	3.955.511,53	3.154.998,66	3.790.367,27	**16.434,80**
INVESTIMENTOS	5.961.217,00	6.222.210,19	406.181,53	3.136.697,72	3.085.512,47	760.873,73	3.120.262,92	3.101.947,27	2.955.317,70	16.434,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	888.300,00	145.279,90	835.248,61	53.051,39	145.279,90	835.248,61	53.051,39	835.049,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	268.900,00	268.900,00	0,00	0,00	268.900,00	0,00	0,00	268.900,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.921.025,00	5.509.876,48	1.137.788,42	3.525.639,84	1.984.236,64	1.137.788,42	3.525.639,84	1.984.236,64	3.525.639,84	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.813.000,00	52.047.259,52	8.128.854,13	39.173.697,81	12.873.561,71	8.571.684,91	39.113.300,30	12.933.959,22	38.728.136,52	60.397,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.813.000,00	52.047.259,52	8.128.854,13	39.173.697,81	12.873.561,71	8.571.684,91	39.113.300,30	12.933.959,22	38.728.136,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.233.612,63		1.544.201,98	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.813.000,00	52.047.259,52	8.128.854,13	39.173.697,81	12.873.561,71	8.571.684,91	40.346.912,93	12.933.959,22	40.272.338,50	0,00
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.
1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.850.000,00	3.850.000,00	1.138.540,90	29,57	3.529.497,66	91,68	320.502,34
RECEITAS CORRENTES	3.850.000,00	3.850.000,00	1.138.540,90	29,57	3.529.497,66	91,68	320.502,34
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Impostos				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Taxas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Contribuição de Melhoria				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.250.000,00	2.250.000,00	421.857,56	18,75	1.912.814,32	85,01	337.185,68
Contribuições Sociais	2.250.000,00	2.250.000,00	421.857,56	18,75	1.912.814,32	85,01	337.185,68
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Imobiliárias				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita de Concessões e Permissões				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Produção Vegetal				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Agropecuárias				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Transformação				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Construção				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Industriais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências Intergovernamentais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Instituições Privadas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências para o Combate à Fome				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	716.683,34	44,79	1.616.683,34	101,04	-16.683,34
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita da Dívida Ativa				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.600.000,00	1.600.000,00	716.683,34	44,79	1.616.683,34	101,04	-16.683,34
RECEITAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências Intergovernamentais				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Instituições Privadas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituicões Públicas				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Transferências para o Combate à Fome				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
Outras Receitas de Capital				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.921.025,00	5.509.876,48	1.137.788,42	3.525.639,84	1.984.236,64	1.137.788,42	3.525.639,84	1.984.236,64	3.525.639,84	
DESPESAS CORRENTES	3.851.025,00	5.439.876,48	1.127.006,52	3.460.948,44	1.978.928,04	1.127.006,52	3.460.948,44	1.978.928,04	3.460.948,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.051.025,00	2.095.651,61	377.769,76	1.657.081,11	438.570,50	377.769,76	1.657.081,11	438.570,50	1.657.081,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	32.553,42	187.183,99	12.816,01	32.553,42	187.183,99	12.816,01	187.183,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00	3.144.224,87	716.683,34	1.616.683,34	1.527.541,53	716.683,34	1.616.683,34	1.527.541,53	1.616.683,34	
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	10.781,90	64.691,40	5.308,60	10.781,90	64.691,40	5.308,60	64.691,40	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	70.000,00	70.000,00	10.781,90	64.691,40	5.308,60	10.781,90	64.691,40	5.308,60	64.691,40	

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

VERONICA GARCIA
CONTROLE INTERNO

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
RECEITAS CORRENTES (I)	3.115.700,90	2.926.899,32	2.665.289,48	2.763.915,97	2.922.450,42	2.607.723,31	4.165.280,05	2.718.639,70	2.418.247,62	3.290.117,44	2.778.349,91	4.781.913,69	37.154.527,81	47.254.261,64
Receita Tributária	143.610,02	127.261,32	120.006,42	141.583,17	164.144,74	213.015,75	588.802,80	256.244,23	191.616,26	184.349,42	166.119,07	206.496,04	2.503.249,24	3.583.320,00
IPTU	11.612,66	10.211,07	6.661,91	8.201,02	9.154,98	22.677,10	271.870,81	37.384,76	27.246,92	28.209,05	27.993,45	23.832,33	485.056,06	658.800,00
ISS	21.185,02	28.675,33	27.224,44	25.402,23	27.873,70	26.026,09	25.187,42	22.421,62	45.073,87	23.646,84	26.653,93	24.513,03	323.883,52	457.900,00
ITBI	26.696,00	10.349,56	12.658,15	13.659,99	7.224,21	7.948,66	5.432,00	75.224,48	9.844,00	21.155,00	5.695,00	11.005,00	206.892,05	647.700,00
IRRF	39.495,54	39.197,88	39.781,63	39.260,48	40.090,45	40.305,70	42.188,41	42.961,68	43.353,84	43.040,17	43.345,11	83.283,51	536.304,40	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	44.620,80	38.827,48	33.680,29	55.059,45	79.801,40	116.058,20	244.124,16	78.251,69	66.097,63	68.298,36	62.431,58	63.862,17	951.113,21	1.308.920,00
Receita de Contribuições	135.456,36	148.769,19	143.903,45	149.578,88	142.519,54	145.005,54	133.863,14	173.530,92	126.048,83	133.446,30	137.958,11	215.275,59	1.785.355,85	2.152.300,00
Receita Patrimonial	18.374,14	16.061,41	14.544,87	15.642,54	18.948,64	15.247,17	21.144,44	13.943,60	20.835,28	23.023,59	6.881,77	9.580,31	194.227,76	480.816,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	132.234,04	131.535,14	123.595,16	143.319,90	127.614,13	116.568,04	135.446,43	120.874,06	128.434,06	153.137,22	127.078,76	122.550,18	1.562.387,12	2.047.300,00
Transferências Correntes	2.676.727,84	2.493.502,46	2.253.567,88	2.304.192,92	2.459.629,46	2.108.041,20	3.278.270,57	2.145.027,20	1.942.409,25	2.787.250,07	2.331.536,39	4.210.745,25	30.990.900,49	38.788.624,87
Cota-Parte do FPM	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	1.315.680,95	960.357,37	854.859,70	787.009,36	1.068.084,33	1.820.907,45	13.406.824,28	17.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	535.526,62	419.413,90	507.989,72	629.726,79	503.284,16	438.861,25	593.007,48	552.563,45	429.596,44	657.909,75	490.273,16	663.669,70	6.421.822,42	8.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	277.512,65	116.998,38	105.118,81	55.303,29	28.025,72	11.566,18	19.338,47	19.395,77	14.003,24	15.301,96	11.816,25	17.381,79	691.762,51	810.000,00
Cota-Parte do ITR	38.706,53	5.686,02	16.499,97	4.255,05	6.106,86	15.873,37	676,30	3.043,00	62.519,30	523.005,87	102.751,36	48.468,97	827.592,60	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.868,91	8.329,68	8.044,66	8.155,77	7.986,03	8.375,06	8.478,30	7.588,14	9.250,13	8.186,25	8.596,75	10.104,70	100.964,38	102.600,00
Transferências do FUNDEB	496.047,62	420.579,72	392.824,88	357.398,37	403.969,03	321.076,75	365.143,72	368.662,18	306.563,17	402.220,50	367.620,11	423.923,12	4.626.029,17	6.050.000,00
Outras Transferências Correntes	134.907,90	219.571,63	247.535,16	297.592,67	288.838,30	350.179,23	975.945,35	233.417,29	265.617,27	393.616,38	282.394,43	1.226.289,52	4.915.905,13	5.671.024,87
Outras Receitas Correntes	9.298,50	9.769,80	9.671,70	9.598,56	9.593,91	9.845,61	7.752,67	9.019,69	8.903,94	8.910,84	8.775,81	17.266,32	118.407,35	197.900,00
DEDUÇÕES (II)	509.911,30	466.327,80	417.568,49	426.462,80	452.506,73	383.836,19	379.991,93	400.170,49	374.953,87	498.471,83	424.924,34	582.356,49	5.317.482,26	6.803.520,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	91.641,66	86.229,88	85.499,24	87.194,75	89.714,60	87.051,43	90.056,49	83.026,76	92.353,90	91.634,98	80.065,74	162.040,71	1.126.510,14	1.500.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	9.115,27	9.427,81	9.427,81	9.427,81	9.427,81	9.427,81	7.375,22	8.554,32	8.554,32	8.554,32	8.554,32	17.108,64	114.955,46	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	409.154,37	370.670,11	322.641,44	329.840,24	353.364,32	287.356,95	282.560,22	308.589,41	274.045,65	398.282,53	336.304,28	403.207,14	4.076.016,66	5.153.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.605.789,60	2.460.571,52	2.247.720,99	2.337.453,17	2.469.943,69	2.223.887,12	3.785.288,12	2.318.469,21	2.043.293,75	2.791.645,61	2.353.425,57	4.199.557,20	31.837.045,55	40.450.741,64

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	131,06	215.428,34	207.711,17	48,23	7.800,00	0,00	403.486,99	387.589,14	387.589,14	15.897,85	0,00	7.800,00
PODER EXECUTIVO	131,06	215.428,34	207.711,17	48,23	7.800,00	0,00	403.486,99	387.589,14	387.589,14	15.897,85	0,00	7.800,00
Governo Municipal	0,00	3.530,29	3.530,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	5.765,31	5.765,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Lazer	0,00	153435,51	145.635,51	0,00	7.800,00	0,00	85,70	85,70	85,70	0,00	0,00	7.800,00
Secretaria de Saude	0,00	13.652,51	13.652,51	0,00	0,00	0,00	16.543,05	645,20	645,20	15.897,85	0,00	0,00
Secretaria de Obras Serviços e Viação	0,00	6.692,19	6.692,19	0,00	0,00	0,00	366.602,10	366.602,10	366.602,10	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	82,83	1.704,44	1.787,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relação do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	125,40	125,40	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	6.428,00	6.428,00	0,00	0,00	0,00	20.130,74	20.130,74	20.130,74	0,00	0,00	0,00
Samae Serviço Autonomo de Água e Esgoto	48,23	24.220,09	24.220,09	48,23	0,00	0,00	41.443,40	41443,,40	40.547,33	896,07	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	131,06	215.428,34	207.711,17	48,23	7.800,00	0,00	403.486,99	387.589,14	387.589,14	15.897,85	0,00	7.800,00

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.891.975,00	46.537.383,04	6.991.065,71	35.648.057,97	91,00	10.889.325,07	7.433.896,49	35.587.660,46	90,99	10.949.722,58	60.397,51
LEGISLATIVA	1.355.000,00	1.355.000,00	181.507,67	1.095.500,74	2,80	259.499,26	192.078,84	1.095.500,74	2,80	259.499,26	0,00
Ação Legislativa	1.355.000,00	1.355.000,00	181.507,67	1.095.500,74	2,80	259.499,26	192.078,84	1.095.500,74	2,80	259.499,26	
JUDICIÁRIA	289.000,00	279.000,00	49.066,80	231.676,80	0,59	47.323,20	49.066,80	231.676,80	0,59	47.323,20	
Ação Judiciária	289.000,00	279.000,00	49.066,80	231.676,80	0,59	47.323,20	49.066,80	231.676,80	0,59	47.323,20	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.744.300,00	4.537.300,00	725.507,02	3.881.664,20	9,91	655.635,80	732.005,34	3.881.053,39	9,92	656.246,61	610,81
Planejamento e Orçamento	199.000,00	188.000,00	41.605,89	153.711,35	0,39	34.288,65	41.605,89	153.711,35	0,39	34.288,65	
Administração Geral	3.613.800,00	3.447.600,00	537.667,43	2.952.835,14	7,54	494.764,86	541.726,45	2.952.224,33	7,55	495.375,67	610,81
Administração Financeira	417.000,00	414.200,00	78.875,89	353.148,96	0,90	61.051,04	78.916,64	353.148,96	0,90	61.051,04	
Controle Interno	173.500,00	174.500,00	14.393,44	151.845,17	0,39	22.654,83	14.393,44	151.845,17	0,39	22.654,83	
Administração de Receitas	341.000,00	313.000,00	52.964,37	270.123,58	0,69	42.876,42	55.362,92	270.123,58	0,69	42.876,42	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.145.300,00	2.775.276,88	721.480,77	2.307.118,14	5,89	468.158,74	730.835,82	2.306.963,14	5,90	468.313,74	155,00
Assistência ao Idoso	34.000,00	84.035,66	20.377,51	43.216,20	0,11	40.819,46	23.725,56	43.216,20	0,11	40.819,46	
Assistência à Criança e ao Adolescente	541.000,00	631.476,92	102.731,57	560.768,73	2,00	70.708,19	103.211,57	560.613,73	1,43	70.863,19	155,00
Assistência Comunitária	1.570.300,00	2.059.764,30	598.371,69	1.703.133,21	4,35	356.631,09	603.898,69	1.703.133,21	4,35	356.631,09	0,00
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000,00	6.510.000,00	1.197.905,31	5.113.064,35	13,05	1.396.935,65	1.197.905,31	5.113.064,35	13,07	1.396.935,65	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.500.000,00	6.510.000,00	1.197.905,31	5.113.064,35	13,05	1.396.935,65	1.197.905,31	5.113.064,35	13,07	1.396.935,65	
SAÚDE	8.769.578,00	10.541.875,15	1.603.544,65	8.483.203,69	21,66	2.058.671,46	1.643.072,50	8.481.261,69	21,68	2.060.613,46	1.942,00
Administração Geral	562.000,00	365.288,15	43.575,15	222.119,71	0,57	143.168,44	44.075,94	222.119,71	0,57	143.168,44	
Atenção Básica	3.722.278,00	4.683.024,89	685.820,19	3.466.415,41	8,85	1.216.609,48	702.728,70	3.466.415,41	8,86	1.216.609,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.102.300,00	4.380.198,96	717.206,45	3.952.286,01	10,09	427.912,95	736.541,72	3.952.286,01	10,10	427.912,95	
Vigilância Sanitária	211.500,00	256.795,41	35.967,39	185.582,31	0,47	71.213,10	40.539,39	185.582,31	0,47	71.213,10	
Vigilância Epidemiológica	184.000,00	193.116,95	31.894,59	154.245,29	0,39	38.871,66	31.894,59	154.245,29	0,39	38.871,66	
Suporte Profilático e Terapêitico	987.500,00	663.450,79	89.080,88	502.554,96	1,28	160.895,83	87.292,16	500.612,96	1,28	162.837,83	1.942,00
TRABALHO	94.000,00	94.000,00	17.325,97	76.974,15	0,20	17.025,85	17.325,97	76.974,15	0,20	17.025,85	0,00
Relações de Trabalho	94.000,00	94.000,00	17.325,97	76.974,15	0,20	17.025,85	17.325,97	76.974,15	0,20	17.025,85	
EDUCAÇÃO	8.659.830,00	9.293.152,00	1.447.272,90	7.156.979,59	18,27	2.136.172,41	1.463.098,65	7.154.934,59	18,29	2.138.217,41	2.045,00
Ensino Fundamental	5.707.250,00	5.652.902,33	774.636,11	4.144.569,18	10,58	1.508.333,15	778.507,21	4.144.569,18	10,60	1.508.333,15	
Educação Infantil	2.330.580,00	2.914.557,73	589.983,48	2.437.651,63	6,22	476.906,10	599.361,98	2.435.606,63	6,23	478.951,10	2.045,00
Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	92.000,00	19.358,64	56.818,71	0,15	35.181,29	19.358,64	56.818,71	0,15	35.181,29	
Educação Especial	251.000,00	287.000,00	23.707,56	212.057,87	0,54	74.942,13	26.058,81	212.057,87	0,54	74.942,13	
Alimentação e nutrição	290.000,00	346.691,94	39.587,11	305.882,20	0,78	40.809,74	39.812,01	305.882,20	0,78	40.809,74	
CULTURA	221.000,00	192.000,00	16.942,45	24.462,18	0,06	167.537,82	16.942,45	24.462,18	0,06	167.537,82	0,00
Difusão Cultural	221.000,00	192.000,00	16.942,45	24.462,18	0,06	167.537,82	16.942,45	24.462,18	0,06	167.537,82	
DIREITOS DA CIDADANIA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
URBANISMO	4.076.217,00	4.924.485,42	240.244,96	2.826.114,95	7,21	2.098.370,47	543.538,56	2.826.114,95	7,23	2.098.370,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.871.517,00	2.779.277,22	2.917,74	1.567.220,73	4,00	1.212.056,49	297.872,74	1.567.220,73	4,01	1.212.056,49	0,00
Serviços Urbanos	2.204.700,00	2.145.208,20	237.327,22	1.258.894,22	3,21	886.313,98	245.665,82	1.258.894,22	3,22	886.313,98	
HABITAÇÃO					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
SANEAMENTO	1.978.150,00	1.875.150,00	373.753,35	1.477.639,90	3,77	397.510,10	465.612,49	1.457.675,20	3,73	417.474,80	19.964,70
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	498.550,00	495.550,00	77.399,36	396.059,22	1,01	99.490,78	72.640,96	391.284,52	1,00	104.265,48	4.699,70
Saneamento Básico Urbano	1.479.600,00	1.379.600,00	296.353,99	1.081.580,68	2,76	298.019,32	392.971,53	1.066.390,68	2,73	313.209,32	15.265,00
GESTÃO AMBIENTAL	201.000,00	201.000,00	10.871,17	94.125,11	0,24	106.874,89	10.891,07	94.125,11	0,24	106.874,89	0,00
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00	9.828,94	87.377,81	0,22	72.622,19	9.848,84	87.377,81	0,22	72.622,19	
Infra-Estrutura Urbana	41.000,00	41.000,00	1.042,23	6.747,30	0,02	34.252,70	1.042,23	6.747,30	0,02	34.252,70	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
AGRICULTURA	1.129.200,00	1.175.613,08	105.818,92	898.133,67	2,29	277.479,41	70.138,92	862.453,67	2,21	313.159,41	35.680,00
Promoção da Produção Agropecuaria	17.000,00	12.000,00	118,80	432,88	0,00	11.567,12	118,80	432,88	0,00	11.567,12	
Extensão Rural	769.200,00	777.603,40	44.284,54	557.374,78	1,42	220.228,62	8.604,54	521.694,78	1,33	255.908,62	35.680,00
Administração Geral	343.000,00	386.009,68	61.415,58	340.326,01	0,87	45.683,67	61.415,58	340.326,01	0,87	45.683,67	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
INDÚSTRIA	149.000,00	124.000,00	0,00	2.475,12	0,01	121.524,88	0,00	2.475,12	0,01	121.524,88	0,00
Promoção Industrial	149.000,00	124.000,00	0,00	2.475,12	0,01	121.524,88	0,00	2.475,12	0,01	121.524,88	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
ENERGIA					0,00	0,00			0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Álcool					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
TRANSPORTE	1.034.500,00	798.130,51	60.089,76	564.292,81	1,44	233.837,70	60.089,76	564.292,81	1,44	233.837,70	0,00
Transporte Áereo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.034.500,00	798.130,51	60.089,76	564.292,81	1,44	233.837,70	60.089,76	564.292,81	1,44	233.837,70	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	777.000,00	371.000,00	59.284,06	314.658,69	0,80	56.341,31	60.844,06	314.658,69	0,80	56.341,31	0,00
Desporto Comunitário	777.000,00	371.000,00	59.284,06	314.658,69	0,80	56.341,31	60.844,06	314.658,69	0,80	56.341,31	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.221.500,00	180.449,95	1.099.973,88	2,81	121.526,12	180.449,95	1.099.973,88	2,81	121.526,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.221.500,00	180.449,95	1.099.973,88	2,81	121.526,12	180.449,95	1.099.973,88	2,81	121.526,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	268.900,00	268.900,00				268.900,00				268.900,00	
RESERVA DO RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.921.025,00	5.509.876,48	1.137.788,42	3.525.639,84	9,00	1.984.236,64	1.137.788,42	3.525.639,84	9,01	1.984.236,64	0,00
LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00	13.171,26	56.653,17	0,14	13.346,83	13.171,26	56.653,17	0,14	13.346,83	0,00
Ação Legislativa	70.000,00	70.000,00	13.171,26	56.653,17	0,14	13.346,83	13.171,26	56.653,17	0,14	13.346,83	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	45.000,00	45.000,00	8.832,03	37.900,23	0,10	7.099,77	8.832,03	37.900,23	0,10	7.099,77	0,00
Ação Judiciária	45.000,00	45.000,00	8.832,03	37.900,23	0,10	7.099,77	8.832,03	37.900,23	0,10	7.099,77	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.939.000,00	3.440.724,87	772.088,86	1.875.899,72	4,79	1.564.825,15	772.088,86	1.875.899,72	4,80	1.564.825,15	0,00
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Administração Geral	1.829.000,00	3.350.724,87	755.222,13	1.799.270,82	4,59	1.551.454,05	755.222,13	1.799.270,82	4,60	1.551.454,05	
Administração Financeira	57.000,00	52.000,00	9.122,44	44.376,38	0,11	7.623,62	9.122,44	44.376,38	0,11	7.623,62	
Controle Interno	25.000,00	10.000,00	1.949,61	7.202,24	0,02	2.797,76	1.949,61	7.202,24	0,02	2.797,76	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	27.000,00	27.000,00	5.794,68	25.050,28	0,06	1.949,72	5.794,68	25.050,28	0,06	1.949,72	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00	69.326,61	12.603,25	53.721,56	0,14	15.605,05	12.603,25	53.721,56	0,14	15.605,05	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	71.000,00	69.326,61	12.603,25	53.721,56	0,14	15.605,05	12.603,25	53.721,56	0,14	15.605,05	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	305.000,00	354.800,00	73.392,93	318.740,54	0,81	36.059,46	73.392,93	318.740,54	0,81	36.059,46	0,00
Administrãoo Geral	25.000,00	15.000,00	1.264,98	7.170,98	0,02	7.829,02	1.264,98	7.170,98	0,02	7.829,02	
Atenção Básica	90.000,00	77.800,00	16.096,79	69.039,75	0,18	8.760,25	16.096,79	69.039,75	0,18	8.760,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	220.000,00	47.361,58	205.298,06	0,52	14.701,94	47.361,58	205.298,06	0,52	14.701,94	
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	2.864,82	12.135,94	0,03	2.864,06	2.864,82	12.135,94	0,03	2.864,06	
Vigilância Sanitária	25.000,00	27.000,00	5.804,76	25.095,81	0,06	1.904,19	5.804,76	25.095,81	0,06	1.904,19	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	16.000,00	16.000,00	3.027,24	13.118,04	0,03	2.881,96	3.027,24	13.118,04	0,03	2.881,96	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	16.000,00	16.000,00	3.027,24	13.118,04	0,03	2.881,96	3.027,24	13.118,04	0,03	2.881,96	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	978.825,00	1.039.325,00	172.272,21	745.381,47	1,90	293.943,53	172.272,21	745.381,47	1,91	293.943,53	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	622.825,00	671.825,00	103.235,53	448.737,21	1,15	223.087,79	103.235,53	448.737,21	1,15	223.087,79	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	340.000,00	349.500,00	64.868,79	283.124,54	0,72	66.375,46	64.868,79	283.124,54	0,72	66.375,46	
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	10.000,00	3.236,93	9.890,79	0,03	109,21	3.236,93	9.890,79	0,03	109,21	
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	930,96	3.628,93	0,01	4.371,07	930,96	3.628,93	0,01	4.371,07	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	119.000,00	102.500,00	22.561,88	97.383,32	0,25	5.116,68	22.561,88	97.383,32	0,25	5.116,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	119.000,00	102.500,00	22.561,88	97.383,32	0,25	5.116,68	22.561,88	97.383,32	0,25	5.116,68	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	28.200,00	31.200,00	3.624,70	20.414,96	0,05	10.785,04	3.624,70	20.414,96	0,05	10.785,04	0,00
Administração Geral	4.200,00	7.200,00	1.506,39	6.291,36	0,02	908,64	1.506,39	6.291,36	0,02	908,64	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	24.000,00	24.000,00	2.118,31	14.123,60	0,04	9.876,40	2.118,31	14.123,60	0,04	9.876,40	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	34.000,00	26.000,00	4.787,99	20.808,70	0,05	5.191,30	4.787,99	20.808,70	0,05	5.191,30	0,00
Administração Geral	34.000,00	26.000,00	4.787,99	20.808,70	0,05	5.191,30	4.787,99	20.808,70	0,05	5.191,30	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	37.000,00	37.000,00	8.090,75	33.742,74	0,09	3.257,26	8.090,75	33.742,74	0,09	3.257,26	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	37.000,00	37.000,00	8.090,75	33.742,74	0,09	3.257,26	8.090,75	33.742,74	0,09	3.257,26	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	270.000,00	43.335,32	251.875,39	0,64	18.124,61	43.335,32	251.875,39	0,64	18.124,61	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Serviço da Dívida Interna	270.000,00	270.000,00	43.335,32	251.875,39	0,64	18.124,61	43.335,32	251.875,39	0,64	18.124,61	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.813.000,00	52.047.259,52	8.128.854,13	39.173.697,81	100,00	12.873.561,71	8.571.684,91	39.113.300,30	100,00	12.933.959,22	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

VERONICA GARCIA
CONTROLE INTERNO

Publicações legais

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

MINICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	500.000,00	0,00	500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.180.510,19	4.036.637,73	4.020.202,93	16.434,80	3.143.872,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.180.510,19	4.036.637,73	4.020.202,93	16.434,80	3.143.872,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	6.680.510,19	4.036.637,73			2.643.872,46

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.400,00	19,61	200.380,39
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	400,00	19,61	380,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	202.321,39	1.921,39	1.921,39	1.921,39	0,00	0,00	200.400,00
Despesas de Capital	202.321,39	1.921,39	1.921,39	1.921,39	0,00	0,00	200.400,00
Investimentos	202.321,39	1.921,39	1.921,39	1.921,39	0,00	0,00	200.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCICIO ANTERIOR> (i)	<EXERCICIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	81,41	-1.901,78	-1.820,37

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

VERÔNICA GARCIA
CONTROLE INTERNO

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
...											
...											
Das Estatais Não-Dependentes											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.
NOTA:

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal detalhada mensalmente

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019- 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.611.010,76	1.656.162,46	1.628.546,82	1.599.643,16	1.723.188,29	1.636.154,43	1.671.964,61	1.679.539,95	1.716.552,77	1.681.940,18	1.687.902,13	3.187.164,43	21.479.769,99	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				217,59	639,01	639,01		1.278,02	639,01	639,01		1.917,03	5.968,68	
Pessoal Ativo	1.163.392,49	1.188.935,73	1.159.681,85	1.138.361,09	1.249.349,63	1.168.717,20	1.185.090,22	1.210.630,74	1.231.987,89	1.206.414,64	1.199.460,17	2.293.170,03	15.395.191,68	
Vencimentos e Vantagens e Outrs despesas Variavéis	965.391,69	996.508,59	966.127,84	939.859,52	1.040.890,93	964.506,11	981.346,08	994.325,34	1.024.830,68	999.662,46	998.636,26	1.900.814,33	12.772.899,83	
Obrigações Patronais	189.485,08	184.512,50	186.935,92	189.542,45	196.198,80	191.469,56	187.371,20	200.907,81	195.997,31	197.309,50	195.247,10	377.217,50	2.492.194,73	
Benefícios Previdenciários	8.515,72	7.914,64	6.618,09	8.959,12	12.259,90	12.741,53	16.372,94	15.397,59	11.159,90	9.442,68	5.576,81	15.138,20	130.097,12	
Pessoal Inativo e Pensionistas	363.583,58	367.236,72	374.620,23	376.767,19	378.623,40	382.156,56	386.596,05	388.998,40	392.065,02	395.129,78	397.331,13	779.859,17	4.982.967,23	
Aposentados, Reservas e Reformas	299.848,28	303.501,42	310.884,93	313.031,89	314.888,10	318.421,26	322.860,75	325.263,10	328.329,72	330.984,91	332.081,36	651.357,18	4.151.452,90	
Pensões	63.735,30	63.735,30	63.735,30	63.735,30	63.735,30	63.735,30	63.735,30	63.735,30	63.735,30	64.144,87	65.249,77	128.501,99	831.514,33	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	84.034,69	99.990,01	94.244,74	84.297,29	94.576,25	84.641,66	100.278,34	78.632,79	91.860,85	79.756,75	91.110,83	112.218,20	1.095.642,40	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	372.099,30	440.773,86	419.207,64	398.495,29	463.028,96	402.683,52	419.348,68	410.896,80	456.343,73	440.007,16	430.992,26	797.199,47	5.451.076,67	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	65.622,50	37.969,32	12.768,98	72.145,66	7.785,43	16.379,69	6.500,81	53.118,81	35.434,70	28.084,32	2.202,10	338.012,32	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	372.099,30	375.151,36	381.238,32	385.726,31	390.883,30	394.898,09	402.968,99	404.395,99	403.224,92	404.572,46	402.907,94	794.997,37	5.113.064,35	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.238.911,46	1.215.388,60	1.209.339,18	1.201.147,87	1.260.159,33	1.233.470,91	1.252.615,93	1.268.643,15	1.260.209,04	1.241.933,02	1.256.909,87	2.389.964,96	16.028.693,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.837.045,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.237.045,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.028.693,32	51,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.868.004,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.024.604,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.181.204,14	48,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:
NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO DE SAÚDE (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)=(g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.015.707,50**	**0,00**	**304.203,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.711.503,62**	**39.777,00**	**0,00**	**3.671.726,62**
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - educação	0,00		0,00			**0,00**	**0,00**			**0,00**
Tranferencias do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Tranferencias do FUNDEB 40%	38,22	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**38,22**	0,00	0,00	**38,22**
Outros Recursos Destinados à Educação	26.552,77		3.783,18			**0,00**	**22.769,59**	94,50		**22.675,09**
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - saúde	128.990,19	0,00	128.603,19	0,00	0,00	**0,00**	**387,00**	387,00	0,00	**0,00**
Outros Recursos Destinados à saúde	473.521,36	0,00	5.063,03	0,00	0,00	**0,00**	**468.458,33**	1.555,00	0,00	**466.903,33**
Recursos Destinados à Assistência Social	272.736,78	0,00	930,00	0,00	0,00	**0,00**	**271.806,78**	2.060,50	0,00	**269.746,28**
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.763.441,34	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.763.441,34**	0,00	0,00	**1.763.441,34**
Recurso de Alienação de Bens/Ativos	19,61	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**19,61**	0,00	0,00	**19,61**
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.350.407,23	0,00	165.824,48	0,00	0,00	**0,00**	**1.184.582,75**	35.680,00	0,00	**1.148.902,75**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.060.988,50**	**7.800,00**	**11.346,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.041.842,35**	**74.574,43**	**0,00**	**967.267,92**
Recursos Ordinarios/Livres	1.060.988,50	7.800,00	11.346,15	0,00	0,00	**0,00**	**1.041.842,35**	74.574,43	0,00	**967.267,92**
TOTAL (III) = (I + II)	**5.076.696,00**	**7.800,00**	**315.550,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.753.345,97**	**114.351,43**	**0,00**	**4.638.994,54**
						0,00				

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Nota:
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA
CONTROLADORA INTERNA

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada – No Bimestre	Despesa Empenhada – Até o Bimestre	Despesa Liquidada – No Bimestre	Despesa Liquidada – Até o Bimestre	Despesa Paga – No Bimestre	Despesa Paga – Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	270.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00
AQUISIÇÃO DE AQUIPAMENTOS (PAR)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	52.450,73	52.450,73	52.450,73	52.450,73	52.450,73	52.450,73	52.450,73	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	290.000,00	346.691,94	39.587,11	305.882,20	39.812,01	305.882,20	50.458,84	301.429,91	4.452,29	40.809,74
MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.058.000,00	1.255.702,57	176.296,25	1.095.112,96	176.296,25	1.095.112,96	192.551,07	1.095.288,05	-175,09	160.589,61
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	489.000,00	496.340,26	1.211,30	198.212,86	1.211,30	198.212,86	1.211,30	198.212,86	0,00	298.127,40
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%	1.480.000,00	1.311.000,00	226.706,47	1.112.059,15	226.706,47	1.112.059,15	226.706,47	1.112.059,15	0,00	198.940,85
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 40%	258.000,00	221.000,00	0,00	116.916,87	0,00	116.916,87	0,00	116.916,87	0,00	104.083,13
MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	345.250,00	458.250,00	124.876,47	335.015,97	128.747,47	335.015,97	129.958,43	333.067,97	1.948,00	123.234,03
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - FUNDEB 60%	600.000,00	613.500,00	70.422,96	472.811,21	70.422,96	472.811,21	70.422,96	472.811,21	0,00	140.688,79
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - FUNDEB 40%	183.000,00	183.000,00	0,00	74.808,64	0,00	74.808,64	0,00	74.808,64	0,00	108.191,36
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	186.000,00	298.690,00	72.603,41	222.126,60	72.603,41	222.126,60	74.599,92	222.126,60	0,00	76.563,40
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 60%	455.000,00	494.500,00	106.003,48	434.065,34	106.003,48	434.065,34	106.003,48	434.065,34	0,00	60.434,66
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%	104.000,00	104.000,00	20,90	46.279,02	20,90	46.279,02	20,90	46.279,02	0,00	57.720,98
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	130.000,00	135.919,50	30.939,10	101.474,93	30.939,10	101.474,93	32.250,88	101.474,93	0,00	34.444,57
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	338.000,00	338.000,00	0,00	138.799,42	0,00	138.799,42	0,00	138.799,42	0,00	199.200,58
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	183.825,00	292.325,00	68.791,30	245.623,42	68.791,40	245.623,42	72.541,12	245.623,42	0,00	46.701,58
MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 60%	573.000,00	543.000,00	103.622,74	449.178,65	103.622,74	449.178,65	103.622,74	449.178,65	0,00	93.821,35

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40%	112.000,00	112.000,00	0,00	79.904,37	0,00	79.904,37	0,00	79.904,37	0,00	32.095,63
MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	136.000,00	183.960,00	40.384,47	138.577,91	40.384,47	138.577,91	44.808,44	138.343,91	234,00	45.382,09
MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 60%	885.000,00	1.005.500,00	229.441,40	978.028,51	229.441,40	978.028,51	229.441,40	978.028,51	0,00	27.471,49
MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40%	243.000,00	159.000,00	0,00	83.514,28	0,00	83.514,28	0,00	83.514,28	0,00	75.485,72
MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	190.380,00	362.003,48	86.566,38	314.487,29	92.205,38	314.487,29	95.643,88	312.063,29	2.424,00	47.516,19
MANUTENÇÃO DA CRECHE - 60%	180.000,00	323.500,00	93.987,63	315.151,62	93.987,63	315.151,62	93.987,63	315.151,62	0,00	8.348,38
MANUTENÇÃO DA CRECHE - 40%	91.000,00	81.000,00	0,00	44.725,96	0,00	44.725,96	0,00	44.725,96	0,00	36.274,04
MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	110.200,00	285.074,00	48.673,42	258.113,08	52.138,42	256.068,08	53.548,93	256.068,08	2.045,00	26.960,92
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE	50.000,00	56.569,52	-274,50	6.643,77	0,00	6.643,77	0,00	6.643,77	0,00	49.925,75
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	56.000,00	56.000,00	6.736,02	26.273,29	6.736,02	26.273,29	6.736,02	26.273,29	0,00	29.726,71
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	203.000,00	239.000,00	17.902,50	189.413,51	20.253,75	189.413,51	33.453,75	189.413,51	0,00	49.586,49
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	233.000,00	236.000,00	47.676,93	233.697,02	47.676,93	233.697,02	56.702,16	233.697,02	0,00	2.302,98
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	122.000,00	139.476,92	19.749,50	106.818,31	20.229,50	106.818,31	25.308,92	106.818,31	0,00	32.658,61
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	186.000,00	186.000,00	35.305,14	153.713,40	35.305,14	153.668,40	38.340,61	153.668,40	45,00	32.286,60
Total Geral	**10.090.655,00**	**10.791.953,92**	**1.699.681,11**	**8.329.880,29**	**1.715.986,86**	**8.327.790,29**	**1.790.770,58**	**8.318.907,09**	**10.973,20**	**2.462.073,63**

NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.274.400,00	2.274.400,00	1.552.136,03	68,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	658.800,00	658.800,00	485.056,06	73,63
1.1.1- IPTU	460.000,00	460.000,00	372.972,94	81,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	198.800,00	198.800,00	112.083,12	56,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	647.700,00	647.700,00	206.892,05	31,94
1.2.1- ITBI	645.800,00	645.800,00	204.431,99	31,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.900,00	1.900,00	2.460,06	129,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	457.900,00	457.900,00	323.883,52	70,73
1.3.1- ISS	441.000,00	441.000,00	321.604,79	72,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.900,00	16.900,00	2.278,73	13,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	510.000,00	510.000,00	536.304,40	105,16
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.067.600,00	27.067.600,00	21.448.966,19	79,24
2.1- Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	13.406.824,28	77,50
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	12.337.947,96	77,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.300.000,00	1.300.000,00	1.068.876,32	82,22
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	6.421.822,42	78,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	102.600,00	102.600,00	100.964,38	98,41
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	827.592,60	137,93
2.6- Cota-Parte IPVA	810.000,00	810.000,00	691.762,51	85,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.342.000,00	29.342.000,00	23.001.102,22	78,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	636,74	10,61
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	956.800,00	956.800,00	582.071,21	60,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	560.000,00	560.000,00	412.998,24	73,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	149.800,00	149.800,00	113.494,00	75,76
5.4- Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	54.906,95	84,47
5.5- Outras Transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	672,02	33,60
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	500,00	50.904,14	10.180,83
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	50.740,95	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	163,19	32,64
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	200.000,00	137.108,23	68,55
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.163.300,00	1.163.300,00	770.720,32	66,25

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.153.520,00	5.153.520,00	4.076.016,66	79,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.467.589,32	77,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.284.364,28	78,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.520,00	20.520,00	20.192,78	98,41
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	165.518,41	137,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	162.000,00	162.000,00	138.351,87	85,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.103.000,00	6.103.000,00	4.630.136,65	75,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.050.000,00	6.050.000,00	4.626.029,17	76,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.000,00	53.000,00	4.107,48	7,75
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	896.480,00	896.480,00	550.012,51	61,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.285.000,00	4.416.000,00	3.854.277,27	87,28	3.854.277,27	87,28	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.638.000,00	1.872.000,00	1.742.358,78	93,07	1.742.358,78	93,07	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.647.000,00	2.544.000,00	2.111.918,49	83,02	2.111.918,49	83,02	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.818.000,00	1.694.340,26	783.161,42	46,22	783.161,42	46,22	0,00
14.1- Com Educação Infantil	446.000,00	352.000,00	208.144,61	59,13	208.144,61	59,13	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.372.000,00	1.342.340,26	575.016,81	42,84	575.016,81	42,84	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.103.000,00	6.110.340,26	4.637.438,69	75,89	4.637.438,69	75,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.340,26
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	7.340,26
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	7.340,26
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.630.098,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	7.340,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	7.340,26

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.444.380,00	2.863.380,00	2.495.678,17	87,16	2.495.678,17	87,16	0,00
22.1 - Creche	2.444.380,00	2.863.380,00	2.495.678,17	87,16	2.495.678,17	87,16	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.084.000,00	2.224.000,00	1.950.503,39	87,70	1.950.503,39	87,70	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	360.380,00	639.380,00	545.174,78	85,27	545.174,78	85,27	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.847.075,00	5.897.968,30	4.341.868,44	73,62	4.341.868,44	73,62	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.019.000,00	3.886.340,26	2.686.935,30	69,14	2.686.935,30	69,14	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.828.075,00	2.011.628,04	1.663.485,04	82,69	1.663.485,04	82,69	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-8.551,90	0,00	-8.551,90	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	140.000,00	196.500,00	192.127,69	97,77	192.127,69	97,77	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	8.431.455,00	8.957.848,30	7.029.674,30	78,48	7.029.674,30	78,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	550.012,51
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.340,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.138,74
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	560.491,51
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	6.277.055,10
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	561.500,00	610.413,60	446.855,56	73,21	446.761,06	73,19	94,50
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	495.700,00	613.350,52	302.852,15	49,38	300.901,65	49,06	1.950,50
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.057.200,00	1.223.764,12	749.707,71	61,26	747.662,71	61,10	2.045,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	9.488.655,00	10.181.612,42	7.779.382,01	76,41	7.777.337,01	76,39	2.045,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.182,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	2.182,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR – FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16.332,06	54.384,03
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.626.029,17	412.998,24
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.646.430,49	450.630,31
47.1 Orçamento do Exercício	4.637.438,69	445.159,88
47.2 Restos a Pagar	8.991,80	5.470,43
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.107,48	508,83
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	38,22	17.260,79
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	38,22	17.260,79

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 18/jan/2020 às 11h e 21m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	3.610.817,85	3.418.948,11	191.869,74	4.250.620,67
2019	4.030.083,95	3.458.649,28	571.434,67	4.822.055,34
2020	4.457.741,71	3.479.166,33	978.575,38	5.800.630,72
2021	4.878.700,92	3.585.971,77	1.292.729,15	7.093.359,87
2022	5.302.599,57	3.675.250,78	1.627.348,79	8.720.708,66
2023	5.734.457,18	3.798.425,92	1.936.031,26	10.656.739,92
2024	6.176.180,78	3.876.505,37	2.299.675,41	12.956.415,33
2025	6.603.987,00	4.100.218,94	2.503.768,06	15.460.183,39
2026	7.045.850,58	4.216.007,58	2.829.843,00	18.290.026,39
2027	7.491.975,70	4.354.185,60	3.137.790,10	21.427.816,49
2028	7.931.333,43	4.618.272,42	3.313.061,01	24.740.877,50
2029	8.373.276,79	4.835.928,37	3.537.348,42	28.278.225,92
2030	8.839.512,13	4.955.955,35	3.883.556,78	32.161.782,70
2031	9.308.913,67	5.067.300,09	4.241.613,58	36.403.396,28
2032	9.764.080,50	5.353.293,38	4.410.787,12	40.814.183,40
2033	10.228.672,48	5.695.239,71	4.533.432,77	45.347.616,17
2034	10.704.899,78	5.903.438,86	4.801.460,92	50.149.077,09
2035	11.198.031,45	5.981.109,81	5.216.921,64	55.365.998,73
2036	11.676.655,97	6.161.523,10	5.515.132,87	60.881.131,60
2037	12.198.315,53	6.099.270,18	6.099.045,35	66.980.176,95
2038	12.724.570,15	6.174.625,75	6.549.944,40	73.530.121,35
2039	13.244.010,13	6.325.293,46	6.918.716,67	80.448.838,02
2040	13.797.179,95	6.233.525,28	7.563.654,67	88.012.492,69
2041	3.622.180,35	6.254.202,29	-2.632.021,94	85.380.470,75
2042	3.539.226,05	6.224.474,83	-2.685.248,78	82.695.221,97
2043	3.454.144,41	6.167.569,56	-2.713.425,15	79.981.796,82
2044	3.379.119,10	5.996.634,96	-2.617.515,86	77.364.280,96
2045	3.277.166,77	6.025.180,98	-2.748.014,21	74.616.266,75
2046	3.179.474,00	5.928.670,01	-2.749.196,01	71.867.070,74
2047	3.104.137,59	5.626.626,40	-2.522.488,81	69.344.581,93
2048	3.000.418,23	5.600.293,96	-2.599.875,73	66.744.706,20
2049	2.943.706,11	5.193.268,21	-2.249.562,10	64.495.144,10
2050	2.885.311,07	4.934.136,30	-2.048.825,23	62.446.318,87
2051	2.821.774,56	4.779.364,70	-1.957.590,14	60.488.728,73
2052	2.750.089,81	4.518.908,97	-1.768.819,16	58.719.909,57
2053	2.699.777,28	4.338.770,21	-1.638.992,93	57.080.916,64
2054	2.650.082,85	4.166.849,46	-1.516.766,61	55.564.150,03
2055	2.606.620,59	3.910.924,43	-1.304.303,84	54.259.846,19
2056	2.579.094,37	3.644.781,44	-1.065.687,07	53.194.159,12
2057	2.537.863,60	3.463.771,11	-925.907,51	52.268.251,61
2058	2.508.004,95	3.248.053,97	-740.049,02	51.528.202,59
2059	2.477.609,95	3.107.612,33	-630.002,38	50.898.200,21
2060	2.452.752,89	2.949.423,09	-496.670,20	50.401.530,01
2061	2.431.434,86	2.747.449,22	-316.014,36	50.085.515,65
2062	2.395.904,22	2.610.997,96	-215.093,74	49.870.421,91
2063	2.349.978,27	2.537.924,26	-187.945,99	49.682.475,92
2064	2.316.125,63	2.519.469,35	-203.343,72	49.479.132,20
2065	2.288.106,28	2.505.518,27	-217.411,99	49.261.720,21
2066	2.228.563,13	2.366.681,48	-138.118,35	49.123.601,86
2067	2.143.440,83	2.405.929,18	-262.488,35	48.861.113,51
2068	2.081.240,90	2.573.817,61	-492.576,71	48.368.536,80

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	2.021.166,68	2.603.490,41	-582.323,73	47.786.213,07
2070	1.965.898,84	2.619.472,35	-653.573,51	47.132.639,56
2071	1.924.755,78	2.597.404,42	-672.648,64	46.459.990,92
2072	1.838.366,20	2.585.759,35	-747.393,15	45.712.597,77
2073	1.761.465,07	2.721.170,11	-959.705,04	44.752.892,73
2074	1.702.441,93	2.834.024,78	-1.131.582,85	43.621.309,88
2075	1.610.453,67	2.851.943,83	-1.241.490,16	42.379.819,72
2076	1.518.686,60	3.018.150,10	-1.499.463,50	40.880.356,22
2077	1.429.204,88	3.144.886,69	-1.715.681,81	39.164.674,41
2078	1.327.797,28	3.300.440,44	-1.972.643,16	37.192.031,25
2079	1.264.659,21	3.412.755,99	-2.148.096,78	35.043.934,47
2080	1.175.723,45	3.379.668,05	-2.203.944,60	32.839.989,87
2081	1.098.398,69	3.404.352,35	-2.305.953,66	30.534.036,21
2082	1.009.703,12	3.402.443,14	-2.392.740,02	28.141.296,19
2083	936.408,89	3.430.700,82	-2.494.291,93	25.647.004,26
2084	856.664,46	3.332.266,33	-2.475.601,87	23.171.402,39
2085	754.261,65	3.225.104,38	-2.470.842,73	20.700.559,66
2086	678.939,68	3.264.539,61	-2.585.599,93	18.114.959,73
2087	582.638,39	3.175.519,48	-2.592.881,09	15.522.078,64
2088	499.001,63	3.101.644,41	-2.602.642,78	12.919.435,86
2089	397.733,68	2.923.317,83	-2.525.584,15	10.393.851,71
2090	320.780,47	2.855.434,31	-2.534.653,84	7.859.197,87
2091	248.442,45	2.740.010,62	-2.491.568,17	5.367.629,70
2092	177.033,95	2.609.782,63	-2.432.748,68	2.934.881,02
2093	111.513,15	0,00	111.513,15	3.046.394,17

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 18/jan/2020 às 11h e 41m.